

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº	DATA
242205-0001	24/05/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

OBJETO: Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

VOLUME II – IX

2



DESPACHO ADMINISTRATIVO

À Sra. Maria Lia Silva e Silva

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, informar Vossa Senhoria que o Departamento de Compras realizou as devidas pesquisas de preços conforme solicitado. Em resposta a solicitação, datada de 25 de maio de 2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Consideramos que tal obrigatoriedade referente à pesquisa de preço está em conformidade com o art.26 do Decreto Municipal nº042/2018, *in verbis*:

Art. 26. A estimativa de preços para balizar o pregoeiro e a comissão de licitação deverá ter em conta entre um ou outro, isolada ou cumulativamente:

I – Preço Constante de bancos de preços públicos;

II – Preço de outras Atas de Registro de Preços;

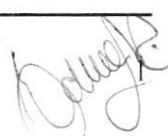
III – Preço de tabelas de referência;

IV – Preço praticado no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública; e

V – Pesquisa junto a no mínimo 03 (três) fornecedores.

Destacamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada em estrita observância ao que aponta a Instrução Normativa Nº. 73/2020, que dispõe acerca do procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

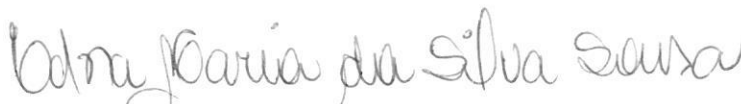
As atividades também foram desenvolvidas em fiel obediência ao art. 15, inc. V da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, que as compras deverão “balizar-se” pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.



Para tanto, encaminhamos em anexo o relatório das pesquisas realizadas, considerando os parametros disponíveis de acordo com a IN 73/2020. Bem como, o mapa de apuração, contendo os preços unitários, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, com a descrição detalhada do objeto, bem como os quantitativos respectivos as secretarias participantes

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, 08 de julho de 2022.



Edna Maria da Silva Sousa
Chefe de Departamento de Compras
Port. nº 043/2021-GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PORTARIA Nº 043/2021- GPSAL

EMENTA:

NOMEIA OS INTEGRANTES DA SEÇÃO DE COMPRAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 002 de 27 de janeiro de 2017 (Com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 030 de 28 de dezembro de 2017 e pela Lei Municipal Nº 063 de 23 de dezembro de 2019) que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes, revoga as leis de estrutura administrativas anteriores e dá outras providências.'*

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR EDNA MARIA DA SILVA SOUSA, portadora do RG n.º 35494795-8 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 916.842.933-91, para exercer a função de Chefe do Departamento de Compras.

Art. 2º. DESIGNAR ANA MARIA LOPES MONTEIRO, portadora do RG n.º 13178812000-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 007.887.803-95 para exercer a função de Coordenadora de Departamento no município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. DESIGNAR ANTONIA DA SILVA SOUSA COSTA, portadora do RG n.º 049937582013-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 854.192.653-20, para exercer a função de Assessora de Acompanhamento de Compras.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original que me foi exibido

Em: 08 / 07 / 2022


Servidor Responsável



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição: 27/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 09/02/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Biju)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 043/2021- GPSAL*

EMENTA:

NOMEIA OS INTEGRANTES DA SEÇÃO DE COMPRAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antonio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 002 de 27 de Janeiro de 2017 (com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 030 de 28 de dezembro de 2017 e pela Lei Municipal Nº 063 de 23 de dezembro de 2019) que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes, revoga as leis de estrutura administrativas anteriores e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR EDNA MARIA DA SILVA SOUSA, portadora do RG nº 3549-1795-8 SSP/MA e inscrita no CPF nº 916.842.933-91, para exercer a função de Chefe do Departamento de Compras.

Art. 2º. DESIGNAR ANA MARIA LOPES MONTEIRO, portadora do RG nº 13178812090-3 SSP/MA e inscrita no CPF nº 007.887.803-95 para exercer a função de Coordenadora de Departamento no município de Santo Antonio dos Lopes-MA.

Art. 3º. DESIGNAR ANTONIA DA SILVA SOUSA COSTA, portadora do RG nº 049637582013-3 SSP/MA e inscrita no CPF nº 854.192.653-20, para exercer a função de Assessora de Acompanhamento de Compras.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 01 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

* Republicada por erro material. Portaria 043/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL nº 20/2021, de 29/01/2021, página 1.

PORTARIA Nº 051/2021- GPSAL*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antonio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO JOSEVAN FERNANDES CUNHA, portador do RG nº 526179961 SSP/MA e CPF nº 877.179.213-91, para ocupar o cargo de Assessor de Departamento do município de Santo Antonio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

* Republicada por erro material. Portaria 051/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL nº 26/2021, de 09/02/2021, página 1.

PORTARIA Nº 052/2021- GPSAL*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antonio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ROSICLEIA SILVA LIMA, portadora(a) do RG nº 000114939/199-6 SSP/MA e CPF nº 018.923.783-02, para ocupar o cargo de Assessor de Departamento do município de Santo Antonio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

* Republicada por erro material. Portaria 052/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL nº 26/2021, de 09/02/2021, página 1.

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



À Sr.^a

Paula Daianne Lima Leal
Sec. Mun. De Orçamento e Finanças
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Estado do Maranhão

ASSUNTO: Solicitação de informações sobre dotação orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa requisitada nos autos do processo administrativo nº **242205-0001**.

Senhora Secretária.

Venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº **242205-0001**, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

O valor total estimado para execução do objeto, com base nos orçamentos do órgão requisitante, será de **RS 4.031.365,00** (Quatro milhões, trinta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Santo Antônio dos Lopes/MA, em 08 de julho de 2022.



MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Port.: nº 004/2021-GPSAL

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Srº. RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA
Contador Geral
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Estado do Maranhão



ASSUNTO: Solicitação de informações sobre dotação orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa requisitada nos autos do processo administrativo nº **242205-0001**.

Prezado Contador,

Venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº **242205-0001**, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

O valor total estimado para execução do objeto, com base nos orçamentos do órgão requisitante, será de **R\$ 4.031.365,00 (Quatro milhões, trinta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais)**.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 08 de julho de 2022.


PAULA DAIANNE LIMA LEAL
Secretária Municipal de Orçamento e Finanças
Portaria nº 003/2021-GPSAL

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 205/2022



Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto cujo gasto será de **R\$ 4.031.365,00 (Quatro Milhões Trinta e Um Mil Trezendo e Sessenta e Cinco Reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Classificação Orçamentária:

Órgão	06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.01 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Função	10 – Saúde
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0037 – Gestão de Política da Administração Geral
Projeto Atividade	2.029 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100200 – Receita de Impostos e Transf. Vinc a Saúde

Órgão	06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	2.033 – Manut. do Piso da Atenção Básica -PAB
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100200 – Receita de Impostos e Transf. Vinc a Saúde 1600000000 - Transferência Sus Bloco de Manutenção

Órgão	06-Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	2.035 – Manut. Func. da Rede Pública de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500100200 – Receita de Impostos e Transf. Vinc a Saúde 1600000000 - Transferência Sus Bloco de Manutenção

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Órgão	06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	2.038 – Manut. E Funcionamento da Farmácia Básica
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100200 – Receita de Impostos e Transf. Vinc a Saúde
	1600000000 - Transferência Sus Bloco de Manutenção

Órgão	06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 – Saúde
Sub-Função	302 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa	0171 – Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	4.040 – Manut. E Funcionamento do MAC
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100200 – Receita de Impostos e Transf. Vinc a Saúde
	1600000000 - Transferência Sus Bloco de Manutenção

referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 08 de Julho de 2022



Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 021/2021- GPSAL



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *“Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências”*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido
Em: 08 / 07 / 2022

Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

EDITAL DE PUBLICAÇÃO



Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 021 de 04 de Janeiro de 2021** que nomeia **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE** de Santo Antônio dos Lopes-MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 021-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

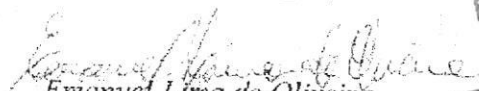
PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 08 / 07 / 2022

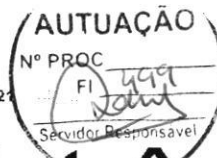

Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal


Servidor Responsável

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 021-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no Atrium do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Maria Lúcia Silva e Silva
Secretaria Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição, 9/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 14/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Biqui)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: com@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 021/2021 - GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antonio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *"Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências"*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador de RG 000101895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antonio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2021 - GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antonio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *"Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências"*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ALAN KÁSSIO LIMA LEAL, portador de RG 0166563220015 SSP/MA e CPF 023.939.103-95, para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS de Santo Antonio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2021 - GPSAL

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antonio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR HERNANE LOPES ALFENCAR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.252.603-89 e RG sob o nº 013236222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores JULIO MARINHO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Município (concurso 262.603-89do), inscrito no CPF sob o nº 489.484.033-20, e no RG sob o nº 1.555.136 SSP/MA e MILENA MELO SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Município (concurada), inscrita no CPF sob o nº 007.684.753-50, e no RG sob o nº 019562572002-6 SSP/MA, para exercerem a função de membros da equipe de apoio, na forma da Lei nº 10.520/2002.

Art. 3º. O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA, tem a função de realizar os processos licitatórios relativos às licitações públicas na modalidade Pregão (presencial e/ou eletrônico) e praticar os demais atos sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores bem como demais legislações e instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão que tratam da matéria.

Art. 4º. Cabe ao Pregoeiro a condução do Pregão e à Equipe de Apoio auxiliá-lo em todas as fases do processo licitatório.

Art. 5º. Ao Pregoeiro caberá, em especial:

- I. Coordenação do processo licitatório;
- II. Condução dos trabalhos da equipe de apoio, da sessão pública do pregão, presencial ou eletrônico, e da etapa de lances;
- III. Recebimento, exame e decisão das impugnações e consultas a licitação, com apoio do setor requisitante do objeto e do responsável pela elaboração do edital;
- IV. Recebimento das propostas, ofertas, lances, negociações de preços, bem como, respectiva análise de aceitabilidade e classificação;
- V. Verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no ato convocatório;
- VI. Verificação e julgamento das condições de habilitação;
- VII. Recebimento, exame e decisão dos recursos encaminhados a autoridade competente quando for mantida a decisão;
- VIII. Deliberação sobre o vencedor do pregão;
- IX. Adjudicação do objeto, quando não houver recurso; e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

À Sr.^a

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. De Planejamento e Administração

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Estado do Maranhão

ASSUNTO: Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira com base no **Fundamento Legal:** Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF.

Senhora,

Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através do Decreto Municipal nº 019, de 30 de março de 2017, com base no fundamento legal acima e em estrita obediência aos ditames legais e normativos, na qualidade de ordenadora de despesas desta municipalidade, DECLARO que a despesa especificada no Processo Administrativo nº 242205-0001, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Visando ao controle da execução orçamentária e financeira a LRF-Lei de Responsabilidade Fiscal que prevê que os atos voltados para a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, serão acompanhados de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, a despesa citada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças de Santo Antônio dos Lopes,
Estado do Maranhão, 11 de julho de 2022.



PAULA DAIANNE LIMA LEAL

Secretária Municipal de Orçamento e Finanças

Portaria nº 003/2021-GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10



PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *“Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências”*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DALIANNE LIMA LEAL, portador de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Orçamento e Finanças** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original que me foi exibido
Em: 11 / 07 / 2022

Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

EDITAL DE PUBLICAÇÃO



Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** que nomeia **PAULA DAIANNE LIMA LEAL**, portador de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Orçamento e Finanças** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA sendo **Ordenadora de Despesas das demais contas públicas**, sendo responsável pela **Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA**, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

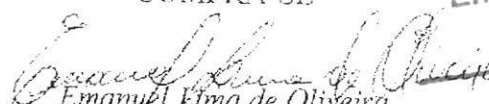
PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 11 / 07 / 2022


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal


Servidor Responsável

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição: 2/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antônio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portadora de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos

subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320461 SEJUSP/MA e CPF 918.998.780-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG

DESPACHO

A Sra. Secretária

Maria Lima da Silva Neres

Santo Antonio dos Lopes-MA

ASSUNTO: Encaminhamento dos autos do processo administrativo nº. **242205-0001**, para fins de elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria.

Senhora Secretária,

Com nossos cumprimentos, informamos que a Secretária Municipal, Sra. Maria Lia Silva e Silva no uso das atribuições conferidas através do Decreto Municipal nº 042, de 05 de fevereiro de 2018, em estrita obediência aos ditames legais e normativos, na qualidade de Órgão Gerenciador desta municipalidade, realizou os trâmites necessários junto aos setores responsáveis, quanto a estimativa de custos dos itens solicitados, bem como a informações de disponibilidade orçamentária.

Nesta oportunidade, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 242205-0001, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, para que sejam tomadas as providências necessárias para elaboração do respectivo TERMO DE REFERÊNCIA, por parte do setor técnico responsável, em atendimento às disposições previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Alertamos ainda sobre a necessidade de observância aos dispositivos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, em especial ao inciso **I**, do **Art. 48**, da referida lei.

Após elaboração do respectivo Termo de Referência, com a devida aprovação da Secretária Municipal responsável, encaminhe-o ao Gabinete do Prefeito para autorização de deflagração do processo licitatório e demais providências.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo
Antônio dos Lopes - MA, em 11 de julho de 2022.



Maria Lia Silva e Silva

Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Port.: nº 004/2021 – GP/SAL

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n.º 242205-0001

Sr. Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA
C/c à Senhora Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

ASSUNTO: Encaminhamento do Termo de Referência, referente ao fornecimento de medicamentos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMUS.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É COMPOSTO POR ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTAS DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), E COTA RESERVADA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME O DISPOSTO NO ART. 48, INC. III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

Não havendo fornecedores competitivos enquadrados como MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, não será aplicado o disposto no art. 48, inciso III da LC 123/06, e, portanto, a cota de 25% (vinte e cinco por cento) será adjudicada ao vencedor da cota principal, conforme disposição do art. 49 inciso II da Lei Complementar 123/2006. Ressalta-se que os únicos itens com divisões de cotas são os itens 18,19 - 28, 29 – 44,45 – 77,78 – 80,81.

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos medicamentos se dará devido à necessidade da garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico, por parte da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo

Antônio dos Lopes - MA, visando atender as necessidades e demandas do Hospital Público Municipal – Unidade Mista Dr. Zerbini.

2.2. No tocante ao quantitativo dos itens solicitados nos autos, informamos que foram baseados nas estimativas de consumo mensal, encaminhadas pela Unidade Mista Dr. Zerbini, e Unidades Básicas de Saúde, tendo sido analisada e elaborada pela área técnica e responsáveis. Explicitamos também, que quando possível, foi utilizado os dados de consumo emitidos pelo controle de estoque. Ressaltamos ainda, que o quantitativo foi adequado para atender um período estimado de 12 meses, utilizando margem de segurança de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), a fim de evitar a falta de medicamentos devido ao aumento contínuo de números de pacientes atendidos no âmbito hospitalar, observado ao longo dos anos.

2.3. Diante do exposto, entendemos que as aquisições destes produtos, consumidos pela Rede Hospitalar Municipal, podem se enquadrar no Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nos incisos I, II e IV do art. 3º, bem como no Decreto Municipal nº. 042/2018, sendo assim, o Sistema de Registro de Preços consiste em uma alternativa de aquisição eficaz, pois, garante o atendimento das necessidades de consumo hospitalar que são variáveis, através do abastecimento contínuo por meio das aquisições programadas conforme a demanda de consumo atualizada e o quantitativo existente em estoque, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, evitando danos ao erário devido à perda de medicamentos por vencimento.

2.4. Ainda em relação ao Sistema de Preços, e, tendo em vista o preconizado no art. 15, §4º, da Lei nº. 8.666/93, bem como o art. 16 do Decreto nº. 7.892/2013, a existência de preços registrados não obriga a administração pública a realizar contratações, portanto, tal medida não acarretará prejuízos ao erário público, caso as aquisições não venham a ser realizadas. Ademais, explicitamos que as aquisições futuras necessárias dos itens que tiverem seus preços registrados, serão realizadas de forma gradativa, através de baixa em ata, de acordo com as necessidades de consumo atualizadas e demandadas pela Unidade Mista Dr. Zerbini, e unidades de saúde que fazem o uso destes medicamentos, e que estiverem sendo gerenciados pelo Município durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

2.5. No tocante ao critério de julgamento adotado para estas futuras aquisições, explicitamos que será por menor preço por item, considerando as características do objeto a se adquirir, estando em conformidade com o preconizados na Lei Federal nº. 8.666/93, de modo a majorar competitividade do certame e a economia de escala.

2.6. Cumpre esclarecer ainda que tal aquisição ocupa papel de destaque dentro do sistema de compras da Secretaria Municipal de Saúde, vez que o objeto se trata de medicamentos imprescindíveis para a promoção de ações voltados ao cumprimento do

dever Estatal de garantir aos munícipes o direito à saúde e princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS). A maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos, podendo ser determinante para obtenção de resultado favorável para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria de Saúde, e, imperativo a formação de estoque de segurança, bem como viabilizar o registro de preços como forma de garantir a manutenção das unidades referidas nessa justificativa. De tal modo que, o objeto que se pretende licitar é imprescindível para a qualidade e excelência dos serviços ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde, sem o qual, minimamente as Unidades Básicas de Saúde e Unidades Mista Dr. Zerbini não conseguem operacionalizar atendimentos aos usuários.

2.7. Considerando ainda que o planejamento de produtos para saúde deve ser contínuo, os processos e procedimentos constantemente monitorados, de forma a gerar respostas robustas, coesas e resolutas, onde a cada momento que eventualmente surjam necessidades possa-se promover atualização, identificação e correção das imperfeições;

2.8. Vale frisar que os atendimentos prestados à população de Santo Antônio dos Lopes possuem impreterivelmente caráter de atendimento continuado, em se tratando de direito fundamental das pessoas, a saúde deve merecer proteção integral por parte do Município, mediante assistência que garanta a efetividade daquele direito em todos os planos, de manutenção e de recuperação (cura), portanto os serviços e atividades que são desenvolvidos nestas Unidades de Saúde envolvem um processo delicado que tem como objetivo final amenizar as consequências de patologias e em determinados casos, salvar vidas;

2.9. Como a aquisição de medicamentos é de custo elevado e oneroso ao erário, esta administração procura realizar contratações programadas e parceladas otimizando as necessidades frente os recursos financeiros disponíveis e existentes à época.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

4. VALOR ESTIMADO e ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado com base na média aritmética simples obtidas por meio de pesquisas efetuadas pela ferramenta Banco de Preços e contratos vigentes de outros órgãos, publicados em meios oficiais, entre outros meios, conforme IN 73/2020. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 4.031.365,00 (quatro milhões, trinta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

4.1.1 As especificações, unidades, quantitativos e valores estimados para o fornecimento do objeto pretendido são as seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MÉDIA ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO
FARMÁCIA HOSPITALAR						
1	Ácido Acético Concentração*: A 5% , Forma Farmacêutica: Solução Aquosa. LITRO	434278	LITRO	100	R\$ 71,30	R\$ 7.130,00
2	Ácido Ascórbico Dosagem: 100 MG/ML, Tipo Uso: Injetável. Ampola 5 ml	271687	AMPOLA	10.000	R\$ 1,90	R\$ 19.000,00
3	ÁCIDO PERACÉTICO, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, DOSAGEM MÍNIMO DE 0,2%. GALÃO 5 L	**	GALÃO	100	R\$ 357,45	R\$ 35.745,00
4	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:250 MG. AMPOLA 5 ML	278338	AMPOLA	1.300	R\$ 8,37	R\$ 10.881,00
5	Ácidos Graxos Essenciais - Componentes: Linolêico, Lecitina De Soja 0, Tipo: Loção Oleosa 0, Apresentação: Associados Com Vitaminas "A" E "E" 0, Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico 0. Frasco 100 ml	281657	FRASCO	1.000	R\$ 4,79	R\$ 4.790,00
6	Água Destilada - Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica 0. AMPOLA 10 ML	276839	AMPOLA	1.000	R\$ 0,97	R\$ 970,00
7	Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica , Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado. FRASCO 500 ML	**	FRASCO	10.000	R\$ 4,66	R\$ 46.600,00
8	ÁGUA PARA AUTOCLAVE, NÃO ESTÉRIL, ÁGUA DEIONIZADA. GALÃO 5 LITROS	**	GALÃO	300	R\$ 29,65	R\$ 8.895,00
9	Álcool Etílico - Teor Alcoólico: 70%_(70°GI), Tipo: Hidratado, Apresentação: Gel. FRASCO 500 ML	269943	FRASCO	1.000	R\$ 6,98	R\$ 6.980,00

10	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido. FRASCO DE 1.000 ML	269941	FRASCO	5.000	R\$ 9,30	R\$ 46.500,00
11	Aminofilina Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Dosagem: 24 MG/M. AMPOLA 10 ML	292402	AMPOLA	500	R\$ 2,16	R\$ 1.080,00
12	Amiodarona Indicação: Injetável, Dosagem: 50mg/ML. AMPOLA 3 ML	271710	AMPOLA	500	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
13	Amoxicilina Apresentação: Pó Para Suspensão Oral, Concentração: 50mg/ML. FRASCO 60 ML	271111	FRASCO	2.000	R\$ 4,75	R\$ 9.500,00
14	Ampicilina Concentração: 500, Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Injetável	2442727	FRASCO-AMPOLA	1.000	R\$ 5,36	R\$ 5.360,00
15	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	268207	FRASCO-AMPOLA	1.000	R\$ 7,80	R\$ 7.800,00
16	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	268214	AMPOLA	500	R\$ 1,35	R\$ 675,00
17	Benzilpenicilina - Apresentação: Benzatina, Dosagem: 1.200.000ui, Uso: Injetável	**	FRASCO-AMPOLA	5.000	R\$ 11,13	R\$ 55.650,00
18	Benzilpenicilina Apresentação: Potássica, Dosagem: 5.000.000ui, Uso: Injetável	270616	FRASCO-AMPOLA	500	R\$ 15,87	R\$ 7.935,00
19	Benzilpenicilina Uso: Injetável, Apresentação: Benzatina, Dosagem: 600.000ui	270613	FRASCO-AMPOLA	1.000	R\$ 11,59	R\$ 11.590,00
20	Ipratrópio Brometo Uso: Solução Para Inalação, Dosagem: 0,25 MG/M. FRASCO 20 ML	268331	FRASCO	200	R\$ 1,72	R\$ 344,00
21	Bromoprida Apresentação: Injetável, Dosagem: 5 MG/M. AMPOLA 2 ML	269958	AMPOLA	10.000	R\$ 3,08	R\$ 30.800,00

22	Bupivacaína Cloridrato Tipo: Solução Injetável, Apresentação: Associada À Glicose, Dosagem: 0,5% + 8%. AMPOLA 4 ML	270095	AMPOLA	1.000	R\$ 9,04	R\$ 9.040,00
23	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE	445915	FRASCO-AMPOLA	5.000	R\$ 8,28	R\$ 41.400,00
24	Ceftriaxona Sódica Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Injetável, Concentração: 1 G. Ampla participação de 75%, para todos os interessados.	442701	FRASCO-AMPOLA	7.500	R\$ 15,15	R\$ 113.625,00
25	Ceftriaxona Sódica Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável, Concentração: 1 G. Cota reservada de 25% para participação exclusiva entre ME/EPPs.	442701	FRASCO-AMPOLA	2.500	R\$ 15,15	R\$ 37.875,00
26	Cetoprofeno Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável. AMPOLA 2 ML	448845	AMPOLA	5.000	R\$ 3,36	R\$ 16.800,00
27	Cimetidina Concentração: 150 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável. AMPOLA 2 ML	340167	AMPOLA	10.000	R\$ 3,73	R\$ 37.300,00
28	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO 100 ML. Ampla participação de 75%, para todos os interessados.	292418	FRASCO	1.500	R\$ 45,64	R\$ 68.460,00
29	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO 100 ML. Cota reservada de 25% para participação exclusiva entre ME/EPPs.	292418	FRASCO	500	R\$ 45,64	R\$ 22.820,00

30	Clopidogrel Dosagem: 75 M	27204	COMPRIMIDOS	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
31	Cloreto De Potássio Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 10%. AMPOLA 10 ML	267161	AMPOLA	1.000	R\$ 0,58	R\$ 580,00
32	Cloreto de sódio - Concentração: 0,9 %, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc. AMPOLA 10 ML	452796	AMPOLA	1.000	R\$ 0,96	R\$ 960,00
33	Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado. BOLSA 100 ML	268236	BOLSA	15.000	R\$ 4,06	R\$ 60.900,00
34	Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado. BOLSA 250 ML	268236	BOLSA	15.000	R\$ 4,98	R\$ 74.700,00
35	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BOLSA/ FRASCO ISENTA DE PVC. BOLSA 500 ML. Ampla participação de 75%, para todos os interessados.	452796	BOLSA	22.500	R\$ 6,12	R\$ 137.700,00
36	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BOLSA/ FRASCO ISENTA DE PVC. BOLSA 500 ML. Cota reservada de 25% para participação exclusiva entre	452796	BOLSA	7.500	R\$ 6,12	R\$ 45.900,00

	ME/EPPs.					
37	Clorexidina Digluconato Aplicação: Degermante, Dosagem: 2%. FRASCO 1.000 ML	269876	FRASCO	1.200	R\$ 21,22	R\$ 25.464,00
38	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2 ML	**	AMPOLA	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
39	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2,5ML	292427	AMPOLA	10.000	R\$ 3,74	R\$ 37.400,00
40	Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico, Dosagem: 75mg. AMPOLA 3 ML	273137	AMPOLA	10.000	R\$ 1,42	R\$ 14.200,00
41	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML	268252	AMPOLA	10.000	R\$ 1,33	R\$ 13.300,00
42	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML	268960	AMPOLA	200	R\$ 2,76	R\$ 552,00
43	DRAMIN B6DL. AMPOLA 10 ML	**	AMPOLA	1.000	R\$ 14,04	R\$ 14.040,00
44	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA	**	SERINGA	1.000	R\$ 62,73	R\$ 62.730,00
45	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	268255	AMPOLA	1.000	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
46	ESCOPOLAMINA 20 MG COMPOSTA. AMPOLA 5ML	**	AMPOLA	10.000	R\$ 1,57	R\$ 15.700,00
47	Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável. AMPOLA 1 ML	267282	AMPOLA	5.000	R\$ 2,08	R\$ 10.400,00

48	Etilefrina Apresentação: Composição: AMPOLA 1 ML	Cloridrato Injetável, 10mg/ML.	272198	AMPOLA	1.200	R\$ 4,32	R\$ 5.184,00
49	Fenoterol bromidrato - Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral FRASCO 20 ML		**	FRASCO	1.800	R\$ 8,38	R\$ 15.084,00
50	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML		292399	AMPOLA	1.000	R\$ 3,74	R\$ 3.740,00
51	FUROSEMIDA 20MG/2ML. AMPOLA 2 ML		**	AMPOLA	1.000	R\$ 1,36	R\$ 1.360,00
52	GENTAMICINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML		269761	AMPOLA	500	R\$ 2,14	R\$ 1.070,00
53	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML		268256	AMPOLA	1.000	R\$ 2,31	R\$ 2.310,00
54	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML		269759	AMPOLA	1.000	R\$ 2,64	R\$ 2.640,00
55	Glicose Concentração: 25%, Indicação: Solução Injetável. AMPOLA 10 ML		267540	AMPOLA	2.000	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
56	GLICOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO. BOLSA 500 ML		366913	BOLSA	5.000	R\$ 5,62	R\$ 28.100,00
57	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO. AMPOLA 10 ML		353564	AMPOLA	2.000	R\$ 1,18	R\$ 2.360,00
58	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%. AMPOLA 10 ML		**	AMPOLA	200	R\$ 3,31	R\$ 662,00

59	Glutaraldeído - Concentração: A 2%, Forma Física: Solução Aquosa, Característica Adicional: Pré-Ativado. GALÃO 5 L	**	GALÃO	20	R\$ 92,95	R\$ 1.859,00
60	Heparina sódica - Concentração: 5.000 UI/ML, Forma Farmacêutica: Solução Tópica. AMPOLA 0,25 ML	342738	AMPOLA	2.500	R\$ 10,16	R\$ 25.400,00
61	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	268115	AMPOLA	1.000	R\$ 7,91	R\$ 7.910,00
62	Hidrocortisona Princípio Ativo: 100mg, Apresentação: Injetável	270220	FRASCO-AMPOLA	2.000	R\$ 4,44	R\$ 8.880,00
63	Hidrocortisona Princípio Ativo: 500mg, Apresentação: Injetável	270219	FRASCO-AMPOLA	5.000	R\$ 10,16	R\$ 50.800,00
64	Imunoglobulina Humana Tipo: Anti Rho(D), Dosagem: 300 MCG, Apresentação: Solução Injetável. AMPOLA 2 ML	266827	AMPOLA	100	R\$ 693,87	R\$ 69.387,00
65	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:10 MG	273396	COMPRIMIDOS	300	R\$ 0,53	R\$ 159,00
66	Levofloxacinó Dosagem: 5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. BOLSA 100 ML	332985	BOLSA	2.000	R\$ 32,68	R\$ 65.360,00
67	Lidocaína Cloridrato Apresentação: Geleia, Dosagem: 2%. BISNAGA 30 G	269846	BISNAGA	200	R\$ 3,58	R\$ 716,00
68	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SPRAY. FRASCO 50ML	269845	FRASCO	100	R\$ 96,69	R\$ 9.669,00
69	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, SEM VASOCONSTRITOR. FRASCO 20 ML	**	FRASCO-AMPOLA	5.000	R\$ 6,18	R\$ 30.900,00
70	MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	268488	FRASCO-AMPOLA	1.000	R\$ 55,45	R\$ 55.450,00

71	Metilergometrina Maleato Dosagem: 0,2 MG/ML, Indicação: Solução Injetável. AMPOLA 1 ML	268264	AMPOLA	1.000	R\$ 2,88	R\$ 2.880,00
72	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:125 MG, PRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL. Participação de 75%, para todos os interessados.	271600	FRASCO- AMPOLA	3.750	R\$ 35,06	R\$ 131.475,00
73	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:125 MG, PRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL. Cota reservada de 25%, para participação exclusiva entre ME/EPPs.	271600	FRASCO- AMPOLA	1.250	R\$ 35,06	R\$ 43.825,00
74	Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 10 Mg. AMPOLA 2 ML	267312	AMPOLA	2.000	R\$ 0,84	R\$ 1.680,00
75	Metronidazol Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 5mg/ML. FRASCO 100 ML	268498	FRASCO	2.000	R\$ 6,22	R\$ 12.440,00
76	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:200 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL. Participação de 75%, para todos os interessados.	358755	COMPRIMIDOS	750	R\$ 83,33	R\$ 62.497,50
77	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:200 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL. Cota reservada de 25%, para participação exclusiva entre ME/EPPs.	358755	COMPRIMIDOS	250	R\$ 83,33	R\$ 20.832,50
78	NOOTROPIL 200MG/5ML	**	AMPOLA	1.200	R\$ 4,14	R\$ 4.968,00
79	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO	442584	AMPOLA	1.000	R\$ 7,95	R\$ 7.950,00

	INJETÁVEL. AMPOLA 4 ML					
80	OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	268277	AMPOLA	5.000	R\$ 2,61	R\$ 13.050,00
81	Omeprazol Concentração: 40 MG, Uso: Injetável. Participação de 75%, para todos os interessados.	268160	FRASCO-AMPOLA	3.750	R\$ 36,10	R\$ 135.375,00
82	Omeprazol Concentração: 40 MG, Uso: Injetável. Cota reservada de 25%, para participação exclusiva entre ME/EPPs.	268160	FRASCO-AMPOLA	1.250	R\$ 36,10	R\$ 45.125,00
83	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVEL	268513	FRASCO-AMPOLA	5.000	R\$ 2,68	R\$ 13.400,00
84	PROMETAZINA 50MG/ML. INJETÁVEL 2 ML	**	AMPOLA	5.000	R\$ 3,97	R\$ 19.850,00
85	SORO GLICOSADO 5% INJETÁVEL 250ML, SISTEMA FECHADO EM FRASCO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE RECICLÁVEL. BOLSA COM 250 ML	**	BOLSA	5.000	R\$ 5,70	R\$ 28.500,00
86	SORO GLICOSADO 5% INJETÁVEL 500ML, SISTEMA FECHADO EM FRASCO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE RECICLÁVEL. BOLSA COM 500 ML	**	BOLSA	15.000	R\$ 5,09	R\$ 76.350,00
87	SORO RINGER COM LACTADO 500 ML. Participação de 75%, para todos os interessados	**	BOLSA	22.500	R\$ 5,95	R\$ 133.875,00
88	SORO RINGER COM LACTADO 500 ML. Cota reservada de 25%, para participação exclusiva entre ME/EPPs.	**	BOLSA	7.500	R\$ 5,95	R\$ 44.625,00
89	SORO RINGER SIMPLES 500 ML. Participação de 75%, para todos os interessados.	**	BOLSA	11.250	R\$ 6,09	R\$ 68.512,50
90	SORO RINGER SIMPLES 500 ML. Cota reservada de 25%,	**	BOLSA	3.750	R\$ 6,09	R\$ 22.837,50

	para participação exclusiva entre ME/EPPs.					
91	Sulfadiazina Princípio Ativo: De Prata, Indicação: Creme, Dosagem: 1%. POTE 400 G	272089	POTE	100	R\$ 67,98	R\$ 6.798,00
92	Sulfato De Magnésio Uso: Solução Injetável, Concentração: 10%. AMPOLA 10 ML	268076	AMPOLA	400	R\$ 1,99	R\$ 796,00
93	Sulfato De Magnésio Uso: Solução Injetável, Concentração: 50%. AMPOLA 10 ML	268075	AMPOLA	400	R\$ 8,67	R\$ 3.468,00
94	Tenoxicam Indicação: Injetável, Dosagem: 20 MG	268532	FRASCO-AMPOLA	500	R\$ 16,48	R\$ 8.240,00
95	TENOXICAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	**	FRASCO-AMPOLA	2.000	R\$ 27,43	R\$ 54.860,00
96	Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1, B2, B3, B5, B6, B12, Forma Farmacêutica: Solução Oral. AMPOLA 2 ML	466524	AMPOLA	10.000	R\$ 3,17	R\$ 31.700,00
FARMÁCIA BÁSICA						
97	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE. FRASCO 120 ML	270558	FRASCO	3.000	R\$ 14,07	R\$ 42.210,00
98	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:40 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE. FRASCO 120 ML. Participação de 75%, para todos os interessados.	**	FRASCO	4.500	R\$ 20,79	R\$ 93.555,00
99	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:40 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE. FRASCO 120 ML. Cota reservada de 25%, para participação exclusiva entre ME/EPPs.	**	FRASCO	1.500	R\$ 20,79	R\$ 31.185,00
100	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	267501	COMPRIMIDOS	25.000	R\$ 0,08	R\$ 2.000,00
101	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:500 MG	267502	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 0,40	R\$ 4.800,00

102	Ácido Ascórbico Tipo Uso: Solução Oral , Dosagem: 200 MG/ML. FRASCO 20 ML	267503271689	FRASCO	3.000	R\$ 15,95	R\$ 47.850,00
103	Ácido Fólico Dosagem: 5 MG	267503271689	COMPRIMIDOS	28.000	R\$ 0,08	R\$ 2.240,00
104	Albendazol Concentração: 400, Forma Farmaceutica: Comprimido Mastigável	459822	COMPRIMIDOS	4.000	R\$ 0,63	R\$ 2.520,00
105	Albendazol Uso: Suspensão Oral , Dosagem: 40 MG/M. FRASCO 10 ML	267507	FRASCO	5.000	R\$ 2,01	R\$ 10.050,00
106	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/5ML, FRASCO 100 ML	**	FRASCO	3.000	R\$ 2,21	R\$ 6.630,00
107	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML, FRASCO 100 ML	**	FRASCO	3.000	R\$ 3,29	R\$ 9.870,00
108	Amoxicilina - Concentração: 500mg	271089	CÁPSULA	10.000	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
109	Amoxicilina Apresentação: Pó Para Suspensão Oral, Concentração: 50mg/ML. FRASCO 60 ML	271111	FRASCO	2.000	R\$ 4,39	R\$ 8.780,00
110	AMPICILINA DOSAGEM 250MG. FRASCO 60 ML	**	FRASCO	700	R\$ 7,19	R\$ 5.033,00
111	Anlodipino Besilato Dosagem: 10 MG	2688	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
112	Anlodipino Besilato Dosagem: 5 M	2724	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
113	Atenolol Dosagem: 50 M	2675	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
114	ATENOLOL, DOSAGEM:100 MG	26751	COMPRIMIDOS	3.000	R\$ 0,18	R\$ 540,00
115	ATENOLOL, DOSAGEM:25 MG	26751	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
116	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG. Participação de 75%, para todos os interessados.	267140	COMPRIMIDOS	37.500	R\$ 1,81	R\$ 67.875,00
117	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG. Cota reservada de 25%, para participação exclusiva entre ME/EPPs.	267140	COMPRIMIDOS	12.500	R\$ 1,81	R\$ 22.625,00

118	AZITROMICINA, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 600 MG COM 15ML PEDIÁTRICO	**	FRASCO	3.000	R\$ 10,98	R\$ 32.940,00
119	BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM 25% FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO TÓPICA. FRASCO 100 ML	**	FRASCO	100	R\$ 8,97	R\$ 897,00
120	BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS. FRASCO 20 ML	269956	FRASCO	700	R\$ 2,35	R\$ 1.645,00
121	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG	267613	COMPRIMIDOS	200.000	R\$ 0,09	R\$ 18.000,00
122	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 50 MG	267615	COMPRIMIDOS	200.000	R\$ 0,18	R\$ 36.000,00
123	Cefalexina Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Pó P/ Suspensão Oral. FRASCO 60 ML	331555	FRASCO	4.000	R\$ 13,53	R\$ 54.120,00
124	Cefalexina Dosagem: 500 M	267625	CÁPSULA	13.000	R\$ 0,69	R\$ 8.970,00
125	Cetoconazol Dosagem: 200 MG	267151	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,39	R\$ 7.800,00
126	Cetoconazol, Forma Farmacêutica: Creme Tópico , Dosagem: 20 MG/ BISNAGA 30 G	308736	BISNAGA	1.200	R\$ 6,81	R\$ 8.172,00
127	CIMETIDINA, DOSAGEM:200 MG	267627	COMPRIMIDOS	7.000	R\$ 0,73	R\$ 5.110,00
128	CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG	**	COMPRIMIDOS	2.000	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00
129	CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG	267628	COMPRIMIDOS	4.000	R\$ 0,53	R\$ 2.120,00
130	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG	267632	COMPRIMIDOS	8.000	R\$ 0,52	R\$ 4.160,00
131	COMPLEXO B, GOTAS. FRASCO 20 ML	**	FRASCO	900	R\$ 4,48	R\$ 4.032,00

132	Dexametasona Dosagem: 0,1 MG/ML, Apresentação: Elixir. FRASCO 120 ML	268243	FRASCO	7.000	R\$ 2,74	R\$ 19.180,00
133	Dexametasona, dosagem: 0,1%, apresentação: creme. BISNAGA 10 G	267643	BISNAGA	3.000	R\$ 2,05	R\$ 6.150,00
134	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE. FRASCO 100 ML	393870	FRASCO	4.000	R\$ 4,10	R\$ 16.400,00
135	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM 2MG. APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 120 ML	**	FRASCO	7.000	R\$ 6,25	R\$ 43.750,00
136	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL POTÁSSICO, DOSAGEM 50 MG	270992	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
137	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 50 MG	271000	COMPRIMIDOS	7.000	R\$ 0,15	R\$ 1.050,00
138	DIGOXINA, DOSAGEM: 0,25 MG	267647	COMPRIMIDOS	2.000	R\$ 0,17	R\$ 340,00
139	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: EMULSÃO ORAL - GOTAS. FRASCO 10 ML	**	FRASCO	6.000	R\$ 2,06	R\$ 12.360,00
140	DIMETICONA, DOSAGEM 40 MG	**	COMPRIMIDOS	700	R\$ 0,27	R\$ 189,00
141	Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML, Apresentação: Solução Oral (Gotas). FRASCO 10 ML	267205	FRASCO	6.000	R\$ 1,73	R\$ 10.380,00
142	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG	267203	COMPRIMIDOS	40.000	R\$ 0,23	R\$ 9.200,00
143	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 10 MG	267651	COMPRIMIDOS	130.000	R\$ 0,08	R\$ 10.400,00

144	ENALAPRIL DOSAGEM:20 MG	MALEATO,	267652	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,11	R\$ 7.700,00
145	ESCOPOLAMINA BULTIBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 10MG + 250MG. FRASCO 20 ML		**	FRASCO	900	R\$ 11,41	R\$ 10.269,00
146	FLUCONAZOL, DOSAGEM 150 MG		267662	CÁPSULA	10.000	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00
147	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG		267663	COMPRIMIDOS	7.000	R\$ 0,10	R\$ 700,00
148	Glibenclamida Dosagem: 5 Mg		267671	COMPRIMIDOS	60.000	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00
149	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:2 MG		273119	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 0,76	R\$ 7.600,00
150	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:4 MG		273121	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
151	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 25 MG		267674	COMPRIMIDOS	200.000	R\$ 0,07	R\$ 14.000,00
152	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:60 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 100 ML		433257	FRASCO	3.500	R\$ 3,79	R\$ 13.265,00
153	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, FRASCO 100 ML		**	FRASCO	1.200	R\$ 5,48	R\$ 6.576,00
154	Ibuprofeno dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: suspensão oral. FRASCO 30 ML		294643	FRASCO	6.000	R\$ 2,40	R\$ 14.400,00
155	IBUPROFENO, DOSAGEM 600 MG		267676	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,37	R\$ 7.400,00
156	IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG		267677	COMPRIMIDOS	14.000	R\$ 0,32	R\$ 4.480,00
157	IODETO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA XAROPE. FRASCO 100 ML		**	FRASCO	6.000	R\$ 8,49	R\$ 50.940,00

158	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	376767	COMPRIMIDOS	30.000	R\$ 1,57	R\$ 47.100,00
159	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 750 MG	**	COMPRIMIDOS	700	R\$ 2,74	R\$ 1.918,00
160	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	305270	COMPRIMIDOS	700	R\$ 1,85	R\$ 1.295,00
161	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO A HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG	**	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,85	R\$ 17.000,00
162	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 100 MG	**	COMPRIMIDOS	30.000	R\$ 0,58	R\$ 17.400,00
163	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	268856	COMPRIMIDOS	200.000	R\$ 0,21	R\$ 42.000,00
164	MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG	267692	COMPRIMIDOS	3.000	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
165	MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 30 ML	267694	FRASCO	1.600	R\$ 2,04	R\$ 3.264,00
166	Metformina Cloridrato Dosagem: 500 M	267690	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,19	R\$ 13.300,00
167	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	267691	COMPRIMIDOS	200.000	R\$ 0,20	R\$ 40.000,00
168	Metildopa Dosagem: 500 Mg	267688	COMPRIMIDOS	1.300	R\$ 1,85	R\$ 2.405,00
169	METILDOPA, DOSAGEM:250 MG	267689	COMPRIMIDOS	1.300	R\$ 0,88	R\$ 1.144,00
170	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 10 ML	267311	FRASCO	1.400	R\$ 2,05	R\$ 2.870,00
171	Metronidazol Dosagem: 40 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral. FRASCO 100 ML	266863	FRASCO	1.300	R\$ 9,53	R\$ 12.389,00

172	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ APLICADORES. BISNAGA 50 G	267717448758	BISNAGA	7.000	R\$ 8,82	R\$ 61.740,00
173	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	267717448758	COMPRIMIDOS	5.000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
174	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20MG. BISNAGA 50G	**	BISNAGA	1.300	R\$ 4,97	R\$ 6.461,00
175	Miconazol Nitrato Apresentação: Creme Vaginal, Dosagem: 2%. BISNAGA 80 G	268162	BISNAGA	1.300	R\$ 9,89	R\$ 12.857,00
176	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:25 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL	358753	COMPRIMIDOS	500	R\$ 20,43	R\$ 10.215,00
177	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA. BISNAGA 10 G	273167	BISNAGA	3.000	R\$ 3,84	R\$ 11.520,00
178	NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA POMADA. BISNAGA 20 G	273167	BISNAGA	3.000	R\$ 2,85	R\$ 8.550,00
179	Nimesulida Dosagem: 100 Mg	273710394662	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00
180	Nimesulida Dosagem: 50 Mg/ML, Apresentação: Solução Oral Gotas. FRASCO 15 ML	273711	FRASCO	3.000	R\$ 2,98	R\$ 8.940,00
181	Nistatina Dosagem: 25.000 Ui/G, Apresentação: Creme Vaginal. BISNAGA 60 G	266788	BISNAGA	6.000	R\$ 9,89	R\$ 59.340,00

182	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 30 ML	267378	FRASCO	6.000	R\$ 4,94	R\$ 29.640,00
183	NORFLOXACINO 400 MG	**	COMPRIMIDOS	6.000	R\$ 0,90	R\$ 5.400,00
184	ÓLEO MINERAL 100 ML (LAXANTE)	**	FRASCO	3.000	R\$ 4,38	R\$ 13.140,00
185	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	**	CÁPSULA	15.000	R\$ 0,59	R\$ 8.850,00
186	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	267712	CÁPSULA	10.000	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
187	PARACETAMOL DOSAGEM 750 MG	**	COMPRIMIDOS	50.000	R\$ 0,38	R\$ 19.000,00
188	Paracetamol Dosagem Comprimido: 500 MG,	267778	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
189	Paracetamol Dosagem Solução Oral: 200 MG/ML, Apresentação: Solução Oral. FRASCO 15 ML	267777	FRASCO	7.000	R\$ 1,69	R\$ 11.830,00
190	Prednisona - Dosagem: 20 Mg,	267743	COMPRIMIDOS	7.000	R\$ 0,25	R\$ 1.750,00
191	Prednisona - Prednisona Dosagem: 5 Mg	267741	COMPRIMIDOS	1.200	R\$ 0,14	R\$ 168,00
192	Propranolol Cloridrato Dosagem: 40 MG,	267772	COMPRIMIDOS	90.000	R\$ 0,08	R\$ 7.200,00
193	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	**	ENVELOPE	2.000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
194	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE. FRASCO 100 ML	292331	FRASCO	2.000	R\$ 2,39	R\$ 4.780,00
195	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:1.000 MG	268299	COMPRIMIDOS	7.000	R\$ 1,62	R\$ 11.340,00

196	Sinvastatina Dosagem: 20 Mg	267745267747	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
197	SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG	267745267747	COMPRIMIDOS	30.000	R\$ 0,31	R\$ 9.300,00
198	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG	308882	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 0,36	R\$ 4.320,00
199	Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 25mg/ML De Ferro II, Forma Farmacêutica: Solução Oral-Gotas. FRASCO 100 ML	292345	FRASCO	20.000	R\$ 3,46	R\$ 69.200,00
200	Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: Composição Mínima De Vitaminas: B1, B2,B3,B5 E B6 , Forma Farmacêutica: Xarope. FRASCO 100 ML	396695	FRASCO	2.000	R\$ 3,55	R\$ 7.100,00
201	Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: Composição Mínima De Vitaminas: B1, B2,B3,B5 E B6, B12 , Forma Farmacêutica oral	**	COMPRIMIDOS	60.000	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00

4.2 . Em conformidade com a Lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação contém itens exclusivos e reserva de cota para Microempresas – ME, e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme segue:

4.3 . Conforme previsto no art. 48, inciso III da Lei Complementar 123/2006, os itens de valores totais estimados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tiveram seus quantitativos totais subdivididos em: **COTA PRINCIPAL** que corresponde a 75% (setenta e cinco por cento), destinada a disputa entre todos os interessados (ME, EPP, MEI, Empresas de Médio e Grande Porte, e etc.), e **COTA RESERVADA** que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), exclusivamente para disputa entre MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

4.4 Não havendo fornecedores competitivos enquadrados como MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, não será aplicado o disposto no art. 48, inciso III da LC 123/06, e, portanto, a cota de 25% (vinte e cinco por cento) será adjudicada ao vencedor da cota principal, conforme disposição do art. 49 inciso II da Lei Complementar 123/2006.

4.5 Na hipótese de não haver vencedor para a COTA RESERVADA, este poderá ser adjudicado ao vencedor da COTA PRINCIPAL, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.6 Se a mesma empresa vencer a COTA PRINCIPAL e a COTA RESERVADA, a contratação dos itens deverá ocorrer pelo menor preço.

5 FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

5.2 - O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

5.3 - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 5.1, acima.

5.4 - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

5.5 - O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

5.6 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

5.7 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \quad I = \frac{6/100}{365} \quad I = 0,00016438$$

$$365 \quad 365$$

$$I = 0,00016438$$

i = taxa percentual anual no valor de 6%.

5.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem anterior.

5.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante o fornecimento do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 5 deste Termo.

6 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por item".

7 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

7.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

7.2 Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (* ,xx).

7.3 Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

7.4 Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1. O licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória.

8.2. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

8.3. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

8.4. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

8.5. Será necessário também a apresentação de:

8.5.1. Autorização de Funcionamento (AFE) para medicamentos comuns da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido em Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077, de 14/08/2013, Lei Federal nº. 9.782/99 (art. 7º. Inciso VI) Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98

8.5.2. Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia em nome da empresa licitante com data de validade atual acompanhado da Carteira de Inscrição no CRF do Responsável Técnico da empresa licitante.

8.5.3. Licença Sanitária de Funcionamento para Medicamentos Comum (Portaria no 344/01) e Produtos para Saúde expedida pela Autoridade Sanitária Estadual ou Municipal, conforme o caso, do domicílio ou sede da empresa licitante, ou Declaração de que a empresa reúne condições de apresentá-la(s) em momento oportuno (condição para assinatura do contrato).

8.5.4. Apresentar alvará de localização e funcionamento vigente contendo as atividades autorizadas a funcionar pelo Município;

8.5.5. Certificado de Registro dos produtos expedidos pelo Ministério da Saúde, podendo ser cópia da publicação no Diário Oficial da União ou cópia autenticada do

certificado, conforme Resolução ANVISA - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001, **identificando o número do item correspondente, para maior celeridade processual, preferencialmente.**

8.5.6. Caso o produto esteja dispensado de Registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime de Vigilância Sanitária.

9 ADJUDICAÇÃO

9.1 A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

9.2 Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

10 DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, para a execução do objeto licitado.

11 AUMENTO E SUPRESSÃO

11.1 No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

12 DA REVISÃO DOS PREÇOS

12.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

12.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

12.3. A planilha de custos referida no Item anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

13 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	06 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.01 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Função	10 – Saúde
Sub-função	122 – Administração Geral
Programa	0037 – Gestão de Política da Administração Geral
Projeto Atividade	2.029 – Manut. E Func. Da Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100200 – Receita de Impostos e Transf. Vinc a Saúde.

Órgão	06 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da saúde Pública
Projeto Atividade	2.033 – Manut. do Piso da Atenção Básica - PAB
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100200 – Receita de Impostos e Transf. Vinc. a Saúde 16000000000 – Transferência Sus Bloco de Manutenção

Órgão	06 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da saúde Pública
Projeto Atividade	2.035 – Manut. Func. da Rede Pública de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100200 – Receita de Impostos e Transf. Vinc a Saúde 16000000000 – Transferência Sus Bloco de Manutenção

Órgão	06 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da saúde Pública
Projeto Atividade	2.038 – Manut. e Funcionamento da Farmácia Básica
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100200 – Receita de Impostos e Transf. Vinc a Saúde 16000000000 – Transferência Sus Bloco de Manutenção

Órgão	06 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função	10 – Saúde
Sub-função	302 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa	0171 – Gestão de Política da saúde Pública
Projeto Atividade	4.040 – Manut. e Funcionamento do MAC
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100200 – Receita de Impostos e Transf. Vinc a Saúde 1600000000 – Transferência Sus Bloco de Manutenção

14. RESULTADOS ESPERADOS

- 14.1. Registro de Preços de todos os itens;
- 14.2. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
- 14.3. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;
- 14.4. Aquisição de produtos de qualidade.

15. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO.

15.1. Os medicamentos deverão ser entregues, nos endereços que serão indicados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal, Av. Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 17h30min, horário local, a critério da CONTRATANTE.

15.2. A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos), nos endereços que serão informados pelas secretarias requisitantes.

15.3. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

15.4. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de Fornecimento, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os produtos e quantidades para a entrega.

15.5. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os produtos danificados ou defeituosos no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

16.1 Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

16.1.2. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

16.1.3. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, ou danificar seus bens patrimoniais.

16.1.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

16.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

16.1.6. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

16.1.7. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

16.1.8. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

16.1.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

16.1.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos Produtos;

16.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

16.2.1 Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

16.2.1.1. Em casos de fornecimento parcial ou incompleto, será cobrado da licitante arrematante do item, que apresente justificativa plausível pelo não fornecimento dos itens na qualidade e quantidade solicitada, conforme consta da Ordem de Fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, sob pena de penalização.

16.2.2. Manter capacidade mínima de fornecimento para atender as demandas contratadas;

16.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

16.2.4. Fornecer os produtos conforme, Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

16.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

16.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

16.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

16.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

16.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

16.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

16.2.12. Substituir os Produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

16.2.13. Substituir, às suas expensas, o produto recusado, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

16.2.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

16.2.15. A contratante poderá exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas.

16.2.16. Fornecer, em conformidade com as determinações da CONTRATANTE, na Ordem de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

16.2.17. Arcar com todas as despesas relacionadas ao fornecimento dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

16.2.18. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

16.2.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

17. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS

17.1 Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação, sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

“Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)”

“Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades

autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

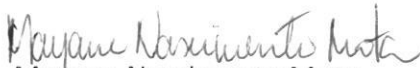
17.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos produtos a serem adquiridos.

18. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes
- MA, 13 de julho de 2022.

ELABORAÇÃO TÉCNICA


Mayane Nascimento Mota
Farmacêutica e Bioquímica
CRF/MA nº 4947


Adriana Eugênio Silva Leal
Diretora adjunto do Hospital Zerbine

Elaboração e APROVAÇÃO em 13 / 07 / 2022.


MARIA LIMA DA SILVA NERES
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SEMUS
Port. nº 010/2021-GP

DESPACHO

À Sua Excelência
Sr. Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA
Nesta

ASSUNTO: Encaminhamento do Termo de Referência, referente ao processo administrativo nº **242205-0001**.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, o Termo de Referência objetivando a instauração de procedimento licitatório referente ao Processo Administrativo nº 242205-0001, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Informamos que o Termo de Referência foi elaborado na forma do Art. 6º, inciso IX, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo sido devidamente **APROVADO**, na forma da lei, por esta secretaria requisitante do presente processo.

Certo de termos atendido a solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, 13 de julho de 2022.



MARIA LIMA DA SILVA NERES

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SEMUS
Port. nº 010/2021-GP



TERMO DE APROVAÇÃO

Na qualidade de Autoridade Superior do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, neste ato representado por mim, Emanuel Lima de Oliveira, no uso das minhas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº **242205-0001**, cujo o Termo de Referência foi elaborado pelo setor técnico responsável, na forma nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações aplicáveis à matéria, sendo devidamente aprovado, na forma da lei, pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, requisitante do presente processo.

Portanto, **APROVO** o Termo de Referência, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JULHO DE 2022.


EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

À Senhora Secretária
Maria Lima da Silva Neres

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 242205-0001 E DEMAIS PROCEDIMENTOS PERTINENTES.

Senhora,

Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através da Lei Orgânica municipal. AUTORIZO a deflagração de Processo Licitatório, na forma da legislação em vigor, visando a efetivação da despesa constante nos autos do Processo Administrativo nº 242205-0001, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Determino ainda que, subsequentemente ao ato instaurador adotem as seguintes providências:

- *Elaboração de Minuta de edital e demais anexos de acordo a legislação pertinente;*
- *Despacho de encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica do município visando emissão de parecer prévio;*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JULHO DE 2022.


EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/2022- SRP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Sistema de Registro de Preços.
Processo Administrativo nº. 242205-0001



Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Início: **/**/2022 às **h00min

Término: **/**/2022 às 08h00min.

Data da sessão: **/**/2022.

Horário: **h00min – Horário de Brasília.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Modo de disputa: Aberto.

Total de páginas (edital e anexos): 57 (cinquenta e sete) páginas.

SECRETARIAS INTERESSADAS:

*Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

1.2. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens deste objeto descritas na plataforma do portal de compras públicas e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.3. Esta licitação contém item dividido em cota principal e cota reservada, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. Alguns itens, objeto desta licitação estão divididos em cotas, sendo:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/2022- SRP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Sistema de Registro de Preços.
Processo Administrativo nº. 242205-0001



Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Início: **/**/2022 às **h00min

Término: **/**/2022 às 08h00min.

Data da sessão: **/**/2022.

Horário: **h00min – Horário de Brasília.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Modo de disputa: Aberto.

Total de páginas (edital e anexos): 57 (cinquenta e sete) páginas.

SECRETARIAS INTERESSADAS:

*Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

1.2. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens deste objeto descritas na plataforma do portal de compras públicas e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.3. Esta licitação contém item dividido em cota principal e cota reservada, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. Alguns itens, objeto desta licitação estão divididos em cotas, sendo:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a)



- 1.6. **COTA PRINCIPAL:** no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total dos itens, para participação de todos os interessados.
- 1.7. **COTA RESERVADA:** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total dos itens, para participação exclusiva das ME's e EPP's, que atendam às exigências deste edital, em atendimento à Lei Complementar 123/2006 e alterações.
- 1.8. A presente licitação apresenta itens com divisão de cotas entre: COTA PRINCIPAL e COTA RESERVADA, sendo esta última, exclusiva para disputa entre ME e EPP, tendo em vista tratar-se de compra, cujo objeto é divisível e, não haverá prejuízo à Administração Pública no tocante à padronização.
- 1.9. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes.
- 1.10. Se a mesma empresa vencer o item reservado e o item principal, a contratação dos itens deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.11. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como as eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.3. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 3.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (órgão que promove a licitação) responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.6. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



3.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.8. O Pregão será conduzido pelo(a) Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no sistema do compras públicas.

4.1.1. Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **Ficam, portanto, os itens 24, 28, 35, 72, 76, 81, 87, 89, 98 e 116 destinados a ampla participação.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº. 123 de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;



4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.5. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do pregoeiro.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As propostas de preços deverão apresentar valores, de forma que já estejam incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.

5.4. Os valores ofertados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato, e deverão ser ofertados com, no máximo duas casas decimais após a vírgula.

5.5. O licitante deverá apresentar, para cada item, valor inferior aos valores estimados pela Administração.

5.6. Quantidade a ser registrada, nunca inferior ao total previsto para registro, dispostos no Termo de Referência (ANEXO I) sob pena de desclassificação.

5.7. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante, são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração da execução dos serviços/fornecimento do objeto.

5.8. O objeto deste pregão, será por item, sendo assim, os participantes poderão disputar em todos os itens, ou, em um único item, ficando, portanto, esta decisão ao discernimento dos licitantes.

5.9. No campo descrição detalhada do objeto ofertado, disponibilizado no sistema eletrônico, devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto (especificações etc.).

5.10. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



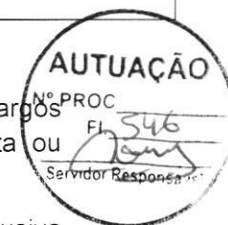
PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

- 5.11. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.13. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.14. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.15. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.16. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação. A Administração poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.
- 5.17. Prazo de substituição de todo e qualquer produto que chegar sem condições de utilização, conforme previsto no Termo de Referência, sem ônus para o contratante, contados a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, dos produtos recusados, no caso da densidade fora dos padrões, erro quanto a produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição. O produto recusado deverá ser substituído, arcando o **CONTRATADO** com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.
- 5.18. Considerar-se-á que o valor do objeto após apresentado o valor ofertado pelo licitante, e os lances formulados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração sobre o fornecimento/prestação de serviços, objeto desta licitação, incluindo os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como: fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais; despesas de transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total do item;
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Fabricante, quando couber;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

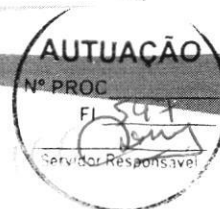
7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (zero vírgula um centavo)**.

7.9. Esse intervalo mínimo de diferença, será aplicado para todos os itens deste pregão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

- 7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10



PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O valor ofertado final para o item deve ser menor ou igual ao valor estimado pela administração para o respectivo item.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02(duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

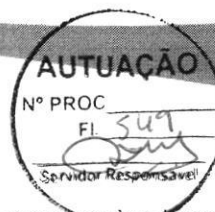
8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10



PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. No item não exclusivo para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. ACEITABILIDADE: Os critérios quanto a aceitabilidade para cada item são aqueles previstos no Termo de Referência, (ANEXO I) deste Edital.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF, quando couber.

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10



PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.10, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

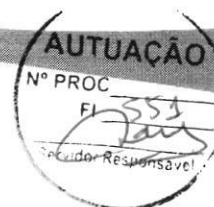
9.8.4. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela junta comercial ou pelo registro civil das pessoas jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º. da Instrução Normativa nº. 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**) ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do **trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**) ou certidão positiva com efeito de negativa,

9.9.5. Certidão Negativa de Débitos (**CND**), ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

9.9.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado (**CNDA**), expedida pelo Estado do domicílio, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual

9.9.7. Certidão Negativa de Débitos (**CND**), ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.8. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município (**CNDA**), expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.9. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.10. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10



PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

9.11.2. O licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido, ou estar fornecendo, produtos iguais ou similares, de maneira satisfatória.

9.11.3. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

9.11.4. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

9.11.5. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.11.6. Será necessário também a apresentação de:

9.11.6.1. Autorização de Funcionamento (AFE) para medicamentos comuns da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido em Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077, de 14/08/2013, Lei Federal nº. 9.782/99 (art. 7º. Inciso VI) Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10



PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

9.11.6.2. Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia em nome da empresa licitante com data de validade atual acompanhado da Carteira de Inscrição no CRF do Responsável Técnico da empresa licitante;

9.11.6.3. Licença Sanitária de Funcionamento para Medicamentos Comum (Portaria no 344/01) e Produtos para Saúde expedida pela Autoridade Sanitária Estadual ou Municipal, conforme o caso, do domicílio ou sede da empresa licitante, ou Declaração de que a empresa reúne condições de apresentá-la(s) em momento oportuno (condição para assinatura do contrato);

9.11.6.4. Certificado de Registro dos produtos expedidos pelo Ministério da Saúde, podendo ser cópia da publicação no Diário Oficial da União ou cópia autenticada do certificado, conforme Resolução ANVISA - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001, **identificando o número do item correspondente, para maior celeridade processual, preferencialmente;**

9.11.6.5. Caso o produto esteja dispensado de Registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime de Vigilância Sanitária.

9.12. **DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

9.12.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.12.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade dela.

9.12.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.12.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. **DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10



PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10



PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF e/ou e-mail apresentado nos documentos apresentados, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14.2. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.3. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.4. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.5. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.6. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.7. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10



PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

14.8. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.9. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.10. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.11. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.11.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.12. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.12.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.12.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.12.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.13. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.13.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.14. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.15. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10



PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

16. DO PAGAMENTO

16.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 17.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 17.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 17.1.3. apresentar documentação falsa;
- 17.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 17.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 17.1.6. não manter a proposta;
- 17.1.7. cometer fraude fiscal;
- 17.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

17.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

17.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

17.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

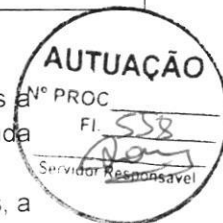
17.4.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

17.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até cinco anos;

17.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

17.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

17.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



17.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor do Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

17.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

17.11. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

18.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

18.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

18.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

19.2. A impugnação DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

21.2.1 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

19.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

19.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

19.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____



19.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00 horas às 12h00 horas, e ainda está disponibilizado em formato PDF no site do órgão licitante: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

20.11.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços

20.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.

20.11.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato.

20.11.5. ANEXO V – Recebimento Provisório.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a)



20.11.6. ANEXO VI – Recebimento definitivo.

Santo Antônio dos Lopes/MA, ** de **** de 2022.

MARIA LIMA DA SILVA NERES
Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____



ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO XX/2022-SRP.
TERMO DE REFERÊNCIA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É COMPOSTO POR ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTAS DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), E COTA RESERVADA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME O DISPOSTO NO ART. 48, INC. III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

Não havendo fornecedores competitivos enquadrados como MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, não será aplicado o disposto no art. 48, inciso III da LC 123/06, e, portanto, a cota de 25% (vinte e cinco por cento) será adjudicada ao vencedor da cota principal, conforme disposição do art. 49 inciso II da Lei Complementar 123/2006. Ressalta-se que os únicos itens com divisões de cotas são os itens 01 (um) e 02 (dois).

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos medicamentos se dará devido à necessidade da garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico, por parte da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, visando atender as necessidades e demandas do Hospital Público Municipal – Unidade Mista Dr. Zerbini.

2.2. No tocante ao quantitativo dos itens solicitados nos autos, informamos que foram baseados nas estimativas de consumo mensal, encaminhadas pela Unidade Mista Dr. Zerbini, e Unidades Básicas de Saúde, tendo sido analisada e elaborada pela área técnica e responsáveis. Explicitamos também, que quando possível, foi utilizado os dados de consumo emitidos pelo controle de estoque. Ressaltamos ainda, que o quantitativo foi adequado para atender um período estimado de 12 meses, utilizando margem de segurança de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), a fim de evitar a falta de medicamentos devido ao aumento contínuo de números de pacientes atendidos no âmbito hospitalar, observado ao longo dos anos.

2.3. Diante do exposto, entendemos que as aquisições destes produtos, consumidos pela Rede Hospitalar Municipal, podem se enquadrar no Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nos incisos I, II e IV do art. 3º, bem como no Decreto Municipal nº. 042/2018, sendo assim, o Sistema de Registro de Preços consiste em uma alternativa de aquisição eficaz, pois, garante o atendimento das necessidades de consumo hospitalar que são variáveis, através do abastecimento contínuo por meio das aquisições programadas conforme a demanda de consumo atualizada e o quantitativo existente em estoque, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, evitando danos ao erário devido à perda de medicamentos por vencimento.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 362

Servidor Responsável

2.4. Ainda em relação ao Sistema de Preços, e, tendo em vista o preconizado no art. 15, §4º, da Lei nº. 8.666/93, bem como o art. 16 do Decreto nº. 7.892/2013, a existência de preços registrados não obriga a administração pública a realizar contratações, portanto, tal medida não acarretará prejuízos ao erário público, caso as aquisições não venham a ser realizadas. Ademais, explicitamos que as aquisições futuras necessárias dos itens que tiverem seus preços registrados, serão realizadas de forma gradativa, através de baixa em ata, de acordo com as necessidades de consumo atualizadas e demandadas pela Unidade Mista Dr. Zerbini, e unidades de saúde que fazem o uso destes medicamentos, e que estiverem sendo gerenciados pelo Município durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

2.5. No tocante ao critério de julgamento adotado para estas futuras aquisições, explicitamos que será por menor preço por item, considerando as características do objeto a se adquirir, estando em conformidade com o preconizados na Lei Federal nº. 8.666/93, de modo a majorar competitividade do certame e a economia de escala.

2.6. Cumpre esclarecer ainda que tal aquisição ocupa papel de destaque dentro do sistema de compras da Secretaria Municipal de Saúde, vez que o objeto se trata de medicamentos imprescindíveis para a promoção de ações voltados ao cumprimento do dever Estatal de garantir aos munícipes o direito à saúde e princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS). A maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos, podendo ser determinante para obtenção de resultado favorável para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria de Saúde, e, imperativo a formação de estoque de segurança, bem como viabilizar o registro de preços como forma de garantir a manutenção das unidades referidas nessa justificativa. De tal modo que, o objeto que se pretende licitar é imprescindível para a qualidade e excelência dos serviços ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde, sem o qual, minimamente as Unidades Básicas de Saúde e Unidades Mista Dr. Zerbini não conseguem operacionalizar atendimentos aos usuários.

2.7. Considerando ainda que o planejamento de produtos para saúde deve ser contínuo, os processos e procedimentos constantemente monitorados, de forma a gerar respostas robustas, coesas e resolutas, onde a cada momento que eventualmente surjam necessidades possa-se promover atualização, identificação e correção das imperfeições;

2.8. Vale frisar que os atendimentos prestados à população de Santo Antônio dos Lopes possuem impreterivelmente caráter de atendimento continuado, em se tratando de direito fundamental das pessoas, a saúde deve merecer proteção integral por parte do Município, mediante assistência que garanta a efetividade daquele direito em todos os planos, de manutenção e de recuperação (cura), portanto os serviços e atividades que são desenvolvidos nestas Unidades de Saúde envolvem um processo delicado que tem como objetivo final amenizar as consequências de patologias e em determinados casos, salvar vidas;

2.9. Como a aquisição de medicamentos é de custo elevado e oneroso ao erário, esta administração procura realizar contratações programadas e parceladas otimizando as necessidades frente os recursos financeiros disponíveis e existentes à época.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002.



4. VALOR ESTIMADO e ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado com base na média aritmética simples obtidas por meio de pesquisas efetuadas pela ferramenta Banco de Preços e contratos vigentes de outros órgãos, publicados em meios oficiais, entre outros meios, conforme IN 73/2020. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 4.031.365,00 (quatro milhões, trinta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

4.1.1 As especificações, unidades, quantitativos e valores estimados para o fornecimento do objeto pretendido são as seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MÉDIA ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO
FARMÁCIA HOSPITALAR						
1	Ácido Acético Concentração*: A 5% , Forma Farmacêutica: Solução Aquosa. LITRO	434278	LITRO	100	R\$ 71,30	R\$ 7.130,00
2	Ácido Ascórbico Dosagem: 100 MG/ML, Tipo Uso: Injetável. Ampola 5 ml	271687	AMPOLA	10.000	R\$ 1,90	R\$ 19.000,00
3	ÁCIDO PERACÉTICO, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, DOSAGEM MÍNIMO DE 0,2%. GALÃO 5 L	**	GALÃO	100	R\$ 357,45	R\$ 35.745,00
4	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:250 MG. AMPOLA 5 ML	278338	AMPOLA	1.300	R\$ 8,37	R\$ 10.881,00
5	Ácidos Graxos Essenciais - Componentes: Linolêico, Lecitina De Soja 0, Tipo: Loção Oleosa 0, Apresentação: Associados Com Vitaminas "A" E "E" 0, Composição: Composto Dos Ácidos Caprilico, Cáprico, Láurico 0. Frasco 100 ml	281657	FRASCO	1.000	R\$ 4,79	R\$ 4.790,00
6	Água Destilada - Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica 0. AMPOLA 10 ML	276839	AMPOLA	1.000	R\$ 0,97	R\$ 970,00
7	Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica , Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado. FRASCO 500 ML	**	FRASCO	10.000	R\$ 4,66	R\$ 46.600,00
8	ÁGUA PARA AUTOCLAVE, NÃO ESTÉRIL, ÁGUA DEIONIZADA. GALÃO 5 LITROS	**	GALÃO	300	R\$ 29,65	R\$ 8.895,00
9	Álcool Etílico - Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl), Tipo: Hidratado, Apresentação: Gel. FRASCO 500 ML	269943	FRASCO	1.000	R\$ 6,98	R\$ 6.980,00
10	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido. FRASCO DE 1.000 ML	269941	FRASCO	5.000	R\$ 9,30	R\$ 46.500,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____



11	Aminofilina Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Dosagem: 24 MG/M. AMPOLA 10 ML	292402	AMPOLA	500	R\$ 2,16	R\$ 1.080,00
12	Amiodarona Indicação: Injetável, Dosagem: 50mg/ML. AMPOLA 3 ML	271710	AMPOLA	500	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
13	Amoxicilina Apresentação: Pó Para Suspensão Oral, Concentração: 50mg/ML. FRASCO 60 ML	271111	FRASCO	2.000	R\$ 4,75	R\$ 9.500,00
14	Ampicilina Concentração: 500, Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Injetável	442727	FRASCO-AMPOLA	1.000	R\$ 5,36	R\$ 5.360,00
15	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	268207	FRASCO-AMPOLA	1.000	R\$ 7,80	R\$ 7.800,00
16	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	268214	AMPOLA	500	R\$ 1,35	R\$ 675,00
17	Benzilpenicilina - Apresentação: Benzatina, Dosagem: 1.200.000ui, Uso: Injetável	**	FRASCO-AMPOLA	5.000	R\$ 11,13	R\$ 55.650,00
18	Benzilpenicilina Apresentação: Potássica , Dosagem: 5.000.000ui , Uso: Injetável	270616	FRASCO-AMPOLA	500	R\$ 15,87	R\$ 7.935,00
19	Benzilpenicilina Uso: Injetável , Apresentação: Benzatina, Dosagem: 600.000ui	270613	FRASCO-AMPOLA	1.000	R\$ 11,59	R\$ 11.590,00
20	Ipratrópio Brometo Uso: Solução Para Inalação, Dosagem: 0,25 MG/M. FRASCO 20 ML	268331	FRASCO	200	R\$ 1,72	R\$ 344,00
21	Bromoprida Apresentação: Injetável, Dosagem: 5 MG/M. AMPOLA 2 ML	269958	AMPOLA	10.000	R\$ 3,08	R\$ 30.800,00
22	Bupivacaína Cloridrato Tipo: Solução Injetável, Apresentação: Associada À Glicose , Dosagem: 0,5% + 8%. AMPOLA 4 ML	270095	AMPOLA	1.000	R\$ 9,04	R\$ 9.040,00
23	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE	445915	FRASCO-AMPOLA	5.000	R\$ 8,28	R\$ 41.400,00
24	Ceftriaxona Sódica Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Injetável , Concentração: 1 G. Ampla participação de 75%, para todos os interessados.	442701	FRASCO-AMPOLA	7.500	R\$ 15,15	R\$ 113.625,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

25	Ceftriaxona Sódica Forma Farmaceutica: Po P/ Solução Injetável, Concentração: 1 G. Cota reservada de 25% para participação exclusiva entre ME/EPPs.	442701	FRASCO-AMPOLA	2.500	R\$ 15,15	R\$ 37.875,00
26	Cetoprofeno Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável. AMPOLA 2 ML	448845	AMPOLA	5.000	R\$ 3,36	R\$ 16.800,00
27	Cimetidina Concentração: 150 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável. AMPOLA 2 ML	340167	AMPOLA	10.000	R\$ 3,73	R\$ 37.300,00
28	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO 100 ML. Ampla participação de 75%, para todos os interessados.	292418	FRASCO	1.500	R\$ 45,64	R\$ 68.460,00
29	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO 100 ML. Cota reservada de 25% para participação exclusiva entre ME/EPPs.	292418	FRASCO	500	R\$ 45,64	R\$ 22.820,00
30	Clopidogrel Dosagem: 75 M	272045	COMPRIMIDOS	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
31	Cloreto De Potássio Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 10%. AMPOLA 10 ML	267161	AMPOLA	1.000	R\$ 0,58	R\$ 580,00
32	Cloreto de sódio - Concentração: 0,9 %, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc. AMPOLA 10 ML	452796	AMPOLA	1.000	R\$ 0,96	R\$ 960,00
33	Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado. BOLSA 100 ML	268236	BOLSA	15.000	R\$ 4,06	R\$ 60.900,00
34	Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado. BOLSA 250 ML	268236	BOLSA	15.000	R\$ 4,98	R\$ 74.700,00
35	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BOLSA/ FRASCO ISENTO DE PVC. BOLSA 500 ML. Ampla participação de 75%, para todos os interessados.	452796	BOLSA	22.500	R\$ 6,12	R\$ 137.700,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____



36	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BOLSA/ FRASCO ISENTO DE PVC. BOLSA 500 ML. Cota reservada de 25% para participação exclusiva entre ME/EPPs.	452796	BOLSA	7.500	R\$ 6,12	R\$ 45.900,00
37	Clorexidina Digluconato Aplicação: Degermante, Dosagem: 2%. FRASCO 1.000 ML	269876	FRASCO	1.200	R\$ 21,22	R\$ 25.464,00
38	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2 ML	**	AMPOLA	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
39	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2,5ML	292427	AMPOLA	10.000	R\$ 3,74	R\$ 37.400,00
40	Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico, Dosagem: 75mg. AMPOLA 3 ML	27313	AMPOLA	10.000	R\$ 1,42	R\$ 14.200,00
41	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML	268252	AMPOLA	10.000	R\$ 1,33	R\$ 13.300,00
42	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML	268960	AMPOLA	200	R\$ 2,76	R\$ 552,00
43	DRAMIN B6DL. AMPOLA 10 ML	**	AMPOLA	1.000	R\$ 14,04	R\$ 14.040,00
44	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA	**	SERINGA	1.000	R\$ 62,73	R\$ 62.730,00
45	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	268255	AMPOLA	1.000	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
46	ESCOPOLAMINA 20 MG COMPOSTA. AMPOLA 5ML	**	AMPOLA	10.000	R\$ 1,57	R\$ 15.700,00
47	Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável. AMPOLA 1 ML	267282	AMPOLA	5.000	R\$ 2,08	R\$ 10.400,00
48	Etilefrina Cloridrato Apresentação: Injetável, Composição: 10mg/ML. AMPOLA 1 ML	272198	AMPOLA	1.200	R\$ 4,32	R\$ 5.184,00
49	Fenoterol bromidrato - Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral FRASCO 20 ML	*	FRASCO	1.800	R\$ 8,38	R\$ 15.084,00
50	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	292399	AMPOLA	1.000	R\$ 3,74	R\$ 3.740,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446. bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

51	FUROSEMIDA 20MG/2ML. AMPOLA 2 ML	**	AMPOLA	1.000	R\$ 1,36	R\$ 1.360,00
52	GENTAMICINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	269761	AMPOLA	500	R\$ 2,14	R\$ 1.070,00
53	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	268256	AMPOLA	1.000	R\$ 2,31	R\$ 2.310,00
54	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	269759	AMPOLA	1.000	R\$ 2,64	R\$ 2.640,00
55	Glicose Concentração: 25%, Indicação: Solução Injetável. AMPOLA 10 ML	267540	AMPOLA	2.000	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
56	GLICOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO. BOLSA 500 ML	366913	BOLSA	5.000	R\$ 5,62	R\$ 28.100,00
57	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO. AMPOLA 10 ML	353564	AMPOLA	2.000	R\$ 1,18	R\$ 2.360,00
58	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%. AMPOLA 10 ML	**	AMPOLA	200	R\$ 3,31	R\$ 662,00
59	Glutaraldeído - Concentração: A 2%, Forma Física: Solução Aquosa, Característica Adicional: Pré-Ativado. GALÃO 5 L	**	GALÃO	20	R\$ 92,95	R\$ 1.859,00
60	Heparina sódica - Concentração: 5.000 UI/ML, Forma Farmacêutica: Solução Tópica. AMPOLA 0,25 ML	342738	AMPOLA	2.500	R\$ 10,16	R\$ 25.400,00
61	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	268115	AMPOLA	1.000	R\$ 7,91	R\$ 7.910,00
62	Hidrocortisona Princípio Ativo: 100mg, Apresentação: Injetável	270220	FRASCO-AMPOLA	2.000	R\$ 4,44	R\$ 8.880,00
63	Hidrocortisona Princípio Ativo: 500mg, Apresentação: Injetável	270219	FRASCO-AMPOLA	5.000	R\$ 10,16	R\$ 50.800,00
64	Imunoglobulina Humana Tipo: Anti Rho(D), Dosagem: 300 MCG, Apresentação: Solução Injetável. AMPOLA 2 ML	266827	AMPOLA	100	R\$ 693,87	R\$ 69.387,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 568

Servidor Responsável

65	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:10 MG	273396	COMPRIMIDOS	300	R\$ 0,53	R\$ 159,00
66	Levofloxacino Dosagem: 5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. BOLSA 100 ML	332985	BOLSA	2.000	R\$ 32,68	R\$ 65.360,00
67	Lidocaína Cloridrato Apresentação: Geleia, Dosagem: 2%. BISNAGA 30 G	269846	BISNAGA	200	R\$ 3,58	R\$ 716,00
68	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SPRAY. FRASCO 50ML	269845	FRASCO	100	R\$ 96,69	R\$ 9.669,00
69	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, SEM VASOCONSTRITOR. FRASCO 20 ML	**	FRASCO-AMPOLA	5.000	R\$ 6,18	R\$ 30.900,00
70	MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	268488	FRASCO-AMPOLA	1.000	R\$ 55,45	R\$ 55.450,00
71	Metilergometrina Maleato Dosagem: 0,2 MG/ML, Indicação: Solução Injetável. AMPOLA 1 ML	268264	AMPOLA	1.000	R\$ 2,88	R\$ 2.880,00
72	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:125 MG, PRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL. Participação de 75%, para todos os interessados.	271600	FRASCO-AMPOLA	3.750	R\$ 35,06	R\$ 131.475,00
73	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:125 MG, PRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL. Cota reservada de 25%, para participação exclusiva entre ME/EPPs.	271600	FRASCO-AMPOLA	1.250	R\$ 35,06	R\$ 43.825,00
74	Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 10 Mg. AMPOLA 2 ML	267312	AMPOLA	2.000	R\$ 0,84	R\$ 1.680,00
75	Metronidazol Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 5mg/ML. FRASCO 100 ML	268498	FRASCO	2.000	R\$ 6,22	R\$ 12.440,00
76	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:200 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL. Participação de 75%, para todos os interessados.	358755	COMPRIMIDOS	750	R\$ 83,33	R\$ 62.497,50
77	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:200 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL. Cota reservada de 25%, para participação exclusiva entre ME/EPPs.	358755	COMPRIMIDOS	250	R\$ 83,33	R\$ 20.832,50
78	NOOTROPIL 200MG/5ML	**	AMPOLA	1.200	R\$ 4,14	R\$ 4.968,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 369

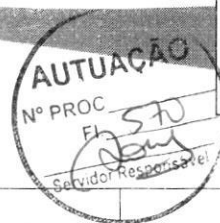
Semdior Responsável

79	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 4 ML	442584	AMPOLA	1.000	R\$ 7,95	R\$ 7.950,00
80	OCITOCINA, DOSAGEM: 5 UI/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	268277	AMPOLA	5.000	R\$ 2,61	R\$ 13.050,00
81	Omeprazol Concentração: 40 MG, Uso: Injetável. Participação de 75%, para todos os interessados.	268160	FRASCO-AMPOLA	3.750	R\$ 36,10	R\$ 135.375,00
82	Omeprazol Concentração: 40 MG, Uso: Injetável. Cota reservada de 25%, para participação exclusiva entre ME/EPPs.	268160	FRASCO-AMPOLA	1.250	R\$ 36,10	R\$ 45.125,00
83	OXACILINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL	268513	FRASCO-AMPOLA	5.000	R\$ 2,68	R\$ 13.400,00
84	PROMETAZINA 50MG/ML. INJETÁVEL 2 ML	**	AMPOLA	5.000	R\$ 3,97	R\$ 19.850,00
85	SORO GLICOSADO 5% INJETÁVEL 250ML, SISTEMA FECHADO EM FRASCO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE RECICLÁVEL. BOLSA COM 250 ML	**	BOLSA	5.000	R\$ 5,70	R\$ 28.500,00
86	SORO GLICOSADO 5% INJETÁVEL 500ML, SISTEMA FECHADO EM FRASCO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE RECICLÁVEL. BOLSA COM 500 ML	**	BOLSA	15.000	R\$ 5,09	R\$ 76.350,00
87	SORO RINGER COM LACTADO 500 ML. Participação de 75%, para todos os interessados	**	BOLSA	22.500	R\$ 5,95	R\$ 133.875,00
88	SORO RINGER COM LACTADO 500 ML. Cota reservada de 25%, para participação exclusiva entre ME/EPPs.	**	BOLSA	7.500	R\$ 5,95	R\$ 44.625,00
89	SORO RINGER SIMPLES 500 ML. Participação de 75%, para todos os interessados.	**	BOLSA	11.250	R\$ 6,09	R\$ 68.512,50
90	SORO RINGER SIMPLES 500 ML. Cota reservada de 25%, para participação exclusiva entre ME/EPPs.	**	BOLSA	3.750	R\$ 6,09	R\$ 22.837,50
91	Sulfadiazina Princípio Ativo: De Prata, Indicação: Creme, Dosagem: 1%. POTE 400 G	272089	POTE	100	R\$ 67,98	R\$ 6.798,00
92	Sulfato De Magnésio Uso: Solução Injetável, Concentração: 10%. AMPOLA 10 ML	268076	AMPOLA	400	R\$ 1,99	R\$ 796,00
93	Sulfato De Magnésio Uso: Solução Injetável, Concentração: 50%. AMPOLA 10 ML	268075	AMPOLA	400	R\$ 8,67	R\$ 3.468,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

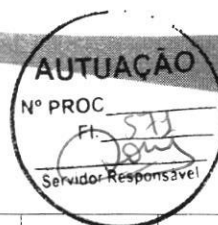


94	Tenoxicam Indicação: Injetável, Dosagem: 20 MG	268532	FRASCO-AMPOLA	500	R\$ 16,48	R\$ 8.240,00
95	TENOXICAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	**	FRASCO-AMPOLA	2.000	R\$ 27,43	R\$ 54.860,00
96	Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1, B2, B3, B5, B6, B12, Forma Farmacêutica: Solução Oral. AMPOLA 2 ML	466524	AMPOLA	10.000	R\$ 3,17	R\$ 31.700,00
FARMÁCIA BÁSICA						
97	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE. FRASCO 120 ML	270558	FRASCO	3.000	R\$ 14,07	R\$ 42.210,00
98	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:40 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE. FRASCO 120 ML. Participação de 75%, para todos os interessados.	**	FRASCO	4.500	R\$ 20,79	R\$ 93.555,00
99	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:40 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE. FRASCO 120 ML. Cota reservada de 25%, para participação exclusiva entre ME/EPPs.	**	FRASCO	1.500	R\$ 20,79	R\$ 31.185,00
100	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	267502	COMPRIMIDOS	25.000	R\$ 0,08	R\$ 2.000,00
101	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:500 MG	267501	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 0,40	R\$ 4.800,00
102	Ácido Ascórbico Tipo Uso: Solução Oral , Dosagem: 200 MG/ML. FRASCO 20 ML	271689	FRASCO	3.000	R\$ 15,95	R\$ 47.850,00
103	Ácido Fólico Dosagem: 5 MG	267503	COMPRIMIDOS	28.000	R\$ 0,08	R\$ 2.240,00
104	Albendazol Concentração: 400, Forma Farmaceutica: Comprimido Mastigável	459822	COMPRIMIDOS	4.000	R\$ 0,63	R\$ 2.520,00
105	Albendazol Uso: Suspensão Oral , Dosagem: 40 MG/M. FRASCO 10 ML	267507	FRASCO	5.000	R\$ 2,01	R\$ 10.050,00
106	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/5ML, FRASCO 100 ML	**	FRASCO	3.000	R\$ 2,21	R\$ 6.630,00
107	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML, FRASCO 100 ML	**	FRASCO	3.000	R\$ 3,29	R\$ 9.870,00
108	Amoxicilina - Concentração: 500mg	271089	CÁPSULA	10.000	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PM SAI-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

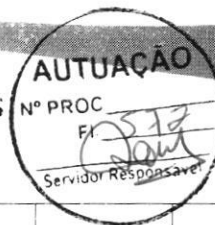
109	Amoxicilina Apresentação: Pó Para Suspensão Oral, Concentração: 50mg/ML. FRASCO 60 ML	271111	FRASCO	2.000	R\$ 4,39	R\$ 8.780,00
110	AMPICILINA DOSAGEM 250MG. FRASCO 60 ML	**	FRASCO	700	R\$ 7,19	R\$ 5.033,00
111	Anlodipino Besilato Dosagem: 10 MG	26889	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
112	Anlodipino Besilato Dosagem: 5 M	27243	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
113	Atenolol Dosagem: 50 M	26751	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
114	ATENOLOL, DOSAGEM:100 MG	267518	COMPRIMIDOS	3.000	R\$ 0,18	R\$ 540,00
115	ATENOLOL, DOSAGEM:25 MG	267516	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
116	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG. Participação de 75%, para todos os interessados.	267140	COMPRIMIDOS	37.500	R\$ 1,81	R\$ 67.875,00
117	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG. Cota reservada de 25%, para participação exclusiva entre ME/EPPs.	267140	COMPRIMIDOS	12.500	R\$ 1,81	R\$ 22.625,00
118	AZITROMICINA, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 600 MG COM 15ML PEDIÁTRICO	**	FRASCO	3.000	R\$ 10,98	R\$ 32.940,00
119	BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM 25% FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO TÓPICA. FRASCO 100 ML	**	FRASCO	100	R\$ 8,97	R\$ 897,00
120	BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS. FRASCO 20 ML	269956	FRASCO	700	R\$ 2,35	R\$ 1.645,00
121	CAPTAPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG	267613	COMPRIMIDOS	200.000	R\$ 0,09	R\$ 18.000,00
122	CAPTAPRIL, CONCENTRAÇÃO 50 MG	267615	COMPRIMIDOS	200.000	R\$ 0,18	R\$ 36.000,00
123	Cefalexina Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Pó P/ Suspensão Oral. FRASCO 60 ML	331555	FRASCO	4.000	R\$ 13,53	R\$ 54.120,00
124	Cefalexina Dosagem: 500 M	267625	CÁPSULA	13.000	R\$ 0,69	R\$ 8.970,00
125	Cetoconazol Dosagem: 200 MG	267151	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,39	R\$ 7.800,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10



PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

126	Cetoconazol, Forma Farmacêutica: Creme Tópico, Dosagem: 20 MG/ BISNAGA 30 G	308736	BISNAGA	1.200	R\$ 6,81	R\$ 8.172,00
127	CIMETIDINA, DOSAGEM:200 MG	267627	COMPRIMIDOS	7.000	R\$ 0,73	R\$ 5.110,00
128	CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG	**	COMPRIMIDOS	2.000	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00
129	CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG	267628	COMPRIMIDOS	4.000	R\$ 0,53	R\$ 2.120,00
130	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG	267632	COMPRIMIDOS	8.000	R\$ 0,52	R\$ 4.160,00
131	COMPLEXO B, GOTAS. FRASCO 20 ML	**	FRASCO	900	R\$ 4,48	R\$ 4.032,00
132	Dexametasona Dosagem: 0,1 MG/ML, Apresentação: Elixir. FRASCO 120 ML	268243	FRASCO	7.000	R\$ 2,74	R\$ 19.180,00
133	Dexametasona, dosagem: 0,1%, apresentação: creme.BISNAGA 10 G	267643	BISNAGA	3.000	R\$ 2,05	R\$ 6.150,00
134	DEXCLORFENIRAMINA MAFATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE. FRASCO 100 ML	393870	FRASCO	4.000	R\$ 4,10	R\$ 16.400,00
135	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM 2MG. APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 120 ML	**	FRASCO	7.000	R\$ 6,25	R\$ 43.750,00
136	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL POTÁSSICO, DOSAGEM 50 MG	270992	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
137	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:50 MG	271000	COMPRIMIDOS	7.000	R\$ 0,15	R\$ 1.050,00
138	DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	267647	COMPRIMIDOS	2.000	R\$ 0,17	R\$ 340,00
139	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS. FRASCO 10 ML	**	FRASCO	6.000	R\$ 2,06	R\$ 12.360,00
140	DIMETICONA, DOSAGEM 40 MG	**	COMPRIMIDOS	700	R\$ 0,27	R\$ 189,00
141	Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML, Apresentação: Solução Oral (Gotas). FRASCO 10 ML	267205	FRASCO	6.000	R\$ 1,73	R\$ 10.380,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FL 513

Servidor Responsável

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

142	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG	267203	COMPRIMIDOS	40.000	R\$ 0,23	R\$ 9.200,00
143	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG	267651	COMPRIMIDOS	130.000	R\$ 0,08	R\$ 10.400,00
144	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG	267652	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,11	R\$ 7.700,00
145	ESCOPOLAMINA BULTIBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 10MG + 250MG. FRASCO 20 ML	**	FRASCO	900	R\$ 11,41	R\$ 10.269,00
146	FLUCONAZOL, DOSAGEM 150 MG	267662	CÁPSULA	10.000	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00
147	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	267663	COMPRIMIDOS	7.000	R\$ 0,10	R\$ 700,00
148	Glibenclamida Dosagem: 5 Mg	267671	COMPRIMIDOS	60.000	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00
149	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:2 MG	273119	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 0,76	R\$ 7.600,00
150	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:4 MG	273121	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
151	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 25 MG	267674	COMPRIMIDOS	200.000	R\$ 0,07	R\$ 14.000,00
152	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:60 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 100 ML	433257	FRASCO	3.500	R\$ 3,79	R\$ 13.265,00
153	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, FRASCO 100 ML	*	FRASCO	1.200	R\$ 5,48	R\$ 6.576,00
154	Ibuprofeno dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: suspensão oral. FRASCO 30 ML	294643	FRASCO	6.000	R\$ 2,40	R\$ 14.400,00
155	IBUPROFENO, DOSAGEM 600 MG	267676	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,37	R\$ 7.400,00
156	IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG	267677	COMPRIMIDOS	14.000	R\$ 0,32	R\$ 4.480,00
157	IODETO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA XAROPE. FRASCO 100 ML	*	FRASCO	6.000	R\$ 8,49	R\$ 50.940,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446. bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. _____
 Fls. 574
 Servidor Responsável: _____
 PM SAL-MA
 Fls. _____
 Servidor(a) _____

158	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	376767	COMPRIMIDOS	30.000	R\$ 1,57	R\$ 47.100,00
159	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 750 MG	**	COMPRIMIDOS	700	R\$ 2,74	R\$ 1.918,00
160	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	305270	COMPRIMIDOS	700	R\$ 1,85	R\$ 1.295,00
161	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO A HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG	*	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,85	R\$ 17.000,00
162	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 100 MG	*	COMPRIMIDOS	30.000	R\$ 0,58	R\$ 17.400,00
163	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	268856	COMPRIMIDOS	200.000	R\$ 0,21	R\$ 42.000,00
164	MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG	267692	COMPRIMIDOS	3.000	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
165	MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 30 ML	267694	FRASCO	1.600	R\$ 2,04	R\$ 3.264,00
166	Metformina Cloridrato Dosagem: 500 M	267690	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,19	R\$ 13.300,00
167	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	267691	COMPRIMIDOS	200.000	R\$ 0,20	R\$ 40.000,00
168	Metildopa Dosagem: 500 Mg	267688	COMPRIMIDOS	1.300	R\$ 1,85	R\$ 2.405,00
169	METILDOPA, DOSAGEM:250 MG	267689	COMPRIMIDOS	1.300	R\$ 0,88	R\$ 1.144,00
170	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 10 ML	267311	FRASCO	1.400	R\$ 2,05	R\$ 2.870,00
171	Metronidazol Dosagem: 40 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral. FRASCO 100 ML	266863	FRASCO	1.300	R\$ 9,53	R\$ 12.389,00
172	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ APLICADORES. BISNAGA 50 G	448758	BISNAGA	7.000	R\$ 8,82	R\$ 61.740,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

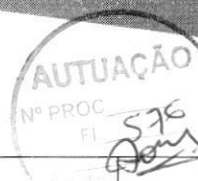


173	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	267717	COMPRIMIDOS	5.000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
174	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20MG. BISNAGA 50G	**	BISNAGA	1.300	R\$ 4,97	R\$ 6.461,00
175	Miconazol Nitrato Apresentação: Creme Vaginal, Dosagem: 2%. BISNAGA 80 G	268162	BISNAGA	1.300	R\$ 9,89	R\$ 12.857,00
176	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:25 MCG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL	358753	COMPRIMIDOS	500	R\$ 20,43	R\$ 10.215,00
177	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA. BISNAGA 10 G	273167	BISNAGA	3.000	R\$ 3,84	R\$ 11.520,00
178	NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA POMADA. BISNAGA 20 G	394662	BISNAGA	3.000	R\$ 2,85	R\$ 8.550,00
179	Nimesulida Dosagem: 100 Mg	273710	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00
180	Nimesulida Dosagem: 50 Mg/ML, Apresentação: Solução Oral Gotas. FRASCO 15 ML	273711	FRASCO	3.000	R\$ 2,98	R\$ 8.940,00
181	Nistatina Dosagem: 25.000 UI/G, Apresentação: Creme Vaginal. BISNAGA 60 G	266788	BISNAGA	6.000	R\$ 9,89	R\$ 59.340,00
182	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 30 ML	267378	FRASCO	6.000	R\$ 4,94	R\$ 29.640,00
183	NORFLOXACINO 400 MG	**	COMPRIMIDOS	6.000	R\$ 0,90	R\$ 5.400,00
184	ÓLEO MINERAL 100 ML (LAXANTE)	**	FRASCO	3.000	R\$ 4,38	R\$ 13.140,00
185	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	**	CÁPSULA	15.000	R\$ 0,59	R\$ 8.850,00
186	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	267712	CÁPSULA	10.000	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
187	PARACETAMOL DOSAGEM 750 MG	**	COMPRIMIDOS	50.000	R\$ 0,38	R\$ 19.000,00
188	Paracetamol Dosagem Comprimido: 500 MG,	267778	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
189	Paracetamol Dosagem Solução Oral: 200 MG/ML, Apresentação: Solução Oral. FRASCO 15 ML	267777	FRASCO	7.000	R\$ 1,69	R\$ 11.830,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____



190	Prednisona - Dosagem: 20 Mg,	267743	COMPRIMIDOS	7.000	R\$ 0,25	R\$ 1.750,00
191	Prednisona - Prednisona Dosagem: 5 Mg	267741	COMPRIMIDOS	1.200	R\$ 0,14	R\$ 168,00
192	Propranolol Cloridrato Dosagem: 40 MG,	267772	COMPRIMIDOS	90.000	R\$ 0,08	R\$ 7.200,00
193	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	**	ENVELOPE	2.000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
194	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE. FRASCO 100 ML	292331	FRASCO	2.000	R\$ 2,39	R\$ 4.780,00
195	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:1.000 MG	268299	COMPRIMIDOS	7.000	R\$ 1,62	R\$ 11.340,00
196	Sinvastatina Dosagem: 20 Mg	267747	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
197	SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG	267745	COMPRIMIDOS	30.000	R\$ 0,31	R\$ 9.300,00
198	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG	308882	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 0,36	R\$ 4.320,00
199	Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 25mg/ML De Ferro li, Forma Farmacêutica: Solução Oral-Gotas. FRASCO 100 ML	292345	FRASCO	20.000	R\$ 3,46	R\$ 69.200,00
200	Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: Composição Mínima De Vitaminas: B1, B2,B3,B5 E B6 , Forma Farmacêutica: Xarope. FRASCO 100 ML	396695	FRASCO	2.000	R\$ 3,55	R\$ 7.100,00
201	Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: Composição Mínima De Vitaminas: B1, B2,B3,B5 E B6, B12 , Forma Farmacêutica oral	**	COMPRIMIDOS	60.000	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00

4.2. Em conformidade com a Lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação contém itens exclusivos e reserva de cota para Microempresas – ME, e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme segue:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10



PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

4.3. Conforme previsto no art. 48, inciso III da Lei Complementar 123/2006, os itens de valores totais estimados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tiveram seus quantitativos totais subdivididos em: **COTA PRINCIPAL** que corresponde a 75% (setenta e cinco por cento), destinada a disputa entre todos os interessados (ME, EPP, MEI, Empresas de Médio e Grande Porte, e etc.), e **COTA RESERVADA** que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), exclusivamente para disputa entre MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

4.4 Não havendo fornecedores competitivos enquadrados como MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, não será aplicado o disposto no art. 48, inciso III da LC 123/06, e, portanto, a cota de 25% (vinte e cinco por cento) será adjudicada ao vencedor da cota principal, conforme disposição do art. 49 inciso II da Lei Complementar 123/2006.

4.5 Na hipótese de não haver vencedor para a COTA RESERVADA, este poderá ser adjudicado ao vencedor da COTA PRINCIPAL, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.6 Se a mesma empresa vencer a COTA PRINCIPAL e a COTA RESERVADA, a contratação dos itens deverá ocorrer pelo menor preço.

5 FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

5.2 - O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

5.3 - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 5.1, acima.

5.4 - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

5.5 - O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 578

Servidor Responsável

5.6 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

5.7 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \quad I = \frac{6/100}{365} \quad I = 0,00016438$$

$$365 \quad 365$$

$$I = 0,00016438$$

i = taxa percentual anual no valor de 6%.

5.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem anterior.

5.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante o fornecimento do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 5 deste Termo.

6 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por item".

7 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

7.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

7.2 Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (* .xx).

7.3 Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

7.4 Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1. O licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____



8.2. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

8.3. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

8.4. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

8.5. Será necessário também a apresentação de:

8.5.1. Autorização de Funcionamento (AFE) para **medicamentos comuns** da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido em Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077, de 14/08/2013, Lei Federal nº. 9.782/99 (art. 7º. Inciso VI) Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98

8.5.2. Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia em nome da empresa licitante com data de validade atual acompanhado da Carteira de Inscrição no CRF do Responsável Técnico da empresa licitante.

8.5.3. Licença Sanitária de Funcionamento para Medicamentos Comum (Portaria no 344/01) e Produtos para Saúde expedida pela Autoridade Sanitária Estadual ou Municipal, conforme o caso, do domicílio ou sede da empresa licitante, ou Declaração de que a empresa reúne condições de apresentá-la(s) em momento oportuno (condição para assinatura do contrato).

8.5.4. Apresentar alvará de localização e funcionamento vigente contendo as atividades autorizadas a funcionar pelo Município;

8.5.5. Certificado de Registro dos produtos expedidos pelo Ministério da Saúde, podendo ser cópia da publicação no Diário Oficial da União ou cópia autenticada do certificado, conforme Resolução ANVISA - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001, **identificando o número do item correspondente, para maior celeridade processual, preferencialmente.**

8.5.6. Caso o produto esteja dispensado de Registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime de Vigilância Sanitária.

9 ADJUDICAÇÃO

9.1 A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

9.2 Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

10 DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, para a execução do objeto licitado.

11 AUMENTO E SUPRESSÃO

11.1 No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato,



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____



facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

12 DA REVISÃO DOS PREÇOS

12.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

12.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

12.3. A planilha de custos referida no Item anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

13 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	06 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.01 -- Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Função	10 – Saúde
Sub-função	122 – Administração Geral
Programa	0037 – Gestão de Política da Administração Geral
Projeto Atividade	2.029 – Manut. E Func. Da Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100200 – Receita de Impostos e Transf. Vinc a Saúde.

Órgão	06 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da saúde Pública
Projeto Atividade	2.033 – Manut. do Piso da Atenção Básica - PAB
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100200 – Receita de Impostos e Transf. Vinc. a Saúde 1600000000 – Transferência Sus Bloco de Manutenção

Órgão	06 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da saúde Pública
Projeto Atividade	2.035 – Manut. Func. da Rede Pública de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a)

Fonte de Recursos	1500100200 – Receita de Impostos e Transf. Vinc a Saúde 1600000000 – Transferência Sus Bloco de Manutenção
Órgão	06 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da saúde Pública
Projeto Atividade	2.038 – Manut. e Funcionamento da Farmácia Básica
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100200 – Receita de Impostos e Transf. Vinc a Saúde 1600000000 – Transferência Sus Bloco de Manutenção



Órgão	06 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função	10 – Saúde
Sub-função	302 -- Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa	0171 – Gestão de Política da saúde Pública
Projeto Atividade	4.040 – Manut. e Funcionamento do MAC
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100200 – Receita de Impostos e Transf. Vinc a Saúde 1600000000 – Transferência Sus Bloco de Manutenção

14. RESULTADOS ESPERADOS

- 14.1. Registro de Preços de todos os itens;
- 14.2. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
- 14.3. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;
- 14.4. Aquisição de produtos de qualidade.

15. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO.

15.1. Os medicamentos deverão ser entregues, nos endereços que serão indicados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal, Av. Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 17h30min, horário local, a critério da CONTRATANTE.

15.2. A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos), nos endereços que serão informados pelas secretarias requisitantes.

15.3. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

15.4. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de Fornecimento, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os produtos e quantidades para a entrega.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____



15.5. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os produtos danificados ou defeituosos no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

16.1 Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

16.1.2. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

16.1.3. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, ou danificar seus bens patrimoniais.

16.1.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

16.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

16.1.6. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

16.1.7. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

16.1.8. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

16.1.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

16.1.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos Produtos;

16.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

16.2.1 Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

16.2.1.1. Em casos de fornecimento parcial ou incompleto, será cobrado da licitante arrematante do item, que apresente justificativa plausível pelo não fornecimento dos itens na qualidade e quantidade solicitada, conforme consta da Ordem de Fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, sob pena de penalização.

16.2.2. Manter capacidade mínima de fornecimento para atender as demandas contratadas;

16.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

16.2.4. Fornecer os produtos conforme, Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

16.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____



16.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

16.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

16.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

16.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

16.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

16.2.12. Substituir os Produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

16.2.13. Substituir, às suas expensas, o produto recusado, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

16.2.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

16.2.15. A contratante poderá exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas.

16.2.16. Fornecer, em conformidade com as determinações da CONTRATANTE, na Ordem de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

16.2.17. Arcar com todas as despesas relacionadas ao fornecimento dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

16.2.18. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

16.2.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____



17. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS

17.1 Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação, sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

"Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)"

"Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

17.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos produtos a serem adquiridos.

18. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a)

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022
PROPOSTA DE PREÇOS



AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Praça Abraão Ferreira, nº s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º XX/2022, cujo objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

AS INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO INDISPENSÁVEIS

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE COMERCIAL:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE ATA E CONTRATO			
NOME COMPLETO			
RG:		CPF:	
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:		E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:		AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS R\$	
					V.UNITÁRIO	V.TOTAL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____



					Valor Total R\$	

2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de _____ (_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. XX/2022.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____ (_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)



ANEXO III
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0XX/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXX/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 20..., publicada no de de de, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20..., processo administrativo nº, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico XX/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1						
2						
3						
...						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a)



3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10



PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a)



7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do **pregão**, contendo a **relação** dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com **preços iguais ao** do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes XX, de XXXX, de 2022.

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____



ANEXO IV
TERMO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXX E A EMPRESA XXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no C.N.P.J sob o n. XX.XXX.XXX/XXXX-XX por intermédio do(a) Secretaria _____, com sede no(a) _____, na cidade de _____ /Estado, neste ato representado(a) pelo(a) _____ (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº _____, de _____ de _____ de 20____, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024/2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº _____/20____, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é _____, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Und	Quant	Preço R\$	
					Unitário	Total
01	_____	_____	_____	_____	_____	_____
VALOR TOTAL R\$.....						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ _____ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

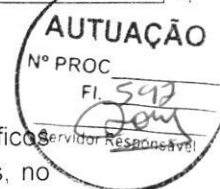


ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA e outros, no que couber, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

Órgão	06 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.01 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Função	10 – Saúde
Sub-função	122 – Administração Geral
Programa	0037 – Gestão de Política da Administração Geral
Projeto Atividade	2.029 – Manut. E Func. Da Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100200 – Receita de Impostos e Transf. Vinc a Saúde.

Órgão	06 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da saúde Pública
Projeto Atividade	2.033 – Manut. do Piso da Atenção Básica - PAB
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100200 – Receita de Impostos e Transf. Vinc. a Saúde 1600000000 – Transferência Sus Bloco de Manutenção

Órgão	06 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da saúde Pública
Projeto Atividade	2.035 – Manut. Func. da Rede Pública de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100200 – Receita de Impostos e Transf. Vinc a Saúde 1600000000 – Transferência Sus Bloco de Manutenção

Órgão	06 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da saúde Pública
Projeto Atividade	2.038 – Manut. e Funcionamento da Farmácia Básica
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100200 – Receita de Impostos e Transf. Vinc a Saúde 1600000000 – Transferência Sus Bloco de Manutenção

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____



Órgão	06 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função	10 – Saúde
Sub-função	302 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa	0171 – Gestão de Política da saúde Pública
Projeto Atividade	4.040 – Manut. e Funcionamento do MAC
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100200 – Receita de Impostos e Transf. Vinc a Saúde 1600000000 – Transferência Sus Bloco de Manutenção

4.2. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____



11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços/fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e demais meios os quais forem necessários, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

Responsável legal da CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

1- 2



ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

REFERÊNCIA: Processo nº xx/2022

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº
XX/2022

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega dos itens, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificação	Quant	Fabricante/ Marca	Valor Unitário	Valor Total

A xxxxxxxxxxxxxx recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO I do Pregão e com a Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de de 2022.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de

xxxxxx

(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

REFERÊNCIA: Processo nº xxx/2022

LICITAÇÃO: **Pregão Eletrônico Nº XX/2022**

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** da entrega de produtos, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R\$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído o fornecimento do objeto (itens constantes da Ordem de Fornecimento nº. _____), expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de _____ de 2022.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de _____

xxxxxx

(Comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa

DESPACHO



À Procuradoria do Município – PROJUR/SAL
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Desta,

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EXAME E APROVAÇÃO DA MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

Vossa Senhoria,

Por meio do presente expediente, estamos encaminhando os autos do Processo Administrativo nº 242205-0001, para exame da minuta do instrumento convocatório e anexos, para fins de abertura de Processo Licitatório da modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, conforme a legislação em vigor, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Após realizado a análise da minuta do edital em epígrafe, e devida aprovação consubstanciado por meio de parecer prévio, encaminhe-o a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração para prosseguimento dos atos administrativos legais, concernentes à fase externa do certame instaurado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes - MA, 15 de julho de 2022.



MARIA LIMA DA SILVA NERES

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SEMUS

Port. nº 010/2021-GP

PARECER JURÍDICO.LIC-PROJUR-SAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 242205-0001

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento



EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 10.520/2002. Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações. Decreto Federal n.º 10.024/2019. Decreto Municipal n.º 042/2018. Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes – MA. Análise das Minutas. Ressalvas e/ou Recomendações.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e demais interessados,

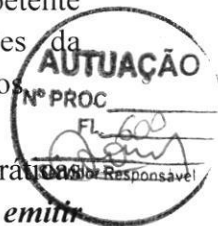
Trata-se da análise jurídica prévia de minuta de edital de licitação e respectivos anexos, na modalidade Pregão Eletrônico, o qual foi distribuído ao Setor Jurídico, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, c/c inciso IX do art. 8º do Decreto n.º 10.024/2019.

FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

Forçoso salientar que, não obstante o art. 40, §2º, da Lei n.º 8666/93 preveja que o projeto básico/termo de referência, e o orçamento estimado em planilhas, constituam anexos do edital, dele fazendo parte integrante, **a presente manifestação restringe-se tão-somente a análise dos requisitos elencados no art. 40 do referido diploma legal**, não sendo, portanto, atribuição desta procuradoria a verificação de preços decorrente da realização de pesquisa de mercado, presumindo-se, em face da boa-fé do setor responsável, a não caracterização de superfaturamento ou sobre preço, bem como se presume que as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação e suas características, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, dessa forma, a presente análise examinará, exclusivamente, os aspectos legais e formais da **MINUTA**

 1

DE EDITAL E SEUS ANEXOS, submetida à apreciação, excluindo-se os de natureza estritamente técnica, em relação aos quais partiremos da premissa que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para as necessidades da Administração, a qual deverá observar necessariamente os requisitos legalmente impostos.



Nesse sentido, cabe expormos o teor do enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas/CGU/AGU, o qual traz o que se segue: ***“O órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade”.***

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção, caso hajam.

ANÁLISE DETIDA DAS MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO

Considerações Gerais sobre o Edital e Anexos

Inicialmente, cumpre destacar que a Administração Pública vem adotando modelos pré-elaborados, atitude louvável, por prestar importante colaboração na uniformização dos procedimentos com vistas ao aperfeiçoamento, eficiência, e celeridade nos processos licitatórios.

Todavia, dado o seu caráter genérico, e considerando-se as possíveis peculiaridades de cada objeto, ressaltamos que a autoridade responsável deverá tomar as medidas de cautela quanto a eventuais adaptações ou acréscimos que se fizerem necessários nas minutas para a sua adequação ao caso concreto.

Além disso, uma vez que os modelos estão sujeitos a um processo dinâmico, o que importa em frequentes aperfeiçoamentos e atualizações, é possível que sejam feitas recomendações de adaptações nas minutas ao tempo de sua análise.

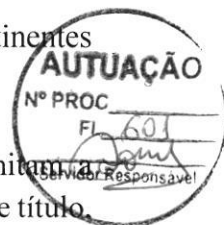
Minuta de Edital

O art. 8º do Decreto n.º 10.024/2019 exige que o processo licitatório, na sua forma eletrônica, seja instruído com as minutas do edital, termo de contrato ou instrumento equivalente, e, se for o caso, minuta da ata de registro de preços.

Os requisitos e elementos a serem observados na minuta do edital são aqueles previstos no art. 40 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a luz da Lei nº. 10.520/2002 e no que

 2

couber às disposições do Decreto Federal nº. 10.024/2019 e outro dispositivos legais pertinentes ao caso.



Os artigos 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, relacionam e limitam a documentação referente à habilitação dos licitantes, nada mais podendo ser exigido a esse título, ressalvado o disposto em lei especial (art. 30, inc. IV, da Lei Geral das Licitações).

As exigências relativas à qualificação técnica devem ser exigidas no edital pela Administração, somente admitindo-se as indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No presente caso, pôde-se constatar que as citadas minutas e demais anexos foram anexados aos autos do processo, e atendem às principais exigências, razão pela qual opinamos pela sua aprovação pela autoridade competente.

Termo de Referência com a aprovação da autoridade competente

A licitação na modalidade pregão exige a elaboração do Termo de Referência (art. 8º, II, do Decreto Federal nº 10.024/2019), que, além da descrição do objeto, deve trazer outros elementos importantes para a caracterização da contratação, como deveres e obrigações das partes, procedimento de fiscalização e sanções.

Nesse contexto, no caso de pregão para a aquisição de bens/serviços comuns, podem ser adotadas duas soluções por parte do órgão licitante: a inserção no Projeto Básico dos elementos de descrição técnica do objeto e dos demais requisitos pertinentes ao Termo de Referência, para que aquele faça as vezes deste; ou a elaboração de duas peças distintas (Projeto Básico e Termo de Referência), cada um observando os requisitos impostos na respectiva lei de regência.

O Termo de Referência¹ é então, em suma, o documento que deverá conter as informações e os elementos técnicos necessários para assegurar a viabilidade da contratação, sobretudo em relação à avaliação do custo, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia e suprimento, e o prazo da execução do contrato. Tal documento deverá ser aprovado motivadamente pela autoridade competente.²

No caso dos autos, a aprovação pela autoridade competente consta na última página do Termo de Referência, portanto, foi cumprida a exigência legal.

¹De acordo com a definição do §2º do art. 9º do Decreto Municipal nº 047/2018.

²Conforme art. 9º, inc. I do Decreto Municipal nº 047/2018.





Minuta de contrato ou instrumento substitutivo

Da análise da minuta do contrato constante do processo em epígrafe, pôde-se constatar o cumprimento dos requisitos legais. O artigo 9º da Lei Federal n.º 10.520/2002, preconiza que “aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.”

No aspecto da análise da minuta de contrato, obrigatoriamente a análise deve ser procedida considerando a previsão das cláusulas essenciais, constantes no artigo 55 da Lei Geral das Licitações.

Verificou-se, portanto, na peça analisada, o cumprimento dos seguintes requisitos e previsões expressas na minuta contratual:

- Previsão de que a Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei;
- Objeto e seus elementos característicos;
- Preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional e da categoria econômica;
- Garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas.
- Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas.
- Os casos de rescisão.
- O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor;
- A legislação aplicável à execução do contrato, especialmente aos casos omissos;
- A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação. Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.





CONCLUSÃO

Por todo o exposto, examinada a proposta de pregão eletrônico, tão somente no que concerne aos seus aspectos jurídicos-formais, abstraídas qualquer consideração acerca de valores, das questões técnicas, da oportunidade e das adequações de demandas, que não sofrem apreciação jurídica, resguardando, ainda, o poder discricionário do gestor público quanto ao juízo de oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, opina-se favoravelmente pela realização do procedimento licitatório em questão, motivo pelo qual esta unidade jurídica manifesta-se pela aprovação das minutas apresentadas, sem identificar óbices legais ao prosseguimento do presente processo.

Ressalta-se que a presente manifestação se limita à análise jurídica da Minuta do Edital e seus anexos, recomendando-se, em na fase externa da licitação, o atendimento integral ao Edital e às Leis que regem a matéria.

É o parecer. SMJ.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 18 de julho de 2022.


SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS - OAB/MA nº 5.582
Diretora do Departamento Jurídico
Portaria Nº 006/2021-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL



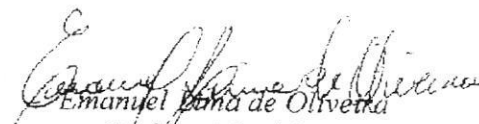
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS**, portadora de RG 90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de **Diretora do Departamento Jurídico** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 18 / 01 / 2022


Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

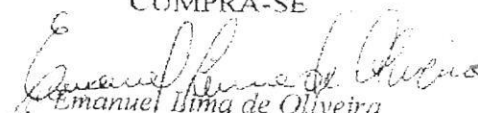
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 006-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** que Nomeia SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG 90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento Jurídico do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 006-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

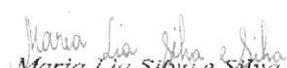
Certifico que esta fotocópia é fiel e prometo ser fiel do original que me foi exibido

Em: 18 / 01 / 2021


Servidor Responsável

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria nº 006-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no Atrium do Prédio da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Maria Lúcia Silva e Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 2/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Big.)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br

Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antonio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portadora de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antonio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antonio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos

subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do município de Santo Antonio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antonio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DJARTE DOVERA, portador de RG 6086320481 SEJUSP/MA e CPF 916.998.760-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antonio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antonio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG



99/36998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear HADILLA DA SILVA CAMPOS, portadora de RG 031043392006-2 SSP/MA e CPF 033.891.513-38, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras providências".

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Designar RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO, portadora de RG 037386082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS, portadora de RG 16882092001-6 SSP/MA e CPF 825.976.503-91, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano da dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035463095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento será Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ nº 06.172.720/0001-10 e Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 11.745.309/0001-27.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AÉCIO RAMOS MOURA, portador de RG 013173202000-1 SSP/MA e CPF 004.772.873-60, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022- SRP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Sistema de Registro de Preços.
Processo Administrativo nº. 242205-0001



Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Início: 26/07/2022 às 06h00min

Término: 08/08/2022 às 08h00min.

Data da sessão: 08/08/2022.

Horário: 9h00min – Horário de Brasília.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Modo de disputa: Aberto.

Total de páginas (edital e anexos): 57 (cinquenta e sete) páginas.

SECRETARIAS INTERESSADAS:

*Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

1.2. **Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens deste objeto descritas na plataforma do portal de compras públicas e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.**

1.3. Esta licitação contém item dividido em cota principal e cota reservada, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. Alguns itens, objeto desta licitação estão divididos em cotas, sendo:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____



- 1.6. **COTA PRINCIPAL:** no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total dos itens, para participação de todos os interessados.
- 1.7. **COTA RESERVADA:** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total dos itens, para participação exclusiva das ME's e EPP's, que atendam às exigências deste edital, em atendimento à Lei Complementar 123/2006 e alterações.
- 1.8. A presente licitação apresenta itens com divisão de cotas entre: COTA PRINCIPAL e COTA RESERVADA, sendo esta última, exclusiva para disputa entre ME e EPP, tendo em vista tratar-se de compra, cujo objeto é divisível e, não haverá prejuízo à Administração Pública no tocante à padronização.
- 1.9. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes.
- 1.10. Se a mesma empresa vencer o item reservado e o item principal, a contratação dos itens deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.11. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como as eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.3. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 3.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (órgão que promove a licitação) responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.6. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10



PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

3.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.8. O Pregão será conduzido pelo(a) Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no sistema do compras públicas.

4.1.1. Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **Ficam, portanto, os itens 24, 28, 35, 72, 76, 81, 87, 89, 98 e 116 destinados a ampla participação.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº. 123 de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;



4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.5. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do pregoeiro.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As propostas de preços deverão apresentar valores, de forma que já estejam incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.

5.4. Os valores ofertados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato, e deverão ser ofertados com, no máximo duas casas decimais após a vírgula.

5.5. O licitante deverá apresentar, para cada item, valor inferior aos valores estimados pela Administração.

5.6. Quantidade a ser registrada, nunca inferior ao total previsto para registro, dispostos no Termo de Referência (ANEXO I) sob pena de desclassificação.

5.7. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante, são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração da execução dos serviços/fornecimento do objeto.

5.8. O objeto deste pregão, será por item, sendo assim, os participantes poderão disputar em todos os itens, ou, em um único item, ficando, portanto, esta decisão ao discernimento dos licitantes.

5.9. No campo descrição detalhada do objeto ofertado, disponibilizado no sistema eletrônico, devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto (especificações etc.).

5.10. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10



PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

5.11. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.13. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.14. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.15. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.16. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação. A Administração poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.

5.17. Prazo de substituição de todo e qualquer produto que chegar sem condições de utilização, conforme previsto no Termo de Referência, sem ônus para o contratante, contados a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, dos produtos recusados, no caso da densidade fora dos padrões, erro quanto a produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição. O produto recusado deverá ser substituído, arcando o **CONTRATADO** com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

5.18. Considerar-se-á que o valor do objeto após apresentado o valor ofertado pelo licitante, e os lances formulados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração sobre o fornecimento/prestação de serviços, objeto desta licitação, incluindo os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como: fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais; despesas de transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante, quando couber;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (zero vírgula um centavo)**.

7.9. Esse intervalo mínimo de diferença, será aplicado para todos os itens deste pregão.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10



PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

- 7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18 O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O valor ofertado final para o item deve ser menor ou igual ao valor estimado pela administração para o respectivo item.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02(duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

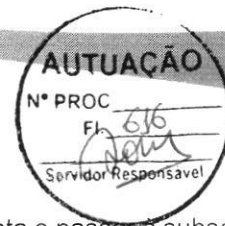
8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10



PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. No item não exclusivo para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. ACEITABILIDADE: Os critérios quanto a aceitabilidade para cada item são aqueles previstos no Termo de Referência, (ANEXO I) deste Edital.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF, quando couber.

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade



fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.10, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.4. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela junta comercial ou pelo registro civil das pessoas jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º, da Instrução Normativa nº. 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

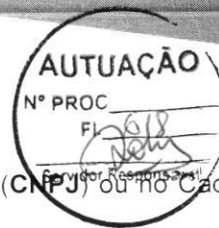
9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10



PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**) ou certidão positiva com efeito de negativa,

9.9.5. Certidão Negativa de Débitos (**CND**), ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

9.9.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado (**CNDA**), expedida pelo Estado do domicílio, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual

9.9.7. Certidão Negativa de Débitos (**CND**), ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.8. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município (**CNDA**), expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.9. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.10. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446 bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 619

Servidor Responsável

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

9.11.2. O licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido, ou estar fornecendo, produtos iguais ou similares, de maneira satisfatória.

9.11.3. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

9.11.4. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

9.11.5. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.11.6. Será necessário também a apresentação de:

9.11.6.1. Autorização de Funcionamento (AFE) para medicamentos comuns da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido em Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077, de 14/08/2013, Lei Federal nº. 9.782/99 (art. 7º, Inciso VI) Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



9.11.6.2. Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia em nome da empresa licitante com data de validade atual acompanhado da Carteira de Inscrição no CRF do Responsável Técnico da empresa licitante;

9.11.6.3. Licença Sanitária de Funcionamento para Medicamentos Comum (Portaria no 344/01) e Produtos para Saúde expedida pela Autoridade Sanitária Estadual ou Municipal, conforme o caso, do domicílio ou sede da empresa licitante, ou Declaração de que a empresa reúne condições de apresentá-la(s) em momento oportuno (condição para assinatura do contrato);

9.11.6.4. Certificado de Registro dos produtos expedidos pelo Ministério da Saúde, podendo ser cópia da publicação no Diário Oficial da União ou cópia autenticada do certificado, conforme Resolução ANVISA - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001, **identificando o número do item correspondente, para maior celeridade processual, preferencialmente**;

9.11.6.5. Caso o produto esteja dispensado de Registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime de Vigilância Sanitária.

9.12. **DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

9.12.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.12.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade dela.

9.12.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.12.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. **DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10



PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a)

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF e/ou e-mail apresentado nos documentos apresentados, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14.2. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.3. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.4. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.5. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.6. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.7. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

AUTUAÇÃO

Nº PROC _____
Fl. 603

Servidor Responsável

14.8. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.9. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.10. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.11. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.11.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.12. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.12.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.12.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.12.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.13. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.13.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.14. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.15. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



16. DO PAGAMENTO

- 16.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 17.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 17.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 17.1.3. apresentar documentação falsa;
- 17.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 17.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 17.1.6. não mantiver a proposta;
- 17.1.7. cometer fraude fiscal;
- 17.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

- 17.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

- 17.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

- 17.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 17.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

- 17.4.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

- 17.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até cinco anos;

- 17.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

- 17.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

- 17.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



17.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor do Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

17.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

17.11. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

18.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

18.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

18.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

19.2. A impugnação DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

21.2.1 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

19.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

19.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

19.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



19.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00 horas às 12h00 horas, e ainda está disponibilizado em formato PDF no site do órgão licitante: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

20.11.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços

20.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.

20.11.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato.

20.11.5. ANEXO V – Recebimento Provisório.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA

Fls. _____

Servidor(a) _____



20.11.6. ANEXO VI – Recebimento definitivo.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 18 de julho de 2022.

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021GPSAL

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022-SRP.
TERMO DE REFERÊNCIA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É COMPOSTO POR ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTAS DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), E COTA RESERVADA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME O DISPOSTO NO ART. 48, INC. III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

Não havendo fornecedores competitivos enquadrados como MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, não será aplicado o disposto no art. 48, inciso III da LC 123/06, e, portanto, a cota de 25% (vinte e cinco por cento) será adjudicada ao vencedor da cota principal, conforme disposição do art. 49 inciso II da Lei Complementar 123/2006. Ressalta-se que os únicos itens com divisões de cotas são os itens 01 (um) e 02 (dois).

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos medicamentos se dará devido à necessidade da garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico, por parte da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, visando atender as necessidades e demandas do Hospital Público Municipal – Unidade Mista Dr. Zerbini.

2.2. No tocante ao quantitativo dos itens solicitados nos autos, informamos que foram baseados nas estimativas de consumo mensal, encaminhadas pela Unidade Mista Dr. Zerbini, e Unidades Básicas de Saúde, tendo sido analisada e elaborada pela área técnica e responsáveis. Explicitamos também, que quando possível, foi utilizado os dados de consumo emitidos pelo controle de estoque. Ressaltamos ainda, que o quantitativo foi adequado para atender um período estimado de 12 meses, utilizando margem de segurança de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), a fim de evitar a falta de medicamentos devido ao aumento contínuo de números de pacientes atendidos no âmbito hospitalar, observado ao longo dos anos.

2.3. Diante do exposto, entendemos que as aquisições destes produtos, consumidos pela Rede Hospitalar Municipal, podem se enquadrar no Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nos incisos I, II e IV do art. 3º, bem como no Decreto Municipal nº. 042/2018, sendo assim, o Sistema de Registro de Preços consiste em uma alternativa de aquisição eficaz, pois, garante o atendimento das necessidades de consumo hospitalar que são variáveis, através do abastecimento contínuo por meio das aquisições programadas conforme a demanda de consumo atualizada e o quantitativo existente em estoque, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, evitando danos ao erário devido à perda de medicamentos por vencimento.

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 679
Servidor Responsável

2.4. Ainda em relação ao Sistema de Preços, e, tendo em vista o preconizado no art. 15, §4º, da Lei nº. 8.666/93, bem como o art. 16 do Decreto nº. 7.892/2013, a existência de preços registrados não obriga a administração pública a realizar contratações, portanto, tal medida não acarretará prejuízos ao erário público, caso as aquisições não venham a ser realizadas. Ademais, explicitamos que as aquisições futuras necessárias dos itens que tiverem seus preços registrados, serão realizadas de forma gradativa, através de baixa em ata, de acordo com as necessidades de consumo atualizadas e demandadas pela Unidade Mista Dr. Zerbini, e unidades de saúde que fazem o uso destes medicamentos, e que estiverem sendo gerenciados pelo Município durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

2.5. No tocante ao critério de julgamento adotado para estas futuras aquisições, explicitamos que será por menor preço por item, considerando as características do objeto a se adquirir, estando em conformidade com o preconizados na Lei Federal nº. 8.666/93, de modo a majorar competitividade do certame e a economia de escala.

2.6. Cumpre esclarecer ainda que tal aquisição ocupa papel de destaque dentro do sistema de compras da Secretaria Municipal de Saúde, vez que o objeto se trata de medicamentos imprescindíveis para a promoção de ações voltados ao cumprimento do dever Estatal de garantir aos munícipes o direito à saúde e princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS). A maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos, podendo ser determinante para obtenção de resultado favorável para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria de Saúde, e, imperativo a formação de estoque de segurança, bem como viabilizar o registro de preços como forma de garantir a manutenção das unidades referidas nessa justificativa. De tal modo que, o objeto que se pretende licitar é imprescindível para a qualidade e excelência dos serviços ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde, sem o qual, minimamente as Unidades Básicas de Saúde e Unidades Mista Dr. Zerbini não conseguem operacionalizar atendimentos aos usuários.

2.7. Considerando ainda que o planejamento de produtos para saúde deve ser contínuo, os processos e procedimentos constantemente monitorados, de forma a gerar respostas robustas, coesas e resolutas, onde a cada momento que eventualmente surjam necessidades possa-se promover atualização, identificação e correção das imperfeições;

2.8. Vale frisar que os atendimentos prestados à população de Santo Antônio dos Lopes possuem impreterivelmente caráter de atendimento continuado, em se tratando de direito fundamental das pessoas, a saúde deve merecer proteção integral por parte do Município, mediante assistência que garanta a efetividade daquele direito em todos os planos, de manutenção e de recuperação (cura), portanto os serviços e atividades que são desenvolvidos nestas Unidades de Saúde envolvem um processo delicado que tem como objetivo final amenizar as consequências de patologias e em determinados casos, salvar vidas;

2.9. Como a aquisição de medicamentos é de custo elevado e oneroso ao erário, esta administração procura realizar contratações programadas e parceladas otimizando as necessidades frente os recursos financeiros disponíveis e existentes à época.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002.



4. VALOR ESTIMADO e ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado com base na média aritmética simples obtidas por meio de pesquisas efetuadas pela ferramenta Banco de Preços e contratos vigentes de outros órgãos, publicados em meios oficiais, entre outros meios, conforme IN 73/2020. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 4.031.365,00 (quatro milhões, trinta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

4.1.1 As especificações, unidades, quantitativos e valores estimados para o fornecimento do objeto pretendido são as seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MÉDIA ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO
FARMÁCIA HOSPITALAR						
1	Ácido Acético Concentração*: A 5% , Forma Farmacêutica: Solução Aquosa. LITRO	434278	LITRO	100	R\$ 71,30	R\$ 7.130,00
2	Ácido Ascórbico Dosagem: 100 MG/ML, Tipo Uso: Injetável. Ampola 5 ml	271687	AMPOLA	10.000	R\$ 1,90	R\$ 19.000,00
3	ÁCIDO PERACÉTICO, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, DOSAGEM MÍNIMO DE 0,2%. GALÃO 5 L	**	GALÃO	100	R\$ 357,45	R\$ 35.745,00
4	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:250 MG. AMPOLA 5 ML	278338	AMPOLA	1.300	R\$ 8,37	R\$ 10.881,00
5	Ácidos Graxos Essenciais - Componentes: Linolêico, Lecitina De Soja 0, Tipo: Loção Oleosa 0, Apresentação: Associados Com Vitaminas "A" E "E" 0, Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico 0. Frasco 100 ml	281657	FRASCO	1.000	R\$ 4,79	R\$ 4.790,00
6	Água Destilada - Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica 0. AMPOLA 10 ML	276839	AMPOLA	1.000	R\$ 0,97	R\$ 970,00
7	Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica , Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado. FRASCO 500 ML	**	FRASCO	10.000	R\$ 4,66	R\$ 46.600,00
8	ÁGUA PARA AUTOCLAVE, NÃO ESTÉRIL, ÁGUA DEIONIZADA. GALÃO 5 LITROS	**	GALÃO	300	R\$ 29,65	R\$ 8.895,00
9	Álcool Etilíco - Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl), Tipo: Hidratado, Apresentação: Gel. FRASCO 500 ML	269943	FRASCO	1.000	R\$ 6,98	R\$ 6.980,00
10	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido. FRASCO DE 1.000 ML	269941	FRASCO	5.000	R\$ 9,30	R\$ 46.500,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PM SAI-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

11	Aminofilina Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Dosagem: 24 MG/M. AMPOLA 10 ML	292402	AMPOLA	500	R\$ 2,16	R\$ 1.080,00
12	Amiodarona Indicação: Injetável, Dosagem: 50mg/ML. AMPOLA 3 ML	271710	AMPOLA	500	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
13	Amoxicilina Apresentação: Pó Para Suspensão Oral, Concentração: 50mg/ML. FRASCO 60 ML	271111	FRASCO	2.000	R\$ 4,75	R\$ 9.500,00
14	Ampicilina Concentração: 500, Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Injetável	442727	FRASCO-AMPOLA	1.000	R\$ 5,36	R\$ 5.360,00
15	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	268207	FRASCO-AMPOLA	1.000	R\$ 7,80	R\$ 7.800,00
16	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	268214	AMPOLA	500	R\$ 1,35	R\$ 675,00
17	Benzilpenicilina - Apresentação: Benzatina, Dosagem: 1.200.000ui, Uso: Injetável	*	FRASCO-AMPOLA	5.000	R\$ 11,13	R\$ 55.650,00
18	Benzilpenicilina Apresentação: Potássica , Dosagem: 5.000.000ui , Uso: Injetável	270616	FRASCO-AMPOLA	500	R\$ 15,87	R\$ 7.935,00
19	Benzilpenicilina Uso: Injetável , Apresentação: Benzatina, Dosagem: 600.000ui	270613	FRASCO-AMPOLA	1.000	R\$ 11,59	R\$ 11.590,00
20	Ipratrópio Brometo Uso: Solução Para Inalação, Dosagem: 0,25 MG/M. FRASCO 20 ML	268331	FRASCO	200	R\$ 1,72	R\$ 344,00
21	Bromoprida Apresentação: Injetável, Dosagem: 5 MG/M. AMPOLA 2 ML	269958	AMPOLA	10.000	R\$ 3,08	R\$ 30.800,00
22	Bupivacaína Cloridrato Tipo: Solução Injetável, Apresentação: Associada À Glicose , Dosagem: 0,5% + 8%. AMPOLA 4 ML	270095	AMPOLA	1.000	R\$ 9,04	R\$ 9.040,00
23	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE	445915	FRASCO-AMPOLA	5.000	R\$ 8,28	R\$ 41.400,00
24	Ceftriaxona Sódica Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Injetável , Concentração: 1 G. Ampla participação de 75%, para todos os interessados.	442701	FRASCO-AMPOLA	7.500	R\$ 15,15	R\$ 113.625,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

25	Ceftriaxona Sódica Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável, Concentração: 1 G. Cota reservada de 25% para participação exclusiva entre ME/EPPs.	442701	FRASCO-AMPOLA	2.500	R\$ 15,15	R\$ 37.875,00
26	Cetoprofeno Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável. AMPOLA 2 ML	448845	AMPOLA	5.000	R\$ 3,36	R\$ 16.800,00
27	Cimetidina Concentração: 150 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável. AMPOLA 2 ML	340167	AMPOLA	10.000	R\$ 3,73	R\$ 37.300,00
28	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO 100 ML. Ampla participação de 75%, para todos os interessados.	292418	FRASCO	1.500	R\$ 45,64	R\$ 68.460,00
29	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO 100 ML. Cota reservada de 25% para participação exclusiva entre ME/EPPs.	292418	FRASCO	500	R\$ 45,64	R\$ 22.820,00
30	Clopidogrel Dosagem: 75 M	272045	COMPRIMIDOS	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
31	Cloreto De Potássio Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 10%. AMPOLA 10 ML	267161	AMPOLA	1.000	R\$ 0,58	R\$ 580,00
32	Cloreto de sódio - Concentração: 0,9 %, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc. AMPOLA 10 ML	452796	AMPOLA	1.000	R\$ 0,96	R\$ 960,00
33	Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado. BOLSA 100 ML	268236	BOLSA	15.000	R\$ 4,06	R\$ 60.900,00
34	Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado. BOLSA 250 ML	268236	BOLSA	15.000	R\$ 4,98	R\$ 74.700,00
35	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BOLSA/ FRASCO ISENTO DE PVC. BOLSA 500 ML. Ampla participação de 75%, para todos os interessados.	452796	BOLSA	22.500	R\$ 6,12	R\$ 137.700,00

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAI-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

36	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BOLSA/ FRASCO ISENTO DE PVC. BOLSA 500 ML. Cota reservada de 25% para participação exclusiva entre ME/EPPs.	452796	BOLSA	7.500	R\$ 6,12	R\$ 45.900,00
37	Clorexidina Digluconato Aplicação: Degermante, Dosagem: 2%. FRASCO 1.000 ML	269876	FRASCO	1.200	R\$ 21,22	R\$ 25.464,00
38	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2 ML	**	AMPOLA	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
39	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2,5ML	292427	AMPOLA	10.000	R\$ 3,74	R\$ 37.400,00
40	Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico, Dosagem: 75mg. AMPOLA 3 ML	27313	AMPOLA	10.000	R\$ 1,42	R\$ 14.200,00
41	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML	268252	AMPOLA	10.000	R\$ 1,33	R\$ 13.300,00
42	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML	268960	AMPOLA	200	R\$ 2,76	R\$ 552,00
43	DRAMIN B6DL. AMPOLA 10 ML	**	AMPOLA	1.000	R\$ 14,04	R\$ 14.040,00
44	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA	**	SERINGA	1.000	R\$ 62,73	R\$ 62.730,00
45	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	268255	AMPOLA	1.000	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
46	ESCOPOLAMINA 20 MG COMPOSTA. AMPOLA 5ML	**	AMPOLA	10.000	R\$ 1,57	R\$ 15.700,00
47	Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável. AMPOLA 1 ML	267282	AMPOLA	5.000	R\$ 2,08	R\$ 10.400,00
48	Etilefrina Cloridrato Apresentação: Injetável, Composição: 10mg/ML. AMPOLA 1 ML	272198	AMPOLA	1.200	R\$ 4,32	R\$ 5.184,00
49	Fenoterol bromidrato - Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral FRASCO 20 ML	**	FRASCO	1.800	R\$ 8,38	R\$ 15.084,00
50	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	292399	AMPOLA	1.000	R\$ 3,74	R\$ 3.740,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas. 446. bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAI-MA

Fis.

Servidor(a)

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 634

Servidor Responsável

51	FUROSEMIDA 20MG/2ML. AMPOLA 2 ML	**	AMPOLA	1.000	R\$ 1,36	R\$ 1.360,00
52	GENTAMICINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	269761	AMPOLA	500	R\$ 2,14	R\$ 1.070,00
53	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	268256	AMPOLA	1.000	R\$ 2,31	R\$ 2.310,00
54	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	269759	AMPOLA	1.000	R\$ 2,64	R\$ 2.640,00
55	Glicose Concentração: 25%, Indicação: Solução Injetável. AMPOLA 10 ML	267540	AMPOLA	2.000	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
56	GLICOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO. BOLSA 500 ML	366913	BOLSA	5.000	R\$ 5,62	R\$ 28.100,00
57	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO. AMPOLA 10 ML	353564	AMPOLA	2.000	R\$ 1,18	R\$ 2.360,00
58	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%. AMPOLA 10 ML	**	AMPOLA	200	R\$ 3,31	R\$ 662,00
59	Glutaraldeído - Concentração: A 2%, Forma Física: Solução Aquosa, Característica Adicional: Pré-Ativado. GALÃO 5 L	**	GALÃO	20	R\$ 92,95	R\$ 1.859,00
60	Heparina sódica - Concentração: 5.000 UI/ML, Forma Farmacêutica: Solução Tópica. AMPOLA 0,25 ML	342738	AMPOLA	2.500	R\$ 10,16	R\$ 25.400,00
61	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	268115	AMPOLA	1.000	R\$ 7,91	R\$ 7.910,00
62	Hidrocortisona Princípio Ativo: 100mg, Apresentação: Injetável	270220	FRASCO-AMPOLA	2.000	R\$ 4,44	R\$ 8.880,00
63	Hidrocortisona Princípio Ativo: 500mg, Apresentação: Injetável	270219	FRASCO-AMPOLA	5.000	R\$ 10,16	R\$ 50.800,00
64	Imunoglobulina Humana Tipo: Anti Rho(D), Dosagem: 300 MCG, Apresentação: Solução Injetável. AMPOLA 2 ML	266827	AMPOLA	100	R\$ 693,87	R\$ 69.387,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446. bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

65	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:10 MG	273396	COMPRIMIDOS	300	R\$ 0,53	R\$ 159,00
66	Levofloxacinô Dosagem: 5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. BOLSA 100 ML	332985	BOLSA	2.000	R\$ 32,68	R\$ 65.360,00
67	Lidocaína Cloridrato Apresentação: Geleia, Dosagem: 2%. BISNAGA 30 G	269846	BISNAGA	200	R\$ 3,58	R\$ 716,00
68	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SPRAY. FRASCO 50ML	269845	FRASCO	100	R\$ 96,69	R\$ 9.669,00
69	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, SEM VASOCONSTRITOR. FRASCO 20 ML	**	FRASCO-AMPOLA	5.000	R\$ 6,18	R\$ 30.900,00
70	MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	268488	FRASCO-AMPOLA	1.000	R\$ 55,45	R\$ 55.450,00
71	Metilergometrina Maleato Dosagem: 0,2 MG/ML, Indicação: Solução Injetável. AMPOLA 1 ML	268264	AMPOLA	1.000	R\$ 2,88	R\$ 2.880,00
72	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:125 MG, PRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL. Participação de 75%, para todos os interessados.	271600	FRASCO-AMPOLA	3.750	R\$ 35,06	R\$ 131.475,00
73	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:125 MG, PRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL. Cota reservada de 25%, para participação exclusiva entre ME/EPPs.	271600	FRASCO-AMPOLA	1.250	R\$ 35,06	R\$ 43.825,00
74	Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 10 Mg. AMPOLA 2 ML	267312	AMPOLA	2.000	R\$ 0,84	R\$ 1.680,00
75	Metronidazol Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 5mg/ML. FRASCO 100 ML	268498	FRASCO	2.000	R\$ 6,22	R\$ 12.440,00
76	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:200 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL. Participação de 75%, para todos os interessados.	358755	COMPRIMIDOS	750	R\$ 83,33	R\$ 62.497,50
77	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:200 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL. Cota reservada de 25%, para participação exclusiva entre ME/EPPs.	358755	COMPRIMIDOS	250	R\$ 83,33	R\$ 20.832,50
78	NOOTROPIL 200MG/5ML	**	AMPOLA	1.200	R\$ 4,14	R\$ 4.968,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas. 446. bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PM SAI-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

79	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 4 ML	442584	AMPOLA	1.000	R\$ 7,95	R\$ 7.950,00
80	OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	268277	AMPOLA	5.000	R\$ 2,61	R\$ 13.050,00
81	Omeprazol Concentração: 40 MG, Uso: Injetável. Participação de 75%, para todos os interessados.	268160	FRASCO-AMPOLA	3.750	R\$ 36,10	R\$ 135.375,00
82	Omeprazol Concentração: 40 MG, Uso: Injetável. Cota reservada de 25%, para participação exclusiva entre ME/EPPs.	268160	FRASCO-AMPOLA	1.250	R\$ 36,10	R\$ 45.125,00
83	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVEL	268513	FRASCO-AMPOLA	5.000	R\$ 2,68	R\$ 13.400,00
84	PROMETAZINA 50MG/ML. INJETÁVEL 2 ML	**	AMPOLA	5.000	R\$ 3,97	R\$ 19.850,00
85	SORO GLICOSADO 5% INJETÁVEL 250ML, SISTEMA FECHADO EM FRASCO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE RECICLÁVEL. BOLSA COM 250 ML	**	BOLSA	5.000	R\$ 5,70	R\$ 28.500,00
86	SORO GLICOSADO 5% INJETÁVEL 500ML, SISTEMA FECHADO EM FRASCO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE RECICLÁVEL. BOLSA COM 500 ML	**	BOLSA	15.000	R\$ 5,09	R\$ 76.350,00
87	SORO RINGER COM LACTADO 500 ML. Participação de 75%, para todos os interessados	**	BOLSA	22.500	R\$ 5,95	R\$ 133.875,00
88	SORO RINGER COM LACTADO 500 ML. Cota reservada de 25%, para participação exclusiva entre ME/EPPs.	**	BOLSA	7.500	R\$ 5,95	R\$ 44.625,00
89	SORO RINGER SIMPLES 500 ML. Participação de 75%, para todos os interessados.	**	BOLSA	11.250	R\$ 6,09	R\$ 68.512,50
90	SORO RINGER SIMPLES 500 ML. Cota reservada de 25%, para participação exclusiva entre ME/EPPs.	**	BOLSA	3.750	R\$ 6,09	R\$ 22.837,50
91	Sulfadiazina Princípio Ativo: De Prata, Indicação: Creme, Dosagem: 1%. POTE 400 G	272089	POTE	100	R\$ 67,98	R\$ 6.798,00
92	Sulfato De Magnésio Uso: Solução Injetável, Concentração: 10%. AMPOLA 10 ML	268076	AMPOLA	400	R\$ 1,99	R\$ 796,00
93	Sulfato De Magnésio Uso: Solução Injetável, Concentração: 50%. AMPOLA 10 ML	268075	AMPOLA	400	R\$ 8,67	R\$ 3.468,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446. bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
Fl. 677
Servidor Responsável _____

94	Tenoxicam Indicação: Injetável, Dosagem: 20 MG	268532	FRASCO-AMPOLA	500	R\$ 16,48	R\$ 8.240,00
95	TENOXICAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	**	FRASCO-AMPOLA	2.000	R\$ 27,43	R\$ 54.860,00
96	vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1, B2, B3, B5, B6, B12, Forma Farmacêutica: Solução Oral. AMPOLA 2 ML	466524	AMPOLA	10.000	R\$ 3,17	R\$ 31.700,00
FARMÁCIA BÁSICA						
97	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE. FRASCO 120 ML	270558	FRASCO	3.000	R\$ 14,07	R\$ 42.210,00
98	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:40 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE. FRASCO 120 ML. Participação de 75%, para todos os interessados.	**	FRASCO	4.500	R\$ 20,79	R\$ 93.555,00
99	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:40 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE. FRASCO 120 ML. Cota reservada de 25%, para participação exclusiva entre ME/EPPs.	**	FRASCO	1.500	R\$ 20,79	R\$ 31.185,00
100	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	267502	COMPRIMIDOS	25.000	R\$ 0,08	R\$ 2.000,00
101	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:500 MG	267501	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 0,40	R\$ 4.800,00
102	Ácido Ascórbico Tipo Uso: Solução Oral , Dosagem: 200 MG/ML. FRASCO 20 ML	271689	FRASCO	3.000	R\$ 15,95	R\$ 47.850,00
103	Ácido Fólico Dosagem: 5 MG	267503	COMPRIMIDOS	28.000	R\$ 0,08	R\$ 2.240,00
104	Albendazol Concentração: 400, Forma Farmacêutica: Comprimido Mastigável	459822	COMPRIMIDOS	4.000	R\$ 0,63	R\$ 2.520,00
105	Albendazol Uso: Suspensão Oral , Dosagem: 40 MG/M. FRASCO 10 ML	267507	FRASCO	5.000	R\$ 2,01	R\$ 10.050,00
106	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/5ML, FRASCO 100 ML	**	FRASCO	3.000	R\$ 2,21	R\$ 6.630,00
107	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML, FRASCO 100 ML	**	FRASCO	3.000	R\$ 3,29	R\$ 9.870,00
108	Amoxicilina - Concentração: 500mg	271089	CÁPSULA	10.000	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas. 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

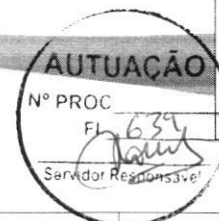
CNPJ: 06.172.720/0001-10


 PM SAL-MA
 Fls. _____
 Servidor(a) _____

109	Amoxicilina Apresentação: Pó Para Suspensão Oral, Concentração: 50mg/ML. FRASCO 60 ML	271111	FRASCO	2.000	R\$ 4,39	R\$ 8.780,00
110	AMPICILINA DOSAGEM 250MG. FRASCO 60 ML	**	FRASCO	700	R\$ 7,19	R\$ 5.033,00
111	Anlodipino Besilato Dosagem: 10 MG	26889	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
112	Anlodipino Besilato Dosagem: 5 M	27243	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
113	Atenolol Dosagem: 50 M	26751	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
114	ATENOLOL, DOSAGEM:100 MG	267518	COMPRIMIDOS	3.000	R\$ 0,18	R\$ 540,00
115	ATENOLOL, DOSAGEM:25 MG	267516	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
116	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG. Participação de 75%, para todos os interessados.	267140	COMPRIMIDOS	37.500	R\$ 1,81	R\$ 67.875,00
117	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG. Cota reservada de 25%, para participação exclusiva entre ME/EPPs.	267140	COMPRIMIDOS	12.500	R\$ 1,81	R\$ 22.625,00
118	AZITROMICINA, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 600 MG COM 15ML PEDIÁTRICO	**	FRASCO	3.000	R\$ 10,98	R\$ 32.940,00
119	BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM 25% FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO TÓPICA. FRASCO 100 ML	**	FRASCO	100	R\$ 8,97	R\$ 897,00
120	BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS. FRASCO 20 ML	269956	FRASCO	700	R\$ 2,35	R\$ 1.645,00
121	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG	267613	COMPRIMIDOS	200.000	R\$ 0,09	R\$ 18.000,00
122	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 50 MG	267615	COMPRIMIDOS	200.000	R\$ 0,18	R\$ 36.000,00
123	Cefalexina Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Pó P/ Suspensão Oral. FRASCO 60 ML	331555	FRASCO	4.000	R\$ 13,53	R\$ 54.120,00
124	Cefalexina Dosagem: 500 M	267625	CÁPSULA	13.000	R\$ 0,69	R\$ 8.970,00
125	Cetoconazol Dosagem: 200 MG	267151	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,39	R\$ 7.800,00

 Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA
 Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

126	Cetoconazol, Forma Farmacêutica: Creme Topico, Dosagem: 20 MG/ BISNAGA 30 G	308736	BISNAGA	1.200	R\$ 6,81	R\$ 8.172,00
127	CIMETIDINA, DOSAGEM:200 MG	267627	COMPRIMIDOS	7.000	R\$ 0,73	R\$ 5.110,00
128	CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG	**	COMPRIMIDOS	2.000	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00
129	CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG	267628	COMPRIMIDOS	4.000	R\$ 0,53	R\$ 2.120,00
130	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG	267632	COMPRIMIDOS	8.000	R\$ 0,52	R\$ 4.160,00
131	COMPLEXO B, GOTAS. FRASCO 20 ML	**	FRASCO	900	R\$ 4,48	R\$ 4.032,00
132	Dexametasona Dosagem: 0,1 MG/ML, Apresentação: Elixir. FRASCO 120 ML	268243	FRASCO	7.000	R\$ 2,74	R\$ 19.180,00
133	Dexametasona, dosagem: 0,1%, apresentação: creme.BISNAGA 10 G	267643	BISNAGA	3.000	R\$ 2,05	R\$ 6.150,00
134	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE. FRASCO 100 ML	393870	FRASCO	4.000	R\$ 4,10	R\$ 16.400,00
135	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM 2MG. APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 120 ML	**	FRASCO	7.000	R\$ 6,25	R\$ 43.750,00
136	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL POTÁSSICO, DOSAGEM 50 MG	270992	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
137	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:50 MG	271000	COMPRIMIDOS	7.000	R\$ 0,15	R\$ 1.050,00
138	DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	267647	COMPRIMIDOS	2.000	R\$ 0,17	R\$ 340,00
139	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS. FRASCO 10 ML	**	FRASCO	6.000	R\$ 2,06	R\$ 12.360,00
140	DIMETICONA, DOSAGEM 40 MG	**	COMPRIMIDOS	700	R\$ 0,27	R\$ 189,00
141	Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML, Apresentação: Solução Oral (Gotas). FRASCO 10 ML	267205	FRASCO	6.000	R\$ 1,73	R\$ 10.380,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas. 446. bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

142	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG	267203	COMPRIMIDOS	40.000	R\$ 0,23	R\$ 9.200,00
143	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG	267651	COMPRIMIDOS	130.000	R\$ 0,08	R\$ 10.400,00
144	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG	267652	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,11	R\$ 7.700,00
145	ESCOPOLAMINA BULTIBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 10MG + 250MG. FRASCO 20 ML	*	FRASCO	900	R\$ 11,41	R\$ 10.269,00
146	FLUCONAZOL, DOSAGEM 150 MG	267662	CÁPSULA	10.000	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00
147	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	267663	COMPRIMIDOS	7.000	R\$ 0,10	R\$ 700,00
148	Glibenclamida Dosagem: 5 Mg	267671	COMPRIMIDOS	60.000	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00
149	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:2 MG	273119	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 0,76	R\$ 7.600,00
150	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:4 MG	273121	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
151	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 25 MG	267674	COMPRIMIDOS	200.000	R\$ 0,07	R\$ 14.000,00
152	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:60 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 100 ML	433257	FRASCO	3.500	R\$ 3,79	R\$ 13.265,00
153	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, FRASCO 100 ML	*	FRASCO	1.200	R\$ 5,48	R\$ 6.576,00
154	Ibuprofeno dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: suspensão oral. FRASCO 30 ML	294643	FRASCO	6.000	R\$ 2,40	R\$ 14.400,00
155	IBUPROFENO, DOSAGEM 600 MG	267676	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,37	R\$ 7.400,00
156	IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG	267677	COMPRIMIDOS	14.000	R\$ 0,32	R\$ 4.480,00
157	IODETO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA XAROPE. FRASCO 100 ML	*	FRASCO	6.000	R\$ 8,49	R\$ 50.940,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____



158	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	376767	COMPRIMIDOS	30.000	R\$ 1,57	R\$ 47.100,00
159	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 750 MG	**	COMPRIMIDOS	700	R\$ 2,74	R\$ 1.918,00
160	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	305270	COMPRIMIDOS	700	R\$ 1,85	R\$ 1.295,00
161	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO A HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG	**	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,85	R\$ 17.000,00
162	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 100 MG	**	COMPRIMIDOS	30.000	R\$ 0,58	R\$ 17.400,00
163	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	268856	COMPRIMIDOS	200.000	R\$ 0,21	R\$ 42.000,00
164	MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG	267692	COMPRIMIDOS	3.000	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
165	MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 30 ML	267694	FRASCO	1.600	R\$ 2,04	R\$ 3.264,00
166	Metformina Cloridrato Dosagem: 500 M	267690	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,19	R\$ 13.300,00
167	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	267691	COMPRIMIDOS	200.000	R\$ 0,20	R\$ 40.000,00
168	Metildopa Dosagem: 500 Mg	267688	COMPRIMIDOS	1.300	R\$ 1,85	R\$ 2.405,00
169	METILDOPA, DOSAGEM:250 MG	267689	COMPRIMIDOS	1.300	R\$ 0,88	R\$ 1.144,00
170	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 10 ML	267311	FRASCO	1.400	R\$ 2,05	R\$ 2.870,00
171	Metronidazol Dosagem: 40 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral. FRASCO 100 ML	266863	FRASCO	1.300	R\$ 9,53	R\$ 12.389,00
172	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ APLICADORES. BISNAGA 50 G	448758	BISNAGA	7.000	R\$ 8,82	R\$ 61.740,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

173	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	267717	COMPRIMIDOS	5.000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
174	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20MG. BISNAGA 50G	**	BISNAGA	1.300	R\$ 4,97	R\$ 6.461,00
175	Miconazol Nitrato Apresentação: Creme Vaginal, Dosagem: 2%. BISNAGA 80 G	268162	BISNAGA	1.300	R\$ 9,89	R\$ 12.857,00
176	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:25 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL	358753	COMPRIMIDOS	500	R\$ 20,43	R\$ 10.215,00
177	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA. BISNAGA 10 G	273167	BISNAGA	3.000	R\$ 3,84	R\$ 11.520,00
178	NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA POMADA. BISNAGA 20 G	394662	BISNAGA	3.000	R\$ 2,85	R\$ 8.550,00
179	Nimesulida Dosagem: 100 Mg	273710	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00
180	Nimesulida Dosagem: 50 Mg/ML, Apresentação: Solução Oral - Gotas. FRASCO 15 ML	273711	FRASCO	3.000	R\$ 2,98	R\$ 8.940,00
181	Nistatina Dosagem: 25.000 Ui/G, Apresentação: Creme Vaginal. BISNAGA 60 G	266788	BISNAGA	6.000	R\$ 9,89	R\$ 59.340,00
182	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 30 ML	267378	FRASCO	6.000	R\$ 4,94	R\$ 29.640,00
183	NORFLOXACINO 400 MG	**	COMPRIMIDOS	6.000	R\$ 0,90	R\$ 5.400,00
184	ÓLEO MINERAL 100 ML (LAXANTE)	**	FRASCO	3.000	R\$ 4,38	R\$ 13.140,00
185	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	**	CÁPSULA	15.000	R\$ 0,59	R\$ 8.850,00
186	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	267712	CÁPSULA	10.000	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
187	PARACETAMOL DOSAGEM 750 MG	**	COMPRIMIDOS	50.000	R\$ 0,38	R\$ 19.000,00
188	Paracetamol Dosagem Comprimido: 500 MG,	267778	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
189	Paracetamol Dosagem Solução Oral: 200 MG/ML, Apresentação: Solução Oral. FRASCO 15 ML	267777	FRASCO	7.000	R\$ 1,69	R\$ 11.830,00

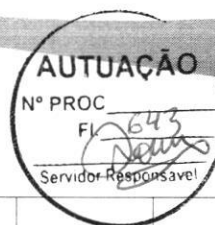
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10



PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

190	Prednisona - Dosagem: 20 Mg,	267743	COMPRIMIDOS	7.000	R\$ 0,25	R\$ 1.750,00
191	Prednisona - Prednisona Dosagem: 5 Mg	267741	COMPRIMIDOS	1.200	R\$ 0,14	R\$ 168,00
192	Propranolol Cloridrato Dosagem: 40 MG,	267772	COMPRIMIDOS	90.000	R\$ 0,08	R\$ 7.200,00
193	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	**	ENVELOPE	2.000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
194	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE. FRASCO 100 ML	292331	FRASCO	2.000	R\$ 2,39	R\$ 4.780,00
195	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:1.000 MG	268299	COMPRIMIDOS	7.000	R\$ 1,62	R\$ 11.340,00
196	Sinvastatina Dosagem: 20 Mg	267747	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
197	SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG	267745	COMPRIMIDOS	30.000	R\$ 0,31	R\$ 9.300,00
198	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG	308882	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 0,36	R\$ 4.320,00
199	Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 25mg/ML De Ferro li, Forma Farmacêutica: Solução Oral-Gotas. FRASCO 100 ML	292345	FRASCO	20.000	R\$ 3,46	R\$ 69.200,00
200	Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: Composição Mínima De Vitaminas: B1, B2,B3,B5 E B6 , Forma Farmacêutica: Xarope. FRASCO 100 ML	396695	FRASCO	2.000	R\$ 3,55	R\$ 7.100,00
201	Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: Composição Mínima De Vitaminas: B1, B2,B3,B5 E B6, B12 , Forma Farmacêutica oral	**	COMPRIMIDOS	60.000	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00

4.2. Em conformidade com a Lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação contém itens exclusivos e reserva de cota para Microempresas – ME, e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme segue:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas. 446 bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



4.3. Conforme previsto no art. 48, inciso III da Lei Complementar 123/2006, os itens de valores totais estimados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tiveram seus quantitativos totais subdivididos em: **COTA PRINCIPAL** que corresponde a 75% (setenta e cinco por cento), destinada a disputa entre todos os interessados (ME, EPP, MEI, Empresas de Médio e Grande Porte, e etc.), e **COTA RESERVADA** que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), exclusivamente para disputa entre MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

4.4 Não havendo fornecedores competitivos enquadrados como MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, não será aplicado o disposto no art. 48, inciso III da LC 123/06, e, portanto, a cota de 25% (vinte e cinco por cento) será adjudicada ao vencedor da cota principal, conforme disposição do art. 49 inciso II da Lei Complementar 123/2006.

4.5 Na hipótese de não haver vencedor para a COTA RESERVADA, este poderá ser adjudicado ao vencedor da COTA PRINCIPAL, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.6 Se a mesma empresa vencer a COTA PRINCIPAL e a COTA RESERVADA, a contratação dos itens deverá ocorrer pelo menor preço.

5 FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

5.2 - O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

5.3 - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 5.1, acima.

5.4 - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

5.5 - O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.



5.6 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

5.7 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \quad I = \frac{6/100}{365} \quad I = 0,00016438$$

$$365 \quad 365$$

$$I = 0,00016438$$

i = taxa percentual anual no valor de 6%.

5.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem anterior.

5.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante o fornecimento do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 5 deste Termo.

6 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por item".

7 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

7.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

7.2 Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (* ,xx).

7.3 Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

7.4 Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1. O licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória.



8.2. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

8.3. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

8.4. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

8.5. Será necessário também a apresentação de:

8.5.1. Autorização de Funcionamento (AFE) para medicamentos comuns da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido em Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077, de 14/08/2013, Lei Federal nº. 9.782/99 (art. 7º, Inciso VI) Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98

8.5.2. Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia em nome da empresa licitante com data de validade atual acompanhado da Carteira de Inscrição no CRF do Responsável Técnico da empresa licitante.

8.5.3. Licença Sanitária de Funcionamento para Medicamentos Comum (Portaria no 344/01) e Produtos para Saúde expedida pela Autoridade Sanitária Estadual ou Municipal, conforme o caso, do domicílio ou sede da empresa licitante, ou Declaração de que a empresa reúne condições de apresentá-la(s) em momento oportuno (condição para assinatura do contrato).

8.5.4. Apresentar alvará de localização e funcionamento vigente contendo as atividades autorizadas a funcionar pelo Município;

8.5.5. Certificado de Registro dos produtos expedidos pelo Ministério da Saúde, podendo ser cópia da publicação no Diário Oficial da União ou cópia autenticada do certificado, conforme Resolução ANVISA - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001, **identificando o número do item correspondente, para maior celeridade processual, preferencialmente.**

8.5.6. Caso o produto esteja dispensado de Registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime de Vigilância Sanitária.

9 ADJUDICAÇÃO

9.1 A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

9.2 Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

10 DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, para a execução do objeto licitado.

11 AUMENTO E SUPRESSÃO

11.1 No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato,

facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.



12 DA REVISÃO DOS PREÇOS

12.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

12.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

12.3. A planilha de custos referida no Item anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

13 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	06 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.01 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Função	10 – Saúde
Sub-função	122 – Administração Geral
Programa	0037 – Gestão de Política da Administração Geral
Projeto Atividade	2.029 – Manut. E Func. Da Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Classificação Econômica	3 3 90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100200 – Receita de Impostos e Transf. Vinc a Saúde.

Órgão	06 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da saúde Pública
Projeto Atividade	2.033 – Manut. do Piso da Atenção Básica - PAB
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100200 – Receita de Impostos e Transf. Vinc. a Saúde 1600000000 – Transferência Sus Bloco de Manutenção

Órgão	06 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da saúde Pública
Projeto Atividade	2.035 – Manut. Func. da Rede Pública de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fls. 648
Servidor Responsável

Fonte de Recursos	1500100200 – Receita de Impostos e Transf. Vinc a Saúde 1600000000 – Transferência Sus Bloco de Manutenção
Órgão	06 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da saúde Pública
Projeto Atividade	2.038 – Manut. e Funcionamento da Farmácia Básica
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100200 – Receita de Impostos e Transf. Vinc a Saúde 1600000000 – Transferência Sus Bloco de Manutenção

Órgão	06 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função	10 – Saúde
Sub-função	302 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa	0171 – Gestão de Política da saúde Pública
Projeto Atividade	4.040 – Manut. e Funcionamento do MAC
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100200 – Receita de Impostos e Transf. Vinc a Saúde 1600000000 – Transferência Sus Bloco de Manutenção

14. RESULTADOS ESPERADOS

14.1. Registro de Preços de todos os itens;

14.2. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;

14.3. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;

14.4. Aquisição de produtos de qualidade.

15. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO.

15.1. Os medicamentos deverão ser entregues, nos endereços que serão indicados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal, Av. Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 17h30min, horário local, a critério da CONTRATANTE.

15.2. A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos), nos endereços que serão informados pelas secretarias requisitantes.

15.3. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

15.4. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de Fornecimento, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os produtos e quantidades para a entrega.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 649

Servidor Responsável

15.5 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os produtos danificados ou defeituosos no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

16.1 Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

16.1.2. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

16.1.3. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, ou danificar seus bens patrimoniais.

16.1.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

16.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

16.1.6. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

16.1.7. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

16.1.8. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

16.1.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

16.1.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos Produtos;

16.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

16.2.1 Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta:

16.2.1.1. Em casos de fornecimento parcial ou incompleto, será cobrado da licitante arrematante do item, que apresente justificativa plausível pelo não fornecimento dos itens na qualidade e quantidade solicitada, conforme consta da Ordem de Fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, sob pena de penalização.

16.2.2. Manter capacidade mínima de fornecimento para atender as demandas contratadas;

16.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

16.2.4. Fornecer os produtos conforme, Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

16.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



16.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

16.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

16.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

16.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

16.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

16.2.12. Substituir os Produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

16.2.13. Substituir, às suas expensas, o produto recusado, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

16.2.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

16.2.15. A contratante poderá exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas.

16.2.16. Fornecer, em conformidade com as determinações da CONTRATANTE, na Ordem de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

16.2.17. Arcar com todas as despesas relacionadas ao fornecimento dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

16.2.18. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

16.2.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10



PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

17. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS

17.1 Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação, sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

“Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)”

“Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

17.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos produtos a serem adquiridos.

18. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
PROPOSTA DE PREÇOS



AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Praça Abraão Ferreira, nº s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 006/2022, cujo objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

AS INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO INDISPENSÁVEIS

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE COMERCIAL:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE ATA E CONTRATO			
NOME COMPLETO			
RG:		CPF:	
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:		E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:		AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS R\$	
					V.UNITÁRIO	V.TOTAL

				Valor Total R\$	



2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de _____ (_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 006/2022.
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____ (_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____

AUTUAÇÃO

Nº PROC _____

F. _____

Servidor Responsável _____

**ANEXO III
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0XX/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXXX/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede no(a) _____, na cidade de _____, inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____ (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº _____ de _____ de 20____, publicada no _____ de _____ de _____ de _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº _____/20____, processo administrativo nº _____, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 006/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1						
2						
3						
...						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446 bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____



7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes XX, de XXXX, de 2022.
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA

Fls. _____

Servidor(a) _____

**ANEXO IV
TERMO DE CONTRATO**



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXX E A EMPRESA XXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no C.N.P.J sob o n. XX.XXX.XXX/XXXX-XX por intermédio do(a) Secretaria _____, com sede no(a) _____ na cidade de _____ /Estado, neste ato representado(a) pelo(a) _____ (_____~~XXXX~~_____), nomeado(a) pela Portaria nº _____ de _____ de _____ de 20____, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____ em _____ doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ expedida pela (o) _____ e CPF nº _____ tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº. 10.024/2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº _____/20____, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é _____, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Und	Quant	Preço R\$	
					Unitário	Total
01	_____	_____	_____	_____	_____	_____
VALOR TOTAL R\$.....						_____

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ _____ (_____).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

AUTUAÇÃO

Nº PROC _____

Fls. 659

Servidor Responsável _____

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA e outros, no que couber, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

Órgão	06 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.01 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Função	10 – Saúde
Sub-função	122 – Administração Geral
Programa	0037 – Gestão de Política da Administração Geral
Projeto Atividade	2.029 – Manut. E Func. Da Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100200 – Receita de Impostos e Transf. Vinc a Saúde.

Órgão	06 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da saúde Pública
Projeto Atividade	2.033 – Manut. do Piso da Atenção Básica - PAB
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100200 – Receita de Impostos e Transf. Vinc. a Saúde 1600000000 – Transferência Sus Bloco de Manutenção

Órgão	06 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da saúde Pública
Projeto Atividade	2.035 – Manut. Func. da Rede Pública de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100200 – Receita de Impostos e Transf. Vinc a Saúde 1600000000 – Transferência Sus Bloco de Manutenção

Órgão	06 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da saúde Pública
Projeto Atividade	2.038 – Manut. e Funcionamento da Farmácia Básica
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100200 – Receita de Impostos e Transf. Vinc a Saúde 1600000000 – Transferência Sus Bloco de Manutenção

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 660

Servidor Responsável

Órgão	06 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função	10 – Saúde
Sub-função	302 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa	0171 – Gestão de Política da saúde Pública
Projeto Atividade	4.040 – Manut. e Funcionamento do MAC
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100200 – Receita de Impostos e Transf. Vinc a Saúde 16000000000 – Transferência Sus Bloco de Manutenção

4.2. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços/fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e demais meios os quais forem necessários, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446 - bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a) _____



Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 2

ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

REFERÊNCIA: Processo nº xx/2022

LICITAÇÃO: **Pregão Eletrônico Nº 006/2022**

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega dos itens, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificação	Quant	Fabricante/ Marca	Valor Unitário	Valor Total

A xxxxxxxxxxxx recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO I do Pregão e com a Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de de 2022.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de

xxxxxx

(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa

ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

REFERÊNCIA: Processo nº xxx/2022

LICITAÇÃO: **Pregão Eletrônico** Nº
006/2022

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** da entrega de produtos, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R\$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído o fornecimento do objeto (itens constantes da Ordem de Fornecimento nº. _____), expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de _____ de 2022.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de _____

xxxxxx

(Comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa

DESPACHO



Ao Sr.
Hernane Lopes Alencar
Pregoeiro Municipal

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE EDITAL PARA TOMADA DAS PROVIDÊNCIAS PARA TORNAR PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO.

Senhor Pregoeiro,

Por meio do presente expediente, estamos encaminhando os autos do Processo Administrativo nº 242205-0001, para a realização de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Informamos que já foram realizados os atos processuais indispensáveis, quais sejam, Pesquisa de Preços de Mercado, Dotação Orçamentária, Termo de Referência, Autorização para Abertura de Procedimento Licitatório por parte da Autoridade Superior, bem como o Edital, devidamente examinado pela Procuradoria Municipal. Portanto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para tornar público o aviso de licitação, contendo, de forma precisa, a data, horário, local de realização da sessão de julgamento, tudo em conformidade com as determinações legais.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em 19 de julho de 2022.


MARIA LIA SILVA E SILVA.

Secretária Municipal de Planejamento e Administração.
Portaria 004/2021-GPSAL.



10.305.504.2.055.0000 Manutenção das Ações e Vigilância Sanitária e Epidemiológica; 3.0.00.00.00-Despesas Correntes; 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes; 3.3.90.30.00-Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; Irapuã Pires Galvão**, RG nº 188.050 SSPMA, CPF nº 105.795.423-04, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador(MA), 24 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 029/2017

PROCESSO Nº 00.00.011/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017** - CONTRATO NR. 029/2017 - **PARTES:** Município de Mirador (MA) e a empresa **R DOS REIS RIBEIRO DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.130.381/0001-23- **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO: Serviços de Limpeza Pública no Município de Mirador-MA- BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores - **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (DEZ) MESES - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/03/2017 - **VALOR GLOBAL:** Valor global de R\$107.014,18 (Cento e Sete Mil e catorze reais e dezoito centavos) mensal, pelo período de 10(dez) Meses, totalizando o valor global de R\$ 1.070.141,80 (Um Milhão, e Setenta Mil e cento e quarenta e um reais e oitenta centavos). - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES -15.451.210-2.017.000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, 3.0.00.00.00 -DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; RAIMUNDO DOS REIS RIBEIRO DA SILVA**, CNH nº 00205951371, DETRAN/MA, CPF nº040.469.128-55, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador (MA), 03 de março de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 025/2017

PROCESSO Nº 00.00.009/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017** - CONTRATO NR. 025/2017 - **PARTES:** Município de Mirador (MA) e a empresa **ANTONIO L. DE SOUSA COMÉRCIO-ME (GASES UNIÃO)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.495.543/0001-27- **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal para a Secretaria de Saúde do Município de Mirador/MA- BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores - **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31 de dezembro de 2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2017 - **VALOR GLOBAL:** Valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 SAÚDE-10.302.502-2.050.000 Manutenção de Hospitais e Centros de Saúde- 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº.

0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; ANTONIO LOPES DE SOUSA**, CNH nº 01.604.327145 MA CPF nº 226.081.173-68, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador (MA), 24 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

Prefeitura Municipal de Santa Rita

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do município de Santa Rita - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura, Praça Dr. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, CEP 65.145-000, Santa Rita - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Nº: 8.666/1993, Lei Nº: 10.520/2002 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos onde serão encontradas as descrições completas do objeto estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Doc. De Arrec. Municipal - DAM, emitido pela Cor. de Arrec. do Município (Setor de Gestão Tributária), conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0**98) - 3346-8094 e/ou no endereço supracitado.

PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 024/2017	Data Hora de Abertura 14.04.2017 - 10h00min Menor Preço Global
Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) dos seguintes sistemas integrados de gestão pública: contabilidade, elaboração de propostas orçamentárias (PPA, LDO e LOA); portal da transparência; controle dos impostos predial, territorial e taxas de serviços urbanos, de interesse da Prefeitura de Santa Rita - MA.	
CONCORRÊNCIA Nº: 001/2017	Data Hora de Abertura 03.05.2017 - 10h00min Menor Preço Global
Objeto: contratação de empresa especializada em realização de serviços / obras de engenharia para construção da Ponte do município de Santa Rita que liga o Trecho do Povoado Quilombolas de Areia a Porto Alegre sobre o rio Itapecuru de interesse da Prefeitura de Santa Rita - MA.	

SANTA RITA - MA, 30 DE MARÇO DE 2017. **FRANCISCA CARLA SOARES CUNHA - PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: João Victor

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

DECRETO Nº 019 DE 30 DE MARÇO DE 2017. DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E AUTORIZAÇÃO PARA ORDENADORES DE DESPESAS ASSINAREM DOCUMENTOS CONTÁBEIS, DE LICITAÇÕES, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ENTRE OUTROS.

DECRETO Nº 019 DE 30 DE MARÇO DE 2017. Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, Sr. **Emanuel Lima de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na **Lei Orgânica Municipal**, considerando o que dispõe o §2º do artigo 2º da **Instrução Normativa TCE-MA nº 009/2005** do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão,



Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, isoladamente ou em conjunto com o Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, ficando autorizado a autorizar abertura de licitação, ratificar contratações diretas, assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

§ 1º. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, exclusivamente a movimentar as contas bancárias por meio de emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º. Ficam excluídos da abrangência da competência prevista neste artigo as Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento, Educação e Assistência Social, Juventude e Trabalho, quando utilizarem recursos provenientes das transferências estaduais e federais.

Art. 2º. A competência do Secretário Municipal de Planejamento e Administração referem-se às despesas vinculadas à própria Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e à Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, Secretaria Municipal de Comunicação Social, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico e Industrial, Secretaria Municipal Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal Turismo, Secretaria Municipal da Mulher, Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Articulação Política e do Gabinete do Prefeito Municipal;

Art. 3º. Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus à data de 01/03/2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2017.

Emanuel Lima de Oliveira Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 17 de abril de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, de interesse da secretaria municipal de Educação para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, Este Edital poderá ser examinado e obtido gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 23 de março de 2017. **ISABEL AQUINO RÊGO BARROS.PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: HILDEGUELDSON RIBEIRO DIAS

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017, A Prefeitura municipal de Sucupira do Norte-MA torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 07 de abril de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Central de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017/CPL**, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização da Festividade do "feira folia", Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 23 de Março de 2017. **ISABEL AQUINO RÊGO BARROS.PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: HILDEGUELDSON RIBEIRO DIAS

Prefeitura Municipal de Tuntum

PORTARIA Nº. 031/2017.

Dispõe acerca da nomeação da servidora **Maria de Jesus Moraes Brasil**, para reintegração ao quadro de Docentes da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 18, § 2º, I a IV, c/c art. 19, § 3º, § 4º e Art. 20, da Lei nº. 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 que dispõe sobre o Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum - MA e Art. 67, VI, c/c Art. 87, II "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. MARIA DE JESUS MORAIS BRASIL**, portadora do RG nº. 16736282001-3 SSP - MA e CPF nº. 253923363-53, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professor de 1º. ao 5º. Ano do Ensino Fundamental, Nível P - I**, do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), por determinação judicial através de

TERMO DE AUTUAÇÃO



Pelo presente, AUTUO o Processo Administrativo nº. 242205-0001, que deu origem ao processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Hernane Lopes Alencar, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

1. RECEBIMENTO DOS AUTOS

Nesta data, recebeu-se a documentação inerente à instauração de procedimento licitatório para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Ofício da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento contendo a solicitação de compras. **(fls. 002/013);**
- b) Portaria do Responsável com sua publicação. **(fls. 014/016);**
- c) Despacho de autorização do Gabinete do Prefeito. **(fl. 017);**
- d) Despacho ao setor de protocolo e cópia da portaria do responsável e sua publicação. **(fls. 018/021);**
- e) Certidão de Autuação do Processo Administrativo, emitida pelo Setor de Protocolo, com cópia da portaria do responsável. **(fls. 022/025);**
- f) Despacho Administrativo solicitando pesquisa de preços e planilha com especificações e quantitativos. **(fls. 026/035);**
- g) Juntada de Banco de Dados, Pesquisas de Preços e Mapa de apuração. **(fls. 036/341);**
- h) Despacho de encaminhamento da Pesquisa de Preços, portaria e publicação da responsável. **(fls. 342/345);**
- i) Solicitação de Dotação Orçamentária por parte da Secretaria de Planejamento e Administração à Secretaria de Orçamento e Finanças. **(fl. 346);**
- j) Solicitação de Dotação Orçamentária por parte da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças ao Contador Geral. **(fl. 347);**
- k) Certidão de Dotação Orçamentária expedida pelo Departamento de Contabilidade, portaria e publicação do responsável. **(fls. 348/352);**
- l) Declaração de adequação orçamentária e financeira e cópia da portaria do responsável. **(fls. 353/356);**
- m) Despacho de solicitação de elaboração do Termo de Referência. **(fls. 357/358);**
- n) Termo de Referência, contendo as especificações, quantitativos, valores de referência e demais exigências e despacho de encaminhamento. **(fls. 359/389);**
- o) Despacho de encaminhamento do Termo de Referência. **(fl. 390);**
- p) Termo de Aprovação do Termo de Referência emitido pelo gabinete do prefeito. **(fl. 391);**
- q) Autorização para Instauração de Procedimento Licitatório, emitida pela Autoridade Superior. **(fl. 392);**

- r) Minuta de Edital. (fls. 393/450);
- s) Despacho de solicitação de parecer da análise jurídica quanto à minuta de edital. (fl. 451);
- t) Parecer Prévio sobre a minuta de Edital, emitido pelo Departamento Jurídico do município e portaria do responsável. (fls. 452/460);
- u) Edital Definitivo. (fls. 461/517);
- v) Despacho de encaminhamento de Edital ao pregoeiro e cópia do Decreto 019/17. (fls. 518/520).

2. DA ORIGEM DA LICITAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 242205-0001;
- SECRETARIA REQUISITANTE:
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

3. DO OBJETO

DESCRIÇÃO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

4. DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

- MODALIDADE: Pregão “Eletrônico”;
- NUMÉRO DO PREGÃO: 006/2022;
- TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço “Por Item”;
- MODO DE DISPUTA: “Aberto”.

4.1. Da modalidade Licitatória

In casu, no presente procedimento pretende-se a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, objeto considerado comum.

1. Atestada a natureza e classificação do objeto pretendido, como **Bens e Serviços comuns** nos termos do art. 1º da Lei Federal n.º 10.520/02:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade

possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

2. Declarada a natureza comum dos bens pretendidos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002, julga-se adequada a opção do órgão pela contratação mediante pregão, o que se pode concluir que a utilização da modalidade – PREGÃO – citada para o tipo de objeto é a modalidade licitatória perfeitamente permitida pela legislação aplicável.

3. Na concepção de Marçal Justen Filho, “[...] bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio” (Pregão – Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico. Editora Dialética, São Paulo, 2005, pág. 30).

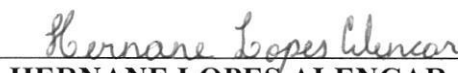
5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento licitatório em epígrafe está fundamentado na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 042/2018, 047/2018 e 054/2018, Decreto 10.024, de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93.

6 – CONCLUSÃO

- Em vista do exposto, considerando a pertinência das razões citadas neste documento, observamos a correta definição, neste caso específico, bem como nos demais casos em que se encontrem condizentes ou se assemelhem com as situações contidas neste relatório, que o PREGÃO será adotado na forma ELETRÔNICA, objetivando o cumprimento, em especial, ao princípio da celeridade, tão primordial na modalidade em tela.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 19 de julho de 2022.


HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 002/2021-GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 002/2021- GPSAL*



NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art.1º. NOMEAR HERNANE LOPES ALENCAR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores **JULIO MARINHO DA SILVA**, pertencente ao quadro permanente deste Município (concursado), inscrito no CPF sob o nº 489.484.033-20, e no RG sob o nº. 1.555.136 SSP/MA e **MILENA MELO SILVA**, pertencente ao quadro permanente deste Município (concursada), inscrita no CPF sob o nº 007.684.753-50, e no RG sob o nº. 019562572002-6 SSP/MA, para exercerem a função de membros da equipe de apoio, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 19/07/2022

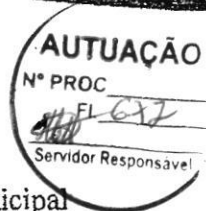

Servidor Responsável

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO



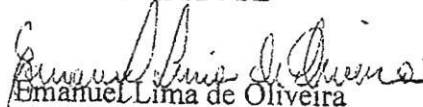
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 002-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 que NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 025-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

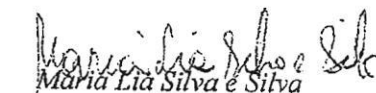
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 19 / 01 / 2022


Servidor Responsável

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 002-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Maria Lúcia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração

*Republicada por erro material. Portaria 002/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL nº 9/2021, de 14/01/2021, página 1.



Diário Oficial Eletrônico



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 10/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 15/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 013/2021- GPSAL*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Designar DANIEL FERREIRA CAMPOS, portador de RG 013248612000-4 SSP/MA e CPF 025.305.493-11, servidor integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,

04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

*República por erro material. Portaria 013/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL, Edição nº 2/2021, de 05/01/2021, página 3.

PORTARIA Nº 002/2021- GPSAL*

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,
RESOLVE

Art.1º. NOMEAR HERNANE LOPES ALENCAR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores JULIO MARINHO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Município (concursado), inscrito no CPF sob o nº 489.484.033-20, e no RG sob o nº. 1.555.136 SSP/MA e MILENA MELO SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Município (concursada), inscrita no CPF sob o nº 007.684.753-50, e no RG sob o nº. 019562572002-6 SSP/MA, para exercerem a função de membros da equipe de apoio, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

*República por erro material. Portaria 002/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL, Edição nº 9/2021, de 14/01/2021, página 1.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **HERNANE LOPES ALENCAR** participou, com êxito, do curso de *Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 40 horas, realizado nos dias 03 a 07 de fevereiro de 2020, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 07 de fevereiro de 2020.

**instituto
CERTAME**

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 19/07/2022

Responsável

AB Xavier

AB Xavier Treinamentos

CNPJ 11.669.032/0001-09

Mitabay Well

Prof. Msc. Nildo Cruz Neto

Instrutor

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI 674

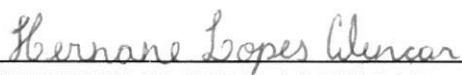
Servidor Responsável

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 Sistema de Registro de Preços

Junto aos autos do processo licitatório **nº 242205-0001**, na Modalidade: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo menor Preço “por item”, as publicações do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal (em 21/07/2022), Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br (em 25/07/2022), Diário Oficial do Município (em 25/07/2022) -edição 140/2022, Jornal de Grande Circulação (em 25/07/2022) e Diário Oficial da União (em 26/07/2022).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 26 de julho de 2022.


HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 002/2021-GPSAL



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022 – SRP

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais nº. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 08/08/2022, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: “aberto”; cujo objeto da presente licitação consiste no Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min; no endereço eletrônico deste poder executivo (www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br), bem como no site da plataforma de pregão eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 21 de julho de 2022.


HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. Nº 002/2021 – GPSAL



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

Av. Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 - Tel: (99) 3666 1191 - Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022 - SRP

Data da Publicação Aviso	Data da Publicação Edital	Data da Abertura	TIPO	Situação
25/07/2022 as 09:00	25/07/2022 as 09:00	08/08/2022 as 09:00	MENOR PREÇO	ABERTA
LOCAL DE ABERTURA				
www.portaldecompraspublicas.com.br				
OBJETO DA LICITAÇÃO				
O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais nº. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 08/08/2022, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto da presente licitação consiste no Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min; no endereço eletrônico deste poder executivo (www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br), bem como no site da plataforma de pregão eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos.				
ÓRGÃO(S)				
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento				
RESPONSÁVEL(IS)				
HERNANE LOPES ALENCAR Pregoeiro				
FORMA DE PUBLICAÇÃO				
www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br				
ANDAMENTO				
25/07/2022 as 09:00 FASE: AVISO DE LICITAÇÃO				
25/07/2022 as 09:00 FASE: AVISO DE LICITAÇÃO				
ARQUIVOS DISPONÍVEIS				
Descrição				Tamanho
EDITAL - PE 006				852.48 kb



de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as

obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 13 de julho de 2022.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021 - GPSAL

Órgão Gerenciador

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ. 07.404.989/0001-48

Representante: Nicanor Jales Neto

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Port. Nº 010/2021 - GPSAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022 - SRP

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais nº. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 08/08/2022, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto da presente licitação consiste no Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no



endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min; no endereço eletrônico deste poder executivo (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br), bem como no site da plataforma de pregão eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2022.

HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. Nº 002/2021 - GPSAL

Código identificador:

90063815dff16eddd9a2ea72d2e77967783840885024b585d898fdaa1b603338e791e1b3a5ab07df1ac66b88d6197928e90e73657ff1f2f3932faa741f2441ae

Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO / DISPENSA Nº 026/2022 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 082207-0002, Dispensa de Licitação nº 026/2022, realizado nos moldes do art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de pessoa física para Prestação de Serviços de Locação do Imóvel, situado na Avenida Presidente Vargas, nº 278, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA, para instalação da Secretaria da Mulher, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; CONSIDERANDO as informações, parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de dispensa de licitação para o caso em tela por parte da Procuradoria Jurídica;

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 026/2022, na contratação da pessoa física Francisco das Chagas da Silva Alencar, brasileiro, portador do RG Nº 1.595.483 SSP/PI e CPF 786.700.713-04, residente e domiciliado na Rua 13 de maio, s/nº, Centro, Santo Antonio dos Lopes- MA.

Essa ratificação se fundamenta no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global do contrato é de R\$ 12.000,00 (Doze

mil reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JULHO DE 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd59654d430badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2022

Processo Administrativo nº 082207-0002. Dispensa de Licitação nº 026/2022. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Administração do Município de Santo Antônio dos Lopes e a pessoa física Francisco das Chagas da Silva Alencar, brasileiro, Solteiro, portador do RG Nº 1.595.483 SSP/PI e CPF 786.700.713-04, residente e domiciliado na Rua 13 de maio, s/n, Centro - Santo Antonio dos Lopes- MA, 2.OBJETO: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de locação do imóvel situado na Avenida Presidente Vargas, nº 278, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA, para instalação da Secretaria Municipal da Mulher, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração. 3. Recursos Orçamentários: Órgão 17 - Sec. Mun. Da Mulher; Unidade Orçamentária: 17.01 - Sec. Mun. da Mulher; Função 04 - Administração; Sub-Função 122 - Administração Geral; Programa 0037 - Gestão de Política de Administração Geral; Projeto Atividade 2.068 - Manut. e funci. da Sec. Mun. da Mulher; Classificação Econômica 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física; Fonte de Recursos 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos. 4. VALOR. R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). 5. Base Legal: Art. 24, inciso X, combinado com o art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 21/07/2022 por Maria Lia Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 22/07/2022 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 22 de julho de 2022.



AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 680
Servidor Responsável


A Eneva S.A., torna publico que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, a renovação da Licença de Instalação (LI) nº 104104/2021, e processo nº 154604/2022, para a Atividade de Desenvolvimento da Produção de Gás Natural do Campo Gavão Preto, Bacia do Parnaíba -MA.

[illegible]

AVISO DE LICITAÇÃO PREÇO ELETRÔNICO Nº 015/2022
A Prefeitura Municipal de Icatu/MS, através do Instituto Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob o regime do Decreto nº 10.702/24, o subleilamento às disposições da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, licitação na modalidade de licitação eletrônica, para aquisição de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, sob o critério de menor preço global, visando a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de preços justos para disponibilizar serviços de locação de software de atendimento ao público para gestão de processos de licitação pública, destinado ao fluxo dos processos, permitindo acesso aos dados, andamento processual e controle gerencial de recursos, bem como de prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, em instituições, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, fatura de veículos, gas da cidade, banners, notícios, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e- SIC e o cadastro para o sistema de informações de gestão pública, para o ano de 2022, sob o critério de menor preço global.
A Prefeitura Municipal de Icatu/MS ABERTURA, em 09 agosto de 2022, às 08h00min, através da plataforma <https://licita.digital/home>, demais informações no e-mail licita@icatu.ms.gov.br, em 22 de julho de 2022. Deslises Oficial: Fundação Proponente

[illegible][illegible]

1. Eleição do Presidente do Conselho de Administração, conforme disposto no Art. 31, inciso III, do Estatuto Social da Companhia;

2. Número de Sócios 12359/2021; Cessão de uso não onerosa no Município de Imperatriz - MA,

3. O que mais ocorrer;

São Luís, 20 de julho de 2022

Roberto Santos Moraes Marcos Aurélio Alves Freitas
Presidente do Conselho Presidente da CADEMA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009202-2022-CPLMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 722.093

[illegible]

O IMPARCIAL

**O DIGITAL TAMBÉM
É O NOSSO NORMAL!**

8

**MILHÕES
DE ACESSOS**

A hand is holding a smartphone that displays the O Imparcial mobile application. The app's interface is visible, showing the title 'O IMPARCIAL' at the top, followed by a date 'Sábado 24 de Maio' and a list of news articles with accompanying images. The background of the advertisement is a dark, textured surface, possibly a leather bag.

Item	Código	Fonte	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			ACQUIÇÃO				R\$ 2.267.502,50
1.1	34492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	m³	4250	R\$ 533,53	R\$ 2.267.502,50
2			CARGA E DESCARGA				R\$ 66.325,00
2.1	5909007	SICRO3	Carga, manobra e descarga de concreto com caminhão betoneira - carga em central de concreto de 30 m³/h e descarga livre	t	3500	R\$ 18,95	R\$ 66.325,00
3			TRANSPORTE				R\$ 176.800,00
3.1	5914569	SICRO3	Transporte com caminhão betoneira - rodovia pavimentada	tkm	260000	R\$ 0,68	R\$ 176.800,00

Santa Rita - MA, 25 de julho de 2022.

KARINA BORGES CUTRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - SRP

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decreto Municipal nº. 042/2018, e Decreto Municipal nº. 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 08/08/2022, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; visando o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados para download no site www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como no site oficial do município: <https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br/>. O edital e seus anexos também estão à disposição de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h no prédio da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Abraão Ferreira, S/N, Bairro Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2022.

HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 158/2022/CPL

COMPASNET

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 158/2022, no dia 11/08/2022, às 14h30, horário de Brasília, decorrente do Processo Administrativo nº 360-37.653/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em engenharia para elaboração de projeto de iluminação pública com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação - M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Eletrobras, no âmbito do Procel Reluz, de interesse da Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais - SEMISPE.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 08h às 18h (intervalo 12h às 14h), e sexta-feira, das 8h às 13h. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluiz.ma.gov.br ou no site do Compasnet www.gov.br/compras/pt-br. Informações pelo telefone: (98) 3227-7749 ou (98) 99152-2013 e-mail: wfr.cpl@gmail.com.

São Luís - MA, 22 de julho de 2022.

WILMA FREITAS RODRIGUES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022. Processo Administrativo: 099/2022. Contrato: 255/2022. Contratante: Prefeitura Municipal São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. Contratada: DORIAN CASTRO RIBEIRO LTDA - EPP, CNPJ: 05.807.548/0001-61. Valor R\$ 338.022,40 (trezentos e trinta e oito mil e vinte e dois reais e quarenta centavos). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para a construção do novo prédio da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 30/06/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 205/2021, exarada pelo Gabinete do Prefeito, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo Nº 483/2022, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 014/2022, objetivando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades do município de Viana/MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa:

1- LARISSA CHRISTINE PINHEIRO NUNES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.459.105/0001-90, no valor global de R\$ 1.004.228,60 (Um milhão, quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Viana/MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal Nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Viana - MA, 7 de julho de 2022.
KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 205/2021, exarada pelo Gabinete do Prefeito, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo Nº 432/2022, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 015/2022, objetivando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos de pequeno porte sem motorista e sem combustível, visando atender as demandas das Secretarias Municipais de Viana/MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa: 1- PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.492.669/0001-15, no valor global de R\$ 6.284.908,80 (Seis milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos).

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Viana/MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal Nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Viana/MA, 15 de julho de 2022.
KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

O MUNICÍPIO DE VIANA/ MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA situada na Praça Ozimo de Carvalho, nº 141, Centro, Viana/MA, CEP: 65.215-000, neste ato representado pelo, Sr. RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 014/2022 objetivando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades do município de Viana/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa: 1- LARISSA CHRISTINE PINHEIRO NUNES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.459.105/0001-90, no valor global de R\$ 1.004.228,60 (Um milhão, quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), conforme descrição abaixo: Item: 1 R\$ 17.487,50 Item: 2 R\$ 3.219,00 Item: 3 R\$ 3.412,50 Item: 4 R\$ 5.119,00 Item: 5 R\$ 3.300,00 Item: 6 R\$ 2.717,00 Item: 7 R\$ 1.546,00 Item: 8 R\$ 12.464,00 Item: 9 R\$ 17.004,00 Item: 10 R\$ 2.494,00 Item: 11 R\$ 1.925,50 Item: 12 R\$ 3.984,00 Item: 13 R\$ 3.074,50 Item: 14 R\$ 3.208,50 Item: 15 R\$ 411,50 Item: 16 R\$ 2.535,00 Item: 17 R\$ 1.009,00 Item: 18 R\$ 835,00 Item: 19 R\$ 1.850,00 Item: 20 R\$ 1.212,50 Item: 21 R\$ 621,00 Item: 22 R\$ 4.626,00 Item: 23 R\$ 4.155,00 Item: 24 R\$ 630,00 Item: 25 R\$ 9.260,00 Item: 26 R\$ 13.060,00 Item: 27 R\$ 17.120,00 Item: 28 R\$ 2.170,00 Item: 29 R\$ 1.775,00 Item: 30 R\$ 1.995,00 Item: 31 R\$ 1.952,50 Item: 32 R\$ 11.559,00 Item: 33 R\$ 3.306,00 Item: 34 R\$ 7.985,00 Item: 35 R\$ 10.416,00 Item: 36 R\$ 15.888,00 Item: 37 R\$ 7.935,00 Item: 38 R\$ 2.880,00 Item: 39 R\$ 2.119,00 Item: 40 R\$ 2.237,50 Item: 41 R\$ 6.068,00 Item: 42 R\$ 929,70 Item: 43 R\$ 1.741,90 Item: 44 R\$ 495,50 Item: 45 R\$ 434,00 Item: 46 R\$ 1.549,00 Item: 47 R\$ 2.955,00 Item: 48 R\$ 2.600,00 Item: 49 R\$ 1.442,50 Item: 50 R\$ 7.277,50 Item: 51 R\$ 1.079,00 Item: 52 R\$ 2.900,00 Item: 53 R\$ 5.273,00 Item: 54 R\$ 1.202,00 Item: 55 R\$ 1.198,00 Item: 56 R\$ 2.015,00 Item: 57 R\$ 2.480,00 Item: 58 R\$ 68.240,00 Item: 59 R\$ 204.720,00 Item: 60 R\$ 68.240,00 Item: 61 R\$ 204.720,00 Item: 62 R\$ 22.200,00 Item: 63 R\$ 10.460,00 Item: 64 R\$ 8.960,00 Item: 65 R\$ 14.250,00 Item: 66 R\$ 6.525,00 Item: 67 R\$ 4.590,00 Item: 68 R\$ 6.880,00 Item: 69 R\$ 11.630,00 Item: 70 R\$ 56.400,00 Item: 71 R\$ 24.555,00 Item: 72 R\$ 29.350,00 Item: 73 R\$ 10.770,00 TOTAL R\$ 1.004.228,60. Dê-se ciência e publique-se no Diário oficial e no sítio eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Viana-MA, 15 de julho de 2022.
RAYLSON RAMON SANTOS NUNES
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

CLEICY MACHADO NUNES
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ANAIRA SILVA SÁ
Secretaria Municipal de Saúde

FRANCINALVA DE FATIMA SERRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

O MUNICÍPIO DE VIANA/ MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA situada na Praça Ozimo de Carvalho, nº 141, Centro, Viana/MA, CEP: 65.215-000, neste ato representado pelo, Sr. RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 015/2022 objetivando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos de pequeno porte sem motorista e sem combustível, visando atender as demandas das Secretarias Municipais de Viana/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa: 1- PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.492.669/0001-15, no valor global de R\$ 6.284.908,80 (Seis milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos), conforme descrição: Item: 1 R\$ 577.832,40 Item: 2 R\$ 988.851,60 Item: 3 R\$ 938.280,00 Item: 4 R\$ 465.648,00 Item: 5 R\$ 625.560,00 Item: 6 R\$ 752.328,00 Item: 7 R\$ 1.351.958,40 Item: 8 R\$ 280.081,92 Item: 9 R\$ 304.368,48 TOTAL R\$ 6.284.908,80. Dê-se ciência e publique-se no Diário oficial e no sítio eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Viana - MA, 19 de julho de 2022.
RAYLSON RAMON SANTOS NUNES
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

CLEICY MACHADO NUNES
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

JANAIRA SILVA SÁ
Secretaria Municipal de Saúde

FRANCINALVA DE FATIMA SERRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



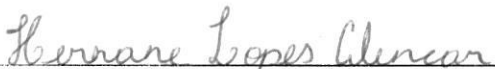


JUNTADA DE ATA DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 242205-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Pregão Eletrônico para o Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, as PROPOSTAS DE PREÇOS apresentadas pelas empresas participantes no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 08 de agosto de 2022.


HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 002/2021-GPSAL



ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 006/2022

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Ácido Acético Concentração*: A 5% , Forma Farmacêutica: Solução Aquosa. LITRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:27	LITRO	FACILIMPE	100	306/2004	71,29	R\$ 7.129,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:01	LITRO	RENYLAB	100	ISENTO	71,30	R\$ 7.130,00	Sim

0002 - Ácido Ascórbico Dosagem: 100 MG/ML, Tipo Uso: Injetável. Ampola 5 ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:27	AMPOLA	FARMACE	10.000	1108500280026	1,89	R\$ 18.900,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:01	AMPOLA	FARMACE	10.000	110850028	1,90	R\$ 19.000,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:24	100MG/ML	FARMACE/FARMACE	10.000	110850028	1,87	R\$ 18.700,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:37	FARMACE	FARMACE	10.000	1108500280026	5,76	R\$ 57.600,00	Sim
Global Distribuidora Eireli	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	FARMACE / FARMACE	10.000	110850028	1,90	R\$ 19.000,00	Sim

0003 - ÁCIDO PERACÉTICO, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, DOSAGEM MÍNIMO DE 0,2%. GALÃO 5 L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:27	GALÃO	RIOQUIMICA	100	3132903710022	357,41	R\$ 35.741,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:01	GALÃO	HALEX ISTAR	100	313290358	357,45	R\$ 35.745,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:37	INDALABOR	INDALABOR	100	320030004	193,58	R\$ 19.358,00	Sim

0004 - ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:250 MG. AMPOLA 5 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	38.329.458/0001-61	02/08/2022 - 17:56:22	AMP	HIPOLABOR	1.300	1134301860021	8,37	R\$ 10.881,00	Sim





GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001- 24	03/08/2022 - 17:13:38	amp	hipolabor	1.300	113430186	8,37	R\$ 10.881,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001- 93	05/08/2022 - 09:52:45	AMPOLA / 116370099	BLAU / BLAU	1.300	116370099	8,37	R\$ 10.881,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001- 61	05/08/2022 - 10:46:27	AMPOLA	ZYDUS	1.300	1565100450026	8,36	R\$ 10.868,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001- 66	05/08/2022 - 11:01:07	ampola	zydus	1.300	1	8,37	R\$ 10.881,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001- 35	05/08/2022 - 13:38:07	AMP	HIPOLABOR- M(MG)	1.300	1134301860021	7,87	R\$ 10.231,00	Sim
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001- 46	05/08/2022 - 14:46:15	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.300	113430186	8,37	R\$ 10.881,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001- 54	05/08/2022 - 15:32:01	AMPOLA	HIPOLABOR	1.300	1134301860021	8,37	R\$ 10.881,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001- 40	05/08/2022 - 17:17:24	250MG 5ML	HIPOLABOR/HIPOLABOR	1.300	113430186	8,21	R\$ 10.673,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001- 07	06/08/2022 - 10:56:37	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.300	1134301860021	7,56	R\$ 9.828,00	Sim
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001- 70	07/08/2022 - 12:47:39	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.300	1134301860013	8,37	R\$ 10.881,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001- 54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	HIPOLABOR / HIPOLABOR	1.300	113430186	8,37	R\$ 10.881,00	Sim
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.347.974/0001- 23	07/08/2022 - 20:00:48	AMP	HIPOLABOR	1.300	1134301860021	8,35	R\$ 10.855,00	Sim

0005 - Ácidos Graxos Essenciais - Componentes: Linolêico, Lecitina De Soja 0, Tipo: Loção Oleosa 0, Apresentação: Associados Com Vitaminas "A" E "E" 0, Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico 0. Frasco 100 ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001- 61	05/08/2022 - 10:46:27	FRASCO	NUTRIEX	1.000	80451960191	4,78	R\$ 4.780,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001- 54	05/08/2022 - 15:32:02	FRASCO	NUTRIEX	1.000	80451960191	4,79	R\$ 4.790,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001- 07	06/08/2022 - 10:56:37	NUTRIEX	NUTRIEX	1.000	80451960191	6,81	R\$ 6.810,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001- 54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO	NUTRIEX / NUTRIEX	1.000	80451960191	4,79	R\$ 4.790,00	Sim

0006 - Água Destilada - Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica 0. AMPOLA 10 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001- 93	05/08/2022 - 09:52:45	AMPOLA / 103110158	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	1.000	103110158	0,97	R\$ 970,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001- 61	05/08/2022 - 10:46:27	AMPOLA	FARMACE	1.000	1108500110066	0,96	R\$ 960,00	Sim





Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001-84	05/08/2022 - 10:47:33	Farmace	Farmace	1.000	1108500110066	0,97	R\$ 970,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:03	AMPOLA	FARMACE	1.000	1108500110066	0,97	R\$ 970,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:24	10ML	SAMTEC/SAMTEC	1.000	155920002	0,96	R\$ 960,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:37	SAMTEC	SAMTEC	1.000	1559200020045	0,47	R\$ 470,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	FARMACE / FARMACE	1.000	110850011	0,97	R\$ 970,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	ISOFARMA	ISOFARMA	1.000	103110158	0,82	R\$ 820,00	Sim

0007 - Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica , Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado. FRASCO 500 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:27	FRASCO	FARMACE	10.000	1108500110104	4,65	R\$ 46.500,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:03	FRASCO	FARMACE	10.000	1108500110066	4,66	R\$ 46.600,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:24	500ML	FARMACE/FARMACE	10.000	110850011	4,57	R\$ 45.700,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:37	FRESENIUS	FRESENIUS	10.000	1004101000152	4,68	R\$ 46.800,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO	FRESENIUS / FRESENIUS	10.000	100410100	4,66	R\$ 46.600,00	Sim

0008 - ÁGUA PARA AUTOCLAVE, NÃO ESTÉRIL, ÁGUA DEIONIZADA. GALÃO 5 LITROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:52:46	GALÃO / ISENTO RDC 199/06	FORTSAN / FORTSAN	300	RDC 199/06	29,65	R\$ 8.895,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:27	GALÃO	SOFTWATER	300	199/2006	29,64	R\$ 8.892,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:03	GALÃO	FORTSAN	300	104910057	29,65	R\$ 8.895,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:37	FORTSAN	FORTSAN	300	ISENTO	14,58	R\$ 4.374,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	GALÃO	CINORD / CINORD	300	RDC 199	29,65	R\$ 8.895,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	FORTSAN	FORTSAN	300	125680156	24,00	R\$ 7.200,00	Sim

0009 - Álcool Etílico - Teor Alcoólico: 70% (70°Gl), Tipo: Hidratado, Apresentação: Gel. FRASCO 500 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:52:46	FRASCO / ISENTO/RDC- N° 422/20	ITAJÁ / JALLES MACHADO	1.000	RDC-N° 422/20	6,98	R\$ 6.980,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:27	FRASCO	MEGAQUIMICA	1.000	3298800030011	6,97	R\$ 6.970,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:03	FRASCO	ITAJA	1.000	323310012	6,98	R\$ 6.980,00	Sim





C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:24	70% 500ML	CICLO FARMA/CICLO FARMA	1.000	RDC Nº 422	6,85	R\$ 6.850,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:37	ITAJA	ITAJA	1.000	324550001	8,43	R\$ 8.430,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO	MEGA QUIMICA / MEGA QUIMICA	1.000	329880002	6,98	R\$ 6.980,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	ITAJA	ITAJA	1.000	116370098	10,40	R\$ 10.400,00	Sim

0010 - Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido. FRASCO DE 1.000 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:52:46	LITRO / 324550005	ITAJA / JALLES MACHADO	5.000	324550005	9,30	R\$ 46.500,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:27	FRASCO	MEGAQUIMICA	5.000	3298800020014	9,29	R\$ 46.450,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:04	FRASCO	ITAJA	5.000	323310012	9,30	R\$ 46.500,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:24	1000ML	CICLO FARMA/CICLO FARMA	5.000	RDC Nº 422	9,12	R\$ 45.600,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:37	ITAJA	ITAJA	5.000	324550005	10,07	R\$ 50.350,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO	MEGA QUIMICA / MEGA QUIMICA	5.000	329880002	9,30	R\$ 46.500,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	ITAJA	ITAJA	5.000	116370098	12,20	R\$ 61.000,00	Sim

0011 - Aminofilina Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Dosagem: 24 MG/M. AMPOLA 10 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:52:46	AMPOLA / 110850024	FARMACE / FARMACE	500	110850024	2,16	R\$ 1.080,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:27	AMPOLA	FARMACE	500	1108500240024	2,15	R\$ 1.075,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:04	AMPOLA	TEUTO	500	103700297	2,16	R\$ 1.080,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	FARMACE / FARMACE	500	110850024	2,16	R\$ 1.080,00	Sim

0012 - Amiodarona Indicação: Injetável, Dosagem: 50mg/ML. AMPOLA 3 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:52:47	AMPOLA / 113430122	HIPOLABOR / HIPOLABOR	500	113430122	2,95	R\$ 1.475,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:27	AMPOLA	HIPOLABOR	500	1134301220022	2,94	R\$ 1.470,00	Sim





APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 13:38:53	AMP	HIPOLABOR-M(MG)	500	1134301220022	4,72	R\$ 2.360,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:04	AMPOLA	HIPOLABOR	500	1134301220030	2,95	R\$ 1.475,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:24	50MG/ML 3ML	HIPOLABOR/HIPOLABOR	500	113430122	2,90	R\$ 1.450,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:37	HIPOLABOR	HIPOLABOR	500	1134301220022	2,88	R\$ 1.440,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	HIPOLABOR / HIPOLABOR	500	113430122	2,95	R\$ 1.475,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	HIPOLABOR	HIPOLABOR	500	103700100	3,80	R\$ 1.900,00	Sim

0013 - Amoxicilina Apresentação: Pó Para Suspensão Oral, Concentração: 50mg/ML. FRASCO 60 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:27	FRASCO	PRATI	2.000	1256801560024	4,74	R\$ 9.480,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:04	FRASCO	PRATI	2.000	1256801560016	4,75	R\$ 9.500,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:24	50MG/ML 60ML	CIMED/CIMED	2.000	143810111	4,66	R\$ 9.320,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:38	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	2.000	1256801560024	4,65	R\$ 9.300,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO	PRATI / PRATI	2.000	125680156	4,75	R\$ 9.500,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	2.000	116370108	8,60	R\$ 17.200,00	Sim

0014 - Ampicilina Concentração: 500, Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Injetável

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:52:47	AMPOLA / 116370098	BLAU / BLAU	1.000	116370098	5,36	R\$ 5.360,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:27	FRASCO-AMPOLA	BLAU	1.000	1163700980016	5,35	R\$ 5.350,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:04	FRASCO-AMPOLA	BLAU	1.000	103700297	5,36	R\$ 5.360,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:24	500MG	BLAU/BLAU	1.000	116370098	5,26	R\$ 5.260,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO-AMPOLA	AUROBINDO / AUROBINDO	1.000	151670016	5,36	R\$ 5.360,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	BLAU	BLAU	1.000	103700100	5,60	R\$ 5.600,00	Sim

0015 - AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO: INJETÁVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:38	amp	blau	1.000	116370098	7,80	R\$ 7.800,00	Sim





H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:52:48	AMPOLA / 151670016	AUROBINDO / AUROBINDO	1.000	151670016	7,80	R\$ 7.800,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:27	FRASCO-AMPOLA	BLAU	1.000	1163700980024	7,79	R\$ 7.790,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 13:39:33	F/A	BLAU FARMAC(SP)	1.000	1163700980067	4,37	R\$ 4.370,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:00	FRASCO-AMPOLA	BLAU	1.000	1163700980091	7,80	R\$ 7.800,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:24	1G	BLAU/BLAU	1.000	116370098	7,65	R\$ 7.650,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:38	BLAUSIEGEL	BLAUSIEGEL	1.000	1163700980091	5,93	R\$ 5.930,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO-AMPOLA	AUROBINDO / AUROBINDO	1.000	151670016	7,80	R\$ 7.800,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	BLAU	BLAU	1.000	125680090	6,00	R\$ 6.000,00	Sim

0016 - ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:52:48	AMPOLA / 110850017	FARMACE / FARMACE	500	110850017	1,35	R\$ 675,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:27	AMPOLA	HYPOFARMA	500	1038700110023	1,34	R\$ 670,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:00	AMPOLA	FARMACE	500	1256801460151	1,35	R\$ 675,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:24	0,25MG/ML	FARMACE/FARMACE	500	110850017	1,33	R\$ 665,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	FARMACE / FARMACE	500	110850017	1,35	R\$ 675,00	Sim

0017 - Benzilpenicilina - Apresentação: Benzatina, Dosagem: 1.200.000ui, Uso: Injetável

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	38.329.458/0001-61	02/08/2022 - 17:56:23	AMP	TEUTO	5.000	1037001000092	11,13	R\$ 55.650,00	Sim
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:37	amp	teuto	5.000	103700100	11,13	R\$ 55.650,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	FRASCO-AMPOLA	TEUTO	5.000	1037001000025	11,12	R\$ 55.600,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:02:02	ampola	teuto	5.000	1	11,13	R\$ 55.650,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:00	FRASCO-AMPOLA	TEUTO	5.000	103700100	11,13	R\$ 55.650,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:24	1.200.00UI	TEUTO/TEUTO	5.000	103700100	10,91	R\$ 54.550,00	Sim





NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:38	TEUTO	TEUTO	5.000	1037001000092	16,19	R\$ 80.950,00	Sim
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	07/08/2022 - 12:50:18	TEUTO	TEUTO	5.000	1037001000033	11,13	R\$ 55.650,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO-AMPOLA	TEUTO / TEUTO	5.000	103700100	11,13	R\$ 55.650,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	TEUTO	TEUTO	5.000	102980077	18,20	R\$ 91.000,00	Sim

0018 - Benzilpenicilina Apresentação: Potássica , Dosagem: 5.000.000ui , Uso: Injetável

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:37	amp	blau	500	116370108	15,87	R\$ 7.935,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:52:48	AMPOLA / 116370108	BLAU / BLAU	500	116370108	15,87	R\$ 7.935,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	FRASCO-AMPOLA	BLAU	500	1163701080019	15,86	R\$ 7.930,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:00	FRASCO-AMPOLA	TEUTO	500	103700100	15,87	R\$ 7.935,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:24	5000000UI	BLAU/BLAU	500	116370108	15,56	R\$ 7.780,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:38	BLAUSIEGEL	BLAUSIEGEL	500	1163701080019	11,34	R\$ 5.670,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO-AMPOLA	TEUTO / TEUTO	500	103700100	15,87	R\$ 7.935,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	BLAU	BLAU	500	116370100	12,60	R\$ 6.300,00	Sim

0019 - Benzilpenicilina Uso: Injetável , Apresentação: Benzatina, Dosagem: 600.000ui

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	FRASCO-AMPOLA	TEUTO	1.000	1037001000051	11,58	R\$ 11.580,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:00	FRASCO-AMPOLA	TEUTO	1.000	103700100	11,59	R\$ 11.590,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:24	600000UI	TEUTO/TEUTO	1.000	103700100	11,36	R\$ 11.360,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:38	TEUTO	TEUTO	1.000	1037001000051	21,17	R\$ 21.170,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO-AMPOLA	TEUTO / TEUTO	1.000	103700100	11,59	R\$ 11.590,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	TEUTO	TEUTO	1.000	116370174	24,00	R\$ 24.000,00	Sim

0020 - Ipratrópio Brometo Uso: Solução Para Inalação, Dosagem: 0,25 MG/M. FRASCO 20 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	FRASCO	PRATI	200	1256800900026	1,71	R\$ 342,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:01	FRASCO	SANVAL	200	1071402630021	1,72	R\$ 344,00	Sim





C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:24	0,25MG/ML	PRATI/PRATI	200	125680090	1,69	R\$ 338,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:38	HIPOLABOR	HIPOLABOR	200	1134301620020	1,89	R\$ 378,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO	HIPOLABOR / HIPOLABOR	200	113430162	1,72	R\$ 344,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	200	116370174	2,40	R\$ 480,00	Sim

0021 - Bromoprida Apresentação: Injetável, Dosagem: 5 MG/M. AMPOLA 2 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	AMPOLA	HIPOLABOR	10.000	1134301300034	3,07	R\$ 30.700,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:01	AMPOLA	HIPOLABOR	10.000	1134301300018	3,08	R\$ 30.800,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:24	5MG/ML	HIPOLABOR/HIPOLABOR	10.000	113430130	3,02	R\$ 30.200,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:38	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	10.000	1049713420039	5,91	R\$ 59.100,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA / UNIÃO QUIMICA	10.000	104971342	3,08	R\$ 30.800,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	WASSER FARMA	WASSER FARMA	10.000	102980276	5,00	R\$ 50.000,00	Sim

0022 - Bupivacaína Cloridrato Tipo: Solução Injetável, Apresentação: Associada À Glicose , Dosagem: 0,5% + 8%. AMPOLA 4 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	AMPOLA	HIPOLABOR	1.000	1134301680015	9,03	R\$ 9.030,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001-84	05/08/2022 - 10:48:36	Hypofarma	Hypofarma	1.000		9,04	R\$ 9.040,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 13:40:08	AMP	HIPOLABOR-M(MG)	1.000		6,12	R\$ 6.120,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:01	AMPOLA	CRISTALIA	1.000	false	9,04	R\$ 9.040,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:24	0,5%+8%	HIPOLABOR/HIPOLABOR	1.000	113430168	8,86	R\$ 8.860,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:38	CRISTALIA	CRISTALIA	1.000	false	14,67	R\$ 14.670,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	HIPOLABOR / HIPOLABOR	1.000	113430168	9,04	R\$ 9.040,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	CRISTALIA	CRISTALIA	1.000	103870025	19,80	R\$ 19.800,00	Sim

0023 - CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:38	amp	blau 116370100	5.000	false	8,28	R\$ 41.400,00	Sim





H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:52:49	AMPOLA / 116370100	BLAU / BLAU	5.000	false	8,28	R\$ 41.400,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	FRASCO-AMPOLA	BLAU	5.000	1163701000031	8,27	R\$ 41.350,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 13:40:38	F/A	BLAU FARMAC(SF)	5.000		5,86	R\$ 29.300,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:01	FRASCO-AMPOLA	BLAU	5.000	false	8,28	R\$ 41.400,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:24	1G	BLAU/BLAU	5.000	116370100	8,12	R\$ 40.600,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:38	BLAU FARMACEUTICA	BLAU FARMACEUTICA	5.000	false	6,30	R\$ 31.500,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO-AMPOLA	ABL / ABL	5.000	155620022	8,28	R\$ 41.400,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	BLAU	BLAU	5.000	103110120	11,00	R\$ 55.000,00	Sim

0024 - Ceftriaxona Sódica Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Injetável , Concentração: 1 G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	19.086.670/0001-09	28/07/2022 - 13:17:56	LABORATÓRIO TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO	7.500	103700712	15,15	R\$ 113.625,00	Não
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	38.329.458/0001-61	02/08/2022 - 17:56:22	AMP	BLAU	7.500	1722300080019	15,15	R\$ 113.625,00	Sim
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:38	amp	blau	7.500	116370101	15,15	R\$ 113.625,00	Sim
NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	29.316.592/0001-37	04/08/2022 - 14:38:14	BLAU	BLAU	7.500	1163701360135	14,39	R\$ 107.925,00	Não
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	28.911.309/0001-52	05/08/2022 - 08:21:40	SIMILAR	BLAU	7.500	1163701010061	15,15	R\$ 113.625,00	Não
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:52:49	AMPOLA / 116370101	BLAU / BLAU	7.500	116370101	15,15	R\$ 113.625,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	FRASCO-AMPOLA	TEUTO	7.500	1037007120162	15,14	R\$ 113.550,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:02:43	ampola	biochimico	7.500	1	15,15	R\$ 113.625,00	Sim
Drogafonte Ltda	08.778.201/0001-26	05/08/2022 - 11:48:26	BIOCHIMICO-(RJ)	BIOCHIMICO-(RJ)	7.500	1006300030058	6,35	R\$ 47.625,00	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	05/08/2022 - 15:01:11	ABL	ABL	7.500	1556200540052	15,15	R\$ 113.625,00	Não
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:04	FRASCO-AMPOLA	EUROFARMA	7.500	1043071039	15,15	R\$ 113.625,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:24	1G	AUROBINDO /AUROBINDO	7.500	151670009	14,85	R\$ 111.375,00	Sim





PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08	05/08/2022 - 17:18:30	CX COM 100,00 UN	BLAU	7.500	1163701360127	15,15	R\$ 113.625,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:38	ABL	ABL	7.500	1556200300028	7,38	R\$ 55.350,00	Sim
Med Sul Produtos Farmaceuticos Ltda	07.212.530/0001-42	06/08/2022 - 11:57:14	FRASCO/AMPOLA	ABL	7.500	155620054	7,89	R\$ 59.175,00	Não
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	07/08/2022 - 12:53:09	BLAUSIEGEL	BLAUSIEGEL	7.500	1163701010071	15,15	R\$ 113.625,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO-AMPOLA	BLAU / BLAU	7.500	116370136	15,15	R\$ 113.625,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	BLAU	BLAU	7.500	103110120	7,00	R\$ 52.500,00	Sim
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.347.974/0001-23	07/08/2022 - 20:00:48	AMP	BIOCHIMIO	7.500	1006300030058	15,12	R\$ 113.400,00	Sim

0025 - Ceftriaxona Sódica Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Injetável , Concentração: 1 G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	38.329.458/0001-61	02/08/2022 - 17:56:22	AMP	BLAU	2.500	1722300080019	15,15	R\$ 37.875,00	Sim
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:38	amp	blau	2.500	116370101	15,15	R\$ 37.875,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:52:49	AMPOLA / 116370101	BLAU / BLAU	2.500	116370101	15,15	R\$ 37.875,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	FRASCO-AMPOLA	TEUTO	2.500	1037007120162	15,14	R\$ 37.850,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:03:11	ampola	biochimico	2.500	1	15,15	R\$ 37.875,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 13:41:15	F/A	BIOCHIMICO-(RJ)	2.500	1006300030058	6,35	R\$ 15.875,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:04	FRASCO-AMPOLA	EUROFARMA	2.500	1043071039	15,15	R\$ 37.875,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:24	1G	AUROBINDO /AUROBINDO	2.500	151670009	14,85	R\$ 37.125,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:38	ABL	ABL	2.500	1556200300028	7,38	R\$ 18.450,00	Sim
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	07/08/2022 - 12:54:00	BLAUSIEGEL	BLAUSIEGEL	2.500	1163701010071	15,15	R\$ 37.875,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO-AMPOLA	BLAU / BLAU	2.500	116370136	15,15	R\$ 37.875,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	BLAU	BLAU	2.500	109740329	7,00	R\$ 17.500,00	Sim





ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	41.347.974/0001- 23	07/08/2022 - 20:00:48	AMP	BIOCHIMICO	2.500	1006300030058	15,12	R\$ 37.800,00	Sim
---	------------------------	--------------------------	-----	------------	-------	---------------	-------	---------------	-----

0026 - Cetoprofeno Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável. AMPOLA 2 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	38.329.458/0001- 61	02/08/2022 - 17:56:23	AMP	HIPOLABOR	5.000	1134301950020	3,36	R\$ 16.800,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001- 61	05/08/2022 - 10:46:28	AMPOLA	HIPOLABOR	5.000	1134301950020	3,35	R\$ 16.750,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001- 54	05/08/2022 - 15:32:04	AMPOLA	CRISTALIA	5.000	102980276	3,36	R\$ 16.800,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001- 40	05/08/2022 - 17:17:24	50MG/ML	HIPOLABOR/HIPOLABOR	5.000	113430195	3,30	R\$ 16.500,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001- 07	06/08/2022 - 10:56:39	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	5.000	1049700040062	4,68	R\$ 23.400,00	Sim
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001- 70	07/08/2022 - 12:56:00	CRISTALIA	CRISTALIA	5.000	1029802760027	3,36	R\$ 16.800,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001- 54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	HIPOLABOR / HIPOLABOR	5.000	113430195	3,36	R\$ 16.800,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001- 63	07/08/2022 - 15:52:13	CRISTALIA	CRISTALIA	5.000	103110160	6,20	R\$ 31.000,00	Sim

0027 - Cimetidina Concentração: 150 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável. AMPOLA 2 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001- 24	03/08/2022 - 17:13:39	amp	teuto	10.000	103870032	3,73	R\$ 37.300,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001- 93	05/08/2022 - 09:52:49	AMPOLA / 103870025	HYPOFARMA / HYPOFARMA	10.000	103870025	3,73	R\$ 37.300,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001- 61	05/08/2022 - 10:46:28	AMPOLA	HYPOFARMA	10.000	1038700250029	3,72	R\$ 37.200,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001- 84	05/08/2022 - 10:49:28	Hypofarma	Hypofarma	10.000	1038700250029	3,73	R\$ 37.300,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001- 54	05/08/2022 - 15:32:05	AMPOLA	HYPOFARMA	10.000	103870025	3,73	R\$ 37.300,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001- 40	05/08/2022 - 17:17:24	150NG/ML	HYPOFARMA / HYPOFARMA	10.000	103870025	3,66	R\$ 36.600,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001- 07	06/08/2022 - 10:56:39	HYPOFARMA	HYPOFARMA	10.000	1038700250029	4,68	R\$ 46.800,00	Sim
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001- 70	07/08/2022 - 12:58:00	HYPOFARMA	HYPOFARMA	10.000	1038700250010	3,73	R\$ 37.300,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001- 54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	HYPOFARMA / HYPOFARMA	10.000	103870025	3,73	R\$ 37.300,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001- 63	07/08/2022 - 15:52:13	HYPOFARMMA	HYPOFARMMA	10.000	103110011	4,80	R\$ 48.000,00	Sim

0028 - CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO 100 ML.

Página 11 de 82



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/08/2022 às 09:32:02.
Código verificador: 325D3C





Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI*	19.086.670/0001-09	28/07/2022 - 13:18:24	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	1.500	103110155	45,64	R\$ 68.460,00	Não
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:39	amp	isofarma	1.500	151700019	45,64	R\$ 68.460,00	Sim
NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	29.316.592/0001-37	04/08/2022 - 14:38:14	HALEXISTAR	HALEXISTAR	1.500	1031101550036	43,36	R\$ 65.040,00	Não
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	28.911.309/0001-52	05/08/2022 - 08:21:41	SIMILAR	FRESENIUS	1.500	1004199400154	45,64	R\$ 68.460,00	Não
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:52:50	BOLSA / 103870042	HYPOFARMA / HYPOFARMA	1.500	103870042	45,64	R\$ 68.460,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	FRASCO	FRESENIUS	1.500	1004101530135	45,63	R\$ 68.445,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:05	FRASCO	ISOFARMA	1.500	1517000190057	45,64	R\$ 68.460,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:24	2MG/ML	FRESENIUS /FRESENIUS	1.500	100410153	44,73	R\$ 67.095,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:39	FRESENIUS	FRESENIUS	1.500	1004199401411	33,84	R\$ 50.760,00	Sim
Med Sul Produtos Farmaceuticos Ltda	07.212.530/0001-42	06/08/2022 - 11:57:22	FRASCO	FRESENIUS	1.500	100410153	35,47	R\$ 53.205,00	Não
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO	ISOFARMA / ISOFARMA	1.500	103110120	45,64	R\$ 68.460,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	ISOFARMA	ISOFARMA	1.500	103110120	50,00	R\$ 75.000,00	Sim

0029 - CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO 100 ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:39	amp	isofarma	500	151700019	45,64	R\$ 22.820,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:52:50	BOLSA / 103870042	HYPOFARMA / HYPOFARMA	500	103870042	45,64	R\$ 22.820,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	FRASCO	FRESENIUS	500	1004101530135	45,63	R\$ 22.815,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001-84	05/08/2022 - 10:50:29	Hypofarma	Hypofarma	500	1038700420021	45,64	R\$ 22.820,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:06	FRASCO	ISOFARMA	500	1517000190057	45,64	R\$ 22.820,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:24	2MG/ML	FRESENIUS /FRESENIUS	500	100410153	44,73	R\$ 22.365,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:39	FRESENIUS	FRESENIUS	500	1004199401411	33,84	R\$ 16.920,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO	ISOFARMA / ISOFARMA	500	103110120	45,64	R\$ 22.820,00	Sim





DINAMICA 28.868.821/0001- 07/08/2022 - ISOFARMA ISOFARMA 500 103110120 50,00 R\$ 25.000,00 Sim
DISTRIBUIDORA 63 15:52:13
DE
MEDICAMENTOS
EIRELI

0030 - Clopidogrel Dosagem: 75 M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001- 24	03/08/2022 - 17:13:39	cpr	teuto	1.000	103700723	1,00	R\$ 1.000,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001- 93	05/08/2022 - 09:52:50	COMPRIMIDO / 151670046	AUROBINDO / AUROBINDO	1.000	151670046	1,00	R\$ 1.000,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001- 61	05/08/2022 - 10:46:28	COMPRIMIDOS	NOVA QUIMICA	1.000	1267502740069	0,99	R\$ 990,00	Sim
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001- 46	05/08/2022 - 15:04:00	TEUTO	TEUTO	1.000	103700723	1,00	R\$ 1.000,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001- 54	05/08/2022 - 15:32:06	COMPRIMIDOS	EUROFARMA	1.000	1004310380020	1,00	R\$ 1.000,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001- 40	05/08/2022 - 17:17:24	75MG	SANDOZ /SANDOZ	1.000	100470424	0,98	R\$ 980,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001- 07	06/08/2022 - 10:56:39	TEUTO	TEUTO	1.000	1037007230014	0,76	R\$ 760,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001- 54	07/08/2022 - 13:03:54	COMPRIMIDOS	GEOLAB / GEOLAB	1.000	154230226	1,00	R\$ 1.000,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001- 63	07/08/2022 - 15:52:13	BIOLAB	BIOLAB	1.000	109740329	0,86	R\$ 860,00	Sim
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	41.347.974/0001- 23	07/08/2022 - 20:00:48	CPR	NOVA QUIMICA	1.000	1267502740026	0,99	R\$ 990,00	Sim

0031 - Cloreto De Potássio Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 10%. AMPOLA 10 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001- 93	05/08/2022 - 09:52:50	AMPOLA / 155920001	SAMTEC / SAMTEC	1.000	155920001	0,58	R\$ 580,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001- 61	05/08/2022 - 10:46:28	AMPOLA	FARMACE	1.000	1108500150025	0,57	R\$ 570,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001- 54	05/08/2022 - 15:32:06	AMPOLA	SAMTEC	1.000	1559200010074	0,58	R\$ 580,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001- 40	05/08/2022 - 17:17:24	10% 10ML	SAMTEC/SAMTEC	1.000	155920001	0,57	R\$ 570,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001- 07	06/08/2022 - 10:56:39	SAMTEC	SAMTEC	1.000	1559200010090	0,42	R\$ 420,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001- 54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	ISOFARMA / ISOFARMA	1.000	103110160	0,58	R\$ 580,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001- 63	07/08/2022 - 15:52:13	ISOFARMA	ISOFARMA	1.000	103110160	0,80	R\$ 800,00	Sim





ZAFRA 41.347.974/0001- 07/08/2022 - AMP SAMTEC 1.000 1559200010090 0,58 R\$ 580,00 Sim
DISTRIBUIDORA DE 23 20:00:48
MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA

0032 - Cloreto de sódio - Concentração: 0,9 %, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento de Pvc. AMPOLA 10 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:52:50	AMPOLA / 103110159	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	1.000	103110159	0,96	R\$ 960,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	AMPOLA	FARMACE	1.000	1108500010037	0,95	R\$ 950,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:07	AMPOLA	SAMTEC	1.000	155920004	0,96	R\$ 960,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:39	FARMACE	FARMACE	1.000	1108500010096	0,72	R\$ 720,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	ISOFARMA / ISOFARMA	1.000	103110160	0,96	R\$ 960,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	ISOFARMA	ISOFARMA	1.000	103110011	0,90	R\$ 900,00	Sim

0033 - Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9% Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado. BOLSA 100 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	BOLSA	FRESENIUS	15.000	1004100980201	4,05	R\$ 60.750,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:07	BOLSA	SAMTEC	15.000	155920004	4,06	R\$ 60.900,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:24	0,9% 100ML	FRESENIUS/FRESENIUS	15.000	100410098	3,98	R\$ 59.700,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	BOLSA	FRESENIUS / FRESENIUS	15.000	100410098	4,06	R\$ 60.900,00	Sim

0034 - Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9% Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado. BOLSA 250 ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	BOLSA	FRESENIUS	15.000	1004100980218	4,97	R\$ 74.550,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:07	BOLSA	SAMTEC	15.000	155920004	4,98	R\$ 74.700,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:24	0,9% 250ML	FRESENIUS/FRESENIUS	15.000	100410098	4,89	R\$ 73.350,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	BOLSA	FRESENIUS / FRESENIUS	15.000	100410098	4,98	R\$ 74.700,00	Sim

0035 - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BOLSA/ FRASCO ISENTO DE PVC. BOLSA 500 ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	BOLSA	FRESENIUS	22.500	1004100980226	6,11	R\$ 137.475,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:07	BOLSA	SAMTEC	22.500	155920004	6,12	R\$ 137.700,00	Sim
Med Sul Produtos Farmaceuticos Ltda	07.212.530/0001-42	06/08/2022 - 11:57:39	BOLSA	FRESENIUS	22.500	100410098	6,00	R\$ 135.000,00	Não





Global 08.353.510/0001- 07/08/2022 - BOLSA FRESINIUS / 22.500 100410098 6,12 R\$ 137.700,00 Sim
Distribuidora Eireli* 54 13:03:54 FRESINIUS

0036 - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BOLSA/ FRASCO ISENTO DE PVC. BOLSA 500 ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001- 61	05/08/2022 - 10:46:28	BOLSA	FRESINIUS	7.500	1004100980226	6,11	R\$ 45.825,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001- 54	05/08/2022 - 15:32:08	BOLSA	SAMTEC	7.500	155920004	6,12	R\$ 45.900,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001- 54	07/08/2022 - 13:03:54	BOLSA	FRESINIUS / FRESINIUS	7.500	100410098	6,12	R\$ 45.900,00	Sim

0037 - Clorexidina Digluconato Aplicação: Degermante, Dosagem: 2%. FRASCO 1.000 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001- 61	05/08/2022 - 10:46:28	FRASCO	VICPHARMA	1.200	199/2006	21,21	R\$ 25.452,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001- 54	05/08/2022 - 15:32:08	FRASCO	VICPHARMA	1.200	1338280110075	21,22	R\$ 25.464,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001- 40	05/08/2022 - 17:17:24	2% 1000ML	RIOQUIMICA/RIOQUIMICA	1.200	RDC Nº 199	20,80	R\$ 24.960,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001- 07	06/08/2022 - 10:56:39	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	1.200	RDC 199/2006	28,80	R\$ 34.560,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001- 54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO	RIOQUIMICA / RIOQUIMICA	1.200	RDC 199	21,22	R\$ 25.464,00	Sim

0038 - DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001- 24	03/08/2022 - 17:13:39	amp	uniao quimica	500	104971229	3,69	R\$ 1.845,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001- 61	05/08/2022 - 10:46:28	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	500	1049712290018	3,68	R\$ 1.840,00	Sim
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001- 46	05/08/2022 - 14:48:24	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	500	104971229	3,69	R\$ 1.845,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001- 54	05/08/2022 - 15:32:08	AMPOLA	BLAU	500	110850011	3,69	R\$ 1.845,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001- 40	05/08/2022 - 17:17:24	0,2MG/ML 2ML	U. QUIMICA/U. QUIMICA	500	104971229	3,62	R\$ 1.810,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001- 07	06/08/2022 - 10:56:39	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	500	1049712290018	3,42	R\$ 1.710,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001- 54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	500	104971229	3,69	R\$ 1.845,00	Sim

0039 - DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2,5ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	38.329.458/0001- 61	02/08/2022 - 17:56:23	AMP	HIPOLABOR	10.000	1134301140037	3,74	R\$ 37.400,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001- 61	05/08/2022 - 10:46:28	AMPOLA	FARMACE	10.000	1108500320060	3,73	R\$ 37.300,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001- 84	05/08/2022 - 10:51:53	Hypofarma	Hypofarma	10.000	1038700470029	3,74	R\$ 37.400,00	Sim



CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:08	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	10.000	110850024	3,74	R\$ 37.400,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:24	4MG/ML	HIPOLABOR/HIPOLABOR	10.000	113430114	3,67	R\$ 36.700,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:39	FARMACE	FARMACE	10.000	1108500320060	5,40	R\$ 54.000,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	FARMACE / FARMACE	10.000	110850032	3,74	R\$ 37.400,00	Sim
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.347.974/0001-23	07/08/2022 - 20:00:48	AMP	HIPOLABOR	10.000	1134301140037	3,74	R\$ 37.400,00	Sim

0040 - Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico, Dosagem: 75mg. AMPOLA 3 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	AMPOLA	FARMACE	10.000	1108500160039	1,41	R\$ 14.100,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:08	AMPOLA	FARMACE	10.000	110850016	1,42	R\$ 14.200,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:24	75MG	HYPOFARMA/HYPOFARMA	10.000	103870052	1,40	R\$ 14.000,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:40	FARMACE	FARMACE	10.000	1108500160039	1,80	R\$ 18.000,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	FARMACE / FARMACE	10.000	110850016	1,42	R\$ 14.200,00	Sim

0041 - DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	AMPOLA	FARMACE	10.000	1108500180048	1,32	R\$ 13.200,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:08	AMPOLA	FARMACE	10.000	110850016	1,33	R\$ 13.300,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:24	500MG/ML	FARMACE/FARMACE	10.000	110850018	1,31	R\$ 13.100,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:40	FARMACE	FARMACE	10.000	1108500180048	6,03	R\$ 60.300,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	FARMACE / FARMACE	10.000	110850030	1,33	R\$ 13.300,00	Sim

0042 - DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	200	1049711980010	2,75	R\$ 550,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:09	AMPOLA	TEUTO	200	103700583	2,76	R\$ 552,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:24	5MG/ML	TEUTO/TEUTO	200	103700395	2,71	R\$ 542,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	200	104971198	2,76	R\$ 552,00	Sim

0043 - DRAMIN B6DL. AMPOLA 10 ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	----------------------	------------	-----------------	-------	-------------	-------------





H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:52:51	AMPOLA / 178170900	COSMED / COSMED	1.000	178170900	14,04	R\$ 14.040,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	AMPOLA	COSMED	1.000	1781709000045	14,03	R\$ 14.030,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:09	AMPOLA	CSOMED	1.000	1781709045	14,04	R\$ 14.040,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	TAKEDA / TAKEDA	1.000	178170900	14,04	R\$ 14.040,00	Sim

0044 - ENOXAPARINA 40MG/0,4ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA*	40.061.543/0001-33	02/08/2022 - 16:40:34	CRISTALIA	CRISTALIA	1.000	1029805080302	62,73	R\$ 62.730,00	Sim
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:40	amp	mylan	1.000	188300021	62,73	R\$ 62.730,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:52:52	SERINGA / 116370071	BLAU / BLAU	1.000	116370071	62,73	R\$ 62.730,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	SERINGA	MYLAN	1.000	1883000210020	62,72	R\$ 62.720,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001-84	05/08/2022 - 10:53:58	Blau	Blau	1.000	1163700710027	62,73	R\$ 62.730,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:10	SERINGA	BLAU	1.000	113000276	62,73	R\$ 62.730,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:24	40MG/0,4ML	CRISTÁLIA /CRISTÁLIA	1.000	102980373	61,48	R\$ 61.480,00	Sim
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08	05/08/2022 - 17:18:30	CX COM 10,00 UN	BLAU	1.000	1163700710078	52,79	R\$ 52.790,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:40	BLAUSIEGEL	BLAUSIEGEL	1.000	1163700710175	32,94	R\$ 32.940,00	Sim
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	07/08/2022 - 13:01:39	MYLAN	MYLAN	1.000	1883000210101	62,73	R\$ 62.730,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	SERINGA	BLAU / BLAU	1.000	116370071	62,73	R\$ 62.730,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	CRISTALIA	CRISTALIA	1.000	102980373	50,90	R\$ 50.900,00	Sim

0045 - EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:40	amp	hipolabor	1.000	113430001	3,26	R\$ 3.260,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:52:52	AMPOLA / 113430001	HIPOLABOR / HIPOLABOR	1.000	113430001	3,26	R\$ 3.260,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	AMPOLA	HYPOFARMA	1.000	1038700780011	3,25	R\$ 3.250,00	Sim





Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001-84	05/08/2022 - 10:54:32	Hypofarma	Hypofarma	1.000	1038700780011	3,26	R\$ 3.260,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 13:42:06	AMP	HIPOLABOR-M(MG)	1.000	1134300010016	2,27	R\$ 2.270,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:10	AMPOLA	SANVAL	1.000	145870005	3,26	R\$ 3.260,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:24	1MG/ML	HIPOLABOR /HIPOLABOR	1.000	113430001	3,20	R\$ 3.200,00	Sim
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	07/08/2022 - 13:02:50	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1.000	1038700780011	3,26	R\$ 3.260,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	HIPOLABOR / HIPOLABOR	1.000	113430001	3,26	R\$ 3.260,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.000	103870075	3,80	R\$ 3.800,00	Sim

0046 - ESCOPOLAMINA 20 MG COMPOSTA. AMPOLA 5ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	AMPOLA	HYPOFARMA	10.000	1038700230028	1,56	R\$ 15.600,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:10	AMPOLA	HYPOFARMA	10.000	103870023	1,57	R\$ 15.700,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	20MG	HIPOLABOR /HIPOLABOR	10.000	113430121	1,54	R\$ 15.400,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:40	TEUTO	TEUTO	10.000	1037000280083	7,20	R\$ 72.000,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	FARMACE / FARMACE	10.000	110850026	1,57	R\$ 15.700,00	Sim

0047 - Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável. AMPOLA 1 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	38.329.458/0001-61	02/08/2022 - 17:56:23	AMP	HIPOLABOR	5.000	1134301250029	2,08	R\$ 10.400,00	Sim
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:40	amp	hipolabor	5.000	113430125	2,08	R\$ 10.400,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	5.000	1049712310051	2,07	R\$ 10.350,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:10	AMPOLA	HYPOFARMA	5.000	103870023	2,08	R\$ 10.400,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	20MG/ML	TEUTO/TEUTO	5.000	103700288	2,04	R\$ 10.200,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:41	HIPOLABOR	HIPOLABOR	5.000	1134301250029	3,60	R\$ 18.000,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	FARMACE / FARMACE	5.000	110850043	2,08	R\$ 10.400,00	Sim
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	07/08/2022 - 13:04:25	HIPOLABOR	HIPOLABOR	5.000	1134301250029	2,08	R\$ 10.400,00	Sim

0048 - Etilerfrina Cloridrato Apresentação: Injetável, Composição: 10mg/ML. AMPOLA 1 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	------------------	------------	-----------------	-------	-------------	-------------





H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:52:54	AMPOLA / 104971220	UNIÃO QUÍMICA / UNIÃO QUÍMICA	1.200	104971220	4,32	R\$ 5.184,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	1.200	1049712200019	4,31	R\$ 5.172,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:10	AMPOLA	BEHRING	1.200	113430121	4,32	R\$ 5.184,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	10MG/ML	U. QUÍMICA/U. QUÍMICA	1.200	104971220	4,24	R\$ 5.088,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:41	UNIAO QUÍMICA	UNIAO QUÍMICA	1.200	1049712200019	3,46	R\$ 4.152,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA / UNIÃO QUÍMICA	1.200	104971220	4,32	R\$ 5.184,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	U.QUÍMICA	U.QUÍMICA	1.200	101860034	4,40	R\$ 5.280,00	Sim

0049 - Fenoterol bromidrato - Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral FRASCO 20 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:52:54	FRASCO / 113430164	HIPOLABOR / HIPOLABOR	1.800	113430164	8,38	R\$ 15.084,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	FRASCO	PRATI	1.800	1256801240021	8,37	R\$ 15.066,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:10	FRASCO	PRATI	1.800	1256801240046	8,38	R\$ 15.084,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	5MG/ML	HIPOLABOR /HIPOLABOR	1.800	113430164	8,22	R\$ 14.796,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO	HIPOLABOR / HIPOLABOR	1.800	113430164	8,38	R\$ 15.084,00	Sim

0050 - FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:52:54	AMPOLA / 113430129	HIPOLABOR / HIPOLABOR	1.000	113430129	3,74	R\$ 3.740,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	AMPOLA	CRISTALIA	1.000	1029801150012	3,73	R\$ 3.730,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:11	AMPOLA	CRISTALIA	1.000	1029801150012	3,74	R\$ 3.740,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	10MG/ML	HIPOLABOR /HIPOLABOR	1.000	113430129	3,67	R\$ 3.670,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:41	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1.000	1038700750021	4,68	R\$ 4.680,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	HIPOLABOR / HIPOLABOR	1.000	113430129	3,74	R\$ 3.740,00	Sim
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	07/08/2022 - 13:05:43	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.000	1134301290047	3,74	R\$ 3.740,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1.000	103110167	5,00	R\$ 5.000,00	Sim





0051 - FUROSEMIDA 20MG/2ML. AMPOLA 2 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	AMPOLA	SANTISA	1.000	1018600320012	1,35	R\$ 1.350,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:11	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	1.000	1256801950027	1,36	R\$ 1.360,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	20MG/2ML	HYPOFARMA/HYPOFARMA	1.000	103870038	1,34	R\$ 1.340,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:41	SANTISA	SANTISA	1.000	1018600320012	2,22	R\$ 2.220,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	SANTISA / SANTISA	1.000	101860032	1,36	R\$ 1.360,00	Sim

0052 - GENTAMICINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	AMPOLA	FRESENIUS	500	1004102100010	2,13	R\$ 1.065,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:11	AMPOLA	NOVAFARMA	500	1256801950027	2,14	R\$ 1.070,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	20MG/ML	SANTISA/SANTISA	500	101860034	2,10	R\$ 1.050,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:41	FRESENIUS	FRESENIUS	500	1004102100045	1,98	R\$ 990,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	SANTISA / SANTISA	500	101860034	2,14	R\$ 1.070,00	Sim

0053 - GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	AMPOLA	FRESENIUS	1.000	1004102100053	2,30	R\$ 2.300,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:12	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	1.000	113430195	2,31	R\$ 2.310,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	40MG/ML	SANTISA/SANTISA	1.000	101860034	2,27	R\$ 2.270,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	SANTISA / SANTISA	1.000	101860034	2,31	R\$ 2.310,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	SANTISA	SANTISA	1.000	101860034	5,20	R\$ 5.200,00	Sim

0054 - GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	AMPOLA	FRESENIUS	1.000	1004102100061	2,63	R\$ 2.630,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:12	AMPOLA	HYPOFARMA	1.000	104970004	2,64	R\$ 2.640,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	80MG/ML	SANTISA/SANTISA	1.000	101860034	2,59	R\$ 2.590,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	SANTISA / SANTISA	1.000	101860034	2,64	R\$ 2.640,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	SANTISA	SANTISA	1.000	101860034	7,00	R\$ 7.000,00	Sim

0055 - Glicose Concentração: 25%, Indicação: Solução Injetável. AMPOLA 10 ML.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	AMPOLA	FARMACE	2.000	1108500090057	0,68	R\$ 1.360,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:12	AMPOLA	SAMTEC	2.000	1559200060039	0,69	R\$ 1.380,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	25% 10ML	FARMACE/FARMACE	2.000	110850009	0,68	R\$ 1.360,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:41	SAMTEC	SAMTEC	2.000	1559200060012	0,54	R\$ 1.080,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	ISOFARMA / ISOFARMA	2.000	103110167	0,69	R\$ 1.380,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	ISOFARMA	ISOFARMA	2.000	102980371	1,10	R\$ 2.200,00	Sim
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.347.974/0001-23	07/08/2022 - 20:00:48	AMP	SAMTEC	2.000	1559200060081	0,69	R\$ 1.380,00	Sim

0056 - GLICOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO. BOLSA 500 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	BOLSA	HALEXISTAR	5.000	1031101770036	5,61	R\$ 28.050,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:12	BOLSA	FARMACE	5.000	1108500220015	5,62	R\$ 28.100,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	500ML	HALEX ISTAR/HALEX ISTAR	5.000	103110124	5,51	R\$ 27.550,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	BOLSA	FRESENIUS / FRESENIUS	5.000	100410107	5,62	R\$ 28.100,00	Sim

0057 - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO. AMPOLA 10 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	38.329.458/0001-61	02/08/2022 - 17:56:23	AMP	ISOFARMA	2.000	1031101670015	1,18	R\$ 2.360,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:52:54	AMPOLA / 103110167	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	2.000	103110167	1,18	R\$ 2.360,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	AMPOLA	SAMTEC	2.000	1559200060020	1,17	R\$ 2.340,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:12	AMPOLA	FARMACE	2.000	1108500090065	1,18	R\$ 2.360,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	50% 10ML	SAMTEC/SAMTEC	2.000	155920006	1,16	R\$ 2.320,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:35	SAMTEC	SAMTEC	2.000	1559200060047	0,72	R\$ 1.440,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	ISOFARMA / ISOFARMA	2.000	103110167	1,18	R\$ 2.360,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	ISOFARMA	ISOFARMA	2.000	103110167	1,10	R\$ 2.200,00	Sim





0058 - GLUCONATO DE CÁLCIO 10%. AMPOLA 10 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:52:55	AMPOLA / 103110162	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	200	103110162	3,31	R\$ 662,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	AMPOLA	ISOFARMA	200	1031101620018	3,30	R\$ 660,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:54	AMPOLA	HALEX ISTAR	200	103110035	3,31	R\$ 662,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	10% 10ML	HALEX ISTAR /HALEX ISTAR	200	103110035	3,25	R\$ 650,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:35	ISOFARMA	ISOFARMA	200	1031101620018	3,12	R\$ 624,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	ISOFARMA / ISOFARMA	200	103110162	3,31	R\$ 662,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	ISOFARMA	ISOFARMA	200	103110162	3,60	R\$ 720,00	Sim

0059 - Glutaraldeído - Concentração: A 2%, Forma Física: Solução Aquosa, Característica Adicional: Pré-Ativado. GALÃO 5 L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:52:55	GALÃO / 313290372	RIOQUIMICA / RIOQUIMICA	20	313290372	92,95	R\$ 1.859,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	GALÃO	RIOQUIMICA	20	313290372	92,94	R\$ 1.858,80	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:12	GALÃO	RIOQUIMICA	20	313290372	92,95	R\$ 1.859,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:35	CINORD	CINORD	20	333010004	92,81	R\$ 1.856,20	Sim

0060 - Heparina sódica - Concentração: 5.000 UI/ML, Forma Farmacêutica: Solução Tópica. AMPOLA 0,25 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:40	amp	hipolabor	2.500	113430200	10,16	R\$ 25.400,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	AMPOLA	CRISTALIA	2.500	1029803710066	10,15	R\$ 25.375,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 13:43:22	AMP	SANVAL(MG)	2.500	113430200	12,24	R\$ 30.600,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:13	AMPOLA	CRISTALIA	2.500	1163700690050	10,16	R\$ 25.400,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	5000UI/ML	BLAU/BLAU	2.500	116370069	9,96	R\$ 24.900,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:40	CRISTALIA	CRISTALIA	2.500	1029803710031	14,85	R\$ 37.125,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	CRISTALIA / CRISTALIA	2.500	102980371	10,16	R\$ 25.400,00	Sim





DINAMICA 28.868.821/0001- 07/08/2022 - CRISTALIA CRISTALIA 2.500 102980371 18,00 R\$ 45.000,00 Sim
DISTRIBUIDORA 63 15:52:13
DE
MEDICAMENTOS
EIRELI

0061 - HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001- 24	03/08/2022 - 17:13:40	amp	cristalia	1.000	102980089	7,91	R\$ 7.910,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001- 61	05/08/2022 - 10:46:28	AMPOLA	CRISTALIA	1.000	1029800890037	7,90	R\$ 7.900,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001- 54	05/08/2022 - 15:32:13	AMPOLA	HYPOFARMA	1.000	156510045	7,91	R\$ 7.910,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001- 40	05/08/2022 - 17:17:25	20MG/ML	CRISTALIA/CRISTALIA	1.000	102980089	7,76	R\$ 7.760,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001- 07	06/08/2022 - 10:56:35	CRISTALIA	CRISTALIA	1.000	1029800890037	9,17	R\$ 9.170,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001- 54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	CRISTALIA / CRISTALIA	1.000	102980089	7,91	R\$ 7.910,00	Sim

0062 - Hidrocortisona Princípio Ativo: 100mg, Apresentação: Injetável

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001- 93	05/08/2022 - 09:52:55	AMPOLA / 116370105	BLAU / BLAU	2.000	116370105	4,44	R\$ 8.880,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001- 61	05/08/2022 - 10:46:28	FRASCO- AMPOLA	BLAU	2.000	1163701050012	4,43	R\$ 8.860,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001- 54	05/08/2022 - 15:32:13	FRASCO- AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	2.000	1049700200108	4,44	R\$ 8.880,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001- 40	05/08/2022 - 17:17:25	100MG	BLAU/BLAU	2.000	116370105	4,36	R\$ 8.720,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001- 07	06/08/2022 - 10:56:40	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	2.000	1049700200094	7,13	R\$ 14.260,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001- 54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO- AMPOLA	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	2.000	104970020	4,44	R\$ 8.880,00	Sim

0063 - Hidrocortisona Princípio Ativo: 500mg, Apresentação: Injetável

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001- 24	03/08/2022 - 17:13:40	amp	teuto	5.000	103700527	10,16	R\$ 50.800,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001- 93	05/08/2022 - 09:52:56	AMPOLA / 116370105	BLAU / BLAU	5.000	116370105	10,16	R\$ 50.800,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001- 61	05/08/2022 - 10:46:28	FRASCO- AMPOLA	BLAU	5.000	1163701050039	10,15	R\$ 50.750,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001- 54	05/08/2022 - 15:32:13	FRASCO- AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	5.000	1049700200159	10,16	R\$ 50.800,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001- 40	05/08/2022 - 17:17:25	500MG	BLAU/BLAU	5.000	116370105	9,96	R\$ 49.800,00	Sim
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001- 08	05/08/2022 - 17:18:30	CX COM 50,00 UN	BLAU	5.000	1163701190078	10,16	R\$ 50.800,00	Sim





Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO-AMPOLA	FRESENIUS / FRESENIUS	5.000	100410187	10,16	R\$ 50.800,00	Sim
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	07/08/2022 - 13:08:03	NOVAFARMA	NOVAFARMA	5.000	1140200120019	10,16	R\$ 50.800,00	Sim
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	41.347.974/0001-23	07/08/2022 - 20:00:48	AMP	BLAU	5.000	1163701190086	10,15	R\$ 50.750,00	Sim

0064 - Imunoglobulina Humana Tipo: Anti Rho(D), Dosagem: 300 MCG, Apresentação: Solução Injetável. AMPOLA 2 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:52:56	AMPOLA / 101510121	CSL - BEHRING / CSL - BEHRING	100	101510121	693,87	R\$ 69.387,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	AMPOLA	CSL BEHRING	100	1015101210012	693,80	R\$ 69.380,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:14	AMPOLA	BEHRING	100	1015101210012	693,87	R\$ 69.387,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:40	CSL BEHRING	CSL BEHRING	100	1015101210012	378,00	R\$ 37.800,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	CSL / CSL	100	101510121	693,87	R\$ 69.387,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	CSL	CSL	100	102980249	500,00	R\$ 50.000,00	Sim

0065 - ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINTRATO, DOSAGEM:10 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:52:57	COMPRIMIDO / 135690015	EMS SIGMA / EMS SIGMA	300	135690015	0,53	R\$ 159,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	COMPRIMIDOS	E.M.S	300	1356900150025	0,52	R\$ 156,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:14	COMPRIMIDOS	EMS	300	1356900150025	0,53	R\$ 159,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	10MG	EMS /EMS	300	135690015	0,52	R\$ 156,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:40	EMS	EMS	300	1356900340029	0,58	R\$ 174,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	COMPRIMIDOS	E.M.S / E.M.S	300	135690015	0,53	R\$ 159,00	Sim

0066 - Levofloxacin Dosagem: 5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. BOLSA 100 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:38	bls	isofarma	2.000	104400208	32,68	R\$ 65.360,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:00	BOLSA / 103110153	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	2.000	103110153	32,68	R\$ 65.360,00	Sim





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	BOLSA	HALEXISTAR	2.000	1031101530019	32,67	R\$ 65.340,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:14	BOLSA	HALEX ISTAR	2.000	1031101290069	32,68	R\$ 65.360,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	5MG/ML	HALEXISTAR/HALEXISTAR	2.000	103110129	32,03	R\$ 64.060,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:35	CRISTALIA	CRISTALIA	2.000	1029803030138	41,01	R\$ 82.020,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	CRISTALIA	CRISTALIA	2.000	102980303	44,00	R\$ 88.000,00	Sim

0067 - Lidocaína Cloridrato Apresentação: Geleia, Dosagem: 2%. BISNAGA 30 G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:38	bisd	pharlab	200	141070056	3,58	R\$ 716,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	BISNAGA	PHARLAB	200	1410701180070	3,57	R\$ 714,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 13:44:02	BIS	PHARLAB-MG(MG)	200	1410700560082	3,15	R\$ 630,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:14	BISNAGA	PHARLAB	200	1410701180062	3,58	R\$ 716,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	2% 30G	PHARLAB/PHARLAB	200	141070118	3,51	R\$ 702,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:40	PHARLAB	PHARLAB	200	1410700560082	3,60	R\$ 720,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	BISNAGA	PHARLAB / PHARLAB	200	141070118	3,58	R\$ 716,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PHARLAB	PHARLAB	200	141070056	5,00	R\$ 1.000,00	Sim

0068 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SPRAY. FRASCO 50ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:38	frs	hipolabor	100	113430175	96,69	R\$ 9.669,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:01	FRASCO / 113430175	HIPOLABOR / HIPOLABOR	100	113430175	96,69	R\$ 9.669,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	FRASCO	HIPOLABOR	100	1134301750013	96,68	R\$ 9.668,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:14	FRASCO	HIPOLABOR	100	1134301750021	96,69	R\$ 9.669,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	10% 50ML	HIPOLABOR/HIPOLABOR	100	113430175	94,76	R\$ 9.476,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:40	HIPOLABOR	HIPOLABOR	100	1134301750021	104,40	R\$ 10.440,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO	HIPOLABOR / HIPOLABOR	100	113430102	96,69	R\$ 9.669,00	Sim





DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	CRISTALIA	CRISTALIA	100	102980249	132,00	R\$ 13.200,00	Sim
---	--------------------	-----------------------	-----------	-----------	-----	-----------	--------	---------------	-----

0069 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, SEM VASOCONSTRITOR. FRASCO 20 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	FRASCO- AMPOLA	HIPOLABOR	5.000	1134301020015	6,17	R\$ 30.850,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 13:44:43	F/A	CRISTALIA- S(SP)	5.000	1029803570027	18,37	R\$ 91.850,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:15	FRASCO- AMPOLA	HIPOLABOR	5.000	1410701180062	6,18	R\$ 30.900,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	2% 20ML	HIPOLABOR/HIPOLABOR	5.000	113430102	6,06	R\$ 30.300,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:43	CRISTALIA	CRISTALIA	5.000	1029803570027	23,10	R\$ 115.500,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO- AMPOLA	HIPOLABOR / HIPOLABOR	5.000	113430102	6,18	R\$ 30.900,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	CRISTALIA	CRISTALIA	5.000	103110166	26,00	R\$ 130.000,00	Sim

0070 - MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	38.329.458/0001-61	02/08/2022 - 17:56:23	AMP	BIOCHIMICO	1.000	1006302290111	55,45	R\$ 55.450,00	Sim
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:40	amp	uniao quimica	1.000	100630190	55,45	R\$ 55.450,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:01	AMPOLA / 155620019	ABL / ABL	1.000	155620019	55,45	R\$ 55.450,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	FRASCO- AMPOLA	EUROFARMA	1.000	1004300340050	55,44	R\$ 55.440,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:04:28	ampola	biochimico	1.000	1	55,45	R\$ 55.450,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 13:45:22	F/A	ABL(GO)	1.000	1556200190078	31,38	R\$ 31.380,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:15	FRASCO- AMPOLA	EUROFARMA	1.000	100430034	55,45	R\$ 55.450,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	1G	AUROBINDO/AUROBINDO	1.000	151670045	54,35	R\$ 54.350,00	Sim
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08	05/08/2022 - 17:18:30	CX COM 10,00 UN	AUROBINDO	1.000	1516700450071	55,45	R\$ 55.450,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:43	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	1.000	1006302290111	36,90	R\$ 36.900,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO- AMPOLA	AUROBINDO / AUROBINDO	1.000	151670045	55,45	R\$ 55.450,00	Sim





A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	07/08/2022 - 13:09:51	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	1.000	1006302290111	55,45	R\$ 55.450,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	AUROBINDO	AUROBINDO	1.000	103110166	44,00	R\$ 44.000,00	Sim
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.347.974/0001-23	07/08/2022 - 20:00:48	AMP	BIOCHIMICO	1.000	1006302290111	55,40	R\$ 55.400,00	Sim

0071 - Metilergometrina Maleato Dosagem: 0,2 MG/ML, Indicação: Solução Injetável. AMPOLA 1 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:41	amp	uniao quimica	1.000	104970126	2,88	R\$ 2.880,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	1.000	1049701260058	2,87	R\$ 2.870,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:15	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	1.000	1049701260058	2,88	R\$ 2.880,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	0,2MG/ML	U. QUIMICA/U. QUIMICA	1.000	104970126	2,83	R\$ 2.830,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:35	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	1.000	1049701260058	3,15	R\$ 3.150,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	1.000	104970126	2,88	R\$ 2.880,00	Sim

0072 - METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 125 MG, PRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI*	19.086.670/0001-09	28/07/2022 - 13:18:51	FRESENIUS	FRESENIUS	3.750	100410220	35,06	R\$ 131.475,00	Não
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	38.329.458/0001-61	02/08/2022 - 17:56:23	AMP	BLAU	3.750	1163701570032	35,06	R\$ 131.475,00	Sim
NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	29.316.592/0001-37	04/08/2022 - 14:38:14	BLAU	BLAU	3.750	1163701570016	33,31	R\$ 124.912,50	Não
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	28.911.309/0001-52	05/08/2022 - 08:21:40	GENÉRICO	BLAU	3.750	1163701570032	12,14	R\$ 45.525,00	Não
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:01	AMPOLA / 116370157	BLAU / BLAU	3.750	116370157	35,06	R\$ 131.475,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	FRASCO-AMPOLA	BLAU	3.750	1163701570016	35,05	R\$ 131.437,50	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	05/08/2022 - 15:02:08	FRESENIUS	FRESENIUS	3.750	1004102200023	13,01	R\$ 48.787,50	Não
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:15	FRASCO-AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	3.750	1049711320010	35,06	R\$ 131.475,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	125MG	BLAU/BLAU	3.750	116370157	34,36	R\$ 128.850,00	Sim





PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08	05/08/2022 - 17:18:30	CX COM 25,00 UN	BLAU	3.750	1163701570032	15,00	R\$ 56.250,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:41	FRESENIUS	FRESENIUS	3.750	1004102200023	10,80	R\$ 40.500,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO-AMPOLA	FRESENIUS / FRESENIUS	3.750	100410220	35,06	R\$ 131.475,00	Sim

0073 - METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:125 MG, PRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	38.329.458/0001-61	02/08/2022 - 17:56:23	AMP	BLAU	1.250	1163701570032	35,06	R\$ 43.825,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:01	AMPOLA / 116370157	BLAU / BLAU	1.250	116370157	35,06	R\$ 43.825,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	FRASCO-AMPOLA	BLAU	1.250	1163701570016	35,05	R\$ 43.812,50	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:15	FRASCO-AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	1.250	1049711320010	35,06	R\$ 43.825,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	125MG	BLAU/BLAU	1.250	116370157	34,36	R\$ 42.950,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:41	FRESENIUS	FRESENIUS	1.250	1004102200023	10,80	R\$ 13.500,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO-AMPOLA	FRESENIUS / FRESENIUS	1.250	100410220	35,06	R\$ 43.825,00	Sim

0074 - Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 10 Mg. AMPOLA 2 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:43	amp	isofarma	2.000	103110166	0,84	R\$ 1.680,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	AMPOLA	FARMACE	2.000	1108500210011	0,83	R\$ 1.660,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:15	AMPOLA	FARMACE	2.000	1108500210011	0,84	R\$ 1.680,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	10MG 2ML	FARMACE/FARMACE	2.000	110850021	0,83	R\$ 1.660,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	ISOFARMA / ISOFARMA	2.000	110390063	0,84	R\$ 1.680,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	ISOFARMA	ISOFARMA	2.000	103110166	1,20	R\$ 2.400,00	Sim

0075 - Metronidazol Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 5mg/ML. FRASCO 100 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	FRASCO	HALEXISTAR	2.000	1031101540014	6,21	R\$ 12.420,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:15	FRASCO	FARMACE	2.000	1256801750011	6,22	R\$ 12.440,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	5MG/ML	FRESENIUS/FRESENIUS	2.000	100410158	6,10	R\$ 12.200,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:41	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	2.000	1031101190064	10,84	R\$ 21.680,00	Sim





Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO	HALEXISTAR / HALEXISTAR	2.000	103110154	6,22	R\$ 12.440,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	HALEXISTAR	HALEXISTAR	2.000	103110166	20,00	R\$ 40.000,00	Sim

0076 - MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:200 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI*	19.086.670/0001-09	28/07/2022 - 13:19:16	Infan Indústria	Infan Indústria	750	115570044	83,33	R\$ 62.497,50	Não
NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	29.316.592/0001-37	04/08/2022 - 14:38:14	HEBRON	HEBRON	750	1155700440053	79,16	R\$ 59.370,00	Não
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:02	COMPRIMIDO / 115570044	INFAN / HEBRON	750	115570044	83,33	R\$ 62.497,50	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	COMPRIMIDOS	INFAN	750	1155700440053	83,32	R\$ 62.490,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:15	COMPRIMIDOS	INFAN	750	1155700440053	83,33	R\$ 62.497,50	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	200MCG	INFAN/INFAN	750	115570044	81,67	R\$ 61.252,50	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	COMPRIMIDOS	HEBRON / HEBRON	750	115570044	83,33	R\$ 62.497,50	Sim

0077 - MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:200 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:02	COMPRIMIDO / 115570044	INFAN / HEBRON	250	115570044	83,33	R\$ 20.832,50	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	COMPRIMIDOS	INFAN	250	1155700440053	83,32	R\$ 20.830,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:16	COMPRIMIDOS	INFAN	250	1155700440053	83,33	R\$ 20.832,50	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	200MCG	INFAN/INFAN	250	115570044	81,67	R\$ 20.417,50	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	COMPRIMIDOS	HEBRON / HEBRON	250	115570044	83,33	R\$ 20.832,50	Sim

0078 - NOOTROPIL 200MG/5ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	AMPOLA	MEDLEY	1.200	1832604200026	4,13	R\$ 4.956,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:16	AMPOLA	SANOFI	1.200	1832604200026	4,14	R\$ 4.968,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	200MG/5ML	SANOFI/SANOFI	1.200	183260420	4,06	R\$ 4.872,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	SANOFI / SANOFI	1.200	183260420	4,14	R\$ 4.968,00	Sim

0079 - NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 4 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	------------------	------------	-----------------	-------	-------------	-------------





BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	38.329.458/0001-61	02/08/2022 - 17:56:24	AMP	HIPOLABOR	1.000	1134301260032	7,95	R\$ 7.950,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:02	AMPOLA / 113430126	HIPOLABOR / HIPOLABOR	1.000	113430126	7,95	R\$ 7.950,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	AMPOLA	HYPOFARMA	1.000	1038700600011	7,94	R\$ 7.940,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001-84	05/08/2022 - 10:55:14	Hypofarma	Hypofarma	1.000	1038700600021	7,95	R\$ 7.950,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 13:46:37	AMP	HIPOLABOR-M(MG)	1.000	1134301260032	6,12	R\$ 6.120,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:16	AMPOLA	HYPOFARMA	1.000	1038700600021	7,95	R\$ 7.950,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	2MG/ML	HIPOLABOR /HIPOLABOR	1.000	113430126	7,80	R\$ 7.800,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:41	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.000	1134301260024	14,40	R\$ 14.400,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	HIPOLABOR / HIPOLABOR	1.000	113430126	7,95	R\$ 7.950,00	Sim
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	07/08/2022 - 13:13:55	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1.000	1038700600011	7,95	R\$ 7.950,00	Sim

0080 - OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:02	AMPOLA / 116370072	BLAU / BLAU	5.000	116370072	2,61	R\$ 13.050,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	AMPOLA	BLAU	5.000	1163700720014	2,60	R\$ 13.000,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:16	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	5.000	1049701490043	2,61	R\$ 13.050,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	5UI/ML	BLAU/ BLAU	5.000	116370072	2,56	R\$ 12.800,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:41	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	5.000	1049701490043	3,46	R\$ 17.300,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	5.000	104970149	2,61	R\$ 13.050,00	Sim

0081 - Omeprazol Concentração: 40 MG, Uso: Injetável.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI*	19.086.670/0001-09	28/07/2022 - 13:19:39	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	3.750	102980327	36,10	R\$ 135.375,00	Não
CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	40.061.543/0001-33	02/08/2022 - 16:40:32	CRISTALIA	CRISTALIA	3.750	1029803270066	36,10	R\$ 135.375,00	Sim
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	38.329.458/0001-61	02/08/2022 - 17:56:24	AMP	BLAU	3.750	1163700960015	36,10	R\$ 135.375,00	Sim





GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001- 24	05/08/2022 - 14:21:34	amop	blau	3.750	116370141	36,10	R\$ 135.375,00	Sim
NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	29.316.592/0001- 37	04/08/2022 - 14:38:14	BLAU	BLAU	3.750	1163700960015	34,30	R\$ 128.625,00	Não
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	28.911.309/0001- 52	05/08/2022 - 08:21:40	SIMILAR	BLAU	3.750	1163700960015	36,10	R\$ 135.375,00	Não
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001- 93	05/08/2022 - 09:53:02	AMPOLA / 116370096	BLAU / BLAU	3.750	116370096	36,10	R\$ 135.375,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001- 61	05/08/2022 - 10:46:28	FRASCO- AMPOLA	BLAU	3.750	1163701650011	36,09	R\$ 135.337,50	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001- 66	05/08/2022 - 11:05:12	ampola	cristalia	3.750	1	36,10	R\$ 135.375,00	Sim
Drogafonte Ltda	08.778.201/0001- 26	05/08/2022 - 11:49:10	BLAU FARMAC(SP)	BLAU FARMAC(SP)	3.750	1163700960015	16,79	R\$ 62.962,50	Não
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001- 46	05/08/2022 - 14:49:43	BLAU	BLAU	3.750	1163700961163	36,10	R\$ 135.375,00	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001- 84	05/08/2022 - 15:02:44	BLAU	BLAU	3.750	1163700960015	36,10	R\$ 135.375,00	Não
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001- 54	05/08/2022 - 15:32:16	FRASCO- AMPOLA	EUROFARMA	3.750	100430730	36,10	R\$ 135.375,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001- 40	05/08/2022 - 17:17:25	40MG	BLAU/BLAU	3.750	116370096	35,38	R\$ 132.675,00	Sim
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001- 08	05/08/2022 - 17:18:30	CX COM 20,00 UN	BLAU	3.750	1163700960015	36,10	R\$ 135.375,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001- 07	06/08/2022 - 10:56:42	CRISTALIA	CRISTALIA	3.750	1029803270066	26,73	R\$ 100.237,50	Sim
Med Sul Produtos Farmaceuticos Ltda	07.212.530/0001- 42	06/08/2022 - 11:57:49	FRASCO/AMPOLA	BLAU	3.750	116370096	29,40	R\$ 110.250,00	Não
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001- 54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO- AMPOLA	BLAU / BLAU	3.750	116370165	36,10	R\$ 135.375,00	Sim
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001- 70	07/08/2022 - 13:15:35	BLAUSIEGEL	BLAUSIEGEL	3.750	1163700960015	36,10	R\$ 135.375,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001- 63	07/08/2022 - 15:52:13	BLAU	BLAU	3.750	116370165	30,00	R\$ 112.500,00	Sim
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.347.974/0001- 23	07/08/2022 - 20:00:48	AMP	BLAU	3.750	1163701650011	36,10	R\$ 135.375,00	Sim

0082 - Omeprazol Concentração: 40 MG, Uso: Injetável.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA*	40.061.543/0001- 33	02/08/2022 - 16:40:32	CRISTALIA	CRISTALIA	1.250	1029803270066	36,10	R\$ 45.125,00	Sim
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	38.329.458/0001- 61	02/08/2022 - 17:56:24	AMP	BLAU	1.250	1163700960015	36,10	R\$ 45.125,00	Sim





H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:03	AMPOLA / 116370096	BLAU / BLAU	1.250	116370096	36,10	R\$ 45.125,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	FRASCO- AMPOLA	BLAU	1.250	1163701650011	36,09	R\$ 45.112,50	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:05:34	ampola	crystalia	1.250	1	36,10	R\$ 45.125,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 13:47:15	F/A	BLAU FARMAC(SP)	1.250	1163700960015	16,79	R\$ 20.987,50	Sim
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	05/08/2022 - 14:21:30	amp	blau	1.250	116370141	13,66	R\$ 17.075,00	Sim
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	05/08/2022 - 14:50:13	BLAU	BLAU	1.250	116370096	36,10	R\$ 45.125,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:16	FRASCO- AMPOLA	EUROFARMA	1.250	100430730	36,10	R\$ 45.125,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	40MG	BLAU/BLAU	1.250	116370096	35,38	R\$ 44.225,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:42	CRISTALIA	CRISTALIA	1.250	1029803270066	26,73	R\$ 33.412,50	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO- AMPOLA	BLAU / BLAU	1.250	116370165	36,10	R\$ 45.125,00	Sim
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	07/08/2022 - 13:16:00	BLAUSIEGEL	BLAUSIEGEL	1.250	1163700960015	36,10	R\$ 45.125,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	BLAU	BLAU	1.250	116370165	30,00	R\$ 37.500,00	Sim
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.347.974/0001-23	07/08/2022 - 20:00:46	AMP	BLAU	1.250	1163701650011	36,10	R\$ 45.125,00	Sim

0083 - OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	38.329.458/0001-61	02/08/2022 - 17:56:20	AMP	BLAU	5.000	1163701110041	2,68	R\$ 13.400,00	Sim
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:41	amp	blau	5.000	116370141	2,68	R\$ 13.400,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:03	AMPOLA / 116370141	BLAU / BLAU	5.000	116370141	2,68	R\$ 13.400,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	FRASCO- AMPOLA	BLAU	5.000	1163701410019	2,67	R\$ 13.350,00	Sim





APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001- 35	05/08/2022 - 13:47:48	F/A	BLAU FARMAC(SP)	5.000	1163701410051	1,40	R\$ 7.000,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001- 54	05/08/2022 - 15:32:15	FRASCO- AMPOLA	BLAU	5.000	1163701410035	2,68	R\$ 13.400,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001- 40	05/08/2022 - 17:17:25	500MG	BLAU/BLAU	5.000	116370141	2,63	R\$ 13.150,00	Sim
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001- 08	05/08/2022 - 17:18:31	CX COM 100,00 UN	BLAU	5.000	1163701410051	2,68	R\$ 13.400,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001- 07	06/08/2022 - 10:56:42	FRESENIUS	FRESENIUS	5.000	1004102050013	2,25	R\$ 11.250,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001- 54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO- AMPOLA	FRESENIUS / FRESENIUS	5.000	100410205	2,68	R\$ 13.400,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001- 63	07/08/2022 - 15:52:13	BLAU	BLAU	5.000	116370141	2,40	R\$ 12.000,00	Sim

0084 - PROMETAZINA 50MG/ML. INJETÁVEL 2 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001- 93	05/08/2022 - 09:53:03	AMPOLA / 113430202	HIPOLABOR / HIPOLABOR	5.000	113430202	3,97	R\$ 19.850,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001- 61	05/08/2022 - 10:46:28	AMPOLA	CRISTALIA	5.000	1029800420016	3,96	R\$ 19.800,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001- 84	05/08/2022 - 10:56:56	Hipolabor	Hipolabor	5.000	1134302020051	3,97	R\$ 19.850,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001- 35	05/08/2022 - 13:48:21	AMP	HIPOLABOR- M(MG)	5.000	1134302020061	4,90	R\$ 24.500,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001- 54	05/08/2022 - 15:32:20	AMPOLA	CRISTALIA	5.000	1029800420164	3,97	R\$ 19.850,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001- 40	05/08/2022 - 17:17:25	50MG/ML	CRISTÁLIA/CRISTÁLIA	5.000	102980042	3,90	R\$ 19.500,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001- 54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	SANVAL / SANVAL	5.000	107140213	3,97	R\$ 19.850,00	Sim
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001- 70	07/08/2022 - 13:21:12	HIPOLABOR	HIPOLABOR	5.000	1071402130019	3,97	R\$ 19.850,00	Sim
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.347.974/0001- 23	07/08/2022 - 20:00:46	AMP	HIPOLABOR	5.000	1134302020061	3,97	R\$ 19.850,00	Sim

0085 - SORO GLICOSADO 5% INJETÁVEL 250ML, SISTEMA FECHADO EM FRASCO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE RECICLÁVEL. BOLSA COM 250 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001- 61	05/08/2022 - 10:46:28	BOLSA	FRESENIUS	5.000	1004101070134	5,69	R\$ 28.450,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001- 54	05/08/2022 - 15:32:21	BOLSA	FARMACE	5.000	1108500220066	5,70	R\$ 28.500,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001- 54	07/08/2022 - 13:03:54	BOLSA	FRESENIUS / FRESENIUS	5.000	100410107	5,70	R\$ 28.500,00	Sim





0086 - SORO GLICOSADO 5% INJETÁVEL 500ML, SISTEMA FECHADO EM FRASCO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE RECICLÁVEL. BOLSA COM 500 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	BOLSA	FRESENIUS	15.000	1004101070215	5,08	R\$ 76.200,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:22	BOLSA	FARMACE	15.000	116370115	5,09	R\$ 76.350,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	BOLSA	FRESENIUS / FRESENIUS	15.000	100410107	5,09	R\$ 76.350,00	Sim

0087 - SORO RINGER COM LACTADO 500 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	BOLSA	FRESENIUS	22.500	1004101030035	5,94	R\$ 133.650,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:22	BOLSA	FARMACE	22.500	103870056	5,95	R\$ 133.875,00	Sim
Med Sul Produtos Farmaceuticos Ltda	07.212.530/0001-42	06/08/2022 - 11:58:00	BOLSA	FRESENIUS	22.500	100410103	5,83	R\$ 131.175,00	Não
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	BOLSA	FARMACE / FARMACE	22.500	110850042	5,95	R\$ 133.875,00	Sim

0088 - SORO RINGER COM LACTADO 500 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	BOLSA	FRESENIUS	7.500	1004101030035	5,94	R\$ 44.550,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:22	BOLSA	FARMACE	7.500	103870056	5,95	R\$ 44.625,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	BOLSA	FARMACE / FARMACE	7.500	110850042	5,95	R\$ 44.625,00	Sim

0089 - SORO RINGER SIMPLES 500 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:03	BOLSA / 103110009	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	11.250	false	6,09	R\$ 68.512,50	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	BOLSA	FRESENIUS	11.250	1004101150030	6,08	R\$ 68.400,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:23	BOLSA	FARMACE	11.250	false	6,09	R\$ 68.512,50	Sim
Med Sul Produtos Farmaceuticos Ltda	07.212.530/0001-42	06/08/2022 - 11:58:07	BOLSA	FRESENIUS	11.250		5,97	R\$ 67.162,50	Não
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	BOLSA	HALEXISTAR / HALEXISTAR	11.250	103110009	6,09	R\$ 68.512,50	Sim

0090 - SORO RINGER SIMPLES 500 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:04	BOLSA / 103110009	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	3.750	false	6,09	R\$ 22.837,50	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	BOLSA	FRESENIUS	3.750	1004101150030	6,08	R\$ 22.800,00	Sim





CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001- 54	05/08/2022 - 15:32:55	BOLSA	FARMACE	3.750	false	6,09	R\$ 22.837,50	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001- 54	07/08/2022 - 13:03:54	BOLSA	HALEXISTAR / HALEXISTAR	3.750	103110009	6,09	R\$ 22.837,50	Sim

0091 - Sulfadiazina Princípio Ativo: De Prata, Indicação: Creme, Dosagem: 1%. POTE 400 G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001- 93	05/08/2022 - 09:53:04	POTE / 125680037	PRATI / PRATI	100	false	67,98	R\$ 6.798,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001- 61	05/08/2022 - 10:46:28	POTE	PRATI	100	1256800370027	67,97	R\$ 6.797,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001- 35	05/08/2022 - 13:48:58	POT	PRATI DONAD(PR)	100		56,11	R\$ 5.611,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001- 54	05/08/2022 - 15:32:23	POTE	PRATI	100	false	67,98	R\$ 6.798,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001- 40	05/08/2022 - 17:17:25	1% 400G	PRATI/PRATI	100	125680037	66,63	R\$ 6.663,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001- 07	06/08/2022 - 10:56:42	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	100	false	59,67	R\$ 5.967,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001- 54	07/08/2022 - 13:03:54	POTE	PRATI / PRATI	100	125680037	67,98	R\$ 6.798,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001- 63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	100	125680037	72,00	R\$ 7.200,00	Sim

0092 - Sulfato De Magnésio Uso: Solução Injetável, Concentração: 10%. AMPOLA 10 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001- 93	05/08/2022 - 09:53:06	AMPOLA / 103110163	HALEX ISTAR / ISOFARMA	400	false	1,99	R\$ 796,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001- 61	05/08/2022 - 10:46:28	AMPOLA	ISOFARMA	400	1031101630013	1,98	R\$ 792,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001- 54	05/08/2022 - 15:32:23	AMPOLA	SAMTEC	400	false	1,99	R\$ 796,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001- 40	05/08/2022 - 17:17:25	10% 10ML	SAMTEC/SAMTEC	400	155920005	1,96	R\$ 784,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001- 07	06/08/2022 - 10:56:42	SAMTEC	SAMTEC	400	false	1,91	R\$ 764,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001- 54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	ISOFARMA / ISOFARMA	400	103110163	1,99	R\$ 796,00	Sim
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.347.974/0001- 23	07/08/2022 - 20:00:46	AMP	SAMTEC	400	false	1,99	R\$ 796,00	Sim

0093 - Sulfato De Magnésio Uso: Solução Injetável, Concentração: 50%. AMPOLA 10 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	----------------------	------------	-----------------	-------	-------------	-------------





H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:06	AMPOLA / 103110163	HALEX ISTAR / ISOFARMA	400	false	8,67	R\$ 3.468,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	AMPOLA	HALEXISTAR	400	1031101630021	8,66	R\$ 3.464,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:24	AMPOLA	SAMTEC	400	false	8,67	R\$ 3.468,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	50% 10ML	SAMTEC/SAMTEC	400	155920005	8,50	R\$ 3.400,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	ISOFARMA / ISOFARMA	400	103110164	8,67	R\$ 3.468,00	Sim

0094 - Tenoxicam Indicação: Injetável, Dosagem: 20 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:41	amp	uniao quimica 104971138	500	false	16,48	R\$ 8.240,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:07	AMPOLA / 102980374	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA	500	false	16,48	R\$ 8.240,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	FRASCO-AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	500	1049714180023	16,47	R\$ 8.235,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:06:14	ampola	cristalia	500		16,48	R\$ 8.240,00	Sim
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	05/08/2022 - 14:52:47	EUROFARMA	EUROFARMA	500		16,48	R\$ 8.240,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:24	FRASCO-AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	500	false	16,48	R\$ 8.240,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	20MG	U. QUIMICA/U. QUIMICA	500	104971418	16,16	R\$ 8.080,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:35	CRISTALIA	CRISTALIA	500	false	13,40	R\$ 6.700,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO-AMPOLA	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	500	104971418	16,48	R\$ 8.240,00	Sim
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	07/08/2022 - 13:24:25	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	500		16,48	R\$ 8.240,00	Sim

0095 - TENOXICAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA*	40.061.543/0001-33	02/08/2022 - 16:40:33	CRISTALIA	CRISTALIA	2.000	false	27,00	R\$ 54.000,00	Sim
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:41	amp	uniao quimica 104971138	2.000	false	27,43	R\$ 54.860,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:07	AMPOLA / 102980374	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA	2.000	false	27,43	R\$ 54.860,00	Sim





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	FRASCO-AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	2.000	1049714180031	27,42	R\$ 54.840,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:06:38	ampola	crystalia	2.000		27,43	R\$ 54.860,00	Sim
EXEMPLAR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	05/08/2022 - 14:52:39	CRISTALIA	CRISTALIA	2.000		27,43	R\$ 54.860,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:24	FRASCO-AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	2.000	false	27,43	R\$ 54.860,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	40MG	U. QUÍMICA/U. QUÍMICA	2.000	104971418	26,89	R\$ 53.780,00	Sim
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08	05/08/2022 - 17:18:31	CX COM 50,00 UN	CRISTALIA	2.000	false	16,93	R\$ 33.860,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:42	UNIAO QUÍMICA	UNIAO QUÍMICA	2.000	false	21,60	R\$ 43.200,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO-AMPOLA	UNIAO QUÍMICA / UNIAO QUÍMICA	2.000	104971418	27,43	R\$ 54.860,00	Sim
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	07/08/2022 - 13:24:53	UNIAO QUÍMICA	UNIAO QUÍMICA	2.000		27,43	R\$ 54.860,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	CRISTALIA	CRISTALIA	2.000	102980374	30,00	R\$ 60.000,00	Sim

0096 - Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1, B2, B3, B5, B6, B12, Forma Farmacêutica: Solução Oral. AMPOLA 2 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	AMPOLA	HYPOFARMA	10.000	1038700290012	3,16	R\$ 31.600,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001-84	05/08/2022 - 10:57:30	Hypofarma	Hypofarma	10.000		3,17	R\$ 31.700,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:24	AMPOLA	FARMACE	10.000	false	3,17	R\$ 31.700,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	COMPLEXO B	FARMACE/FARMACE	10.000	110850028	3,11	R\$ 31.100,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:42	HYPOFARMA	HYPOFARMA	10.000	false	6,30	R\$ 63.000,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	AMPOLA	HYPOFARMA / HYPOFARMA	10.000	103870029	3,17	R\$ 31.700,00	Sim
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	07/08/2022 - 13:25:21	HYPOFARMA	HYPOFARMA	10.000		3,17	R\$ 31.700,00	Sim

0097 - ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE. FRASCO 120 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:07	FRASCO / 154230108	GEOLAB / GEOLAB	3.000	false	14,07	R\$ 42.210,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	FRASCO	GEOLAB	3.000	1542301080073	14,06	R\$ 42.180,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:07:13	frasco	geolab	3.000		14,07	R\$ 42.210,00	Sim





CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:25	FRASCO	GERMED	3.000	false	14,07	R\$ 42.210,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	20MG/ML	GEOLAB/GEOLAB	3.000	154230108	13,79	R\$ 41.370,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO	GEOLAB / GEOLAB	3.000	154230108	14,07	R\$ 42.210,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	GEOLAB	GEOLAB	3.000	154230108	14,00	R\$ 42.000,00	Sim

0098 - ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:40 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE. FRASCO 120 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI*	19.086.670/0001-09	28/07/2022 - 13:20:28	GEOLAB	GEOLAB	4.500		20,79	R\$ 93.555,00	Não
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:08	FRASCO / 154230108	GEOLAB / GEOLAB	4.500	false	20,79	R\$ 93.555,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	FRASCO	GEOLAB	4.500	1542301080049	20,78	R\$ 93.510,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:07:40	frasco	geolab	4.500		10,79	R\$ 48.555,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:25	FRASCO	GERMED	4.500	false	20,79	R\$ 93.555,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	120ML	GEOLAB/GEOLAB	4.500	154230108	20,38	R\$ 91.710,00	Sim
Med Sul Produtos Farmaceuticos Ltda	07.212.530/0001-42	05/08/2022 - 11:58:14	FRASCO	GEOLAB	4.500		16,89	R\$ 76.005,00	Não
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO	GEOLAB / GEOLAB	4.500	154230108	20,79	R\$ 93.555,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	GEOLAB	GEOLAB	4.500	154230108	20,00	R\$ 90.000,00	Sim

0099 - ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:40 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE. FRASCO 120 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:08	FRASCO / 154230108	GEOLAB / GEOLAB	1.500	false	20,79	R\$ 31.185,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	FRASCO	GEOLAB	1.500	1542301080049	20,78	R\$ 31.170,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001-84	05/08/2022 - 10:57:54	Geolab	Geolab	1.500		20,79	R\$ 31.185,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:08:05	frasco	geolab	1.500		20,79	R\$ 31.185,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:25	FRASCO	GERMED	1.500	false	20,79	R\$ 31.185,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	120ML	GEOLAB/GEOLAB	1.500	154230108	20,38	R\$ 30.570,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO	GEOLAB / GEOLAB	1.500	154230109	20,79	R\$ 31.185,00	Sim





DINAMICA 28.868.821/0001- 07/08/2022 - GEOLAB GEOLAB 1.500 154230108 20,00 R\$ 30.000,00 Sim
DISTRIBUIDORA 63 15:52:13
DE
MEDICAMENTOS
EIRELI

0100 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	38.329.458/0001- 61	02/08/2022 - 17:56:21	CPR	BRAINFARMA	25.000	false	0,06	R\$ 1.500,00	Sim
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001- 24	03/08/2022 - 17:13:41	cpr	brasterapica 100380109	25.000	false	0,07	R\$ 1.750,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001- 93	05/08/2022 - 09:53:08	COMPRIMIDO / 142590006	IMEC / IMEC	25.000	false	0,08	R\$ 2.000,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	17.828.413/0001- 61	05/08/2022 - 10:46:28	COMPRIMIDOS	E.M.S	25.000	1023505080189	0,07	R\$ 1.750,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001- 84	05/08/2022 - 10:58:21	Brasterápica	Brasterápica	25.000		0,06	R\$ 1.500,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001- 35	05/08/2022 - 13:49:29	COM	EMS(SP)	25.000		0,05	R\$ 1.250,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001- 54	05/08/2022 - 15:32:25	COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	25.000	false	0,08	R\$ 2.000,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001- 40	05/08/2022 - 17:17:25	100 MG	E MS/E MS	25.000	102350508	0,08	R\$ 2.000,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001- 07	06/08/2022 - 10:56:42	BRASTERAPICA	BRASTERAPICA	25.000	false	0,09	R\$ 2.250,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001- 54	07/08/2022 - 13:03:54	COMPRIMIDOS	IMEC / IMEC	25.000	142590006	0,08	R\$ 2.000,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001- 63	07/08/2022 - 15:52:13	BRASTERAPICA	BRASTERAPICA	25.000	100380043	0,10	R\$ 2.500,00	Sim

0101 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:500 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001- 93	05/08/2022 - 09:53:09	COMPRIMIDO / 142590006	IMEC / IMEC	12.000	false	0,40	R\$ 4.800,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	17.828.413/0001- 61	05/08/2022 - 10:46:28	COMPRIMIDOS	E.M.S	12.000	1023505080014	0,39	R\$ 4.680,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001- 54	05/08/2022 - 15:32:25	COMPRIMIDOS	CIMED	12.000	false	0,40	R\$ 4.800,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001- 40	05/08/2022 - 17:17:25	500 MG	E MS/E MS	12.000	102350508	0,40	R\$ 4.800,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001- 54	07/08/2022 - 13:03:54	COMPRIMIDOS	IMEC / IMEC	12.000	142590007	0,40	R\$ 4.800,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001- 63	07/08/2022 - 15:52:13	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	12.000	109170039	0,34	R\$ 4.080,00	Sim



**0102 - Ácido Ascórbico Tipo Uso: Solução Oral , Dosagem: 200 MG/ML. FRASCO 20 ML**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:11	FRASCO / 109170065	MEDQUIMICA / MEDQUIMICA	3.000	false	15,95	R\$ 47.850,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	FRASCO	NATULAB	3.000	1384100180022	15,94	R\$ 47.820,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001-84	05/08/2022 - 10:59:03	Airela	Airela	3.000		15,95	R\$ 47.850,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:08:36	frasco	airela	3.000		15,95	R\$ 47.850,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:25	FRASCO	NATULAB	3.000	false	15,95	R\$ 47.850,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	200MG/ML	NATULAB/NATULAB	3.000	138410018	15,64	R\$ 46.920,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:42	NATULAB	NATULAB	3.000	false	1,93	R\$ 5.790,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO	NATULAB / NATULAB	3.000	138410018	15,95	R\$ 47.850,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	NATULAB	NATULAB	3.000	RDC27/10	2,10	R\$ 6.300,00	Sim

0103 - Ácido Fólico Dosagem: 5 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:41	cor	natulabur 113430159	28.000	false	0,07	R\$ 1.960,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:12	COMPRIMIDO / 113430159	HIPOLABOR / HIPOLABOR	28.000	false	0,08	R\$ 2.240,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:28	COMPRIMIDOS	GEOLAB	28.000	1542301420011	0,07	R\$ 1.960,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001-84	05/08/2022 - 10:59:27	Natulab	Natulab	28.000		0,06	R\$ 1.680,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 13:49:59	COM	HIPOLABOR-M(MG)	28.000		0,05	R\$ 1.400,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:25	COMPRIMIDOS	NATULAB	28.000	false	0,08	R\$ 2.240,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	5 MG	HIPOLABOR/HIPOLABOR	28.000	113430159	0,08	R\$ 2.240,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:42	NATULAB	NATULAB	28.000	false	0,08	R\$ 2.240,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	COMPRIMIDOS	HIPOLABOR / HIPOLABOR	28.000	113430159	0,08	R\$ 2.240,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	NATULAB	NATULAB	28.000	138410050	0,08	R\$ 2.240,00	Sim





0104 - Albendazol Concentração: 400, Forma Farmaceutica: Comprimido Mastigável

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	PRATI	4.000	1256800520037	0,62	R\$ 2.480,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001-84	05/08/2022 - 10:59:50	Prati	Prati	4.000		0,63	R\$ 2.520,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 13:50:32	COM	PRATI DONAD(PR)	4.000		0,56	R\$ 2.240,00	Sim
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	05/08/2022 - 14:54:01	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	4.000		0,63	R\$ 2.520,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:26	COMPRIMIDOS	PRATI	4.000	false	0,63	R\$ 2.520,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	400	PRATI/PRATI	4.000	125680052	0,62	R\$ 2.480,00	Sim
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08	05/08/2022 - 17:18:31	CX COM 100,00 UN	PRATI DONADUZZI	4.000	false	0,63	R\$ 2.520,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:42	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	4.000	false	0,62	R\$ 2.480,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	COMPRIMIDOS	GEOLAB / GEOLAB	4.000	154230044	0,63	R\$ 2.520,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	4.000	125680052	0,74	R\$ 2.960,00	Sim
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.347.974/0001-23	07/08/2022 - 20:00:46	CPR	PRATI DONADUZZI	4.000	false	0,63	R\$ 2.520,00	Sim

0105 - Albendazol Uso: Suspensão Oral , Dosagem: 40 MG/M. FRASCO 10 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:12	FRASCO / 125680029	PRATI / PRATI	5.000	false	2,01	R\$ 10.050,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	FRASCO	PRATI	5.000	1256800290015	2,00	R\$ 10.000,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001-84	05/08/2022 - 11:00:14	Prati	Prati	5.000		2,01	R\$ 10.050,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:09:03	frasco	prati	5.000		2,01	R\$ 10.050,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 13:51:03	FR	PRATI DONAD(PR)	5.000		1,59	R\$ 7.950,00	Sim
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	05/08/2022 - 14:54:52	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	5.000		2,01	R\$ 10.050,00	Sim





CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:26	FRASCO	PRATI	5.000	false	2,01	R\$ 10.050,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	40 MG/M	TEUTO/TEUTO	5.000	103700313	1,97	R\$ 9.850,00	Sim
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08	05/08/2022 - 17:18:32	CX COM 200,00 UN	PRATI DONADUZZI	5.000	false	1,62	R\$ 8.100,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:42	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	5.000	false	1,71	R\$ 8.550,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO	GEOLAB / GEOLAB	5.000	154230044	2,01	R\$ 10.050,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	5.000	125680029	2,10	R\$ 10.500,00	Sim
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.347.974/0001-23	07/08/2022 - 20:00:46	FRASCO	PRATI DONADUZZI	5.000	false	2,00	R\$ 10.000,00	Sim

0106 - AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/5ML, FRASCO 100 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	FRASCO	NATIVITA	3.000	1476100140018	2,20	R\$ 6.600,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:26	FRASCO	NATULAB	3.000	false	2,21	R\$ 6.630,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	15MG/5ML	FARMACE/FARMACE	3.000	110850039	2,17	R\$ 6.510,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:43	NATULAB	NATULAB	3.000	false	4,18	R\$ 12.540,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO	FARMACE / FARMACE	3.000	110850039	2,21	R\$ 6.630,00	Sim

0107 - AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML, FRASCO 100 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	FRASCO	NATIVITA	3.000	1476100140050	3,28	R\$ 9.840,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:26	FRASCO	NATULAB	3.000	false	3,29	R\$ 9.870,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	30MG/5ML	FARMACE/FARMACE	3.000	110850039	3,23	R\$ 9.690,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:43	FARMACE	FARMACE	3.000	false	4,07	R\$ 12.210,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO	FARMACE / FARMACE	3.000	110850039	3,29	R\$ 9.870,00	Sim

0108 - Amoxicilina - Concentração: 500mg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	CÁPSULA	PRATI	10.000	1256801470017	0,26	R\$ 2.600,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 13:51:40	CAP	UNICHEM(SP)	10.000		0,24	R\$ 2.400,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:27	CÁPSULA	PRATI	10.000	false	0,27	R\$ 2.700,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	500mg	PRATI/PRATI	10.000	125680147	0,27	R\$ 2.700,00	Sim





PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08	05/08/2022 - 17:18:31	CX COM 840,00 UN	PRATI DONADUZZI	10.000	false	0,27	R\$ 2.700,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:43	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	10.000	false	0,38	R\$ 3.800,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	CÁPSULA	PRATI / PRATI	10.000	125680147	0,27	R\$ 2.700,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	10.000	125680147	0,52	R\$ 5.200,00	Sim

0109 - Amoxicilina Apresentação: Pó Para Suspensão Oral, Concentração: 50mg/ML. FRASCO 60 ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	FRASCO	PRATI	2.000	1256801560016	4,38	R\$ 8.760,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:27	FRASCO	PRATI	2.000	1256801560016	4,39	R\$ 8.780,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	50mg/ML	PRATI/PRATI	2.000	125680156	4,31	R\$ 8.620,00	Sim
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08	05/08/2022 - 17:18:31	CX COM 50,00 UN	PRATI DONADUZZI	2.000	1256801560024	4,39	R\$ 8.780,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:35	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	2.000	1256801560024	4,65	R\$ 9.300,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO	PRATI / PRATI	2.000	125680156	4,39	R\$ 8.780,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	2.000	125680156	8,60	R\$ 17.200,00	Sim

0110 - AMPICILINA DOSAGEM 250MG. FRASCO 60 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	FRASCO	PRATI	700	1256801440029	7,18	R\$ 5.026,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:27	FRASCO	PRATI	700	1256801440071	7,19	R\$ 5.033,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	250MG	PRATI/PRATI	700	125680144	7,05	R\$ 4.935,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:43	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	700	1256801440010	10,48	R\$ 7.336,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO	PRATI / PRATI	700	125680144	7,19	R\$ 5.033,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	700	125680144	13,02	R\$ 9.114,00	Sim

0111 - Anlodipino Besilato Dosagem: 10 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:12	COMPRIMIDO / 154230207	GEOLAB / GEOLAB	20.000	154230207	0,16	R\$ 3.200,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	GEOLAB	20.000	1542302070063	0,15	R\$ 3.000,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001-84	05/08/2022 - 11:00:57	Geolab	Geolab	20.000	1542302430086	0,16	R\$ 3.200,00	Sim





APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 13:52:24	COM	CIMED(MG)	20.000	1438101610058	0,08	R\$ 1.600,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:27	COMPRIMIDOS	GEOLAB	20.000	1542302070055	0,16	R\$ 3.200,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	10 MG	TEUTO/TEUTO	20.000	103700372	0,16	R\$ 3.200,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:44	GEOLAB	GEOLAB	20.000	1542302070081	0,13	R\$ 2.600,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	COMPRIMIDOS	GEOLAB / GEOLAB	20.000	154230207	0,16	R\$ 3.200,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	GEOLAB	GEOLAB	20.000	154230207	0,18	R\$ 3.600,00	Sim
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.347.974/0001-23	07/08/2022 - 20:00:46	CPR	GEOLAB	20.000	1542302430086	0,12	R\$ 2.400,00	Sim

0112 - Anlodipino Besilato Dosagem: 5 M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:14	COMPRIMIDO / 154230207	GEOLAB / GEOLAB	10.000	154230207	0,09	R\$ 900,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	GEOLAB	10.000	1542302070020	0,08	R\$ 800,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001-84	05/08/2022 - 11:01:27	Geolab	Geolab	10.000	1542302430043	0,05	R\$ 500,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:27	COMPRIMIDOS	GEOLAB	10.000	1542302070055	0,09	R\$ 900,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	5 M	TEUTO/TEUTO	10.000	103700372	0,09	R\$ 900,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:44	GEOLAB	GEOLAB	10.000	1542302430043	0,08	R\$ 800,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	COMPRIMIDOS	GEOLAB / GEOLAB	10.000	154230207	0,09	R\$ 900,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	GEOLAB	GEOLAB	10.000	154230207	0,08	R\$ 800,00	Sim
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.347.974/0001-23	07/08/2022 - 20:00:47	CPR	GEOLAB	10.000	1542302430043	0,08	R\$ 800,00	Sim

0113 - Atenolol Dosagem: 50 M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	PRATI	20.000	1256801460062	0,12	R\$ 2.400,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001-84	05/08/2022 - 11:02:08	Prati	Prati	20.000	1256801460070	0,13	R\$ 2.600,00	Sim





APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 13:53:00	CPR	EMS(SP)	20.000	1023504580196	0,07	R\$ 1.400,00	Sim
EXEMPLARME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	05/08/2022 - 14:56:03	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	20.000	125680146	0,10	R\$ 2.000,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:29	COMPRIMIDOS	PRATI	20.000	1256801460151	0,13	R\$ 2.600,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	50 M	SANDOZ/SANDOZ	20.000	100470363	0,13	R\$ 2.600,00	Sim
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08	05/08/2022 - 17:18:31	CX COM 600,00 UN	PRATI DONADUZZI	20.000	1256801460070	0,13	R\$ 2.600,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:44	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	20.000	1256801460070	0,15	R\$ 3.000,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	COMPRIMIDOS	PRATI / PRATI	20.000	125680146	0,13	R\$ 2.600,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	20.000	125680146	0,16	R\$ 3.200,00	Sim

0114 - ATENOLOL, DOSAGEM:100 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	PRATI	3.000	1256801460097	0,17	R\$ 510,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001-84	05/08/2022 - 11:02:53	Prati	Prati	3.000	1256801460119	0,18	R\$ 540,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 13:55:02	COM	PRATI DONAD(PR)	3.000	1256801460119	0,18	R\$ 540,00	Sim
EXEMPLARME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	05/08/2022 - 14:56:28	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	3.000	125680146	0,11	R\$ 330,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:30	COMPRIMIDOS	PRATI	3.000	1256801460097	0,18	R\$ 540,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	100 MG	SANDOZ/SANDOZ	3.000	100470363	0,18	R\$ 540,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:44	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	3.000	1256801460097	0,18	R\$ 540,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	COMPRIMIDOS	PRATI / PRATI	3.000	125680146	0,18	R\$ 540,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	3.000	125680146	0,22	R\$ 660,00	Sim

0115 - ATENOLOL, DOSAGEM:25 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	PRATI	20.000	1256801460011	0,06	R\$ 1.200,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001-84	05/08/2022 - 11:03:26	Prati	Prati	20.000	1256801460038	0,07	R\$ 1.400,00	Sim





APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 13:55:35	COM	EMS(SP)	20.000	1023504580031	0,05	R\$ 1.000,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:30	COMPRIMIDOS	PRATI	20.000	1256801460012	0,07	R\$ 1.400,00	Sim
C. DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	25 MG	SANDOZ/SANDOZ	20.000	100470363	0,07	R\$ 1.400,00	Sim
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08	05/08/2022 - 17:18:32	CX COM 600,00 UN	PRATI DONADUZZI	20.000	1256801460038	0,07	R\$ 1.400,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:44	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	20.000	1256801460038	0,15	R\$ 3.000,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	COMPRIMIDOS	PRATI / PRATI	20.000	125680146	0,07	R\$ 1.400,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	20.000	125680146	1,12	R\$ 22.400,00	Sim

0116 - AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI*	19.086.670/0001-09	28/07/2022 - 13:20:55	PHARLAB	PHARLAB	37.500	141070610	1,81	R\$ 67.875,00	Não
CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA*	40.061.543/0001-33	02/08/2022 - 16:40:33	PHARLAB	PHARLAB	37.500	1410706100032	1,81	R\$ 67.875,00	Sim
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	38.329.458/0001-61	02/08/2022 - 17:56:21	CPR	MEDQUIMICA	37.500	1091700970036	1,81	R\$ 67.875,00	Sim
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:44	cpr	med quimica	37.500	109170056	1,81	R\$ 67.875,00	Sim
NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	29.316.592/0001-37	04/08/2022 - 14:38:14	PRATI	PRATI	37.500	1256801830056	1,72	R\$ 64.500,00	Não
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	28.911.309/0001-52	05/08/2022 - 08:21:41	GENERICO	MEDQUIMICA	37.500	1091700970036	1,81	R\$ 67.875,00	Não
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:14	COMPRIMIDO / 125680183	PRATI / PRATI	37.500	125680183	1,81	R\$ 67.875,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	PHARLAB	37.500	1410706100016	1,80	R\$ 67.500,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:09:40	comprimidos	pharlab	37.500	1	1,81	R\$ 67.875,00	Sim
Drogafonte Ltda	08.778.201/0001-26	05/08/2022 - 11:49:50	MEDQUIMICA- (MG)	MEDQUIMICA- (MG)	37.500	1091700970036	1,10	R\$ 41.250,00	Não
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	05/08/2022 - 14:57:20	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	37.500	125680183	1,81	R\$ 67.875,00	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	05/08/2022 - 15:03:28	PRATI	PRATI	37.500	1256801830102	1,81	R\$ 67.875,00	Não
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:30	COMPRIMIDOS	PHARLAB	37.500	1410706100083	1,81	R\$ 67.875,00	Sim





C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	500MG	PRATI/PRATI	37.500	125680183	1,78	R\$ 66.750,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:44	PHARLAB	PHARLAB	37.500	1410700060063	1,44	R\$ 54.000,00	Sim
Med Sul Produtos Farmaceuticos Ltda	07.212.530/0001-42	06/08/2022 - 11:58:29	COMPRIMIDO	PHARLAB	37.500	141070610	1,49	R\$ 55.875,00	Não
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	COMPRIMIDOS	PRATI / PRATI	37.500	125680183	1,81	R\$ 67.875,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	37.500	109170097	1,80	R\$ 67.500,00	Sim

0117 - AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA*	40.061.543/0001-33	02/08/2022 - 16:40:33	PHARLAB	PHARLAB	12.500	1410706100032	1,81	R\$ 22.625,00	Sim
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	38.329.458/0001-61	02/08/2022 - 17:56:21	CPR	MEDQUIMICA	12.500	1091700970036	1,81	R\$ 22.625,00	Sim
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:44	cpr	med quimica	12.500	109170056	1,81	R\$ 22.625,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:15	COMPRIMIDO / 125680183	PRATI / PRATI	12.500	125680183	1,81	R\$ 22.625,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	PHARLAB	12.500	1410706100016	1,80	R\$ 22.500,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001-84	05/08/2022 - 11:04:07	Prati	Prati	12.500	1256801830102	1,81	R\$ 22.625,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:10:07	comprimido	pharlab	12.500	1	1,81	R\$ 22.625,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 13:56:16	COM	MEDQUIMICA-(MG)	12.500	1091700970036	1,10	R\$ 13.750,00	Sim
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	05/08/2022 - 14:57:58	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	12.500	125680183	1,81	R\$ 22.625,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:30	COMPRIMIDOS	PHARLAB	12.500	1410706100083	1,81	R\$ 22.625,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	500MG	PRATI/PRATI	12.500	125680183	1,78	R\$ 22.250,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:44	PHARLAB	PHARLAB	12.500	1410700060063	1,44	R\$ 18.000,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	COMPRIMIDOS	PRATI / PRATI	12.500	125680183	1,81	R\$ 22.625,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	12.500	109170097	1,80	R\$ 22.500,00	Sim

0118 - AZITROMICINA, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 600 MG COM 15ML PEDIÁTRICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	------------------	------------	-----------------	-------	-------------	-------------

Página 47 de 82



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/08/2022 às 09:32:02.
Código verificador: 325D3C





CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA*	40.061.543/0001-33	02/08/2022 - 16:40:33	PHARLAB	PHARLAB	3.000	false	10,98	R\$ 32.940,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	FRASCO	PRATI	3.000	1256801850073	10,97	R\$ 32.910,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:10:30	frasco	pharlab	3.000		10,98	R\$ 32.940,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:31	FRASCO	EMS	3.000	false	10,98	R\$ 32.940,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	600 MG	PHARLAB/PHARLAB	3.000	141070610	10,77	R\$ 32.310,00	Sim
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08	05/08/2022 - 17:18:32	CX COM 50,00 UN	PRATI DONADUZZI	3.000	false	10,98	R\$ 32.940,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO	PRATI / PRATI	3.000	125680183	10,98	R\$ 32.940,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	3.000	125680185	16,00	R\$ 48.000,00	Sim
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.347.974/0001-23	07/08/2022 - 20:00:47	FRASCO	PHARLAB	3.000	false	10,95	R\$ 32.850,00	Sim

0119 - BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM 25% FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO TÓPICA. FRASCO 100 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	FRASCO	PHARMASCIENCE	100	1171700020064	8,96	R\$ 896,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:31	FRASCO	PHARMASCIENCE	100	false	8,97	R\$ 897,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	0,25	PHARMASCIENCE /PHARMASCIENCE	100	117170002	8,80	R\$ 880,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO	PHARMASCIENCE / PHARMASCIENCE	100	117170002	8,97	R\$ 897,00	Sim

0120 - BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS. FRASCO 20 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:15	FRASCO / 162410015	MARIOL / MARIOL	700	false	2,35	R\$ 1.645,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	FRASCO	PRATI	700	1256800930014	2,34	R\$ 1.638,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:31	FRASCO	NATIVITA	700	false	2,35	R\$ 1.645,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	4MG/ML	PRATI/PRATI	700	125680093	2,31	R\$ 1.617,00	Sim
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08	05/08/2022 - 17:18:32	CX COM 200,00 UN	PRATI DONADUZZI	700	false	2,35	R\$ 1.645,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:44	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	700	false	2,85	R\$ 1.995,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO	PRATI / PRATI	700	125680093	2,35	R\$ 1.645,00	Sim





DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	700	125680093	3,42	R\$ 2.394,00	Sim
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.347.974/0001-23	07/08/2022 - 20:00:47	FRASCO	MARIOL	700	false	2,35	R\$ 1.645,00	Sim

0121 - CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	38.329.458/0001-61	02/08/2022 - 17:56:21	CPR	GEOLAB	200.000	false	0,05	R\$ 10.000,00	Sim
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:44	cpr	geolab 154230001	200.000	false	0,07	R\$ 14.000,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:15	COMPRIMIDO /	GEOLAB / GEOLAB	200.000	false	0,09	R\$ 18.000,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	PRATI	200.000	1256801530060	0,08	R\$ 16.000,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001-84	05/08/2022 - 11:04:44	Brasterápica	Brasterápica	200.000		0,04	R\$ 8.000,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:11:00	comprimido	pharlab	200.000		0,09	R\$ 18.000,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 13:56:47	COM	GEOLAB-GO(GO)	200.000		0,04	R\$ 8.000,00	Sim
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	05/08/2022 - 15:00:40	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	200.000		0,08	R\$ 16.000,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:31	COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	200.000	false	0,09	R\$ 18.000,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	25 MG	PRATI/PRATI	200.000	125680153	0,09	R\$ 18.000,00	Sim
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.658.480/0001-08	05/08/2022 - 17:18:33	CX COM 600,00 UN	PRATI DONADUZZI	200.000	false	0,09	R\$ 18.000,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:44	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	200.000	false	0,08	R\$ 16.000,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	COMPRIMIDOS	GEOLAB / GEOLAB	200.000	154230282	0,09	R\$ 18.000,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	200.000	125680153	0,08	R\$ 16.000,00	Sim

0122 - CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 50 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	----------------------	------------	-----------------	-------	-------------	-------------





H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:15	COMPRIMIDO / 154230282	GEOLAB / GEOLAB	200.000	false	0,18	R\$ 36.000,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	PRATI	200.000	1256801530109	0,17	R\$ 34.000,00	Sim
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	05/08/2022 - 15:01:10	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	200.000		0,08	R\$ 16.000,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:31	COMPRIMIDOS	GEOLAB	200.000	false	0,18	R\$ 36.000,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	50 MG	PRATI/PRATI	200.000	125680153	0,18	R\$ 36.000,00	Sim
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08	05/08/2022 - 17:18:33	CX COM UN	PRATI DONADUZZI	200.000	false	0,18	R\$ 36.000,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:44	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	200.000	false	0,11	R\$ 22.000,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	COMPRIMIDOS	GEOLAB / GEOLAB	200.000	154230282	0,18	R\$ 36.000,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	200.000	125680153	1,20	R\$ 240.000,00	Sim

0123 - Cefalexina Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Pó P/ Suspensão Oral. FRASCO 60 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	FRASCO	TEUTO	4.000	1037005090010	13,52	R\$ 54.080,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:31	FRASCO	TEUTO	4.000	false	13,53	R\$ 54.120,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	50MG/ML	TEUTO/TEUTO	4.000	103700509	13,26	R\$ 53.040,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:44	ABL	ABL	4.000	false	23,82	R\$ 95.280,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	FRASCO	ABL / ABL	4.000	155620022	13,53	R\$ 54.120,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	ABL	ABL	4.000	155620022	16,00	R\$ 64.000,00	Sim

0124 - Cefalexina Dosagem: 500 M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:45	cps	abl 155620023	13.000	false	0,69	R\$ 8.970,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	CÁPSULA	AUROBINDO	13.000	1516700200014	0,68	R\$ 8.840,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:11:24	capsula	teuto	13.000		0,69	R\$ 8.970,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:31	CÁPSULA	PHARLAB	13.000	false	0,69	R\$ 8.970,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	500MG	ABL/ABL	13.000	155620023	0,68	R\$ 8.840,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:36	ABL	ABL	13.000	false	0,81	R\$ 10.530,00	Sim





Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	CÁPSULA	ABL / ABL	13.000	155620022	0,69	R\$ 8.970,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	ABL	ABL	13.000	155620022	1,12	R\$ 14.560,00	Sim

0125 - Cetoconazol Dosagem: 200 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:15	COMPRIMIDO / 141070064	PHARLAB / PHARLAB	20.000	false	0,39	R\$ 7.800,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	PHARLAB	20.000	1410700640019	0,38	R\$ 7.600,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:32	COMPRIMIDOS	ABL	20.000	false	0,39	R\$ 7.800,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	200 MG	GERMED/GERMED	20.000	105830892	0,39	R\$ 7.800,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:44	PHARLAB	PHARLAB	20.000	false	0,45	R\$ 9.000,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	COMPRIMIDOS	PRATI / PRATI	20.000	125680192	0,39	R\$ 7.800,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	20.000	125680192	0,50	R\$ 10.000,00	Sim

0126 - Cetoconazol, Forma Farmacêutica: Creme Tópico , Dosagem: 20 MG/ BISNAGA 30 G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:18	BISNAGA / 141070058	PHARLAB / PHARLAB	1.200	141070058	6,81	R\$ 8.172,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	BISNAGA	CRISTALIA	1.200	1029802800053	6,80	R\$ 8.160,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:11:50	bisnaga	teuto	1.200	1	6,81	R\$ 8.172,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 13:57:50	BIS	EMS(SP)	1.200	1023504420032	4,93	R\$ 5.916,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:32	BISNAGA	PRATI	1.200	1256800550025	6,81	R\$ 8.172,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	20MG/30 G	HIPOLABOR/HIPOLABOR	1.200	113430131	6,68	R\$ 8.016,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:45	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.200	113430131	2,88	R\$ 3.456,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	BISNAGA	PHARLAB / PHARLAB	1.200	141070058	6,81	R\$ 8.172,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PHARLAB	PHARLAB	1.200	141070064	8,00	R\$ 9.600,00	Sim





ZAFRA 41.347.974/0001- 07/08/2022 - BISNAGA GEOLAB 1.200 1542302540078 6,80 R\$ 8.160,00 Sim
DISTRIBUIDORA 23 20:00:47
DE
MEDICAMENTOS
E PRODUTOS
HOSPITALRES
LTDA

0127 - CIMETIDINA, DOSAGEM:200 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001- 93	05/08/2022 - 09:53:18	COMPRIMIDO / 103700402	TEUTO / TEUTO	7.000	103700402	0,73	R\$ 5.110,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001- 61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	TEUTO	7.000	1037004020027	0,72	R\$ 5.040,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001- 84	05/08/2022 - 11:05:18	Teuto	Teuto	7.000	1037004020027	0,73	R\$ 5.110,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001- 54	05/08/2022 - 15:32:32	COMPRIMIDOS	TEUTO	7.000	1037004020061	0,73	R\$ 5.110,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001- 40	05/08/2022 - 17:17:25	200 MG	PRATI/PRATI	7.000	125680186	0,72	R\$ 5.040,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001- 07	06/08/2022 - 10:56:36	TEUTO	TEUTO	7.000	1037004020019	0,51	R\$ 3.570,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001- 54	07/08/2022 - 13:03:54	COMPRIMIDOS	PRATI / PRATI	7.000	125680186	0,73	R\$ 5.110,00	Sim
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	41.347.974/0001- 23	07/08/2022 - 20:00:47	CPR	TEUTO	7.000	1037004020027	0,72	R\$ 5.040,00	Sim

0128 - CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001- 93	05/08/2022 - 09:53:19	COMPRIMIDO / 123520143	RANBAXY / RANBAXY	2.000	false	0,77	R\$ 1.540,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001- 61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	RANBAXY	2.000	1235201430046	0,76	R\$ 1.520,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001- 54	05/08/2022 - 15:32:32	COMPRIMIDOS	RANBAXY	2.000	false	0,77	R\$ 1.540,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001- 40	05/08/2022 - 17:17:25	75 MG	RANBAXY /RANBAXY	2.000	123520143	0,76	R\$ 1.520,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001- 54	07/08/2022 - 13:03:54	COMPRIMIDOS	NOVA QUIMICA / NOVA QUIMICA	2.000	126750062	0,77	R\$ 1.540,00	Sim

0129 - CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001- 93	05/08/2022 - 09:53:19	COMPRIMIDO / 123520143	RANBAXY / RANBAXY	4.000	false	0,53	R\$ 2.120,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001- 61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	RANBAXY	4.000	1235201430021	0,52	R\$ 2.080,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001- 54	05/08/2022 - 15:32:32	COMPRIMIDOS	RANBAXY	4.000	false	0,53	R\$ 2.120,00	Sim





C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	25 MG	RANBAXY /RANBAXY	4.000	123520143	0,52	R\$ 2.080,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:54	COMPRIMIDOS	NOVA QUIMICA / NOVA QUIMICA	4.000	126750062	0,53	R\$ 2.120,00	Sim

0130 - CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:45	cpr	prati 125680150	8.000	false	0,52	R\$ 4.160,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:19	COMPRIMIDO / 125680150	PRATI / PRATI	8.000	false	0,52	R\$ 4.160,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	PRATI	8.000	1256801500080	0,51	R\$ 4.080,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001-84	05/08/2022 - 11:06:04	Prati	Prati	8.000		0,52	R\$ 4.160,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 13:58:30	COM	PRATI DONAD(PR)	8.000		0,23	R\$ 1.840,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:55	COMPRIMIDOS	PRATI	8.000	false	0,52	R\$ 4.160,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	500MG	PRATI/PRATI	8.000	125680150	0,51	R\$ 4.080,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:43	PHARLAB	PHARLAB	8.000	false	0,47	R\$ 3.760,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	COMPRIMIDOS	PHARLAB / PHARLAB	8.000	141070020	0,52	R\$ 4.160,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	8.000	125680150	0,50	R\$ 4.000,00	Sim

0131 - COMPLEXO B, GOTAS. FRASCO 20 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:20	FRASCO / 105710005	BELFAR / BELFAR	900	false	4,48	R\$ 4.032,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	FRASCO	BELFAR	900	240/2018	4,47	R\$ 4.023,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:32	FRASCO	FARMACE	900	false	4,48	R\$ 4.032,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	20 ML	BELFAR/BELFAR	900	105710151	4,40	R\$ 3.960,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	FRASCO	NATULAB / NATULAB	900	138410051	4,48	R\$ 4.032,00	Sim

0132 - Dexametasona Dosagem: 0,1 MG/ML, Apresentação: Elixir. FRASCO 120 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	FRASCO	FARMACE	7.000	1108500350040	2,73	R\$ 19.110,00	Sim





CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:38	FRASCO	TEUTO	7.000	false	2,74	R\$ 19.180,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	0,1MG/ML	PRATI/PRATI	7.000	125680056	2,69	R\$ 18.830,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:43	FARMACE	FARMACE	7.000	false	4,50	R\$ 31.500,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	FRASCO	GEOLAB / GEOLAB	7.000	154230073	2,74	R\$ 19.180,00	Sim

0133 - Dexametasona, dosagem: 0,1%, apresentação: creme.BISNAGA 10 G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	BISNAGA	PRATI	3.000	1256801260020	2,04	R\$ 6.120,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:12:36	bisnaga	prati	3.000		2,05	R\$ 6.150,00	Sim
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	05/08/2022 - 14:25:09	bis	greenpharma 120190022	3.000		2,02	R\$ 6.060,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:39	BISNAGA	FARMACE	3.000	false	2,05	R\$ 6.150,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	0,1% 10G	GREENPHARMA/GREENPHARMA	3.000	125680190022	2,01	R\$ 6.030,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:43	PHARLAB	PHARLAB	3.000	false	3,98	R\$ 11.940,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	BISNAGA	PRATI / PRATI	3.000	125680126	2,05	R\$ 6.150,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	3.000	125680126	2,82	R\$ 8.460,00	Sim
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	41.347.974/0001-23	07/08/2022 - 20:00:47	BISNAGA	GREENFARMA	3.000	false	2,05	R\$ 6.150,00	Sim

0134 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE. FRASCO 100 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	FRASCO	PRATI	4.000	1256800850037	4,09	R\$ 16.360,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:39	FRASCO	HIPOLABOR	4.000	1134301110065	4,10	R\$ 16.400,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	0,4+0,05M/ML	PRATI /PRATI	4.000	125680085	4,02	R\$ 16.080,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:45	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	4.000	1256800850118	5,40	R\$ 21.600,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	4.000	125680058	3,70	R\$ 14.800,00	Sim
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	41.347.974/0001-23	07/08/2022 - 20:00:47	FRASCO	PRAI DONADUZZI	4.000	1256800850118	4,10	R\$ 16.400,00	Sim

0135 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM 2MG. APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 120 ML





Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:20	100ML / 125680058	PRATI / PRATI	7.000	125680058	6,25	R\$ 43.750,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	FRASCO	HIPOLABOR	7.000	1134301110030	6,24	R\$ 43.680,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:13:04	frasco	prati	7.000	1	6,25	R\$ 43.750,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:39	FRASCO	TEUTO	7.000	1037003090056	6,25	R\$ 43.750,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	2MG	FARMACE /FARMACE	7.000	110850036	6,13	R\$ 42.910,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	FRASCO	GEOLAB / GEOLAB	7.000	154230051	6,25	R\$ 43.750,00	Sim

0136 - DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL POTÁSSICO, DOSAGEM 50 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:21	COMPRIMIDO / 154230288	GEOLAB / GEOLAB	12.000	154230288	0,20	R\$ 2.400,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	GEOLAB	12.000	1542302880022	0,19	R\$ 2.280,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:40	COMPRIMIDOS	GEOLAB	12.000	154230288	0,20	R\$ 2.400,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	50 MG	GEOLAB /GEOLAB	12.000	154230288	0,20	R\$ 2.400,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:45	GEOLAB	GEOLAB	12.000	1542300260000	0,17	R\$ 2.040,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	COMPRIMIDOS	GEOLAB / GEOLAB	12.000	154230288	0,20	R\$ 2.400,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	GEOLAB	GEOLAB	12.000	154230022	0,18	R\$ 2.160,00	Sim

0137 - DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 50 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:46	cpr	belfar	7.000	105710120	0,10	R\$ 700,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:16	COMPRIMIDO / 154230022	GEOLAB / GEOLAB	7.000	154230022	0,15	R\$ 1.050,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	GEOLAB	7.000	1542303170010	0,14	R\$ 980,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001-84	05/08/2022 - 11:06:49	Belfar	Belfar	7.000	1057101200012	0,15	R\$ 1.050,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 13:59:37	COM	GEOLAB- GO(GO)	7.000	1542300220051	0,08	R\$ 560,00	Sim





CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:40	COMPRIMIDOS	GEOLAB	7.000	154230288	0,15	R\$ 1.050,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	50 MG	GEOLAB /GEOLAB	7.000	154230317	0,15	R\$ 1.050,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:36	GEOLAB	GEOLAB	7.000	1542300220051	0,17	R\$ 1.190,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	COMPRIMIDOS	GEOLAB / GEOLAB	7.000	154230022	0,15	R\$ 1.050,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	GEOLAB	GEOLAB	7.000	154230317	0,18	R\$ 1.260,00	Sim

0138 - DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	PHARLAB	2.000	1410700590011	0,16	R\$ 320,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:40	COMPRIMIDOS	PHARLAB	2.000	false	0,17	R\$ 340,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	0,25 MG	PHARLAB /PHARLAB	2.000	141070059	0,17	R\$ 340,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:35	PHARLAB	PHARLAB	2.000	false	0,33	R\$ 660,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	COMPRIMIDOS	PHARLAB / PHARLAB	2.000	141070059	0,17	R\$ 340,00	Sim

0139 - DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS. FRASCO 10 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	FRASCO	HIPOLABOR	6.000	1134301330014	2,05	R\$ 12.300,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:40	FRASCO	HIPOLABOR	6.000	1134301330030	2,06	R\$ 12.360,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	75MG/ML	HIPOLABOR /HIPOLABOR	6.000	113430133	2,02	R\$ 12.120,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:45	HIPOLABOR	HIPOLABOR	6.000	113430133	3,87	R\$ 23.220,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	FRASCO	HIPOLABOR / HIPOLABOR	6.000	113430133	2,06	R\$ 12.360,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	NATULAB	NATULAB	6.000	RDC199/06	3,00	R\$ 18.000,00	Sim

0140 - DIMETICONA, DOSAGEM 40 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	PRATI	700	1256801340016	0,26	R\$ 182,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:41	COMPRIMIDOS	PRATI	700	1256801340075	0,27	R\$ 189,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	40 MG	PRATI /PRATI	700	125680134	0,27	R\$ 189,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	COMPRIMIDOS	MEDLEY / MEDLEY	700	183260232	0,27	R\$ 189,00	Sim

0141 - Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML, Apresentação: Solução Oral (Gotas). FRASCO 10 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	FRASCO	MEDQUIMICA	6.000	1091700800017	1,72	R\$ 10.320,00	Sim





3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001- 66	05/08/2022 - 11:13:37	frasco	airela	6.000 1		1,73	R\$ 10.380,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001- 35	05/08/2022 - 14:00:21	FR	FARMACE- CE(CE)	6.000 1108500300027		1,75	R\$ 10.500,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001- 54	05/08/2022 - 15:32:41	FRASCO	FARMACE	6.000 110850018		1,73	R\$ 10.380,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001- 40	05/08/2022 - 17:17:25	500MG/ML	PRATI /PRATI	6.000 125680040		1,70	R\$ 10.200,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001- 07	06/08/2022 - 10:56:45	FARMACE	FARMACE	6.000 1108500300140		1,73	R\$ 10.380,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001- 54	07/08/2022 - 13:03:55	FRASCO	FARMACE / FARMACE	6.000 110850030		1,73	R\$ 10.380,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001- 63	07/08/2022 - 15:52:13	NATULAB	NATULAB	6.000 138410002		2,30	R\$ 13.800,00	Sim

0142 - DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001- 61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	PRATI	40.000	1256800410029	0,22	R\$ 8.800,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001- 84	05/08/2022 - 11:07:29	Prati	Prati	40.000	1256800410029	0,23	R\$ 9.200,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001- 66	05/08/2022 - 11:14:04	comprimidos	prati	40.000 1		0,23	R\$ 9.200,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001- 35	05/08/2022 - 14:00:56	COM	EMS(SP)	40.000	1023505230083	0,20	R\$ 8.000,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001- 54	05/08/2022 - 15:32:41	COMPRIMIDOS	PRATI	40.000	1256800410045	0,23	R\$ 9.200,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001- 40	05/08/2022 - 17:17:25	500MG	PRATI /PRATI	40.000	125680041	0,23	R\$ 9.200,00	Sim
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001- 08	05/08/2022 - 17:18:33	CX COM 500,00 UN	PRATI DONADUZZI	40.000	1256800410029	0,23	R\$ 9.200,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001- 07	06/08/2022 - 10:56:45	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	40.000	1256800410010	0,27	R\$ 10.800,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001- 54	07/08/2022 - 13:03:55	COMPRIMIDOS	NATULAB / NATULAB	40.000	138410002	0,23	R\$ 9.200,00	Sim
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001- 70	07/08/2022 - 13:27:38	PRATI	PRATI	40.000	1256800410029	0,20	R\$ 8.000,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001- 63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	40.000	125680041	0,32	R\$ 12.800,00	Sim

0143 - ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001- 61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	130.000	1091700500161	0,07	R\$ 9.100,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001- 84	05/08/2022 - 11:08:03	Medquimica	Medquimica	130.000	1091700500161	0,06	R\$ 7.800,00	Sim





CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:41	COMPRIMIDOS	PHARLAB	130.000	14107095069	0,08	R\$ 10.400,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	10 MG	PHARLAB /PHARLAB	130.000	141070095	0,08	R\$ 10.400,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:46	BELFAR	BELFAR	130.000	1057101580044	0,13	R\$ 16.900,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	COMPRIMIDOS	PHARLAB / PHARLAB	130.000	141070095	0,08	R\$ 10.400,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	130.000	109170050	0,10	R\$ 13.000,00	Sim

0144 - ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	70.000	1091700500242	0,10	R\$ 7.000,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 14:01:31	COM	CIMED(MG)	70.000	1048100980163	0,08	R\$ 5.600,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:41	COMPRIMIDOS	PHARLAB	70.000	1410700950069	0,11	R\$ 7.700,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	20 MG	PHARLAB /PHARLAB	70.000	141070095	0,11	R\$ 7.700,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:45	CIMED	CIMED	70.000	1438101440098	0,13	R\$ 9.100,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	COMPRIMIDOS	PHARLAB / PHARLAB	70.000	141070095	0,11	R\$ 7.700,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	70.000	109170050	16,00	R\$ 1.120.000,00	Sim

0145 - ESCOPOLAMINA BULTIBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 10MG + 250MG. FRASCO 20 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:16	FRASCO / 110850031	FARMACE / FARMACE	900	110850031	11,41	R\$ 10.269,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	FRASCO	FARMACE	900	1108500310014	11,40	R\$ 10.260,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:14:33	frasco	natulab	900	1	11,41	R\$ 10.269,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:42	FRASCO	HIPOLABOR	900	113430154	11,41	R\$ 10.269,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	10+250MG	FARMACE /FARMACE	900	110850031	11,19	R\$ 10.071,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:45	BELFAR	BELFAR	900	1057101070089	11,81	R\$ 10.629,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	FRASCO	NATULAB / NATULAB	900	138410068	11,41	R\$ 10.269,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	NATULAB	NATULAB	900	138410066	12,00	R\$ 10.800,00	Sim



**0146 - FLUCONAZOL, DOSAGEM 150 MG**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	38.329.458/0001-61	02/08/2022 - 17:56:21	CPR	MEDQUIMICA	10.000	1091700980031	1,60	R\$ 16.000,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTD A	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:16	COMPRIMIDO / 109170055	MEDQUIMICA / MEDQUIMICA	10.000	109170055	1,60	R\$ 16.000,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTD A.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	CÁPSULA	MEDQUIMICA	10.000	1091700980015	1,59	R\$ 15.900,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001-84	05/08/2022 - 11:08:37	Medquimica	Medquimica	10.000	1091700980031	1,60	R\$ 16.000,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD A - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:14:55	capsula	med quimica	10.000	1	1,60	R\$ 16.000,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTD A	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 14:02:08	CAP	MEDQUIMICA- (MG)	10.000	1091700980031	0,74	R\$ 7.400,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:42	CÁPSULA	MEDQUIMICA	10.000	1091700980023	1,60	R\$ 16.000,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	150MG	MEDQUIMICA /MEDQUIMICA	10.000	109170098	1,57	R\$ 15.700,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTD A	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:45	CIMED	CIMED	10.000	1438101140027	1,19	R\$ 11.900,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	CÁPSULA	MEDQUIMICA / MEDQUIMICA	10.000	109170098	1,60	R\$ 16.000,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	10.000	138410066	1,00	R\$ 10.000,00	Sim

0147 - FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTD A	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:16	COMPRIMIDO / 113430153	HIPOLABOR / HIPOLABOR	7.000	113430153	0,10	R\$ 700,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTD A.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	PRATI	7.000	1256801950019	0,09	R\$ 630,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001-84	05/08/2022 - 11:09:08	Prati	Prati	7.000	1256801950027	0,09	R\$ 630,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:42	COMPRIMIDOS	TEUTO	7.000	1037006090065	0,10	R\$ 700,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	40 MG	PRATI /PRATI	7.000	125680195	0,10	R\$ 700,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTD A	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:45	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	7.000	1256801950027	0,13	R\$ 910,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	COMPRIMIDOS	PRATI / PRATI	7.000	125680195	0,10	R\$ 700,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	7.000	125680195	0,12	R\$ 840,00	Sim



**0148 - Glibenclamida Dosagem: 5 Mg**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	38.329.458/0001-61	02/08/2022 - 17:56:21	CPR	MEDQUIMICA	60.000	1091700640028	0,04	R\$ 2.400,00	Sim
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:44	cpr	med quimica	60.000	154230212	0,04	R\$ 2.400,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:16	COMPRIMIDO / 154230212	GEOLAB / GEOLAB	60.000	154230212	0,07	R\$ 4.200,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	60.000	1091700640011	0,06	R\$ 3.600,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001-84	05/08/2022 - 11:09:43	Medquimica	Medquimica	60.000	1091700640028	0,04	R\$ 2.400,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 14:02:57	COM	MEDQUIMICA-(MG)	60.000	1091700640028	0,03	R\$ 1.800,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:42	COMPRIMIDOS	SANOFI	60.000	1832600280068	0,07	R\$ 4.200,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	5 Mg	GEOLAB /GEOLAB	60.000	154230212	0,07	R\$ 4.200,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:45	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	60.000	1091700640028	0,06	R\$ 3.600,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	COMPRIMIDOS	GEOLAB / GEOLAB	60.000	154230212	0,07	R\$ 4.200,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	60.000	109170064	0,08	R\$ 4.800,00	Sim

0149 - GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:2 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	CIMED	10.000	1438101460013	0,75	R\$ 7.500,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:42	COMPRIMIDOS	EUROFARMA	10.000	10430042021	0,76	R\$ 7.600,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	2 MG	EUROFARMA /EUROFARMA	10.000	100431143	0,75	R\$ 7.500,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	GEOLAB	GEOLAB	10.000	100431143	0,40	R\$ 4.000,00	Sim

0150 - GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:4 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	CIMED	10.000	1438101460048	0,36	R\$ 3.600,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:43	COMPRIMIDOS	CIMED	10.000	1438101460048	0,37	R\$ 3.700,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	4 MG	EUROFARMA /EUROFARMA	10.000	100431143	0,37	R\$ 3.700,00	Sim



**0151 - HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 25 MG**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	38.329.458/0001-61	02/08/2022 - 17:56:21	CPR	MEDQUIMICA	200.000	1091700930042	0,04	R\$ 8.000,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:16	COMPRIMIDO / 141070094	PHARLAB / PHARLAB	200.000	141070094	0,07	R\$ 14.000,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	200.000	1091700930042	0,06	R\$ 12.000,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001-84	05/08/2022 - 11:10:20	Medquimica	Medquimica	200.000	1091700930042	0,04	R\$ 8.000,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:15:27	comprimidos	teuto	200.000	1	0,07	R\$ 14.000,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 14:03:36	COM	MEDQUIMICA- (MG)	200.000	1091700930042	0,03	R\$ 6.000,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:43	COMPRIMIDOS	TEUTO	200.000	1037006090065	0,07	R\$ 14.000,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	25 MG	MEDQUIMICA /MEDQUIMICA	200.000	109170093	0,07	R\$ 14.000,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:46	PHARLAB	PHARLAB	200.000	1410700940039	0,09	R\$ 18.000,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	COMPRIMIDOS	PHARLAB / PHARLAB	200.000	141070094	0,07	R\$ 14.000,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	200.000	109170093	0,08	R\$ 16.000,00	Sim

0152 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:60 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 100 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:17	FRASCO/RDC Nº199/2006.	NATULAB / NATULAB	3.500	RDC 199/2006	3,79	R\$ 13.265,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	FRASCO	IMEC	3.500	199/2006	3,78	R\$ 13.230,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:43	FRASCO	NATULAB	3.500	1256800240026	3,79	R\$ 13.265,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	60 MG/ML	NATULAB/NATULAB	3.500	RCD Nº199	3,72	R\$ 13.020,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:46	NATULAB	NATULAB	3.500	RDC 199/2006	3,26	R\$ 11.410,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	FRASCO	NATULAB / NATULAB	3.500	RDC-189	3,79	R\$ 13.265,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	NATULAB	NATULAB	3.500	RDC199/06	3,80	R\$ 13.300,00	Sim

0153 - HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, FRASCO 100 ML

Página 61 de 82



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/08/2022 às 09:32:02.
Código verificador: 325D3C





Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	FRASCO	AIRELA	1.200	199/2006	5,47	R\$ 6.564,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:44	FRASCO	HYPOFARMA	1.200	104970004	5,48	R\$ 6.576,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	100 ML	NATULAB/NATULAB	1.200	RCD N°200	5,38	R\$ 6.456,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	FRASCO	NATULAB / NATULAB	1.200	138410062	5,48	R\$ 6.576,00	Sim

0154 - Ibuprofeno dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: suspensão oral. FRASCO 30 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:17	FRASCO / 138410033	NATULAB / NATULAB	6.000	138410033	2,40	R\$ 14.400,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	FRASCO	TEUTO	6.000	1037005390014	2,39	R\$ 14.340,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:44	FRASCO	TEUTO	6.000	1037005390030	2,40	R\$ 14.400,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	50mg,ml	TEUTO /TEUTO	6.000	103700539	2,36	R\$ 14.160,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:46	NATULAB	NATULAB	6.000	1384100330024	4,70	R\$ 28.200,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	FRASCO	NATULAB / NATULAB	6.000	138410033	2,40	R\$ 14.400,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	NATULAB	NATULAB	6.000	138410033	3,00	R\$ 18.000,00	Sim

0155 - IBUPROFENO, DOSAGEM 600 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:44	cpr	prati	20.000	125680161	0,37	R\$ 7.400,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	MULTILAB	20.000	1181900610016	0,36	R\$ 7.200,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001-84	05/08/2022 - 11:10:56	Prati	Prati	20.000	1256801610031	0,37	R\$ 7.400,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:16:09	comprimidos	prati	20.000	1	0,37	R\$ 7.400,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:44	COMPRIMIDOS	PRATI	20.000	1256801610031	0,37	R\$ 7.400,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	600 MG	MULTILAB /MULTILAB	20.000	118190061	0,37	R\$ 7.400,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:46	PRATI	PRATI DONADUZZI	20.000	1256801610031	0,31	R\$ 6.200,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	COMPRIMIDOS	GEOLAB / GEOLAB	20.000	154230134	0,37	R\$ 7.400,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	20.000	125680161	0,50	R\$ 10.000,00	Sim

0156 - IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GALLIE LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:42	cpr	vitamedic	14.000	103920065	0,32	R\$ 4.480,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:18	COMPRIMIDO / 154230134	GEOLAB / GEOLAB	14.000	154230134	0,32	R\$ 4.480,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	MULTILAB	14.000	1181900610040	0,31	R\$ 4.340,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001-84	05/08/2022 - 11:12:39	Geolab	Geolab	14.000	1542301340334	0,25	R\$ 3.500,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 14:05:01	COM	VITAMEDIC L(RS)	14.000	1039200650018	0,13	R\$ 1.820,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:44	COMPRIMIDOS	GEOLAB	14.000	154230227	0,32	R\$ 4.480,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	300 MG	MULTILAB /MULTILAB	14.000	118190061	0,32	R\$ 4.480,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:46	GEOLAB	GEOLAB	14.000	1542302270021	0,38	R\$ 5.320,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	COMPRIMIDOS	PRATI / PRATI	14.000	125680161	0,32	R\$ 4.480,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	GEOLAB	GEOLAB	14.000	154230134	0,46	R\$ 6.440,00	Sim



0157 - IODETO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA XAROPE. FRASCO 100 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:18	FRASCO / ISENTO/RDC Nº 199/06	IMEC / IMEC	6.000	RDC Nº 199/06	8,49	R\$ 50.940,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	FRASCO	BELFAR	6.000	199/2006	8,48	R\$ 50.880,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:45	FRASCO	NATULAB	6.000	1384100010054	8,49	R\$ 50.940,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:25	10 MG/ML	SOBRAL/SOBRAL	6.000	ISENTO	8,33	R\$ 49.980,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:46	BELFAR	BELFAR	6.000	RDC 199/2006	9,89	R\$ 59.340,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	FRASCO	SOBRAL / SOBRAL	6.000	RDC-189	8,49	R\$ 50.940,00	Sim

0158 - IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GALLIE LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:42	cpr	vitamedic	30.000	103920167	1,87	R\$ 56.100,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:20	COMPRIMIDO / 103920167	VITAMEDIC / VITAMEDIC	30.000	103920167	1,57	R\$ 47.100,00	Sim





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	VITAMEDIC	30.000	1039201670012	1,56	R\$ 46.800,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:45	COMPRIMIDOS	VITAMEDIC	30.000	1039201670039	1,57	R\$ 47.100,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	6 MG	LEGRAND /EMS S/A	30.000	167730667	1,54	R\$ 46.200,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:46	VITAMEDIC	VITAMEDIC	30.000	1039201670039	1,50	R\$ 45.000,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	COMPRIMIDOS	VITAMEDIC / VITAMEDIC	30.000	103920167	1,57	R\$ 47.100,00	Sim
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.347.974/0001-23	07/08/2022 - 20:00:47	CPR	VITAMEDIC	30.000	1039201670039	1,55	R\$ 46.500,00	Sim

0159 - LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 750 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	EUROFARMA	700	1004312010018	2,73	R\$ 1.911,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:45	COMPRIMIDOS	EUROFARMA	700	1004312010034	2,74	R\$ 1.918,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	750 MG	EUROFARMA/EUROFARMA	700	100431201	2,69	R\$ 1.883,00	Sim

0160 - LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:42	cpr	geolab	700	104400208	1,85	R\$ 1.295,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:20	COMPRIMIDO / 125680260	PRATI / PRATI	700	125680260	1,85	R\$ 1.295,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	EUROFARMA	700	1004311760013	1,84	R\$ 1.288,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 14:06:33	COM	PRATI DONAD(PR)	700	1256802600119	1,09	R\$ 763,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:45	COMPRIMIDOS	EUROFARMA	700	1004311110035	1,85	R\$ 1.295,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	500 MG	PRATI /PRATI	700	125680260	1,82	R\$ 1.274,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:46	GEOLAB	GEOLAB	700	1004311760013	8,45	R\$ 5.915,00	Sim

0161 - LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO A HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	TEUTO	20.000	1037007390011	0,84	R\$ 16.800,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:16:42	comprimidos	legrand	20.000	1	0,85	R\$ 17.000,00	Sim





CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:45	COMPRIMIDOS	TEUTO	20.000	1037007390119	0,85	R\$ 17.000,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	50+12,5MG	TEUTO /TEUTO	20.000	103700739	0,84	R\$ 16.800,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	BIOLAB	BIOLAB	20.000	109740261	0,52	R\$ 10.400,00	Sim

0162 - LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 100 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	PRATI	30.000	1256802020066	0,57	R\$ 17.100,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:17:05	comprimidos	geolab	30.000	1	0,58	R\$ 17.400,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001-84	05/08/2022 - 11:18:04	Prati	Prati	30.000	1256802020074	0,58	R\$ 17.400,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:45	COMPRIMIDOS	LEGRAND	30.000	1677304610102	0,58	R\$ 17.400,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	100 MG	GEOLAB /GEOLAB	30.000	154230173	0,57	R\$ 17.100,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:46	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	30.000	1256802020074	0,56	R\$ 16.800,00	Sim
Global Distribuidora Eireli	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	COMPRIMIDOS	PRATI / PRATI	30.000	125680202	0,58	R\$ 17.400,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	30.000	125680202	0,68	R\$ 20.400,00	Sim

0163 - LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA*	40.061.543/0001-33	02/08/2022 - 16:40:33	PRATI	PRATI	200.000	1256802020228	0,21	R\$ 42.000,00	Sim
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:44	cpr	neo quimica	200.000	155840428	0,13	R\$ 26.000,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	PRATI	200.000	1256802020023	0,20	R\$ 40.000,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:17:32	comprimidos	neo quimica	200.000	1	0,21	R\$ 42.000,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001-84	05/08/2022 - 11:18:52	Prati	Prati	200.000	1256802020228	0,11	R\$ 22.000,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 14:07:11	CPR	GEOLAB- GO(GO)	200.000	1542301770258	0,08	R\$ 16.000,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:46	COMPRIMIDOS	SANDOZ	200.000	1004705420076	0,21	R\$ 42.000,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	50 MG	GEOLAB /GEOLAB	200.000	154230173	0,21	R\$ 42.000,00	Sim
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08	05/08/2022 - 17:18:33	CX COM 960,00 UN	PRATI DONADUZZI	200.000	1256802020228	0,21	R\$ 42.000,00	Sim





NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:46	PHARLAB	PHARLAB	200.000	1410706320016	0,26	R\$ 52.000,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	COMPRIMIDOS	PRATI / PRATI	200.000	125680202	0,21	R\$ 42.000,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	200.000	125680202	0,16	R\$ 32.000,00	Sim

0164 - MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:21	COMPRIMIDO / 105710159	BELFAR / BELFAR	3.000	105710159	0,45	R\$ 1.350,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	BELFAR	3.000	1057101590015	0,44	R\$ 1.320,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:46	COMPRIMIDOS	PRATI	3.000	1029802630018	0,45	R\$ 1.350,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	100 MG	BELFAR/BELFAR	3.000	105710159	0,45	R\$ 1.350,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:36	BELFAR	BELFAR	3.000	1057101590015	0,47	R\$ 1.410,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	COMPRIMIDOS	BELFAR / BELFAR	3.000	105710159	0,45	R\$ 1.350,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	BELFAR	BELFAR	3.000	105710159	0,70	R\$ 2.100,00	Sim

0165 - MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 30 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	FRASCO	BELFAR	1.600	1057101590023	2,03	R\$ 3.248,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:47	FRASCO	GEOLAB	1.600	1542300690048	2,04	R\$ 3.264,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	20MG/ML	GEOLAB /GEOLAB	1.600	154230069	2,00	R\$ 3.200,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:47	NATULAB	NATULAB	1.600	1384100360012	2,20	R\$ 3.520,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	FRASCO	BELFAR / BELFAR	1.600	105710159	2,04	R\$ 3.264,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	BELFAR	BELFAR	1.600	105710159	4,00	R\$ 6.400,00	Sim

0166 - Metformina Cloridrato Dosagem: 500 M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:45	cpr	prati	70.000	125680247	0,19	R\$ 13.300,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	PRATI	70.000	1256802470029	0,18	R\$ 12.600,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:17:57	comprimidos	prati	70.000	1	0,19	R\$ 13.300,00	Sim





Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001-84	05/08/2022 - 11:19:34	Prati	Prati	70.000	1256801510061	0,17	R\$ 11.900,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:47	COMPRIMIDOS	PRATI	70.000	1256802470101	0,19	R\$ 13.300,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	500 M	PRATI /PRATI	70.000	125680151	0,19	R\$ 13.300,00	Sim
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08	05/08/2022 - 17:18:33	CX COM 400,00 UN	PRATI DONADUZZI	70.000	1256801510061	0,19	R\$ 13.300,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:47	MERCK SHARP	MERCK SHARP	70.000	1008902750039	0,71	R\$ 49.700,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	COMPRIMIDOS	PRATI / PRATI	70.000	125680151	0,19	R\$ 13.300,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	70.000	125680151	0,24	R\$ 16.800,00	Sim

0167 - METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA*	40.061.543/0001-33	02/08/2022 - 16:40:33	PRATI	PRATI	200.000	1256801510035	0,20	R\$ 40.000,00	Sim
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:45	cpr	prati	200.000	125680247	0,20	R\$ 40.000,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	PRATI	200.000	1256802470126	0,19	R\$ 38.000,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001-84	05/08/2022 - 11:20:04	Prati	Prati	200.000	1256801510035	0,18	R\$ 36.000,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:47	COMPRIMIDOS	PRATI	200.000	125680151	0,20	R\$ 40.000,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	850 MG	PRATI /PRATI	200.000	125680151	0,20	R\$ 40.000,00	Sim
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08	05/08/2022 - 17:18:33	CX COM 400,00 UN	PRATI DONADUZZI	200.000	1256801510035	0,20	R\$ 40.000,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:47	GEOLAB	GEOLAB	200.000	1542302700091	0,26	R\$ 52.000,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	COMPRIMIDOS	PRATI / PRATI	200.000	125680151	0,20	R\$ 40.000,00	Sim
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	07/08/2022 - 13:29:34	PRATI	PRATI	200.000	125680151	0,16	R\$ 32.000,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	200.000	125680152	0,24	R\$ 48.000,00	Sim

0168 - Metildopa Dosagem: 500 Mg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:45	cpr	ems	1.300	102350564	1,85	R\$ 2.405,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:21	COMPRIMIDO / 113430209	HIPOLABOR / HIPOLABOR	1.300	113430209	1,85	R\$ 2.405,00	Sim





BRASIL MEDICAMENTOS LTD.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	SANVAL	1.300	1023505640011	1,84	R\$ 2.392,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTD.	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 14:08:15	COM	EMS(SP)	1.300	1023505640011	1,17	R\$ 1.521,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:47	COMPRIMIDOS	SANVAL	1.300	1071401110049	1,85	R\$ 2.405,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	500 Mg	E.M.S/E.M.S	1.300	102350564	1,82	R\$ 2.366,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	COMPRIMIDOS	SANVAL / SANVAL	1.300	107140271	1,85	R\$ 2.405,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.300	113430209	2,20	R\$ 2.860,00	Sim
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTD.	41.347.974/0001-23	07/08/2022 - 20:00:47	CPR	EMS	1.300	1023505640011	1,85	R\$ 2.405,00	Sim

0169 - METILDOPA, DOSAGEM:250 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTD.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	SANVAL	1.300	1023505640028	0,87	R\$ 1.131,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:47	COMPRIMIDOS	SANVAL	1.300	1071401110049	0,88	R\$ 1.144,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	250 MG	E.M.S/E.M.S	1.300	102350564	0,87	R\$ 1.131,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	COMPRIMIDOS	SANVAL / SANVAL	1.300	107140271	0,88	R\$ 1.144,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.300	113430209	0,90	R\$ 1.170,00	Sim
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTD.	41.347.974/0001-23	07/08/2022 - 20:00:47	CPR	EMS	1.300	1023505640028	0,88	R\$ 1.144,00	Sim

0170 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 10 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTD.	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:52:44	FRASCO / 162410004	MARIOL / MARIOL	1.400	162410004	2,05	R\$ 2.870,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTD.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	FRASCO	UNINTHER	1.400	1624100040013	2,04	R\$ 2.856,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:47	FRASCO	PHARLAB	1.400	1624100040013	2,05	R\$ 2.870,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	4 MG/ML	UNINTHER /UNINTHER	1.400	162410004	2,01	R\$ 2.814,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	FRASCO	MARIOL / MARIOL	1.400	162410004	2,05	R\$ 2.870,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	UNINTHER	UNINTHER	1.400	162410004	2,20	R\$ 3.080,00	Sim



**0171 - Metronidazol Dosagem: 40 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral. FRASCO 100 ML**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	FRASCO	BEFAR	1.300	1057101250028	9,52	R\$ 12.376,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:48	FRASCO	FARMACE	1.300	1256801750011	9,53	R\$ 12.369,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	40MG/ML	BELFAR /BELFAR	1.300	105710125	9,34	R\$ 12.142,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:47	BELFAR	BELFAR	1.300	1057101250028	11,85	R\$ 15.405,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	FRASCO	EMS / EMS	1.300	102350492	9,53	R\$ 12.369,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	BELFAR	BELFAR	1.300	105710125	15,50	R\$ 20.150,00	Sim

0172 - METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ APLICADORES. BISNAGA 50 G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA*	40.061.543/0001-33	02/08/2022 - 16:40:33	PRATI	PRATI	7.000	1256800430046	8,82	R\$ 61.740,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:52:44	TUBO / 107140232	SANVAL / SANVAL	7.000	107140232	8,82	R\$ 61.740,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	BISNAGA	PRATI	7.000	1256800430046	8,81	R\$ 61.670,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:19:04	bisnaga	prati	7.000	1	8,82	R\$ 61.740,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:48	BISNAGA	PRATI	7.000	1256800430038	8,82	R\$ 61.740,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	100 MG/G	PRATI /PRATI	7.000	125680043	8,65	R\$ 60.550,00	Sim
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08	05/08/2022 - 17:18:33	CX COM 50,00 UN	PRATI DONADUZZI	7.000	1256800430011	8,82	R\$ 61.740,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:35	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	7.000	1256800430038	9,51	R\$ 66.570,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	BISNAGA	PRATI / PRATI	7.000	125680182	8,82	R\$ 61.740,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	7.000	125680043	10,70	R\$ 74.900,00	Sim
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.347.974/0001-23	07/08/2022 - 20:00:47	BISNAGA	PRATI DONADUZZI	7.000	1542300370094	8,80	R\$ 61.600,00	Sim

0173 - METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	PRATI	5.000	1256801820018	0,24	R\$ 1.200,00	Sim





APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 14:08:56	COM	PRATI DONAD(PR)	5.000	1256801820034	0,27	R\$ 1.350,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:48	COMPRIMIDOS	PRATI	5.000	125680182	0,25	R\$ 1.250,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	250 MG	PRATI /PRATI	5.000	125680182	0,25	R\$ 1.250,00	Sim
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08	05/08/2022 - 17:18:29	CX COM 600,00 UN	PRATI DONADUZZI	5.000	1256801820034	0,20	R\$ 1.000,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:47	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	5.000	1256801820034	0,42	R\$ 2.100,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	COMPRIMIDOS	PRATI / PRATI	5.000	125680182	0,25	R\$ 1.250,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	5.000	125680182	0,36	R\$ 1.800,00	Sim

0174 - MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20MG. BISNAGA 50G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	BISNAGA	PRATI	1.300	1256800530016	4,96	R\$ 6.448,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:19:26	bisnaga	prati	1.300	1	4,97	R\$ 6.461,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:48	BISNAGA	PRATI	1.300	1438101010018	4,97	R\$ 6.461,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	20MG	PRATI /PRATI	1.300	125680053	4,88	R\$ 6.344,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	BISNAGA	PRATI / PRATI	1.300	125680053	4,97	R\$ 6.461,00	Sim

0175 - Miconazol Nitrato Apresentação: Creme Vaginal, Dosagem: 2%. BISNAGA 80 G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA*	40.061.543/0001-33	02/08/2022 - 16:40:34	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.300	1134301790023	9,89	R\$ 12.857,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	BISNAGA	PRATI	1.300	1256800530024	9,88	R\$ 12.844,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:48	BISNAGA	HIPOLABOR	1.300	1134301780011	9,89	R\$ 12.857,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	2% 80G	PRATI /PRATI	1.300	125680053	9,70	R\$ 12.610,00	Sim
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08	05/08/2022 - 17:18:33	CX COM 50,00 UN	PRATI DONADUZZI	1.300	1256800530059	9,18	R\$ 11.934,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:47	TEUTO	TEUTO	1.300	1037005390014	14,48	R\$ 18.824,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	BISNAGA	PRATI / PRATI	1.300	125680184	9,89	R\$ 12.857,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	1.300	125680053	15,50	R\$ 20.150,00	Sim

0176 - MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:25 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-----------------	-------	-------------	-------------





H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:52:45	COMPRIMIDO / 115570044	HEBRON / INFAN	500	115570044	20,43	R\$ 10.215,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	INFAN	500	1155700440029	20,42	R\$ 10.210,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:49	COMPRIMIDOS	INFAN	500	1155700440037	20,43	R\$ 10.215,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	25MCG	INFAN /INFAN	500	115570044	20,03	R\$ 10.015,00	Sim

0177 - NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA. BISNAGA 10 G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:42	bis	belfar	3.000	105710082	3,84	R\$ 11.520,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:52:45	BISNAGA / 125680128	PRATI / PRATI	3.000	125680128	3,84	R\$ 11.520,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	BISNAGA	PRATI	3.000	1256801280064	3,83	R\$ 11.490,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:20:02	bisnaga	prati	3.000	1	3,84	R\$ 11.520,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 14:09:34	BIS	PRATI DONAD(PR)	3.000	1256801280064	2,61	R\$ 7.830,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:49	BISNAGA	HIPOLABOR	3.000	104971229	3,84	R\$ 11.520,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	5MG+250UI/G	PRATI /PRATI	3.000	125680128	3,77	R\$ 11.310,00	Sim
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08	05/08/2022 - 17:18:31	CX COM 200,00 UN	PRATI DONADUZZI	3.000	1256801280064	3,84	R\$ 11.520,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:36	PHARLAB	PHARLAB	3.000	1410706190015	5,21	R\$ 15.630,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	BISNAGA	PRATI / PRATI	3.000	125680128	3,84	R\$ 11.520,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	3.000	125680128	4,00	R\$ 12.000,00	Sim

0178 - NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA POMADA. BISNAGA 20 G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	BISNAGA	PRATI	3.000	1256801280013	2,84	R\$ 8.520,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:49	BISNAGA	PRATI	3.000	1256801280064	2,85	R\$ 8.550,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	5MG/G	HIPOLABOR /HIPOLABOR	3.000	113430172	2,80	R\$ 8.400,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	BISNAGA	PRATI / PRATI	3.000	125680128	2,85	R\$ 8.550,00	Sim

0179 - Nimesulida Dosagem: 100 Mg

Página 71 de 82



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/08/2022 às 09:32:02.
Código verificador: 325D3C





Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	38.329.458/0001-61	02/08/2022 - 17:56:21	CPR	PRATI	20.000	1256801280048	0,21	R\$ 4.200,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:52:45	COMPRIMIDO / 143810059	CIMED / CIMED	20.000	143810059	0,22	R\$ 4.400,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	PRATI	20.000	1256802650043	0,21	R\$ 4.200,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:20:26	comprimidos	prati	20.000	1	0,22	R\$ 4.400,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 14:10:25	COM	LEGRAND(SP)	20.000	1677300290014	0,12	R\$ 2.400,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:50	COMPRIMIDOS	PRATI	20.000	1256802650061	0,22	R\$ 4.400,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	100 Mg	PRATI /PRATI	20.000	125680265	0,22	R\$ 4.400,00	Sim
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08	05/08/2022 - 17:18:32	CX COM 350,00 UN	PRATI DONADUZZI	20.000	1256802650094	0,22	R\$ 4.400,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:46	CIMED	CIMED	20.000	1438100590010	0,47	R\$ 9.400,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	COMPRIMIDOS	PRATI / PRATI	20.000	125680265	0,22	R\$ 4.400,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	20.000	125680265	0,24	R\$ 4.800,00	Sim

0180 - Nimesulida Dosagem: 50 Mg/ML, Apresentação: Solução Oral - Gotas. FRASCO 15 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:52:45	FRASCO / 154230013	GEOLAB / GEOLAB	3.000	154230013	2,98	R\$ 8.940,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	FRASCO	GEOLAB	3.000	1542300130050	2,97	R\$ 8.910,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:20:53	frasco	geolab	3.000	1	2,98	R\$ 8.940,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:50	FRASCO	GEOLAB	3.000	1542300130026	2,98	R\$ 8.940,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	50Mg/ML	CIMED /CIMED	3.000	143810177	2,93	R\$ 8.790,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:47	GEOLAB	GEOLAB	3.000	1542300130050	3,24	R\$ 9.720,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	FRASCO	GEOLAB / GEOLAB	3.000	154230013	2,98	R\$ 8.940,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	GEOLAB	GEOLAB	3.000	154230013	3,60	R\$ 10.800,00	Sim

0181 - Nistatina Dosagem: 25.000 UI/G, Apresentação: Creme Vaginal. BISNAGA 60 G

Página 72 de 82



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/08/2022 às 09:32:02.
Código verificador: 325D3C





Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA*	40.061.543/0001-33	02/08/2022 - 16:40:34	PRATI	PRATI	6.000	1256800450101	9,89	R\$ 59.340,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:22	TUBO / 125680045	PRATI / PRATI	6.000	125680045	9,89	R\$ 59.340,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	BISNAGA	PRATI	6.000	1256800450098	9,88	R\$ 59.280,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:21:23	bisnaga	prati	6.000	1	9,89	R\$ 59.340,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 14:11:03	BIS	GREENFARMA- (GO)	6.000	1201901220023	5,53	R\$ 33.180,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:50	BISNAGA	GREENPHARMA	6.000	1256800450012	9,89	R\$ 59.340,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	25.000UI/G	PRATI / PRATI	6.000	125680045	9,70	R\$ 58.200,00	Sim
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08	05/08/2022 - 17:18:32	CX COM 50,00 UN	PRATI DONADUZZI	6.000	1256800450101	9,89	R\$ 59.340,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:47	GREEN PHARMA	GREEN PHARMA	6.000	1201901220015	6,88	R\$ 41.280,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	BISNAGA	PRATI / PRATI	6.000	125680026	9,89	R\$ 59.340,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	6.000	125680045	10,32	R\$ 61.920,00	Sim

0182 - NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 30 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	FRASCO	PRATI	6.000	1256800260051	4,93	R\$ 29.580,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 14:12:05	FR	PRATI DONAD(PR)	6.000	1256800260061	6,79	R\$ 40.740,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:50	FRASCO	PRATI	6.000	1256800260035	4,94	R\$ 29.640,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	100000	PRATI / PRATI	6.000	125680026	4,85	R\$ 29.100,00	Sim
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08	05/08/2022 - 17:18:32	CX COM 50,00 UN	PRATI DONADUZZI	6.000	1256800260061	4,94	R\$ 29.640,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:47	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	6.000	1256800260051	7,10	R\$ 42.600,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	FRASCO	PRATI / PRATI	6.000	125680045	4,94	R\$ 29.640,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	6.000	125680026	7,38	R\$ 44.280,00	Sim

0183 - NORFLOXACINO 400 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	----------------------	------------	-----------------	-------	-------------	-------------

Página 73 de 82



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/08/2022 às 09:32:02.
Código verificador: 325D3C





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	6.000	1091701000014	0,89	R\$ 5.340,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:21:52	comprimidos	prati	6.000	1	0,90	R\$ 5.400,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:50	COMPRIMIDOS	GERMED	6.000	1058303090038	0,90	R\$ 5.400,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	400MG	GERMED /E.M.S	6.000	105830309	0,89	R\$ 5.340,00	Sim

0184 - ÓLEO MINERAL 100 ML (LAXANTE)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	FRASCO	NATULAB	3.000	199/2006	4,37	R\$ 13.110,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:51	FRASCO	MULTLAB	3.000	RDC 199/2006	4,38	R\$ 13.140,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	100 ML	CIMED /CIMED	3.000	ISENTO	4,30	R\$ 12.900,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:48	SEPTMAX	SEPTMAX	3.000	RDC 199/2006	6,88	R\$ 20.640,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	FRASCO	ARIELA / ARIELA	3.000	RDC - 199	4,38	R\$ 13.140,00	Sim

0185 - OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:22	COMPRIMIDO / 105710083	BELFAR / BELFAR	15.000	105710083	0,59	R\$ 8.850,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	CÁPSULA	BELFAR	15.000	1057100830128	0,58	R\$ 8.700,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001-84	05/08/2022 - 11:21:13	Belfar	Belfar	15.000	1057100830136	0,59	R\$ 8.850,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:22:43	capsula	pharlab	15.000	1	0,59	R\$ 8.850,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:51	CÁPSULA	HIPOLABOR	15.000	113430173012	0,59	R\$ 8.850,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	40 MG	PHARLAB /PHARLAB	15.000	141070007	0,58	R\$ 8.700,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:48	EUROFARMA	EUROFARMA	15.000	1004312170147	8,18	R\$ 122.700,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	CÁPSULA	CRISTALIA / CRISTALIA	15.000	102980327	0,59	R\$ 8.850,00	Sim

0186 - OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	38.329.458/0001-61	02/08/2022 - 17:56:22	CPR	BELFAR	10.000	1057100830098	0,13	R\$ 1.300,00	Sim
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:42	cps	belfar	10.000	105710083	0,24	R\$ 2.400,00	Sim





H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:22	COMPRIMIDO / 105710083	BELFAR / BELFAR	10.000	105710083	0,24	R\$ 2.400,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	CÁPSULA	BELFAR	10.000	1057100830081	0,23	R\$ 2.300,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001-84	05/08/2022 - 11:21:42	Hipolabor	Hipolabor	10.000	1134301730101	0,14	R\$ 1.400,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 14:15:53	cap	GEOLAB-GO(GO)	10.000	1542303130051	0,13	R\$ 1.300,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:52	CÁPSULA	HIPOLABOR	10.000	1134301730055	0,24	R\$ 2.400,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	20 MG	PHARLAB /PHARLAB	10.000	141070007	0,24	R\$ 2.400,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:48	PHARLAB	PHARLAB	10.000	1410700070085	0,18	R\$ 1.800,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	CÁPSULA	GEOLAB / GEOLAB	10.000	154230019	0,24	R\$ 2.400,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PHARLAB	PHARLAB	10.000	141070007	0,24	R\$ 2.400,00	Sim

0187 - PARACETAMOL DOSAGEM 750 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:43	cpr	prati	50.000	143810124	0,38	R\$ 19.000,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:23	COMPRIMIDO / 125680050	PRATI / PRATI	50.000	125680050	0,38	R\$ 19.000,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	PRATI	50.000	1256800500044	0,37	R\$ 18.500,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:23:10	comprimidos	airela	50.000	1	0,38	R\$ 19.000,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:52	COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	50.000	1091700920055	0,38	R\$ 19.000,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	750 MG	PRATI /PRATI	50.000	125680050	0,38	R\$ 19.000,00	Sim
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08	05/08/2022 - 17:18:33	CX COM 480,00 UN	PRATI DONADUZZI	50.000	1256800500125	0,38	R\$ 19.000,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:48	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	50.000	1091700920063	0,27	R\$ 13.500,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	COMPRIMIDOS	PRATI / PRATI	50.000	125680050	0,38	R\$ 19.000,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	50.000	125680050	0,46	R\$ 23.000,00	Sim

0188 - Paracetamol Dosagem Comprimido: 500 MG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	------------------	------------	-----------------	-------	-------------	-------------





GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:43	cpr	hipolabor	20.000	113430101	0,13	R\$ 2.600,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	PRATI	20.000	1256800500028	0,17	R\$ 3.400,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001-84	05/08/2022 - 11:22:46	Hipolabor	Hipolabor	20.000	1134301010036	0,14	R\$ 2.800,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:23:36	comprimidos	airela	20.000	1	0,18	R\$ 3.600,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 14:16:31	com	HIPOLABOR- M(MG)	20.000	1134301010036	0,14	R\$ 2.800,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:52	COMPRIMIDOS	PRATI	20.000	1256800500214	0,18	R\$ 3.600,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	500 MG	PRATI /PRATI	20.000	125680050	0,18	R\$ 3.600,00	Sim
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08	05/08/2022 - 17:18:33	CX COM 500,00 UN	PRATI DONADUZZI	20.000	1256800500028	0,16	R\$ 3.200,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:36	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	20.000	1256800500052	0,24	R\$ 4.800,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	COMPRIMIDOS	PRATI / PRATI	20.000	125680050	0,18	R\$ 3.600,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	20.000	125680050	0,28	R\$ 5.600,00	Sim

0189 - Paracetamol Dosagem Solução Oral: 200 MG/ML, Apresentação: Solução Oral. FRASCO 15 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	FRASCO	FARMACE	7.000	1108500340029	1,68	R\$ 11.760,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:52	FRASCO	FARMACE	7.000	110850034	1,69	R\$ 11.830,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	200 MG/ML	FARMACE /FARMACE	7.000	110850034	1,66	R\$ 11.620,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:36	NATULAB	NATULAB	7.000	1384100030071	3,14	R\$ 21.980,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	FRASCO	NATULAB / NATULAB	7.000	138410003	1,69	R\$ 11.830,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	NATULAB	NATULAB	7.000	138410003	3,00	R\$ 21.000,00	Sim

0190 - Prednisona - Dosagem: 20 Mg,

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:44	cpr	neo quimica	7.000	155840078	0,25	R\$ 1.750,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	SANVAL	7.000	1071402370060	0,24	R\$ 1.680,00	Sim





APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 14:17:11	cpr	SANVAL(MG)	7.000	1071402370087	0,16	R\$ 1.120,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:53	COMPRIMIDOS	PRATI	7.000	1256801600018	0,25	R\$ 1.750,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	20 Mg	SANVAL /SANVAL	7.000	107140237	0,25	R\$ 1.750,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:48	CRISTALIA	CRISTALIA	7.000	1029801510043	0,63	R\$ 4.410,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	COMPRIMIDOS	SANVAL / SANVAL	7.000	107140237	0,25	R\$ 1.750,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	HIPOLABOR	HIPOLABOR	7.000	107140237	0,32	R\$ 2.240,00	Sim

0191 - Prednisona - Prednisona Dosagem: 5 Mg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	03/08/2022 - 17:13:44	cpr	neo quimica	1.200	155840078	0,11	R\$ 132,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:24	COMPRIMIDO / 107140237	SANVAL / SANVAL	1.200	107140237	0,14	R\$ 168,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	SANVAL	1.200	1071402370028	0,13	R\$ 156,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:53	COMPRIMIDOS	SANVAL	1.200	1071402370060	0,14	R\$ 168,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	5 Mg	SANVAL /SANVAL	1.200	107140237	0,14	R\$ 168,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:48	CRISTALIA	CRISTALIA	1.200	1029801510035	0,31	R\$ 372,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	COMPRIMIDOS	SANVAL / SANVAL	1.200	107140237	0,14	R\$ 168,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.200	107140237	0,16	R\$ 192,00	Sim

0192 - Propranolol Cloridrato Dosagem: 40 MG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:26	COMPRIMIDO / 125680168	PRATI / PRATI	90.000	125680168	0,08	R\$ 7.200,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	PRATI	90.000	1256801680100	0,07	R\$ 6.300,00	Sim
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	05/08/2022 - 14:17:50	com	OSORIO DE M(MG)	90.000	1050400510024	0,04	R\$ 3.600,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:53	COMPRIMIDOS	TEUTO	90.000	1037003790066	0,08	R\$ 7.200,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	40 MG	VITAMEDIC /VITAMEDIC	90.000	103920147	0,08	R\$ 7.200,00	Sim





NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:37	OSÓRIO DE MORAES	OSÓRIO DE MORAES	90.000	1050400510024	0,06	R\$ 5.400,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	COMPRIMIDOS	SANVAL / SANVAL	90.000	107140108C	0,08	R\$ 7.200,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PHARLAB	PHARLAB	90.000	141070065	0,10	R\$ 9.000,00	Sim

0193 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:27	ENVELOPE / RDC ANVISA N° 199/2006	NATULAB / NATULAB	2.000	RDC 199/2006	1,40	R\$ 2.800,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	ENVELOPE	NATULAB	2.000	199/2006	1,39	R\$ 2.780,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:53	ENVELOPE	NATULAB	2.000	1992006	1,40	R\$ 2.800,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	27,9G	NATULAB/NATULAB	2.000	RDC N° 199	1,40	R\$ 2.800,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:37	NATULAB	NATULAB	2.000	1384100490013	2,15	R\$ 4.300,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	ENVELOPE	NATULAB / NATULAB	2.000	RDC 199	1,40	R\$ 2.800,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	NATULAB	NATULAB	2.000	RDC199/06	1,40	R\$ 2.800,00	Sim

0194 - SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE. FRASCO 100 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:27	FRASCO / 110850033	FARMACE / FARMACE	2.000	110850033	2,39	R\$ 4.780,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	FRASCO	PRATI	2.000	1256800300169	2,38	R\$ 4.760,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:53	FRASCO	NATULAB	2.000	1384100190249	2,39	R\$ 4.780,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	0,4 MG/ML	FARMACE/FARMACE	2.000	110850033	2,35	R\$ 4.700,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:48	NATULAB	NATULAB	2.000	1384100190192	1,73	R\$ 3.460,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	FRASCO	PRATI / PRATI	2.000	125680030	2,39	R\$ 4.780,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	2.000	125680030	3,44	R\$ 6.880,00	Sim

0195 - SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:1.000 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	PHARLAB	7.000	1410701310012	1,61	R\$ 11.270,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:53	COMPRIMIDOS	J PROLAB	7.000	80097910006	1,62	R\$ 11.340,00	Sim





C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	1.000 MG	PHARLAB/PHARLAB	7.000	141070131	1,59	R\$ 11.130,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:36	LABORATORIO GLOBO	LABORATORIO GLOBO	7.000	1053501870039	2,27	R\$ 15.890,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	COMPRIMIDOS	VITAMEDIC / VITAMEDIC	7.000	103920107	1,62	R\$ 11.340,00	Sim

0196 - Sinvastatina Dosagem: 20 Mg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	38.329.458/0001-61	02/08/2022 - 17:56:22	CPR	CIMED	20.000	1438101690086	0,12	R\$ 2.400,00	Sim
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:27	COMPRIMIDO / 141070108	PHARLAB / PHARLAB	20.000	141070108	0,19	R\$ 3.800,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:29	COMPRIMIDOS	PHARLAB	20.000	1410701080068	0,18	R\$ 3.600,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:54	COMPRIMIDOS	CIMED	20.000	1438100690082	0,19	R\$ 3.800,00	Sim
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	05/08/2022 - 15:59:15	CPR	PHARLAB	20.000	141070108	0,13	R\$ 2.600,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	20 Mg	PHARLAB/PHARLAB	20.000	141070108	0,19	R\$ 3.800,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:36	PHARLAB	PHARLAB	20.000	1410701080076	0,20	R\$ 4.000,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	COMPRIMIDOS	SANVAL / SANVAL	20.000	107140175	0,19	R\$ 3.800,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	PHARLAB	PHARLAB	20.000	141070108	0,26	R\$ 5.200,00	Sim

0197 - SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:28	COMPRIMIDO / 141070108	PHARLAB / PHARLAB	30.000	141070108	0,31	R\$ 9.300,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:30	COMPRIMIDOS	PHARLAB	30.000	1410701080092	0,30	R\$ 9.000,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	05/08/2022 - 11:24:46	comprimidos	pharlab	30.000	1	0,31	R\$ 9.300,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:54	COMPRIMIDOS	CIMED	30.000	1438100690171	0,31	R\$ 9.300,00	Sim
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	05/08/2022 - 15:59:42	CPR	PHARLAB	30.000	141070108	0,23	R\$ 6.900,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	40 MG	PHARLAB/PHARLAB	30.000	141070108	0,31	R\$ 9.300,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:36	PHARLAB	PHARLAB	30.000	1410701080106	0,27	R\$ 8.100,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	COMPRIMIDOS	SANVAL / SANVAL	30.000	107140175	0,31	R\$ 9.300,00	Sim





DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001- 63	07/08/2022 - 15:52:13	PHARLAB	PHARLAB	30.000	141070108	0,36	R\$ 10.800,00	Sim
---	------------------------	--------------------------	---------	---------	--------	-----------	------	---------------	-----

0198 - SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001- 61	05/08/2022 - 10:46:30	COMPRIMIDOS	PRATI	12.000	1039201690013	0,35	R\$ 4.200,00	Sim
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001- 66	05/08/2022 - 11:25:12	comprimidos	prati	12.000	1	0,36	R\$ 4.320,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001- 54	05/08/2022 - 15:32:54	COMPRIMIDOS	NATIVITA	12.000	1476100230068	0,36	R\$ 4.320,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001- 40	05/08/2022 - 17:17:26	400MG+80MG	PRATI/PRATI	12.000	125680209	0,36	R\$ 4.320,00	Sim
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001- 08	05/08/2022 - 17:18:34	CX COM 200,00 UN	PRATI DONADUZZI	12.000	1256802090021	0,31	R\$ 3.720,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001- 07	06/08/2022 - 10:56:48	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	12.000	1256802090021	0,36	R\$ 4.320,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001- 54	07/08/2022 - 13:03:55	COMPRIMIDOS	PRATI / PRATI	12.000	125680209	0,36	R\$ 4.320,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001- 63	07/08/2022 - 15:52:13	PRATI	PRATI	12.000	125680209	0,46	R\$ 5.520,00	Sim

0199 - Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 25mg/ML De Ferro II, Forma Farmacêutica: Solução Oral-Gotas. FRASCO 100 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001- 61	05/08/2022 - 10:46:30	FRASCO	BELFAR	20.000	1057100040021	3,45	R\$ 69.000,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001- 54	05/08/2022 - 15:32:55	FRASCO	NATULAB	20.000	1384100040026	3,46	R\$ 69.200,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001- 40	05/08/2022 - 17:17:26	25mg/ML	NATULAB /NATULAB	20.000	138410004	3,40	R\$ 68.000,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001- 07	06/08/2022 - 10:56:36	ARTE NATIVA	ARTE NATIVA	20.000	RDC 27/2010	3,59	R\$ 71.800,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001- 54	07/08/2022 - 13:03:55	FRASCO	NATULAB / NATULAB	20.000	138410004	3,46	R\$ 69.200,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001- 63	07/08/2022 - 15:52:13	BELFAR	BELFAR	20.000	105710004	7,02	R\$ 140.400,00	Sim

0200 - Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: Composição Mínima De Vitaminas: B1, B2,B3,B5 E B6 , Forma Farmacêutica: Xarope. FRASCO 100 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001- 61	05/08/2022 - 10:46:30	FRASCO	MEDQUIMICA	2.000	1091700720048	3,54	R\$ 7.080,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001- 54	05/08/2022 - 15:32:55	FRASCO	MEDQUIMICA	2.000	1091700720021	3,55	R\$ 7.100,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001- 40	05/08/2022 - 17:17:26	100 ML	MEDQUIMICA /MEDQUIMICA	2.000	109170072	3,48	R\$ 6.960,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001- 07	06/08/2022 - 10:56:47	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	2.000	1091700720048	5,21	R\$ 10.420,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001- 54	07/08/2022 - 13:03:55	FRASCO	MEDQUIMICA / MEDQUIMICA	2.000	109170072	3,55	R\$ 7.100,00	Sim





DINAMICA 28.868.821/0001- 07/08/2022 - MEDQUIMICA MEDQUIMICA 2.000 109170072 6,00 R\$ 12.000,00 Sim
DISTRIBUIDORA 63 15:52:13
DE
MEDICAMENTOS
EIRELI

0201 - Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: Composição Mínima De Vitaminas: B1, B2,B3,B5 E B6, B12 , Forma Farmacêutica oral

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	05/08/2022 - 09:53:28	COMPRIMIDO / 138410051	NATULAB / NATULAB	60.000	138410051	0,10	R\$ 6.000,00	Sim
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	05/08/2022 - 10:46:30	COMPRIMIDOS	NATULAB	60.000	1384100510022	0,09	R\$ 5.400,00	Sim
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001-84	05/08/2022 - 11:24:05	Airela	Airela	60.000	Notificação	0,06	R\$ 3.600,00	Sim
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	05/08/2022 - 15:32:55	COMPRIMIDOS	EMS	60.000	1023502420094	0,10	R\$ 6.000,00	Sim
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	05/08/2022 - 17:17:26	Complexo B	NATULAB /NATULAB	60.000	138410051	0,10	R\$ 6.000,00	Sim
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	06/08/2022 - 10:56:47	NATULAB	NATULAB	60.000	1384100510227	0,08	R\$ 4.800,00	Sim
Global Distribuidora Eireli*	08.353.510/0001-54	07/08/2022 - 13:03:55	COMPRIMIDOS	NATULAB / NATULAB	60.000	138410064	0,10	R\$ 6.000,00	Sim
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	07/08/2022 - 15:52:13	NATULAB	NATULAB	60.000	138410051	0,10	R\$ 6.000,00	Sim

* Proposta rejeitada

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	60 dias
Drogafonte Ltda	08.778.201/0001-26	60 dias
Med Sul Produtos Farmaceuticos Ltda	07.212.530/0001-42	60 dias
Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me	14.595.725/0001-84	60 dias
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	060 dias
Global Distribuidora Eireli	08.353.510/0001-54	60 dias
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	60 dias
C DE CARVALHO -EPP	28.492.207/0001-40	60 dias
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	19.086.670/0001-09	1 dias
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	60 dias
NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	29.316.592/0001-37	60 dias
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	90 dias
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	90 dias
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	38.329.458/0001-61	60 dias
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	41.347.974/0001-23	60 dias
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.868.821/0001-63	90 dias
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	17.828.413/0001-61	60 dias
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08	60 dias
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	28.911.309/0001-52	60 dias
CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	40.061.543/0001-33	30 dias
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	60 dias
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	90 dias
H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	60 dias



Fornecedores divulgados.



Hernane Lopes Alencar
Hernane Lopes Alencar
Pregoeiro

Julio Marinho da Silva
Julio Marinho da Silva
Apoio

Milena Melo Silva
Milena Melo Silva
Apoio

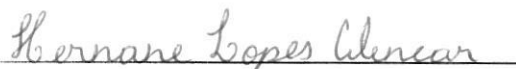


JUNTADA DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 242205-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Pregão Eletrônico para o Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, as PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO apresentadas pelas empresas participantes no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 09 de agosto de 2022.


HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 002/2021-GPSAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242205-0001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - SRP

OBJETO: DI GISTO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELLO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES HOSPITALARES E EM UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.

DATA: 08/08/2022 ÀS 9:00 HORAS

PROPONENTE: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 17.828.413/0001-61

PROPOSTA DE PREÇOS

FARMÁCIA HOSPITALAR					COMPRA CONFORME NF	IMPOSTOS + FRETE	LICITADO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	CUSTO	COMPRA	V. UNIT.	COMPRA	V. TOTAL
8	ÁGUA PARA AUTOCLAVE, NÃO ESTÉRIL, ÁGUA DEIONIZADA. GALÃO 5 LITROS	SOFTWATER	GALÃO	300	R\$ 5,45	R\$ 6,92	R\$ 10,90	R\$ 2.076,00	R\$ 3.270,00
VALOR TOTAL FARMÁCIA HOSPITALAR								R\$ 2.076,00	R\$ 3.270,00
três mil, duzentos e setenta reais									

Condições de Pagamento:..... CONFORME EDITAL

Prazo Máximo de Entrega:..... 10 DIAS CONFORME EDITAL

Validade da Proposta:..... 60 DIAS

Validade dos Produtos:..... CONFORME EDITAL

Local de Entrega:.....CONFORME EDITAL

Garantia dos Produtos CONFORME EDITAL

Dados Bancários: Banco do Brasil S/A -- Agência: 1491-5 -- Conta Corrente: 12.333-1

Nome: Rafaela Martins de Carvalho

Profissão: Empresária e Enfermeira

Estado Civil: Solteira

Domicílio: Rua Clementino Ribeiro,597 Ibiapaba Florianópolis-PI.

Nº CPF: 652.390.083-53

Florianópolis, 09 de Agosto de 2022

RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:65239008353

Assinado de forma digital por
RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:65239008353
Dados: 2022.08.09 16:21:46 -03'00'

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 17.828.413/0001-61

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

SÓCIA ADMINISTRADORA

RG: 2.071.268 SSP / PI

CPF: 652.390.083-53

Residente e domiciliada



Nº RG:2.071.268 SSP-PI

Cargo: Sócia Administradora

Inscrição Municipal: 000.229.470

Observações Procedência nacional; todos os impostos e demais encargos já estão inclusos.

na cidade de Floriano, PI

Rua Clementino Ribeiro, nº 597

Ibiapaba CEP:64.803-045

Contatos: (89) 3521-2272/ (89) 3521-3422



RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:65239008
353

Assinado de forma digital
por RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:65239008353
Dados: 2022.08.09 16:22:01
-03'00'

RECEBEMOS DE CPOH - CENTRAL DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

1º PROC

Nº 000.007.784

FI 768
Servidor Responsável

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1


**CPOH - CENTRAL DE
PRODUTOS ODONTO-
HOSPITALARES LTDA.**

 Rua José Osvaldo,, 345 - 347 - Vila Gustavo, São Paulo, SP - CEP:
02250010 - Fone/Fax: 1126674151

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.007.784

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3521 1217 1342 4200 0170 5500 1000 0077 8415 0150 0308

 Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135211527206106 - 16/12/2021 08:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

145790298114

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

17.134.242/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF

17.828.413/0001-61

DATA DA EMISSÃO

16/12/2021

ENDEREÇO

AV DOUTOR JOSE RIBAMAR PACHECO, 355 -

BAIRRO/DISTRITO

CANCELA

CEP

64804-330

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Florianópolis

FONE/FAX

8935212272

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

195144368

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

/ Num.: 7784 / V. Orig.: 337,60 / V. Liq.: 337,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	337,60
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO FRETE ADICIONADO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	337,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ/CPF
RODOCARGAS NOROESTE		1-Destinatário (FOB)							07.494.510/0002-92
ENDEREÇO				MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
RUA SIMAO PEREIRA, 170				Guarulhos			SP	336763656110	
QUANTIDADE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
8		VOLUMES				80,000		80,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2.0011	AGUA DESTILADA 1 LITRO	28539090	0101	6102	GL	12,0000	5,4500	65,40					
313	PAPEL TOALHA	48182000	0101	6102	PC	20,0000	9,9000	198,00					
1.0670	FIO DENTAL 30x0,25mm	33062000	0101	6102	UN	3,0000	10,9000	32,70					
70	POTE DAPPER 30g	70109090	0101	6102	UN	10,0000	1,7500	17,50					
124	SOBRELEV 8"	39262000	0101	6102	PCT	10,0000	2,4000	24,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	46448667	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
---------------------	----------	--------------------------	--	--------------------------	--	----------------	--

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 17/01/2022, Valor: 337,60 OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. DEBITO VENCIMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 11,10, P. CORRESPONDENTE A ALÍQUOTA DE 3,24%. NOU TRIM. DE 2021. DAT 11/07/2021. REPRESENTA ÇÃO SELMA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

**BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CNPJ: 38.329.458/0001-61 IE: 039/0186880

RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237 - BELA VISTA

ERECHIM/RS - C FONE: (54) 3712-3948

E-MAIL: BIOMED.MEDICAMENTOS@GMAIL.COM

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES / MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de sua representante legal Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portadora da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, vem através deste apresentar planilha de composição de custos referente ao Pregão Eletrônico supracitado:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	UNI	CUSTO	IMPOSTOS	TRANSPORTE	DESPESAS ADM + FUNCIONÁRI OS	LUCRO	PREÇO FINAL UNITÁRIO
							7.5%	5%	5%		
117	12.500	AZITROMICINA 500 MG	MEDQUIMICA	CX C/ 300 CP	CPR	R\$ 0,7066	R\$ 0,0530	R\$ 0,0353	R\$ 0,0353	R\$ 0,0597	R\$ 0,8900

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento;

Atenciosamente;

Erechim/RS, 09 de Agosto de 2022.



CATIA
MANOELA

GASPARETTO: 921091

92623921091

Assinado de forma
digital por CATIA
MANOELA
GASPARETTO:92623
Dados: 2022.08.09
16:50:37 -03'00'

CÁTIA MANOELA GASPARETTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 926.239.210/91
RG: 1067807551 SSP/RS





FATURA / DUPLICATA					
Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	21/02/2022	Venc.	08/03/2022	Venc.	23/03/2022
Valor	R\$ 3.815,96	Valor	R\$ 3.815,96	Valor	R\$ 3.816,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
INTE.	RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTRA	CÓDIGO ANT.	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPE
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						
32						
33						
34						
35						
36						
37						
38						
39						
40						
41						
42						
43						
44						
45						
46						
47						
48						
49						
50						
51						
52						
53						
54						
55						
56						
57						
58						
59						
60						
61						
62						
63						
64						
65						
66						
67						
68						
69						
70						
71						
72						
73						
74						
75						
76						
77						
78						
79						
80						
81						
82						
83						
84						
85						
86						
87						
88						
89						

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMACOES COMPLEMENTARES		





Barão de Cotegipe/RS, 10 de agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022- SRP

Processo Administrativo nº. 242205-0001

Item	Descrição	Custo do Produto	Tributos Federais	Valor do ICMS	Frete(%)	Despesa Administrativa(%)	Preço Final do custo	Valor do Lance	Lucro
27	Cimetidina Concentração: 150 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável. AMPOLA 2 ML	R\$ 0,98	2,28%	7%	10%	3%	R\$ 1,03	R\$ 1,55	50%
146	FLUCONAZOL, DOSAGEM 150 MG.	R\$ 0,44	2,28%	7%	10%	3%	R\$ 0,55	R\$ 0,63	15%

CNPJ 14.595.725/0001-84
Jacilde Tonin Sócia Administradora
RG 3058840814 SSP/RS

JACILDE

TONIN:93195958015

Assinado de forma digital por
JACILDE TONIN:93195958015

Dados: 2022.08.11 09:31:13
-03'00'



NF-e Nº	
000116893	
SÉRIE: 1	
RECEBEMOS DE HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA (CNPJ 17.174.657/0001-78) OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTUAÇÃO
Nº PROC 373
373
Servidor Responsável

RECEBEMOS DE MEDQUIMICA IND.FARMACEUTICA LTDA.

DATA DE RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTUAÇÃO

Nº PROC

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
CONSTANTES DA NOTA FISCAL
INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 000229269

SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDQUIMICA
IND FARMACEUTICA LTDA.rua Fernando Lamarca, 255
Distrito Industrial, 36092-040
Juiz de Fora, MG

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0-ENTRADA 1
1-SAÍDA
Nº000229269
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

3122 0717 8751 5400 0391 5500 1000 2292 6910 3230 5639

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131224842511737 25/07/2022 11:31:06-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3671108000128

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

17.875.154/0003-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

JOSE BONIFACIO Comercio de Produtos Hospit alares Ltda - ME

CNPJ/CPF

14.595.725/0001-84

DATA DA EMISSÃO

25/07/2022

EREÇO

JOSE BONIFACIO, 584

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

99740-000

DATA ENTRADA SAÍDA

25/07/2022

MUNICÍPIO

CAMPUS DE COTEGIPE

FONE/FAX

(85) 3099-2219

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1700009092

HORA DE SAÍDA

11:30:57

FATURA DUPLICATA

(Vide continuação em informações complementares)

T 9428047557, V1 Orig: 8.976,00, V1 Desc: 0,00, V1 Liq: 8.976,00 | Dup: 001, Venc: 24/08/2022, V1: 2.991,97 | Dup: 002, Venc: 08/09/2022, V1: 2.991,97 | Dup: 003, Venc: 27/09/2022, V1: 2.992,06

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

8.976,00

VALOR DO ICMS

1.077,12

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

8.976,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

8.976,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL

PAIFUS TRANSPORTES URGENTES LTDA

FRETE POR CONTA

0-Remet-CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

17.463.456/0001-84

ENDEREÇO

R-040 S N

MUNICÍPIO

JUIZ DE FORA

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3675693800300

QUANTIDADE

17 CX

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

31,416

PESO LÍQUIDO

29,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	VALOR TOTAL
03039089	Fluconazol 150mg ca c/100	30039089	000	5101	UN	204,0000	44,0000	8976,00	8976,00	1077,12	0,00	10053,12

VEÍCULO DO ISSQN

VEÍCULO MUNICIPAL

364.341/00-9

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista Positiva: 8976,00 - Lista Negativa: 0,00
 Nota Fiscal nº 000229269, RS 1077,12 Estadual, RS 0,00 Municipal. Fonte: IBPT - ORDEM
 DE SERVIÇOS DE VENDA: 110001914 1. Pedido Cliente: Item relativo a prestação
 de serviços de transporte, remessa, item relativo a prestação de responsabilidade de
 transporte. Pedido nº 000229269.

RESERVADO AO FISCO



EMPRESA: GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.092.374.0001/24 IE: 039/0189979
ENDEREÇO RUA PERNAMBUCO, N°1647
BAIRRO: LINHO CIDADE: ERECHIM-RS CEP: 99704-480
FONE: (54) 3712-5630
CELULAR: (54) 99149786 - (54) 999789964
CONTATO: JOEL / CAMILA
BANCO DO BRASIL AG 8013/6 CONTA 181-3
BANCO SICREDI AG 0217 CONTA 43663-3



OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (x) NÃO ()

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022- SRP

Processo Administrativo nº. 242205-0001

Proposta Final

Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006, não podemos fornecer medicamentos fracionados e fora da embalagem original. Desta forma, solicitamos que ao encaminharem os empenhos observem a quantidade por embalagem.

Item	Quant.	Unid	Descrição	Frete	Custos Fixos	v.compr ar	Marca	V. unit.	V. total
30	1000	comp.	CLOPIDOGREL DOSAGEM: 75 Mg	5%	3%	R\$ 0,40	teuto	R\$ 0,59	R\$ 590,00
38	500	amp.	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2 ML	5%	3%	R\$ 1,85	união química	R\$ 2,58	R\$ 1.290,00
47	5.000	amp.	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	5%	3%	R\$ 1,25	hipolabor	R\$ 1,66	R\$ 8.300,00
68	100	frs	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SPRAY. FRASCO 50ML	5%	3%	R\$ 44,13	hipolabor	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
94	500	fr/amp	TENOXICAM INDICAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 20 MG	5%	3%	R\$ 6,00	união química	R\$ 10,10	R\$ 5.050,00
95	2000	fr/amp	TENOXICAM, DOSAGEM: 40 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	5%	3%	R\$ 11,50	união química	R\$ 15,39	R\$ 30.780,00
158	30.000	comp.	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO: 6 MG	5%	3%	R\$ 0,60	vitamedic	R\$ 0,80	R\$ 24.000,00
191	1.200	comp.	PREDNISONA - PREDNISONA DOSAGEM: 5 MG	5%	3%	R\$ 0,08	neo química	R\$ 0,11	R\$ 132,00
									R\$ 77.342,00

Validade da proposta 60 dias.

Responsável pela assinatura da Ata Camila Liotto RG: 8102028589 CPF: 036.556.450-82

Email da empresa: licita.dgl@gmail.com

As propostas apresentadas e os lances incluem todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, contribuições, seguros e demais despesas inerentes, correspondendo o preço ofertado rigorosamente às especificações do objeto licitado. Demais prerogativas concordamos com o edital.

Erechim, 10 de agosto de 2022.

GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ.42.092.374/0001-24

Assinado digitalmente por: GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES :42092374000124
O tempo: 10-08-2022 14:56:04



RECEBEMOS DE GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA				NF-e
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO				Nº. 4449517
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Data		SÉRIE 1
	23701 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			

Gauchafarma
Distribuidora Atacadista

Identificação do Emitente
GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA
AVENIDA FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT - 1785
- SARANDI - PORTO ALEGRE - RS - 91150010
Telefone: (51) 3382-2000 Fax: (51) 3382-2000 E-mail: gauchafarma@gauchafarma.com

DANF-e
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 4449517
SÉRIE 1 FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO
4322 0789 7350 7000 0100 5500 1004 4495 1714 8691 1914

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDE DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		Protocolo de Autorização(Data e Hora) 143220145996602 07/07/2022 20:27:22	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0960816739	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 89735070000100	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 42.092.374/0001-24		DATA DA EMISSÃO 07/07/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		23701		
LOGRADOURO RUA PERNAMBUCO	NÚMERO 1647	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO LINHO	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 07/07/2022
CEP 99704480	MUNICÍPIO ERECHIM	Telefone/Fax (54)999149786	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390189979
				HORA DE SAÍDA 20:27

FATURA			
Nº 1	Venc. 14/07/22	Banco 1237	Vlr. 1.782,06

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS 213,85		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.781,06
DE CÁLCULO DE ICMS 1.782,06						
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 1,00	VALOR DO IPT 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.782,06	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 20.275.520/0001-14
RAZÃO SOCIAL COMAR TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI 42							
LOGRADOURO AV CALDAS JUNIOR, 2430 - FRINAPE		MUNICÍPIO ERECHIM		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 7	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 7	PESO BRUTO 5,15	PESO LÍQUIDO 5,15		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS														
Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	PWC	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	BASE ST	VL ST	ALIQ ICMS
24593	CARBAMAZEPINA (G) 200MG 30CPM TEUTO-C1 (C1) PO EAN: 7896112119210 LOTE: 1921518 CODCEST 1300200 ALIQ_IPI 0 PMPF 0	30049069	351	5102	UN	334	22,49	5,19	1.733,03	1.734,01	208,08	0,00	0,00	17
33525	CLOPIDOGREL (G) 75MG 30CPM TEUTO PO EAN: 7896112103394 LOTE: AFJ7521006 CODCEST 1300200 ALIQ_IPI 0 PMPF 0	30049079	251	5102	UN	4	65,22	12,01	48,03	48,05	5,77	0,00	0,00	17
			FIM DOS PRODUTOS											

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Terrasul TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Rua Machado de Assis, 1355 Bela Vista Erechim - RS CEP: 99704-066 terrasulmedicamentos@gmail.com Fone: (54) 3712-2155		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000006514 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 4322 0532 3648 2200 0148 5500 1000 0065 1410 0019 0628 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora AUTUAÇÃO Nº PROC 143220095318261 05/05/2022 14:01:35 Servidor Responsável	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390182427		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	
				CNPJ / CPF 32.364.822/0001-48	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
1461	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 2ML - UNIÃO QUÍMICA - 2136358 - Val.:30/09/2023 C.P. ANVISA 1049712290018 LOTE: 2136358 QTD: 300,00 FAB: 16/09/2021 VAL: 30/09/2023	30049075	000	5102	AMP	300,00	1,8500	0,00	555,00	555,00	94,35	0,00	17,00	0,00

RECEBEMOS DE TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000006514 SÉRIE 001
EMISSION: 05/05/2022 - DEST. / REM.: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 3.505,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000006514 fl. 1 / 2 SÉRIE 001			
TERRASUL TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Rua Machado de Assis, 1355 Bela Vista Erechim - RS CEP: 99704-066 terrasulmedicamentos@gmail.com Fone: (54) 3712-2155		CHAVE DE ACESSO 4322 0532 3648 2200 0148 5500 1000 0065 1410 0019 0628		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220095318261 05/05/2022 14:01:35		AUTUAÇÃO Nº PROC FI XXX Servidor Responsável	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390182427		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 32.364.822/0001-48	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		42.092.374/0001-24		05/05/2022	
ENDEREÇO R PERNAMBUCO, 1647 *****		BAIRRO / DISTRITO LINHO		CEP 99704-480	
MUNICÍPIO ERECHIM		FONE / FAX (54)99978-9964		UF RS	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390189979		HORA DA SAÍDA 13:59:41	

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	6514	3.505,00	0,00	3.505,00

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	04/06/2022	3.505,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		3.505,00		595,85		0,00		0,00		3.505,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		3.505,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
2		VOLUMES						2,000		2,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
558	LIDOCAINA GEL 2% 30G - PHARLAB - 21001516 - Val.:31/03/2023 C.P. ANVISA 1410700560082 LOTE: 21001516 QTD: 1.000,00 FAB: 19/03/2021 VAL: 31/03/2023	30049043	000	5102	BISN	1.000,00	1,5400	0,00	1.540,00	1.540,00	261,80	0,00	17,00	0,00
558	LIDOCAINA GEL 2% 30G - PHARLAB - 21001461 - Val.:31/03/2023 C.P. ANVISA 1410700560082 LOTE: 21001461 QTD: 300,00 FAB: 19/03/2021 VAL: 31/03/2023	30049043	000	5102	BISN	300,00	2,0000	0,00	600,00	600,00	102,00	0,00	17,00	0,00
1620	AMOXICILINA/CLAV POT 500/125 - EMS - EMS - 2G2787 - Val.:23/04/2023 C.P. ANVISA 1023505320023 LOTE: 2G2787 QTD: 648,00 FAB: 23/04/2021 VAL: 23/04/2023	30041012	000	5102	CP	648,00	1,2500	0,00	810,00	810,00	137,70	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS: SICREDI CONTA CORRENTE 82.866-8 AG 0217 / BANCO DO BRASIL - CONTA CORRENTE 81132-7 AG 0132-5 / CHAVE PIX: CNPJ 32364822000148			

Recebemos de PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA os produtos da nota fiscal/duplicata indicada ao lado

NF-e

No. 248277

Série 1

Data do Recebimento

Identificação e Assinatura do receptor

EMITENTE

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL

Rua Joao Amaral de Almeida

100

Cic

81.170-520 CURITIBA
Fone/Fax: (41)3165-7900 / (41)3165-7900

PR

CNPJ 81.706.251/0001-98

Inscrição Estadual 101.76046-40

Insc. Estadual Sub.Tributario 9000028243

DANFE

Documento Auxiliar de

Nota Fiscal Eletrônica

1-Saída

1

2-Entrada

No. 248277

Série 1



Chave de Acesso

4122.0781.7062.5100.0198.5500.1000.2482.7710.0326.6779

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Servidor Responsável

Natureza Operação

Venda a Prazo

Inscrição Estadual:

101.76046-40

Inscr. Estadual do subst. Tribut.:

9000028243

CNPJ:

81.706.251/0001-98

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão Social

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ / CPF

42.092.374/0001-24

Data Emissão

01/07/2022

Endereço

R PERNAMBUCO

1647

Bairro Distrito

LINHO

CEP

99.704-480

Data Entrada/Saída

Município

ERECHIM

Fone/Fax

54 9914-9786

UF

RS

Inscrição Estadual

039/0189979

Hora de Entrada/Saída

FATURA / DUPLICATA

248277-A

29/07/2022

1.410,00

248277-B

05/08/2022

1.410,00

DADOS DO PEDIDO

Número

260115

Empenho:

Vendedor:

30

DADOS BANCÁRIOS

Boleto Bancario

BRADESCO Ag: 09261 C/C: 144795-5

CÓDIGO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS

2.820,00

Valor do ICMS

338,40

Base de Cálculo do ICMS Substituição

0,00

Valor do ICMS Substituição

0,00

Valor Total dos Produtos

2.820,00

Valor do Frete

0,00

Valor do Seguro

0,00

Valor do Desconto

0,00

Outras Despesas Acessórias

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor aprox de Tributos

886,89

Valor Total da Nota

2.820,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

TGEX TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA

Frete por Conta

0-Remetente (CIF)

Código ANTT

Placa do Veículo

UF:

CNPJ / CPF

09.576.274/0001-06

Endereço

R PEDRINA COSTA VISKI

678

Município

SAO JOSE DOS PINHAIS

UF:

PR

Inscrição Estadual

9044101529

Quantidade / Volumes

3

Especie

Marca

Numeração

Peso Bruto (Kg)

Peso Líquido (Kg)

Cubagem Total

<Formato Padrão>

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço

R PERNAMBUCO

1647

Bairro Distrito

LINHO

CEP

99.704-480

Município

ERECHIM

UF:

RS

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CX	CFOP	Un	Qtde	Vlr. Unitario Bruto	Vlr. Unitario Liquido	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
3924	BUTILB DE ESCOPOLAMINA HIOSCINA (G) 20MG/1ML AMP IM/IV/SC HIPOLABOR (CX C/100AMP) Lote: H-003/22M 31/01/2024 Fabr.: Cod.Fabr.: 10010008 Reg. MS: 1134301250029 Cod.EAN13: 7898123907893 Decr: 29 LPos Trib. Aprox R\$: 336,25 Federal e 450,00 Estadual Fonte:IBPT	30049099	5 00	6102	AMP	2.000	1,25000	1,25000	2.500,00	2.500,00	300,00	0,00	0	12,00
118354	PREDNISONA (G) 20MG CPR NEO QUIMICA HYPERA (CX C/20 CPR) Lote: B22A2523 28/02/2025 Fabr.: Cod.Fabr.: 20728-0 Reg. MS: 1558405720040 Cod.EAN13: 7896714212098 Decr: 29 Trib. Aprox R\$: 43,04 Federal e 57,60 Estadual Fonte:IBPT Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI:5B1EE297-49FF-4B20-B049-2A9095FB7745	30043999	5 00	6102	CPR	2.000	0,16000	0,16000	320,00	320,00	38,40	0,00	0	12,00

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares

ANEXAR BOLETO

Decretos: 23: ALIQUOTA INTERESTADUAL CONF ART 15, I DECRETO 6080/2012

Reservado ao Fisco

RECEBEMOS DE INOVAMED HOSPITALAR LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		PED.: 1090001794		NF-e Nº. 212893 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR					212893

 Identificação do Emitente INOVAMED HOSPITALAR LTDA RUA DR. JOÃO CARUSO - 2115 - DISTRITO INDUSTRIAL - ERECHIM - RS - 99706-250 Telefone: (54) 2106-7930 E-mail: inovamed@inovamedhospitalar.com	DANF-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal		
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 212893 SÉRIE 1	1	FL 1 of 1

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390157570	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 12.889.035/0001-02	Protocolo de Autorização (Data e Hora) 143220148158085 11/07/2022 15:36:03

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL 9146 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		42.092.374/0001-24		11/07/2022	
LOGRADOURO RUA PERNAMBUCO		NÚMERO 1647		BAIRRO/DISTRITO LINHO	
CEP 99704-480		MUNICÍPIO ERECHIM		UF RS	
Telefone/Fax (54)3712-5630		INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0189979		HORA DE SAÍDA	

FATURA		
Nº 1	Venc. 11/07/22	Valor 9.389,46

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		9.389,46		1.126,77		0,00		0,00		9.389,46	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 9.389,46	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente		CÓDIGO ANTT PC 1234		UF RS		CNPJ/CPF 00.428.307/0005-11	
LOGRADOURO ROD RS 404 KM 3, 298 - INDUSTRIAL		MUNICÍPIO SARANDI		UF RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 133/0056121					
QUANTIDADE 15		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO 15		PESO BRUTO 941,88		PESO LÍQUIDO 941,88	

ENDEREÇO DE ENTREGA		LOGRADOURO RUA PERNAMBUCO		NÚMERO 1647		COMPLEMENTO		BAIRRO LINHO		CEP 99704-480		MUNICÍPIO ERECHIM		UF RS	
----------------------------	--	------------------------------	--	----------------	--	-------------	--	-----------------	--	------------------	--	----------------------	--	----------	--

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS														
Cód.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	PMC	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	BC. ICMS ST	V. ICMS ST
1551	LIDOCAINA 100 MG/ML SPRAY TOP 50 ML (G) CLOR DE LIDOCAINA PRINCIPIO ATIVO: CLOR DE LIDOCAINA FR C/50 ML FAB: HIPOLABOR GEN (PO) EAN: 7898123908999 FCI: 8F8AC218-AA7B-4867-9A96-EDBE36A04E66 FAB: 07/03/2022 VAL: 28/02/2024 LT: BB-002/22 BASE ST UN: 0.000 VALOR ST: 0.000 REG. MS: 1134301750021	30049043	551	5102	FR	2	44,1339	88,27	124,64	88,27	10,60	17,00	0,00	0,00
1974	CLOR DE SERTRALINA 50 MG CP (G)(C1) CLOR DE SERTRALINA (C1) PRINCIPIO ATIVO: CLOR DE SERTRALINA CX C/30 CP FAB: CIMED GEN (PO) EAN: 7896523223841 FCI: 30/11/2023 LT: 2126059 FAB: 18/11/2021 VAL: 30/11/2023 REG. MS: 1438101800061 BASE ST UN: 0.000 VALOR ST: 0.000	30049099	051	5102	CP	1740	0,1252	217,85	2,83	217,85	26,14	17,00	0,00	0,00
2382	DIGOXINA 0,25 MG CP (G) DIGOXINA PRINCIPIO ATIVO: DIGOXINA CX C/30 CP FAB: PHARLAB GEN (PO) EAN: 7898216360420 FCI: 30/03/2024 LT: 22001510 FAB: 30/03/2022 VAL: 30/03/2024 REG. MS: 1410700590038 BASE ST UN: 0.000 VALOR ST: 0.000	30049079	051	5102	CP	9990	0,1555	1.553,45	0,57	1.553,45	186,42	17,00	0,00	0,00
3047	CLOR DE TANSULOSINA 0,4 MG CP(G) CLOR DE TANSULOSINA PRINCIPIO ATIVO: CLOR DE TANSULOSINA CX C/30 CP FAB: EMS GEN (PO) EAN: 7896004761817 FCI: 8CCB108B-097A-4509-8F42-71B262CB3D7B FAB: 06/11/2021 VAL: 30/11/2023 LT: 2R7424 BASE ST UN: 0.000 VALOR ST: 0.000 REG. MS: 1023512400037	30049079	551	5102	CA	2490	0,7108	1.769,89	4,51	1.769,89	212,39	17,00	0,00	0,00
3407	EQUIPO MACROGOTA LUER SLIP EQUIPO PRINCIPIO ATIVO: EQUIPO PCT C/25 UN FAB: M2LIFE (OM) EAN: 7893590234589 FCI: 30/01/2025 LT: 08012022 FAB: 08/01/2020 VAL: 30/01/2025 REG. MS: 81911939001 BASE ST UN: 0.000 VALOR ST: 0.000	90189010	251	5102	UN	4500	1,28	5.760,00	0,00	5.760,00	691,22	17,00	0,00	0,00
				FIM DOS PRODUTOS				9.389,46						

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DE ISSQN		VALOR DO ISSQN	
-------------------------	--	---------------------	--	--------------------------	--	--------------------------	--	----------------	--

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS, CONFORME LEI DA TRANSPARENCIA R\$: 0.00 (0.00%) HORARIO DE ENTREGA: 08:00 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17:30 / CONTATO GALLI / /OBSERVACAO.: DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 132-5 CC 161027-9-PIX BB: 12.889.035/0001-02 - PIX CAIXA: SEDINEI@INOVAMED-RS.COM.BR OBS.: DIFERIMENTO PARCIAL CFE DECRETO 55.797/21 ICMS/RS / BASE DE CALCULO: 9389.46 / VALOR ICMS: 1596.21 / ICMS DIFERIDO: 469.46. EXCLUSAO DO ICMS NA BASE DE CALCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MAND.SEGU N.5000857972020407117 DE 01/04/2020 VALOR EXCLUIDO DA BASE DE CALCULO R\$ 691.22 OPERACOES SEM ST SOBRE PROD. FARM. DESTINATARIO COMO DISTRIBUIDOR HOSPITALAR CFE. LIVRO III ART. 103 OPERACOES SEM ST SOBRE PROD. FARM. DESTINATARIO COMO DISTRIBUIDOR HOSPITALAR CFE. LIVRO III ART. 103 DIFERIMENTO PARCIAL CFE. LIVRO III ART. 1 - K - RICMS	RESERVADO AO FISCO
MEDICAMENTOS GENERICOS (GEN) - MEDICAMENTOS SIMILARES (SIMI) - MEDICAMENTOS CORRELATOS (CORREL) - MEDICAMENTOS ETICOS (ETIC) OS LAUDOS PODEM SER IMPRESSOS NO SITE WWW.INOVAMEDHOSPITALAR.COM "DR. TRANSFURIAKUN, favor agendar notário de entrega"	



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 203936

Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4122 0502 8166 9600 0154 5500 1000 2039 3611 8451 3447

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

AUTUAÇÃO

Protocolo de autorização de uso

141220106932188 - 09/05/2022 11:15:14

Nº PROC
11/51 382
Servidor Responsável

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ / CPF

42.092.374/0001-24

DATA DE EMISSÃO

09/05/2022

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)

RUA PERNAMBUCO, 1647

BAIRRO / DISTRITO

LINHO

CEP

99.704-480

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Erechim

FONE / FAX

54999149786

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390189979

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 06/06/2022 Valor: 999,90 Fatura: 002 Vencimento: 13/06/2022 Valor: 999,90 Fatura: 003 Vencimento: 20/06/2022 Valor: 1.000,20

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

3.000,00

VALOR DO ICMS

360,00

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

3.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EX. SO SAO MIGUEL LTDA

FRETE POR CONTA

0-Contrat. Remet.CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

00.428.307/0001-98

ENDEREÇO

AC PLINIO ARLINDO DE NES 2180-D BELVEDERE 89810-460

MUNICÍPIO

Chapeco

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

252936787

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

10,00 Kg

PESO LÍQUIDO

10,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
103998	TENOXICAM 20MG S/D NOME COMERCIAL: TEFLAN - FABRICANTE: UNIAO QUIMICA Lote 2208539 Qtd: 500,00 Venc: 29/02/2024	3004.90.73	5.00	6102	F/A	500,00	6,0000	3.000,00	3.000,00	360,00	0,00	12,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NUMERO DO PEDIDO: 79747

*** LOCAL DE ENTREGA ***

ENTREGA - RUA PERNAMBUCO, 1647, LINHO ERECHIM / RS CEP: 99.704-480

RESERVADO AO FISCO

***** DADOS BANCÁRIOS *****

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4

- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 360,00

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 203936

SÉRIE: 1

Identificação do emitente		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ROD RSC 287 Nº: -- KM 109+500, S/N INDUSTRIAL VERA CRUZ - RS CEP: 96880-000		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1		CHAVE DE ACESSO 4322 0794 3894 0000 0184 5500 1000 4444 6410 0045 5019	
		Nº: 444464 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/ 1		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220143274070 05/07/2022 11:49:10			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1560029886		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 94.389.400/0001-84	

DESTINATÁRIO/ REMETENTE

NOME/ RAZÃO SOCIAL GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		CNPJ/CPF 42.092.374/0001-24		DATA DA EMISSÃO 05/07/2022	
ENDEREÇO RUA PERNAMBUCO, 1647		BAIRRO LINHO		CEP 99704-480	
MUNICÍPIO ERECHIM		FONE/ FAX		UF RS	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390189979		HORA DA ENTRADA/SAÍDA	

FATURA/ DUPLICATA

FORMA DE PAGAMENTO Pagamento a prazo		NÚMERO DA FATURA 444464		VALOR ORIGINAL 5.750,00		VALOR DE DESCONTO 0,00		VALOR LÍQUIDO 5.750,00	
NÚMERO ORDEM 001	VENCIMENTO 19/07/2022	VALOR 1.916,47	NÚMERO ORDEM 002	VENCIMENTO 26/07/2022	VALOR 1.916,48	NÚMERO ORDEM 003	VENCIMENTO 02/08/2022	VALOR 1.917,05	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 5.750,00		VALOR DO ICMS 690,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.750,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 5.750,00	

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/ RAZÃO SOCIAL 1-EXPRESSO LEOMAR LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF);		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF RS	
ENDEREÇO ROD. RST 453, 1470		MUNICÍPIO LAJEADO						CNPJ/ CPF 02.633.583/0001-13	
								INSCRIÇÃO ESTADUAL 0720086701	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 6,000	PESO LÍQUIDO 6,000				

DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

CODPROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS	NCM/ SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	B.CALC ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
77569	TENOXICAM 40MG UNIAO QUIMICA CX/50 FRS TEFLAN - vPMC: 1.211,70 cProdANVISA: 1049711380188 LOTE: 2215246 QTD: 10,000 VALID: 31/03/2024 FABRICAÇÃO:21/03/2022	30049073	551	5102	CX	10,0000	575,0000	5.750,00	0,00	5.750,00	690,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido:075618 Representante:ANGELICA WEIDE, Ao aceitar essa mercadoria, voce autoriza a empresa a MCW PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES (CNPJ 94.389.400/0001-84) a recuperar tributos incidentes nessa operacao (inclusive ICMS DIFAL), conforme legislacao tributaria aplicavel, que porventur a tenham sido pagos indevidamente e/ou foram reconhecidos como inconstitucionais pelo poder judiciario. Art. 165 do CTN. Art. 166 do CTN.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

AMBIENTE DE PRODUÇÃO - Credenciado a emitir NFe. Consulte a validade no site da Secretaria da Fazenda.

RECEBEMOS DE MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 444464	
		SÉRIE: 1	
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			

Valor: 897,85

NF-e

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO



DISTRIB BRASL COML PROD MED HOSP LTDA
RUA MP 06, LOTE 01, QD16 A, 304MONTE HOR
CONJUNTO MARGARIDA PROCOPIO
SENADOR CANEDO/GO - CEP: 75.254-872
Telefone: (62) 3565-1600(62) 3565-1600

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº 000.169.144
Série 000 Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

5222 0707 6406 1700 0110 5500 0000 1691 4412 2174 8153

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152225349431458 27/07/2022 14:36:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC.AQUIRIDA OU REC. DE TERC.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103958800

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.640.617/0001-10

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA

GALLI E LIOTTO COM DE PROD HOSPLS LTDA

C.N.P.J. / C.F.P.F. / ID ESTR.

42.092.374/0001-24

DATA DA EMISSÃO

27/07/2022 14:36

ENDEREÇO

RUA PERNAMBUCO 1647

BAIRRO / DISTRITO

LINHO

CE

99.704-480

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

27/07/2022

MUNICÍPIO

ERECHIM

FONE / FAX

(54) 99914-9786

UF

RS

INSCRIÇÃO

390189979

HORA DA SAÍDA

001

26/08/2022

897,85

BASE DE CÁLCULO DO LC.M.S.

VALOR DO LC.M.S.

897,85

BASE DE CÁLCULO LC.M.S. ST

107,74

VALOR DO LC.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

825,00

VALOR DO FRETE

72,85

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO LP.L

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

897,85

NOME / RAZÃO SOCIAL

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA-GO

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

1 - DESTINATÁRIO

0

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

GO

C.N.P.J. / C.F.P.F.

48.740.351/0012-18

ENDEREÇO

RUA DOS IPES Q.R3 L 2/3

MUNICÍPIO

GOIANIA

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103952543

QUANTIDADE

7

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

10,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/ISN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	R.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0001668	***BROMAZEPAM 3MG CPR C/30 B1 Desconto de desoneracao 0 FCI 69D221AD-0747-4105-A5A5-530A3C958180 Marca NEOQUIMICA Data Fabricacao 03/03/2021	B20M0635	03/03/2023	30049064	000	6.102	CX	150	0,00	2,80000	0,00	420,00	457,09	54,85	0,00	12,00	0,00
0011958	*PREDNISONA 5MG CPR C/20 (G) Desconto de desoneracao 0 FCI Marca NEO QUIMICA Data Fabricacao 26/09/2021	B21J2519	26/09/2024	30043999	000	6.102	CX	248	0,00	1,62000	0,00	401,76	437,23	52,47	0,00	12,00	0,00
0011958	*PREDNISONA 5MG CPR C/20 (G) Desconto de desoneracao 0 FCI Marca NEO QUIMICA Data Fabricacao 28/02/2022	B22B2305	28/02/2025	30043999	000	6.102	CX	2	0,00	1,62000	0,00	3,24	3,53	0,42	0,00	12,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSON

0,00

VALOR DO ISSON

0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Distribuidora Brasil declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020.

Pedido 0366949 Numero interno 0174815

DADOS BANCARIOS: B. BRASIL AG. 4148-3 C/C 32578-3. TAXA DE JUROS EM CASO DE ATRASO DE MORA 6% AO MÊS

RESERVADO AO FISCO

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsisistemas.com.br

Assinatura
Nº PROC
0174815
AUTUAÇÃO

Digitalizado com CamScanner

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

PE.: 006/2022

ABERTURA: 08/08/2022

HORA: 13:29

ITEM	OBJETO	Prod Desonerad o	QUANT.	VALOR CUSTO UNITÁRIO BRUTO	VALOR TOTAL BRUTO DO PRODUTO	IMPOSTOS INCIDIDOS NO PRODUTO	VALOR DO TRANSPORTE DO PRODUTO	ENCARGOS GERAIS/OUTR OS	LUCRO DA EMPRESA	VALOR UNITÁRIO FINAL DO PRODUTO	VALOR FINAL DO PRODUTO
116	AZITROMICINA 500MG APRES CX.C/300 CPRS	não	37.500	0,6300	R\$ 23.625,00	R\$ 2.607,04	R\$ 984,00	R\$ 1.892,36	R\$ 891,60	R\$ 0,8000	R\$ 30.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

R\$ 30.000,00

Fernanda Longa da Fonte

DROGAFONTE LTDA
CNPJ Nº 08.778.201/0001-26
FERNANDA LONGA DA FONTE
RG Nº 6.442.192.-SDS/PE
CPF: 574.693.181-00
ASSESSORIA JURÍDICA





DROGAFONTE

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR



Cliente.: 23240-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO No 242205-0001
Endereco: AV PRESIDENTE VARGAS, 464
CENTRO - SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA

Folha: 128296/0001
Data: 10/08/2022

PREGAO ELETRONICO No. 006/2022 REF#
Abertura: 08/08/2022 Hora: 13:29

---Item---	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
116	37.500,00 CP	267140 - AZITROMICINA 500MG APRES CX.C/300 CPRS			
		Registro no M.S.: 1091700970036			
		(OITENTA CENTAVOS)			
		(TRINTA MIL REAIS)	MEDQUIMICA-(MG)	0,80	30.000,00

Total Geral: 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos preços.

Material de procedencia nacional.

ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE 18%

VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONAVEIS.

2. Declaramos que os preços unitarios e totais dos itens

foram cotados em moeda nacional (Real -

R\$), ja incluidos todos os tributos, custos de frete,

encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e

quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitacao.

3. Declaro conhecer a legislacao de regencia desta licitacao

e que os produtos serao fornecidos de

acordo com as condicoes estabelecidas neste Edital e seus

anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta e de 60 (SESSENTA) dias, contados da

data de abertura, conforme previsto no preambulo do Edital

do Pregao Eletronico nº. 006/2022.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo

maximo de 10 (DEZ) dias contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituicao do(s)

produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte

pela contratante, na hipotese de nao conformidade com as

especificacoes exigidas no Anexo I -

Termo de Referencia, quando do seu recebimento provisorio,

no prazo de ate

_____(_____), contados a partir da notificacao

oficial feita pelo gestor/fiscal da

contratacao, sem qualquer custo para a Contratante.

Validade da Proposta ...: 60 DIAS

Prazo de Entrega: 10 DIAS

Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

/Drogafonte www.drogafonte.com.br (81) 2102-1819 Tele vendas: (81) 2102.1830

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO – MATRIZ: BR 101 Norte, S/N, Km 56.6.
Jardim Paulista – Paulista/PE. CEP: 53409-260. CNPJ: 08.778.201/0001-26

SEDE ADMINISTRATIVA - FILIAL: Av. Barão De Bonito, 408.
Várzea – Recife/PE; CEP: 50740-080. CNPJ: 08.778.201/0008-00



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR



DADOS DA EMPRESA: Razão Social: Drogafonte LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26

Endereço Comercial: RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260 **Município:** Paulista **U.F.:** PE **Inscrição Estadual nº** 0096822-60 e **Inscrição Municipal nº** 110.199-4

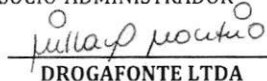
DADOS BANCÁRIOS: Agência: 3433-9 Conta Corrente: nº 13.705-7 Cód. Do Banco: 001 Sigla: BB Nome da Agência: Empresarial Recife (contrato@drogafonte.com.br)

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME: EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO RG: 6.329.005 – SSP/PE CPF _____ 056.554.614-71

ENDEREÇO: Rua de Apipucos, Nº 000487, Casa de nº 08, Apipucos, Recife/PE CEP 52071-000.

ESTADO CIVIL: CASADO QUALIFICAÇÃO: SÓCIO-ADMINISTRADOR


DROGAFONTE LTDA

CNPJ Nº 08.778.201/0001-26
ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
RG Nº 8020400106 MT/PE
GERENTE DE COMPRAS

RECEBEMOS DE MEDQUIMICA IND.FARMACEUTICA LTDA.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTUAÇÃO

Nº PROC

788

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
CONSTANTES DA NOTA FISCAL
INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 000224364

SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



Uma empresa do Grupo Lupin

MEDQUIMICA
IND.FARMACEUTICA LTDA.rua Fernando Lamarca, 255, KM 56 6
GALPA001 GALPA002
Distrito Industrial, 36092-040
Juiz de Fora, MG

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

CHAVE DE ACESSO

3122 0517 8751 5400 0391 5500 1000 2243 6415 4291 1106

0- ENTRADA 1
1- SAIDA
Nº000224364
SÉRIE 1
FOLHA 1/1Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131224714696363 10/05/2022 15:22:57-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3671708000128

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

17.875.154/0003-91

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

Drogafonte Ltda

CNPJ/CPF

08.778.201/0001-26

DATA DA EMISSÃO

10/05/2022

ENDEREÇO

ROD BR 101 NORTE, SN - KM 56 6 GALPA001 GALPA002

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM PAULISTA

CEP

53409-260

DATA ENTRADA/SAÍDA

10/05/2022

MUNICÍPIO

PAULISTA

FONE/FAX

(81) 3092-7980

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

009682260

HORA DE SAÍDA

15:22:53

FZ DUPLICATA (Vide continuação em informações complementares)

Nº: 9428043034, V1 Orig: 63.504,00, V1 Desc: 0,00, V1 Liq: 63.504,00 | Dup: 001, Venc: 12/07/2022, V1: 15.876,00 | Dup: 002, Venc: 26/07/2022, V1: 15.876,00 | Dup: 003, Venc: 09/08/2022, V1: 15.876,00 | Dup: 004, Venc: 23/08/2022, V1: 15.876,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

63.504,00

VALOR DO ICMS

4.445,28

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

63.504,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

63.504,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

FL BRASIL HOLDING LOGIST E TRANSP L

FRETE POR CONTA

0-Remet-CIF

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

18.233.211/0068-47

ENDEREÇO

ANTONIO SIMAO FIRJAM 151

MUNICÍPIO

JUIZ DE FORA

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0030970100426

QUANTIDADE

56

ESPÉCIE

CX

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

153,888

PESO LÍQUIDO

137,760

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
000000000000 416958	AZITROMICINA DIHID 500MG CP REV C300 HSP Rastreabilidade: Lote: 021087 - Qrde.: 136.000 - Validade: 30/04/2024 PMC: R\$ 0,00 Trib. Aprox.: R\$ 7620,48 Federal, R\$ 4445,28 Estadual, R\$ 0,00 Municipal.	30032029	000	6101	UN	336,0000	189,0000	63504,00	63504,00	4445,28		7,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

084.341/00-9

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações adicionais ao fisco: [TOTAL LISTAS: Lista Positiva: 63504,00 - Lista Negativa: 0,00
.] | Trib. Aprox.: R\$ 7620,48 Federal, R\$ 4445,28 Estadual, R\$ 0,00 Municipal. Fonte: IBPT [ORDE
M EXPEDICAO: 8102046128]. [PEDIDO DE VENDA: 7110026638]. Despacho 093.00034/03-6 Pedido Client
e: 32288 Icms relativo a prestacao de responsabilidade do alienante/remetente. Icms relativo a p
restacao de responsabilidade do alienante/remetente. Pedido Cliente:

RESERVADO AO FISCO



EMPRESA: GALLIE LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.092.374.0001/24 IE: 039/0189979
ENDEREÇO RUA PERNAMBUCO, Nº 1647
BAIRRO: LINHO CIDADE: ERECHIM-RS CEP: 99704-480
FONE: (54) 3712-5630
CELULAR: (54) 99149786 - (54) 999789964
CONTATO: JOEL / CAMILA
BANCO DO BRASIL AG 8013/6 CONTA 181-3
BANCO SICREDI AG 0217 CONTA 43663-3



OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (x) NÃO ()

ESTADO DO MARANHÃO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES									
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022- SRP									
Processo Administrativo nº. 242205-0001									
Proposta Final									
Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006, não podemos fornecer medicamentos fracionados e fora da embalagem original. Desta forma, solicitamos que ao encaminharem os empenhos observem a quantidade por embalagem.									
Item	Quant.	Unid	Descrição	Frete	Custos Fixos	v.compr ar	Marca	V. unit.	V. total
25	2500	fr/amp	Ceftriaxona Sódica Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Injetável, Concentração: 1 G	5%	3%	R\$ 3,90	blau	R\$ 5,12	R\$ 12.800,00
30	1000	comp.	CLOPIDOGREL DOSAGEM: 75 Mg	5%	3%	R\$ 0,40	teuto	R\$ 0,59	R\$ 590,00
38	500	amp.	DESLANOSIDE 0,2 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2 ML	5%	3%	R\$ 1,85	união química	R\$ 2,58	R\$ 1.290,00
47	5.000	amp.	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML	5%	3%	R\$ 1,25	hipolabor	R\$ 1,66	R\$ 8.300,00
68	100	frs	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SPRAY. FRASCO 50ML	5%	3%	R\$ 44,13	hipolabor	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
94	500	fr/amp	TENOXICAM INDICAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 20 MG	5%	3%	R\$ 6,00	união química	R\$ 10,10	R\$ 5.050,00
95	2000	fr/amp	TENOXICAM, DOSAGEM: 40 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	5%	3%	R\$ 11,50	união química	R\$ 15,39	R\$ 30.780,00
158	30.000	comp.	IVERMECTINA, 6 MG	5%	3%	R\$ 0,60	vitamedic	R\$ 0,80	R\$ 24.000,00
191	1.200	comp.	PREDNISONA 5 MG	5%	3%	R\$ 0,08	neo química	R\$ 0,11	R\$ 132,00
									R\$ 90.142,00

Validade da proposta 60 dias.

Responsável pela assinatura da Ata Camila Liotto RG: 8102028589 CPF: 036.556.450-82

Email da empresa: licita.dgl@gmail.com

As propostas apresentadas e os lances incluem todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, contribuições, seguros e demais despesas inerentes, correspondendo o preço ofertado rigorosamente às especificações do objeto licitado. Demais prerogativas concordamos com o edital.

Erechim, 11 de agosto de 2022.

GALLIE LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ.42.092.374/0001-24

Assinado digitalmente por: GALLIE LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES :42092374000124
O tempo: 11-08-2022 08:22:55



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 208443

Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4122 0602 8166 9600 0154 5500 1000 2084 4313 8201 6095

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso

141220148749655 - 27/06/2022 15:43:19

AUTUAÇÃO

Nº PROC

790

Servidor Responsável

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ / CPF

42.092.374/0001-24

DATA DE EMISSÃO

27/06/2022

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)

RUA PERNAMBUCO, 1647

BAIRRO / DISTRITO

LINHO

CEP

99.704-480

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Erechim

FONE / FAX

54999149786

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390189979

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 25/07/2022 Valor: 5.622,85 Fatura: 002 Vencimento: 01/08/2022 Valor: 5.622,85 Fatura: 003 Vencimento: 08/08/2022 Valor: 5.622,85
Fatura: 004 Vencimento: 15/08/2022 Valor: 5.622,85 Fatura: 005 Vencimento: 22/08/2022 Valor: 5.622,85

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

28.114,25

VALOR DO ICMS

3.373,71

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

28.114,25

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

28.114,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RACIAL

EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA

FRETE POR CONTA

0-Contrat. Remet.CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

00.428.307/0001-98

ENDEREÇO

AC PLINIO ARLINDO DE NES 2180-D BELVEDERE 89810-460

MUNICÍPIO

Chapico

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

252936787

QUANTIDADE

27

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

210,00 Kg

PESO LÍQUIDO

210,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
101092	CEFTRIAXONA SODICA 1G S/D IV (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: BLAU Lote 22050907 Qtd: 400,00 Venc: 09/05/2024	3004.20.59	5.00	6102	F/A	400,00	3,9000	1.560,00	1.560,00	187,20	0,00	12,00	0,00
103218	PARACETAMOL 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote 0444/22M Qtd: 120.000,00 Venc: 30/04/2024	3004.90.45	5.00	6102	CMP	120.000,00	0,0790	9.480,00	9.480,00	1.137,60	0,00	12,00	0,00
103356	PROPOFOL 10MG/ML 20ML (C1) NOME COMERCIAL: PROVIVE - FABRICANTE: UNIAO QUIMICA Lote A0E0653A Qtd: 2.095,00 Venc: 31/07/2023	3004.90.95	7.00	6102	F/A	2.095,00	8,1500	17.074,25	17.074,25	2.048,91	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NUMERO DO PEDIDO: 83614

*** LOCAL DE ENTREGA ***

ENTREGA - RUA PERNAMBUCO, 1647, LINHO ERECHIM / RS CEP: 99.704-480

RESERVADO AO FISCO

***** DADOS BANCÁRIOS *****

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4

- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 3.373,71

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 208443
SÉRIE: 1



Ao Sr.(a) Pregoeiro(a):

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC. EST. 039/0172910, situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av. Comand. Kraemer 1175 Ap. 41 Bairro Jose Bonifácio Erechim RS:

Vem por meio deste, **SOLICITAR DESCLASSIFICAÇÃO** do item 114, pois nossa empresa arrematou apenas este item, o que o torna inexecutável, em consequências dos encargos com entrega e demais custos, pela sede da empresa ser no interior do RS.

Sendo assim, solicitamos a desclassificação da empresa neste item passando-o para o próximo colocado, para poder dar continuidade ao certame.

Certos de sua compreensão, pedimos desculpas pelo ocorrido.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim-RS, 08 de Agosto de 2022.

RUA: SERGIPE , 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080
FONE (54) 3712 3655
CNPJ: 23.312.871/0001-46
IE: 039/0172910
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL:94
863563000

Assinado de forma
digital por
CASSIANO RODRIGO
CHMIEL:9486356300
0
Dados: 2022.08.08
14:01:47 -03'00'

EXEMPLARMED
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD:23312871000146

Assinado de forma digital por
EXEMPLARMED COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTD:23312871000146
Dados: 2022.08.08 14:02:01
-03'00'



JUSTIFICAÇÃO DE PREÇO DO ITEM **CAPTOPRIL 50 MG CPR-** LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO
O VALOR DE COMPRA R\$ 0,0501 E O VALOR DE VENDA R\$ 0,08

PORCENTAGEM	VALORES
IRRF 1,2 %	R\$ 0,00300
CLL 1%	R\$ 0,0050
CONFINS 3%	R\$ 0,0020
PIS 0,60%	R\$ 0,00200
ICMS 18%	R\$ 0,0010
ICMS DIFAL	Varia de acordo com cada estado
TOTALIZANDO	R\$ 0,0130
CUSTO UNITÁRIO DE COMPRA	R\$ 0,0501
LUCRO EMPRESA 5%	R\$ 0,0100
FRETE 1%	R\$ 0,0020
VALOR TOTAL DE VENDA	R\$ 0,08

Erechim - RS, 10 de Agosto de 2022.

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM-RS CEP: 9704-080

FONE: (54) 3712 3655

CNPJ: 23.312.871/0001-46

IE: 039/0172910

EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

CASSIANO

RODRIGO

CHMIEL:9486

3563000

Assinado de forma
digital por CASSIANO
RODRIGO

CHMIEL:94863563000

Dados: 2022.08.10

15:09:44 -03'00'

Gravar [F5]

Cancelar [F6]

1 - Dados Principais

2 - Nota Fiscal

3 - Faturamento

Principal / Itens

Adicional / Transporte

Operação:

Nota Fiscal

Comprador:

Fornecedor:

34

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Fornecedor

Código: (F1 - Pesquisa)

Quantidade:

7.200,00

Valor Unitário:

0,0501

Valor IPI:

0,00

Adicionar

Excluir

CAPTOPRIL 50MG

Cód. Produto	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unit.	Total Parcial
885	CAPTOPRIL 50MG	UN	7.200,00	0,0501	360,72

Código:

4570

Data Cadastro:

06/02/2020

Anexos

Valor dos Produtos:

360,72

Valor dos Serviços:

0,00

Valor Total:

360,72

Click duplo para alterar os dados do item.



Ativar o Windows

Acesse Configurações para ativar o

22 14:50:24

Usuário: FRANCI

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Web e no Windows

2022 14:50:24

Usuário: FRANCI

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

a Web e no Windows

BRASIL

[Painel de Controle](#)
[Legislação](#)
[Documentos](#)
[Downloads](#)
[Área Restrita](#)
[Documentos e outros](#)

Estatísticas da NF-e

 NF-e Autorizadas
33,425 bilhões

 Número de Emissores
2,18 milhões

AUTUAÇÃO

PROC

FL 394

Servidor Responsável

... saiba mais

Buscar

Área Restrita

Central de Atendimento

Perguntas Frequentes

Portais e Secretarias

Portais Estaduais da NF-e

Selecione

Secretarias de Fazenda

Selecione


[Serviços](#)
[Legislação](#)
[Documentos](#)
[Downloads](#)
[Você está aqui](#)
[Página Principal](#) > [Serviços](#) > [Consultar NF-e](#)

A- A+

Consultar NF-e

[Nova Consulta](#)
[Consulta Completa*](#)
[Download do documento*](#)
[*Requer certificado digital.](#)

Dados da NF-e

Natureza da operação		Tipo da operação		Chave de acesso	
Venda produção do estabelecimento		1 - Saída		41-2002-73856593000166-55-003-000700872-110-2029-4	
Modelo		Serie		Número	
55		3		700872	
				Data/Hora da emissão	
				05/02/2020 16:08:08-03:00	

Emitente

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
73.856.593/0001-66	4180632706	Prati,Donaduzzi & Cia Ltda
Município	UF	
Toledo	PR	

Destinatário

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
.871/0001-46	**72910	0000***
Município	UF	Pais
ERECHIM	RS	BRASIL

Produtos

Descrição	Quantidade	Unid. Com.	Valor Unit.	Valor Total
1 +...	24.0000	CT	15,03	360,72
			Valor total	360,72

Eventos e Serviços

Evento	Protocolo	Data autorização	Data inclusão
Autorização de Uso	141200022895976	05/02/2020 às 16:07:40-03:00	05/02/2020 às 16:40:20
Digest Value			
pVccBqSJARG3JOeKJQNE+VTxcEE=			

Preparar documento para impressão

[Conheça a NF-e](#)
[Serviços](#)
[Legislação](#)
[Documentos](#)
[Downloads](#)
[Área Restrita](#)
[Documentos e outros](#)

Portal da NF-e - Nota Fiscal Eletrônica



JUSTIFICAÇÃO DE PREÇO DO ITEM **ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO** - LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O VALOR DE COMPRA R\$ 0,0668 E O VALOR DE VENDA R\$ 0,11

PORCENTAGEM	VALORES
IRRF 1,2 %	R\$ 0,00800
CLL 1%	R\$ 0,0100
CONFINS 3%	R\$ 0,0016
PIS 0,60%	R\$ 0,01000
ICMS 18%	R\$ 0,0100
ICMS DIFAL	Varia de acordo com cada estado
TOTALIZANDO	R\$ 0,0396
CUSTO UNITÁRIO DE COMPRA	R\$ 0,0668
LUCRO EMPRESA 5%	R\$ 0,0001
FRETE 1%	R\$ 0,0001
VALOR TOTAL DE VENDA	R\$ 0,11

Erechim - RS, 10 de Agosto de 2022

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM-RS CEP 99704-080

FONE: (54) 3712 3655

CNPJ: 23.312.871/0001-46

IE: 039/0172910

EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

CASSIANO Assinado de forma
digital por
RODRIGO CASSIANO RODRIGO
CHMIEL:9486356300
CHMIEL:94 0
863563000 Dados: 2022.08.10
15:06:48 -03'00'

Operação:

Nota Fiscal

Comprador:

Fornecedor:

34 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Fornecedor

Código: (F1 - Pesquisa)

Quantidade:

Valor Unitário:

Valor IPI:

7.200,00

0,0668

0,00

Adicionar

ATENOLOL 100MG

Excluir

Cód. Produto	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unit.	Total Parcial
1363	ATENOLOL 100MG	COM	7.200,00	0,0668	480,84
771	ATENOLOL 50MG	COM	64.800,00	0,034	2.204,28
1025	AZITROMICINA 500MG	COM	3.600,00	0,6048	2.177,28
593	SULFADIAZINA PRATA CR 50 G-VP	BN	100,00	4,44	444,00

Código:

Data Cadastro:

Valor dos Produtos:

Valor dos Serviços:

Valor Total:

4127

09/08/2019

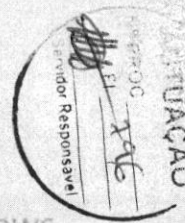
Anexos

5.306,40

0,00

5.306,40

Click duplo para alterar os dados do item.



Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar

BRASIL

Conheça a NF-e Serviços Legislação Documentos Downloads Área Restrita Documentos e outros

AUTUAÇÃO

Nº PROC

297

Servidor Responsável

Estatísticas da NF-e

NF-e Autorizadas

33,425 bilhões

Número de Emissores

2,18 milhões

... saiba mais

Buscar

Área Restrita

Central de Atendimento

Perguntas Frequentes

Portais e Secretarias

Portais Estaduais da NF-e

Selecione

Secretarias de Fazenda

Selecione


[Serviços](#)
[Legislação](#)
[Documentos](#)
[Downloads](#)
[Você está aqui](#)
[Página Principal](#)
[Serviços](#)
[Consultar NF-e](#)

A- A+

Consultar NF-e

[Nova Consulta](#)
[Consulta Completa*](#)
[Download do documento*](#)
[*Requer certificado digital.](#)

Dados da NF-e

Natureza da operação	Tipo da operação	Chave de acesso
Venda produção do estabelecimento	1 - Saída	41-1908-73856593000166-55-003-000667298-190990482-9

Modelo	Série	Número	Data/Hora da emissão
55	3	667298	07/08/2019 10:02:46-03:00

Emitente

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
73.856.593/0001-66	4180632706	Prati, Donaduzzi & Cia Ltda

Município	UF
Toledo	PR

Destinatário

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
.871/0001-46	**72910	0000***

Município	UF	País
ERECHIM	RS	BRASIL

Produtos

Descrição	Quantidade	Unid. Com.	Valor Unit.	Valor Prod.
1 +...	12,0000	CT	40,07	480,84
2 +...	108,0000	CT	20,41	2.204,28
3 +...	24,0000	CT	90,72	2.177,28
4 +...	100,0000	BN	4,44	444,00
Valor total				5.306,40

Eventos e Serviços

Evento	Protocolo	Data autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	141190139742510	07/08/2019 às 10:08:56-03:00	07/08/2019 às 10:14:52

Digest Value
TAMNOC25vk1jMXi5cDc0w M9Pa18=

Preparar documento para impressão

Conheça a NF-e Serviços Legislação Documentos Downloads Área Restrita Documentos e outros

Portal da NF-e 2022 - Nota Fiscal Eletrônica



JUSTIFICAÇÃO DE PREÇO DO ITEM **OMEPRAZOL 40 FR AMP-** LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O VALOR DE COMPRA **R\$5,75** E O VALOR DE VENDA **R\$16,20**

PORCENTAGEM	VALORES
IRRF 1,2 %	R\$ 0,99000
CLL 1%	R\$ 2,2000
CONFINS 3%	R\$ 0,9600
PIS 0,60%	R\$ 1,50000
ICMS 18%	R\$ 0,9000
ICMS DIFAL	Varia de acordo com cada estado
TOTALIZANDO	R\$ 6,5500
CUSTO UNITÁRIO DE COMPRA	R\$ 5,7500
LUCRO EMPRESA 5%	R\$ 3,0000
FRETE 1%	R\$ 0,9000
VALOR TOTAL DE VENDA	R\$ 16,20

Erechim - RS, 12 de Agosto de 2022.

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM-RS CEP 99704-080

FONE: (54) 3712 3655

CNPJ: 23.312.871/0001-46

IE: 039/0172910

EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

CASSIANO
RODRIGO

CHMIEL:94863
563000

Assinado de forma
digital por CASSIANO
RODRIGO

CHMIEL:94863563000
Dados: 2022.08.12
08:47:40 -03'00'

EXEMPLARMED
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES

LTD:23312871000146

Assinado de forma digital por
EXEMPLARMED COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES

LTD:23312871000146
Dados: 2022.08.12 08:47:55
-03'00'



JUSTIFICATIVA PARA NÃO APRESENTAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS E CÓPIA DE NOTAS FISCAIS - itens 24, 72 e 73

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, INFORMA que infelizmente não conseguirá apresentar Cópia de Notas Fiscais para os itens 24, 72 e 73, uma vez que ainda não efetuou compra dos mesmos, até o momento.

Erechim/RS, 11 de agosto de 2022.

CATIA
MANOELA
GASPARET
TO:926239
21091

Assinado de forma
digital por CATIA
MANOELA
GASPARETTO:926
23921091
Dados: 2022.08.11
11:46:40 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES / MA

Ao Sr.(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio

Ref.: Pregão Eletrônico N° 006/2022

PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Sr (a). Pregoeiro (a),

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob N° 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, N° 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, através de sua Representante Legal abaixo assinado, solicita-vos desclassificação do Pregão Eletrônico supracitado, referente ao item **N° 0017 – BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA DOSAGEM 1.200.000UI INJETÁVEL**, no valor de **R\$ 10,32** - pois houve um erro ao registrar lance para este item.

Dessa forma para que não haja transtornos futuros e para que nossa empresa não sofra um grande prejuízo, solicitamos tempestivamente a desistência do item e que o mesmo seja repassado ao próximo classificado no certame.

Pedimos desculpas pelo transtorno causado, porém nossa empresa não agiu de má fé.

Certos de Vossa compreensão, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Erechim/RS, 10 de agosto de 2022.

CATIA
MANOELA
GASPARETT
O:92623921
091

Assinado de forma
digital por CATIA
MANOELA
GASPARETTO:926
23921091
Dados: 2022.08.10
14:08:45 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS